

PROCESSO Nº 22017

ANO 1982



VOL. I

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

22017

PROCESSO Nº

**Processo:** 22017 / 1982

SOLAR DO BARAO DE ITAPURA

**Nro. Bem:** 24655

**Data:** 25/03/1982

**RUA** MARECHAL DEODORO

1099

**Município:** CAMPINAS

**Bairro:** CENTRO

**Interessado:** CONDEPHAAT

**Assunto:** Tombamento



VOLUME 1



PROCESSO N.º

ANO

PROCESSO N.º 14335

ANO 1969



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AR-  
TÍSTICO E TURÍSTICO

PROCEDÊNCIA: CAPITAL

Data: 29 - 10 - 69

REPARTIÇÃO:

N.º DE ORDEM DO PAPEL: 1205/69

ASSUNTO: Propõe o tombamento do prédio nº 1.099, da Rua  
Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral,  
os gradis e portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA - -

PROCESSO N.º 14335





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
 CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

1082970 101 205

*Autuado*  
 C.D. P.H.T.A.

PROTÓCOLO

*fl. 2*  
*ae*

*Ordina P. de Castro*  
 Chefe da Seção de Comunicações  
 29.10.69

São Paulo, 28 de outubro de 1969

Senhora Presidente :

Tenho a honra de preper a V.Excia. o tombamento, como monumento histórico e artístico de Estado, do prédio n.º 1 099, da rua Marechal Deodoro, de Campinas, atualmente servindo de sede da Universidade Católica de Campinas, tombamento a incluir o pátio lateral, os gradis e o portão monumental.

Na expectativa do processamento do tombamento, em face dos dados constantes da representação de sr. Celso Maria de Mello Pupo, que esta acompanha, reitero-lhe as expressões de alto e distinto apreço.

Atenciosamente,

*Vinício Stein Campos*  
 Vinício Stein Campos  
 Diretor-Conselheiro

Exma.Sra.D.Lucia Piza F.M.Falkenberg  
 DD.Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
 Artístico e Turístico do Estado  
Capital

SECRETARIA DE ESTADO DOS  
 NEGÓCIOS DO TURISMO  
 CEFIA ADMINISTRATIVA  
 PROC. GERAL  
 Processo iniciado em 29.10.69  
 Proc. N.º 14.335



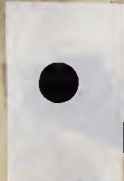
*de*  
*leaves*

**PALÁCIO DOS BANDEIRANTES**

**100UT06 0723584**

**PROTOCOLO**

*[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. A large blue curved line is drawn across the page.]*





Campinas, 28 de setembro de 1969.

fl. 3  
C

Exma. Senhora Presidenta do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Artístico e Turístico do Estado.

Em harmonia com o Magnífico Reitor da Universidade Católica de Campinas, venho propor o tombamento do prédio nº 1.099 da rua Marechal Deodoro, sede da mesma Universidade, assim como o seu pátio lateral com gradis e portão monumental de grande beleza.

O prédio, em sua fachada principal, sofreu uma modificação com o fechamento e cobertura de dois terraços laterais do andar superior, o que prejudicou sensivelmente seu aspecto arquitetônico; mas como a biblioteca, que ocupa um dos terraços, poderá exigir novas instalações, da Universidade se poderia exigir, então, o retorno do prédio ao seu aspecto original.

Internamente, o prédio conserva seu salão nobre, com o lustre de cristal original, e com as galerias e respectivos reposteiros, assim como o antigo salão de jantar que ainda ostenta, originais, galerias e reposteiros.

Prédio da década de oitenta do século passado, projetado e construído por engenheiro italiano, foi residência dos Barões de Itapura e teve invulgar destaque na vida social e política de Campinas.

Esperando indicações dêsse Conselho para apresentar melhores detalhes, apresento os meus respeitosos cumprimentos.

*Celso Maria de Mello Pupo*

Celso Maria de Mello Pupo,  
delegado em Campinas.





*In hand*

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_  
do PROCESSO n.º 14335/69 (a) MVPS

*fl. 1/2*

Interessado CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO  
Assunto E TURÍSTICO "  
Propõe o tombamento do prédio nº1.099, da Rua Marechal  
Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e  
portão monumental.

*Ao Cons. de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Artístico e Turístico.*

*Oslo*  
Ondina P. de Castro  
Chefe da Seção de  
Comunicações

*11/9/69*

*29.10.69*



*Ano 1960*

BRASIL - 1960

Propõe o pagamento do prêmio de 1.000,00, de caráter honorário, em dinheiro, incluindo o valor integral, ao ganhador e ao prêmio.

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricado \_\_\_\_\_ sob N.º \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ fôlha \_\_\_\_\_ de informação \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 196 \_\_\_\_\_  
 (a) \_\_\_\_\_



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

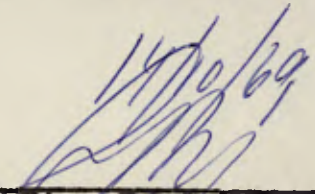
fôlha de informação rubricada sob n.º 5  
do Processo n.º 14335/69 (a) LUCIA FALKENBERG

Interessado CONDEPHAAT.  
Assunto TOMBAMENTO PRÉDIO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Por sugestão do nosso delegado em Campinas, Sr. Celso Mario de Mello Pupo, compareci a essa cidade no dia 4 dêste, acompanhado do mesmo, a fim de proceder a uma inspeção da situação geral dos monumentos e logradouros históricos:

Como resultado cabe-me informar ao Conselho o seguinte:

SEDE DA UNIVERSIDADE DE CAMPINAS :- Justifica-se plenamente o tombamento por se tratar de um magnífico exemplar da época, no município de Campinas, bem como em se tratando de histórico do mesmo. Foi residência dos Barão de Itapura, família Queiroz Aranha, de invulgar destaque na vida social e política de Campinas e de São Paulo.

  
Lucia Piza F. de Mello Falkenberg  
Presidente



*Lu Lu*

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad \_\_\_\_\_ sob N.o \_\_\_\_\_  
folha \_\_\_\_\_ de informação

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 196 \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Processo 14335/69-

CONDEPHAAT  
CLASS: TOMBAMENTO - UM VEDADO DE CATÓLICA  
DE CAMPINAS

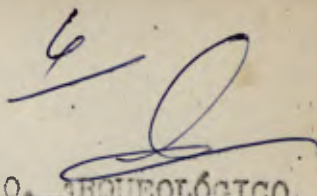
Esta residência, atualmente sede da universidade Católica, à rua Marechal Deodoro nº 1099, é característica dos fins do Império, demonstrando já pelo seu sistema estrutural de alvenaria de tijolos queimados em colunas e arcos nos fundamentos, dando margem a porções de teto de abobadilhas, já pelo telhado de platibandas, pelos estuques e ornatos a intervenção de projetista e construtor desvinculados das tradições culturais do meio campineiro - construtor talvez chamado de fora para perpetuar uma demonstração de poder da aristocracia do café. A casa é muito grande e imponente na sua composição clássica. Os portões de ferro do jardim lateral são magestosos apesar dos leões grotescos pousados sobre os pilares laterais - evidentemente solução de última hora, já que não havia coisa melhor na praça. Os interiores antigos estão razoavelmente bem conservados - até cortinas e sanefas originais existem ainda. A parte dos fundos é que sofreu reparos e adaptações inevitáveis nos processos de desvirtuamento de funções dos edifícios. A restauração do prédio somente seria possível com a mudança da escola e com a demolição de todos os acréscimos e puxados - o que parece impossível.

Quanto à ideia de tombamento do edifício, se há interesse de se conservar um exemplar de moradia nobre daquela época, cremos necessária visita a outros exemplares também representativos para uma escolha justa que alie as razões estético-históricas à facilidades de restauração e conservação.

*[Handwritten signature]*  
arquiteto



4



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO.

São Paulo, 4 de março de 1970.

Ofício nº 230/70  
P.C.

Senhor Prefeito :

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, vem trazer ao conhecimento de V.S., por intermédio de nosso prezado Conselheiro Dr. Arnaldo D'Avila Florence, que irá relatar sobre os processos de tombamento que foram iniciados na cidade de CAMPINAS, indicados como monumentos de interesse histórico, artístico e turístico que devem ser preservados:

- a) - Processo nº 9517/69 - Capela de Santa Cruz
- b) - " nº16032/69 - " " " "
- c) - " nº14335/69 - Universidade Católica
- d) - " nº16030/70 - Escola Ferreira Pentecoste
- e) - " nº 8491/69 - Capela N.S. Boa Morte e Sta. Casa.
- f) - " nº 9516/69 - Catedral Metropolitana
- g) - " nº 8574/69 - SEDE da Faz. Sete Quedas
- h) - " nº10813/69 - Rua Barreto Leme -Sobrado
- i) - " nº 9907/69 - Bosque dos Jequitibás "Tombado"
- j) - " nº16031/70 - Chafariz Colonial

Em consequência e de conformidade com o disposto nas cartas magnas do Estado e da União, e da legislação penal competente, fica V.S., notificado de que nenhuma alteração deverá ser feita nos mencionados monumentos até conclusão do respectivo processo de tombamento, devendo ser imediatamente comunicado a este Conselho qualquer providência urgente que a segurança dos mencionados imóveis ou móveis exija

8

9

dos poderes públicos.

Adiantamos à V.S., que o objetivo deste Conselho é dar a oportunidade à Cidade de CAMPINAS de preservar e captar o "CLIMA" antigo de nosso passado, alim este que já está trazendo à cidade um grande afluxo de turistas e interessados em antiguidades, interessados que deverão ser guiados e ilucidados quanto ao valor artístico e interesse histórico das CONSTRUÇÕES CONSERVADAS, talvez as únicas do interior do Estado.

Com as expressões de alto e distinto apreço,

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
LUCIA PEZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG.

PRESIDENTE

Exmo. SENHOR  
DR. ORESEES QUERCIA  
DD. PREFEITO DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO



8

São Paulo, 10 de março de 1970.

Ofício nº 236/70

P.C.

Prezado Senhor:

Temos o prazer de encaminhar a V.S. cópia do Ofício enviado por nós, por intermédio do nosso Conselheiro Dr. Arnaldo D'Avila Florence, ao DD. Prefeito de CAMPINAS, sobre a abertura dos Processos de Tombamento nessa cidade, e aproveitamos a oportunidade de comunicar a V.S., que o "BOSQUE DOS JEQUITIBÁS", cujo Processo é de nº 9907/69, já estudado e feito seu levantamento paisagístico e em reunião deste Conselho no dia 25 de fevereiro p.p., foi tombado por unanimidade e considerado Monumento paisagístico do Estado de São Paulo.

Juntamos a este, um questionário para o levantamento prévio do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Município de CAMPINAS, e solicitamos seja respondido com a maior brevidade.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
LUCIA PIZA FIGUEIRA DE NELLO FAIKENBERG.

PRÉSIDENTE

AO EXMO. SR. CELSO MARIA DE NELLO PUPO

DD. DELEGADO DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO, EM CAMPINAS.

CAMPINAS

70



# Prédios históricos serão tombados pelo Estado

Vários antigos prédios e também logradouros públicos de Campinas, vão ser tombados pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo. Ontem, para proceder às primeiras prospecções, esteve em nossa cidade o sr. Arnaldo D'Avila Florence, membro daquele Conselho que pertence à Secretaria de Turismo do Estado.

Os prédios e logradouros em vias de tombamento são os seguintes: Capela de Santa Cruz, Universidade Católica de Campinas, Capela N. S. da Boa Morte, Catedral Metropolitana Santa Casa, Fazenda Sete Quedas, o sobrado da rua Barreto Leme, onde residiu o ex-prefeito Raphael Duarte e teve em 1885 a 1.a

Exposição Regional de Campinas, o chafariz da Praça 9 de Julho, próxima da Estação da Paulista e o Bosque dos Jequitibás.

## TOMBAMENTO

Os tombamentos, segundo nos adiantou o sr. Arnaldo D'Avila Florence, serão feitos

por indicação de historiadores campineiros e também de autoridades municipais. Para esse fim, ele iniciou o serviço de verificação do valor histórico de cada local com vistas à instrução do respectivo processo.

Como se sabe, todo objeto, imóvel ou logradouro que for tombado não poderá ser transferido da cidade, demolido ou reformado sob penas de leis severas. Também numa área pré-fixada não poderão se levantar edifícios de alto porte, que possam vir a prejudicar a visão em torno dos locais tombados. E' o caso do que ocorre com o Palácio dos Azulejos.

## PALACIO DOS AZULEJOS

O representante do CDP-HAATESP, que se fazia acompanhar do historiador Jolumá Brito, referindo-se ao movimento que se inicia na cidade visando ao destombamento do Palácio dos Azulejos, disse: "Desde que o edi-

fício foi tombado, após processo cuidadosamente estudado por técnicos em arquitetura colonial e historiadores, e porque o imóvel tinha condições para ser preservado pelo Departamento Nacional do Patrimônio Histórico".

"Assim — continuou — o destombamento só poderia se processar, a meu ver, se aquele órgão considerasse o imóvel em risco de segurança pública e sem qualquer possibilidade de impedir tal fato. Qualquer medida hoje sem a aquiescência oficial, através de novo processo, é atentatória e sujeita às penalidades da lei. Posso assegurar que está certo o meu amigo Jolumá Brito" — concluiu o sr. Arnaldo D'Avila Florence.

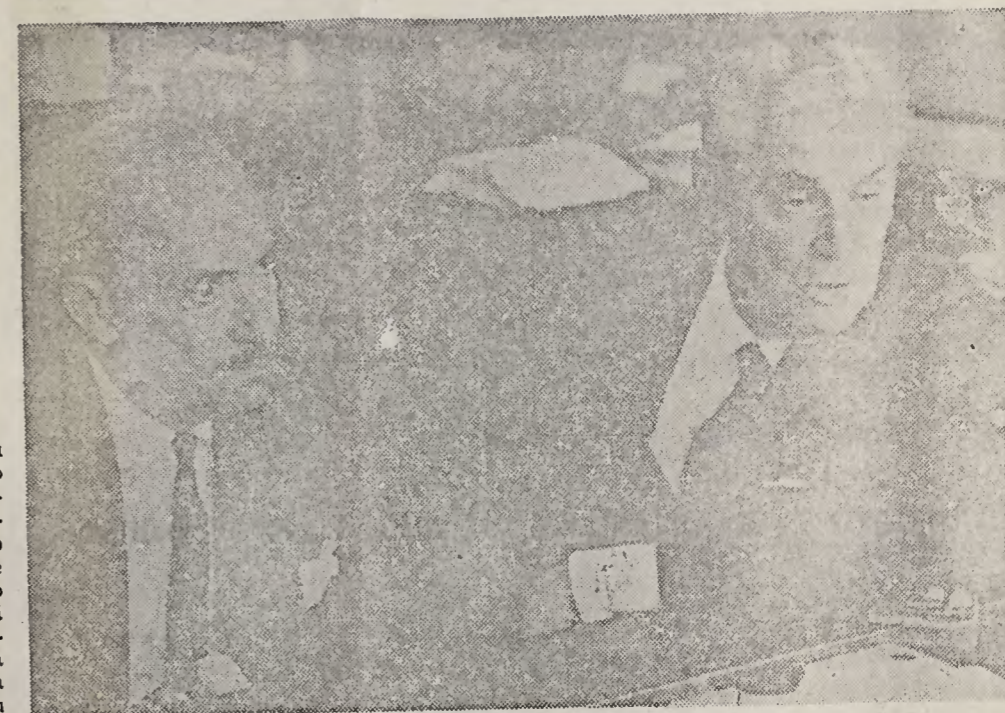
## CONSELHO EM CAMPINAS

O tombamento de um objeto, imóvel ou logradouro pode ser feito hoje por um órgão federal, estadual ou

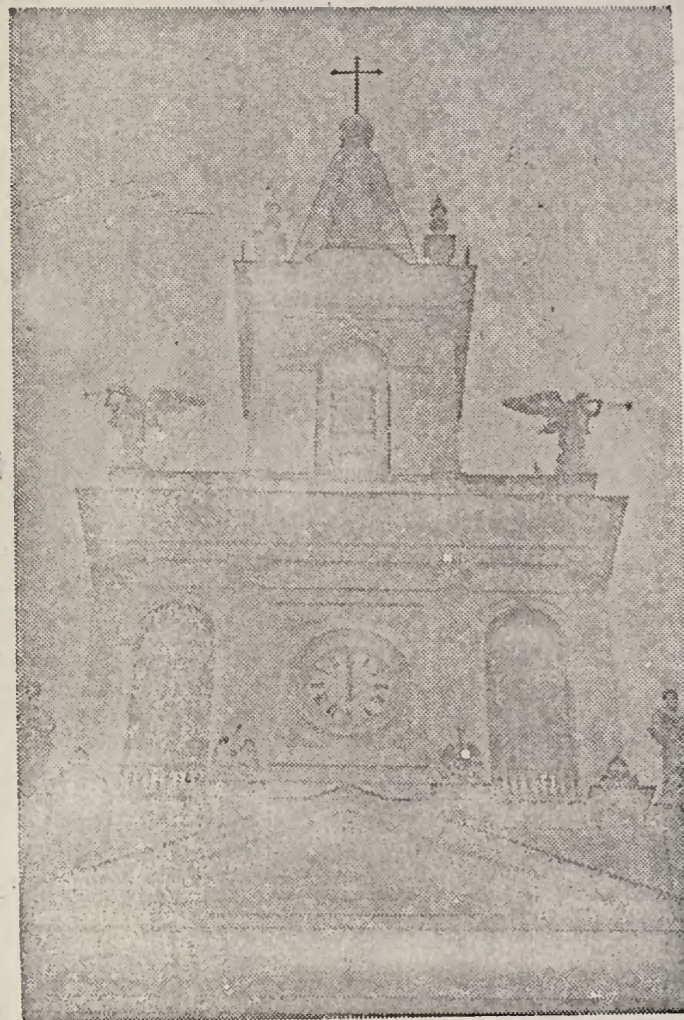
municipal. Como em Campinas não temos nenhum órgão municipal, os tombamentos poderão ser feitos ou pelo Estado ou pela União.

Para o sr. Arnaldo D'Avila Florence, Campinas, pelas suas tradições históricas, já deveria contar com um Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico a exemplo do estadual que é presidido pela sra. Lúcia Piza Figueira de Me'lo Falkenberg e que tem como membros, entre outros, o acadêmico Aureliano Leite e sr. Francisco Luiz de Almeida Sales.

"Para Campinas ter o seu Conselho, basta apenas que o prefeito ou a Câmara Municipal assim se interesse, elaborando o respectivo projeto para ser posteriormente transformado em lei. Posso dizer que se Campinas já tivesse o seu Conselho muita coisa aqui ainda estaria preservada em defesa de sua tradição histórica" — frisou o entrevistado.



O sr. Arnaldo D'Avila Florence, em companhia do historiador Jolumá Brito, anunciou o tombamento de vários prédios de Campinas.



O edifício da Catedral Metropolitana será tombado pelo Estado.

## Um mês de festas no 1.º Centenário do Concórdia

Fundado à 17 de maio de 1870, o tradicional e simpático Clube Concórdia está completando este ano o seu primeiro Centenário.

Tendo por lema "Paz e Alegria", surgiu o Clube Concórdia, inicialmente denominado Sociedade Alemã de Canto Concórdia (Gsangverein Concórdia), graças aos esforços de um grupo de jovens alemães radicados em nossa cidade. Posteriormente, com o evento da Grande série de modificações em sua Guerra, o clube sofreu uma estrutura social, permanecendo, no entanto, até hoje como um dos clubes mais simpáticos da cidade.

## COMISSÃO DE FESTAS

Sob a presidência do sr.

Simão Von Zubem, recentemente reeleito presidente do clube, estiveram reunidos terça-feira os dirigentes daquela sociedade, cuidando de detalhes das festividades que estão sendo programadas, visando a comemoração do Centenário.

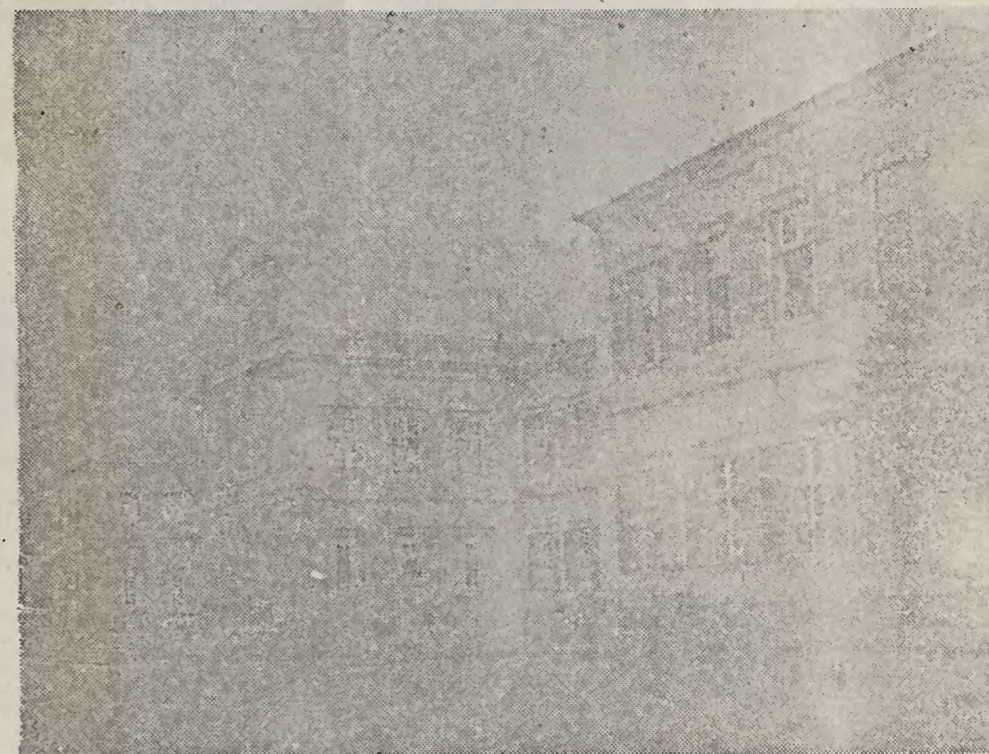
Da reunião em questão, surgiu a Comissão Executiva das Festividades do Centenário, a qual está assim constituída. Presidente: Dr. Frederico Kaschel; tesoureiro - Francisco Costa; secretário - Marcelino Luiz Zanutello; orador oficial - Dr. Adalberto Von Zubem; relações públicas - Dr. Américo Fernandes Dias; membros: srta. Simone Von Zubem, José Calvi e senhora, Rodinei Aparecido Guerra e senhora, Colema Vedovelli e senhora. A Comissão de Fes-

tas trabalhará em conjunto com a diretoria e Conselho Deliberativo.

## PROGRAMA

...No mês de maio inteiro haverá festas no Concórdia, dedicadas aos associados e dependentes. Assim teremos o Baile dos Veteranos, apresentação de coral, espetáculo circense Festa Alemã, Baile de Gala, e outras promoções. ...Consta ainda, o Jantar do Centenário, atendendo às sugestões apresentadas por concórdianos, que desejam participar com suas famílias, desta festa de confraternização.

A Comissão de Festas tem recebido sugestões de associados, no sentido de colaboração para que o programa seja dos mais festivos... ..



O tradicional prédio da Santa Casa também poderá vir a ser tombado pelo Estado.

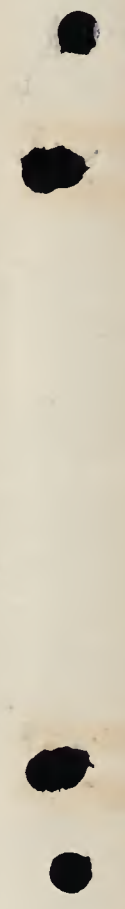
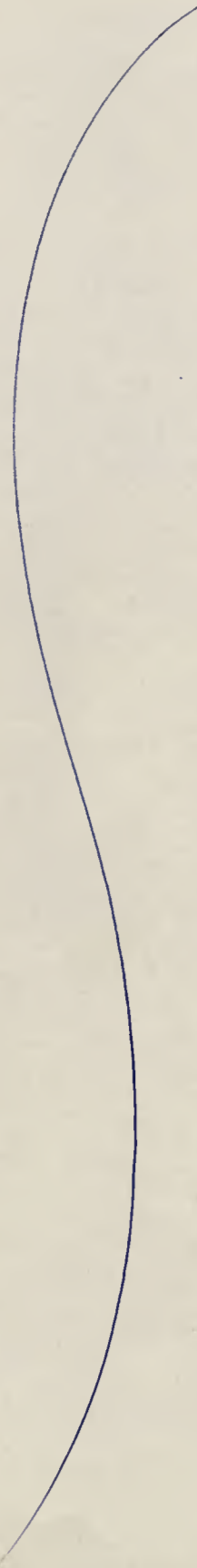
Aumento aos ferroviários

Valorização do trabalho é

Mão de obra feminina



9





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 10  
do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

Interessado  
Assunto



30

REPRODUÇÃO  
PROIBIDA  
SEM  
AUTORIZAÇÃO  
PRÉVIA  
DA  
SECRETARIA  
DE  
CULTURA,  
ESPORTES  
E  
TURISMO





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

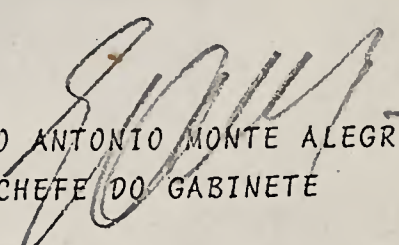
OGS.265/70

São Paulo, 18 de fevereiro de 1970

Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº 178/70, no qual V.Sa. solicita sejam adotadas tôdas as medidas / repreensivas, visando a sustação e possível depredação de monumentos históricos e artísticos, informo-lhe, por incumbência do Senhor Secretário, que já foram tomadas as providências solicitadas, através dos órgãos competentes desta Pasta.

Ao ensejo apresento a V.Sa. os protestos de minha elevada consideração.

  
ENNIO ANTONIO MONTE ALEGRE  
CHEFE DO GABINETE

A S.Sa.

A Sra. LUCIA FALKENBERG

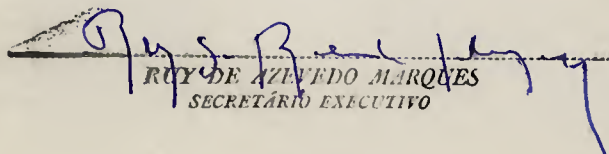
M.D. Presidente da Defesa do Patrimônio, Histórico, Artístico e Arqueológico - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.

N E S T A

-nsc-

A ASSESSORIA

para estudar e relatar  
em 9/05/72.

  
RUY DE AZEVEDO MARQUES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 12

n.º processo nº do 14335/69 (a)

Assunto CONDEPHAAT

Interessado Propõe o tombamento do prédio nº 1.099, da rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA.

Informação AG-42/72

Senhor Secretário-Executivo

Cumprindo o respeitável despacho de fls.11-v, cumpre-me informar que:

1.- O conselheiro professor Viní - cio Stein Campos, em 28 de outubro de 1969, propôs o tomba - mento do prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro, em Campi - nas, que atualmente, serve de sede da Universidade Católica de Campinas, tutela estatal preservatória a incidir, também, sobre o pátio lateral, os gradis e o portão monumental.

2.- O contexto instrutório é forma - do de uma fotografia que foca o frontespício do imóvel, e de dois pareceres, um do delegado do CONDEPHAAT, daquela - localidade e outro da Comissão Técnica de Estudos e Tomba - mento.

3.- Infere-se, do primeiro parecer, o seguinte:

a)- o prédio, em sua fachada prin - cipal, sofreu uma modificação com o fechamento e cobertura de dois terraços laterais do andar superior, prejudicial - ao aspecto arquitetônico;

b)- considerando que a biblioteca situada em um dos terraços deverá exigir novas instalações, semelhante reformulação viabilizará o retorno do prédio ao aspecto original,

c)- no seu interior, o prédio con - serve o primitivismo institucional, como expressão da déca -

- segue -



# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 19

n.º processo nº do 14335/69 (a) \_\_\_\_\_

Assunto CONDEPHAAT

Interessado Propõe o tombamento do prédio nº 1.099, da rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA.

. 2 .

da de oitenta do século passado, quando foi residência dos Barões de Itapura.

4.- Do parecer da Comissão Técnica - de Estudos e Tombamento resulta:

a)- o edifício é uma expressão dos - fins do Império, grande, espaçoso e imponente na sua composição clássica;

b)- embora conservando as características originárias, fruto de projetista e construtor desvin - culados das tradições culturais de Campinas, o imóvel sofreu reparos e adaptações inevitáveis nos processos de desvirtua - mento de funções;

c)- a restauração só seria possível com a mudança da escola e com a demolição de todos os acrés - cimos e puxados, o que parece impossível.

5)- Do confronto dos precitados pareceres emerge algumas contradições que exigem esclarecimentos, a saber:

a)- do primeiro consta que as modificações mutiladoras foram feitas na fachada principal, enquan - to que o segundo as situa na parte dos fundos;

b)- consta do primeiro parecer, ainda, que a restauração e subsequente retorno ao aspecto original - são exequíveis, enquanto que o segundo parecer nega essa exe - quibilidade.

É o que me cumpria informar, s.m.j.  
AG., em 09 de maio de 1972.

*Sobranje Loures*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO



Forma de informação rubricada sob n.º

Assinado  
Carimbo

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricada *as* sob n.º 14 e 15  
 \_\_\_\_\_ fôlha 1.ª de informação de 08 de quarta de 19 72  
 \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 (a) \_\_\_\_\_  
*Paulada*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 14

n.º processo nº do 14335/69 (a) \_\_\_\_\_

Assunto CONDEPHAAT

Interessado Propõe o tombamento do prédio nº 1.099, da rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA.

Informação SE-69/72

I

Ao Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

II

As contradições realçadas pela Assessoria da Secretaria-Executiva procedem e por envolverem questões fundamentais, impeditivas da adoção de uma segura-orientação, requer sejam dirimidas.

III

Considerando que a proposta de tombamento foi feita em harmonia com a Reitoria da Universidade-Católica de Campinas, a proposição é no sentido de que seja oficiado ao Magnífico Reitor solicitando o seguinte esclarecimento:

a)- como o acordo, para o tombamento, foi feito em 1969, se subsiste a mesma disposição na atualidade;

b)- em ocorrendo a manutenção da disposição favorável ao tombamento, se a Universidade assu-

- segue -





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 15

n.º processo nº do 14335/69 (a) \_\_\_\_\_

Assunto CONDEPHAAT

Interessado Propõe o tombamento do prédio nº 1.099, da rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA.

. 2 .

miria os ônus e os encargos da necessária restauração, que seria orientada pelos órgãos técnicos do CONDEPHAAT.

SE., em 09 de maio de 1 972.

*Ruy de Azevedo Marques*

RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO



Fólio de informação rubricado sob n.º

[Large empty rectangular area for document content]

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento rubricado sob n.º 16  
\_\_\_\_\_ fôlha de informação 10 em 10 de maio de 1972  
(a) \_\_\_\_\_ Almeida





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha de informação rubricada sob n.º 16  
n.º 14335 / 1969 do \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

Assunto  
Interessado

Propõe o tombamento do prédio nº 1.099, da Rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental. UNIVERSIDADE CATOLICA.  
CONDEPHAAT

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO  
ATA 111 DA SESSÃO DE 10.05.1 972

O E. Conselho Deliberativo aprovou a proposta da Secretaria-Executiva, constante de fls. 14/15.

A.G., em 10/maio/1 972

  
SOLANGE TORRES

Assessora



17

São Paulo, 12 de maio de 1972

Ofício SE-64/72

Proc. 14335/69

Magnífico Reitor

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, por proposta do conselheiro professor Vinício Stein Campos, foi aberto, no CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT -, o processo nº 14.335/69, para estudo de TOMBAMENTO do prédio onde está sediada a Universidade Católica de Campinas, com fundamento nas disposições conjugadas da lei nº 10.247, de 22 de outubro de 1968, Decreto-lei nº 149,\* de 15 de agosto de 1969 e Decreto de 19 de dezembro de 1969.

Considerando a afirmativa do senhor - Celso Maria de Mello Pupo, ex-delegado do CONDEPHAAT nessa cidade, feita em ofício de 28 de setembro de 1969, de que a medida preservatória desse monumento histórico e artístico - merecera o beneplácito da Reitoria da Universidade, e tendo em vista a necessidade de uma restauração e concomitante eliminação de reformas jacentes, o que demandará encargos financeiros, o E.Conselho Deliberativo, na reunião de 10 do mês - em curso, decidiu pela consulta sobre os dois precitados - aspectos.

Em sendo assim, permito-me consultar Vossa Excelência se subsiste a mesma disposição favorável ao TOMBAMENTO, e se a Reitoria de Universidade assumiria os encargos financeiros da restauração, cuja orientação seria dada pelos órgãos técnicos do CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT -.

- segue -



Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES

Excelentíssimo Senhor  
Professor Doutor BENEDITO JOSÉ BARRETO FONSECA  
Magnífico Reitor da Universidade Católica de  
CAMPINAS



São Paulo, 26 de outubro de 1972.

Ofício SE-136/72  
Proc. SCET-14335/69

Magnífico Reitor

Tenho a honra de reiterar a solicitação feita no ofício SE-64/72, de 12 de maio de 1972, da Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -, no sentido de obter esclarecimentos sobre a subsistência do consentimento de Vossa Magnificência tendente ao tombamento do prédio onde está sediada a Universidade Católica de Campinas, e sobre a assunção da Reitoria da Universidade nos encargos financeiros da restauração, cuja orientação seria dada pelos elementos integrantes da Comissão Técnica de Estudos e Tombamento da Secretaria-Executiva do CONDEPHAAT.

Na expectativa da inestimável colaboração de Vossa Magnificência, renovo os protestos da mais alta consideração e elevado apreço.

RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo

Excelentíssimo Senhor  
Professor Doutor BENEDITO JOSÉ BARRETO FONSECA  
Magnífico Reitor da Universidade Católica de  
CAMPINAS

- S P -



Campinas, 30 de janeiro de 1973

Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo:

À Seção de Administração

*para anexar ao processo  
respectivo.*

S.E., em 02 / 02 / 1973.

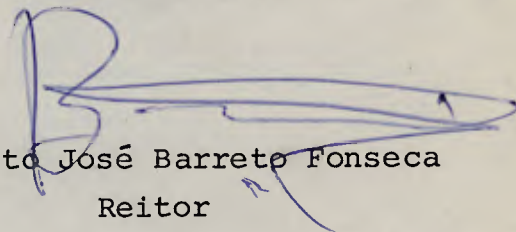
*975-13-1277*

Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo

Em atenção aos termos do estimado ofício nº SE-136/72 - Processo SCET-14335/69, de 26 de outubro de 1972, dessa digna Secretaria Executiva, cumpre-me informar a Vossa Excelência que, muito embora tenhamos boa vontade em manter e restaurar o histórico edifício em que se acha sediada a Pontifícia Universidade Católica de Campinas, não temos condições financeiras para arcar com os trabalhos de restauração do mesmo.

Sem outro particular, ao inteiro dispor de Vossa Excelência subscrevo-me com reiterados protestos de alta consideração e estima.

Atenciosamente



Benedito José Barreto Fonseca  
Reitor

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Digníssimo Secretário Executivo do Conselho de Defesa do  
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico  
de São Paulo - CONDEPHAAT  
SÃO PAULO - SP




SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 21

do Processo SCET n.º 14335/69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

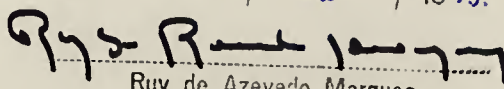
Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1.099 da rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA.

Providenciada(o) Junta dos documento(s)  
contante(s) de Fls. n.ºs 20 e encaminhado(s)  
a(o) Sr. Secretário Executivo  
em 05/02/73   
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
CHEFE

Ao E. Conselho Deliberativo

*para exame.*

S.E., em 05 / 02 / 1973.

  
Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo





GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 22

do PROCESSO n.º 14335 / 69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto processo de tombamento do imóvel sito à rua Marechal Deodoro nº 1099, em Campinas, no qual se acha instalada a UNIVERSIDADE CATÓLICA.

Dando cumprimento ao deliberado na sessão de 7 do corrente deste Conselho, estive no último dia 12 na cidade de Campinas para um contato com o Sr. Reitor da Universidade Católica daquela localidade, o Prof. Benedito Barreto Fonseca.

Havia marcado entontro, no local, com o Dr. Celso Maria de Mello Pupo, mas um atraso de 15 minutos - em minha viagem, fato que colidiu com outro compromisso de S.Senhoria, não pôde ele participar da mencionada entrevista com o Sr. Reitor daquela Universidade.

Gentilmente recebido por S.Excia. informou-me o mesmo que após a mudança, já decidida, da Universidade para outro local, o que se dará dentro de 2 ou 3 anos, é intenção do Conselho Universitário restaurar o prédio, às suas expensas, colocando-o integralmente no estado primitivo, com a reposição da fachada de frente para a rua Marechal Deodoro, à constante da foto de fls. 10, dentro das características originais ( ver fls. 3), com a demolição de edículas e outras construções recentes, necessárias à adaptação do edifício como universidade. Restauração, outrossim, do pátio interno; constante de um jardim pitoresco, com fonte ainda existente, revestida de azulejos.

Prometeu-me ainda S.Excia. que dentro de 30 dias nos enviará planta do imóvel, devidamente caracterizadas as partes originais e os acréscimos feitos, os quais podem ser removidos, sem prejuízo do todo, ao tempo.

Prometeu-me, finalmente, mandar fotografar o "hall", onde se localiza a portaria, a porta de vidro e detalhes pitóricos, os afrescos ainda existentes.

O imóvel, pelo que se pode observar, passou por várias adaptações, inclusive em seu sistema de iluminação, que originariamente seria à velas ou mesmo à gás, sabido que é que em Campinas existiu, no último quartel do século passado, esse serviço de utilidade pública.

A fachada conhecida por principal, não condiz com a imponência do prédio, parecendo-nos muito mais nobre e grandiosa a lateral, com cerca de 50 a 60 metros de testada, com belo frontespício. provavelmente original, que devia dar para um jardim, cercado de artístico gradil de ferro, com acesso por largo portão, sobre cujos pilares se encontram os leões de mau gosto e inadequados que, com muita propriedade, foram referidos pelo arquiteto Carlos Lemos.



GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 23

do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

Interessado

fls. 2

Assunto

Internamente, como já frisamos, o edifício sofreu várias adaptações e acréscimos embora sem demolições que comprometessem seu conteúdo arquitetônico, salvo a substituição de algumas venezianas pelos indefectíveis "vriteaux", ou melhor dizendo, os basculantes e a construção de banheiros modernos, tudo de fácil recuperação. Foram feitas muitas divisões e corredores de compensado e eucatex, todos passíveis de remoção.

Os lustres de entrada, inclusive o da sala da Reitoria, todos remanescentes do apogeu daquela residência, sendo dois de bronze, com mangas de cristal e um todo de cristal lapidado da Boemia, acompanham o fausto das cortinas e sanefas que na sua maioria também são originais ou pelo menos remontam ao final do século passado, ou início deste, em tecido francês, grosso e pesado, em tonalidade ouro velho, com desenhos em azul.

Informou-me o Dr. Hugo de Souza Campos, Inspetor Federal da Universidade, membro de tradicional família campineira, que o prédio é de construção do arquiteto Ramos de Azevedo, quando ali residiu no início de sua vitoriosa carreira.

Acreditamos mais na interferência desse famoso arquiteto na reforma da fachada, com as características já descritas.

Finalizando, conquanto o Sr. Exmo. Reitor tenha formulado as promessas acima citadas, julgo que o edifício deva ser tombado, mesmo com a falta da planta e fotografias prometidas, a menos que se possa obter esses elementos, pelo próprio Conselho, caso haja demora no seu atendimento.

CONDEPHAAT, 14 de fevereiro de 1973

  
ARNALDO D'AVILA FLORENCE  
Conselheiro



Todos os documentos devem ser encaminhados para o Secretário Executivo.

**Ao E. Conselho Deliberativo**

*para cumprimento*

S.E., em *14* / *02* / 19*73*

*Ruy de Azevedo Marques*  
Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricado \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ fôlha \_\_\_\_\_ de informação \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ em *26* de *fevereiro* de 19*73*  
(a) \_\_\_\_\_



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 24

do Processo SCET n.º 14335 / 69 (a)

Interessado **CONDEPHAAT**

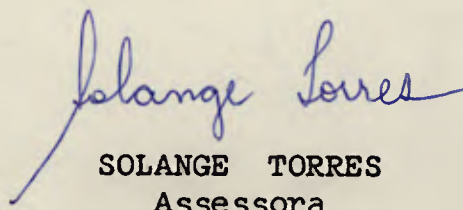
Assunto **Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA.**

SÍNTESE DA DECISÃO DO E.CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 153 DA SESSÃO DE 21.02.1 973

O E.Conselho Deliberativo aprovou o parecer da conselheiro Arnaldo D'Ávila Florence, de fls. 22/23, devendo a Secretaria-Executiva oficial ao Magnífico Reitor - da Universidade Católica no sentido de fazer sentir que o CONDEPHAAT fica na expectativa - da remessa dos elementos prometidos.

S.E., em 26/fevereiro/1973.

  
SOLANGE TORRES  
Assessora



25

São Paulo, 27/fevereiro/1973.-

Ofício SE-38/73  
Proc.SCET-14335/69

Magnífico Reitor

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, ficou ciente da audiência mantida com o conselheiro Arnaldo D'Ávila Florence.

Na expectativa da remessa da planta - do imóvel, devidamente caracterizadas as partes originais e os acréscimos feitos, bem como das fotografias focando os detalhes construtivos e decorativos de maior significação, aproveito a oportunidade para agradecer e renovar os protestos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo

Excelentíssimo Senhor  
Professor Doutor BENEDITO JOSÉ BARRETO FONSECA  
Magnífico Reitor da Universidade Católica de  
CAMPINAS

28



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

RUA MARECHAL DEODORO, Nº 1099 - CAIXA POSTAL, 317 - CAMPINAS - S.P.

Ref. Of. nº 69/73  
RVB/srov

Campinas, 13 de abril de 1.973  
A Seção de Administração

para juntar ao processo correspondente

A.E. 23/04/1973.

Ruy de Azevedo Marques  
Reitor

Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo: Secretário Executivo

Em atenção ao estimado ofício nº SE-38/73 - Proc. SCET- 14335/69, dessa digna Secretaria- - Executiva, tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, em anexo, a planta do prédio Central desta Universidade, bem como algumas fotos do mesmo.

Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que, lamentavelmente, a grande demanda de acomodações exigidas pelo aumento dos Cursos e as peculiaridades de cada um, bem como a precariedade de certos detalhes do Edifício que punham em sério perigo a integridade física de nossos alunos, funcionários e professores, nos forçaram, em caráter de urgência, a transformar muitos detalhes do magestoso edifício - como substituir paredes, colocar vitrais novos, substituir portas e janelas - que já não apresenta aquele austero semblante de construção do tempo dos barões.

Sem outro particular, ao inteiro dispor de Vossa Excelência subscrevo-me com protestos de alta consideração e apreço.

Atenciosamente

"FIDE SPLENDET ET SCIENTIA"

Benedito José Barreto Fonseca

- Reitor -

Ao Excelentíssimo Senhor  
Ruy de Azevedo Marques  
Digníssimo Secretário-Executivo do CONDEPHAAT  
SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E TURISMO  
SÃO PAULO





30

27



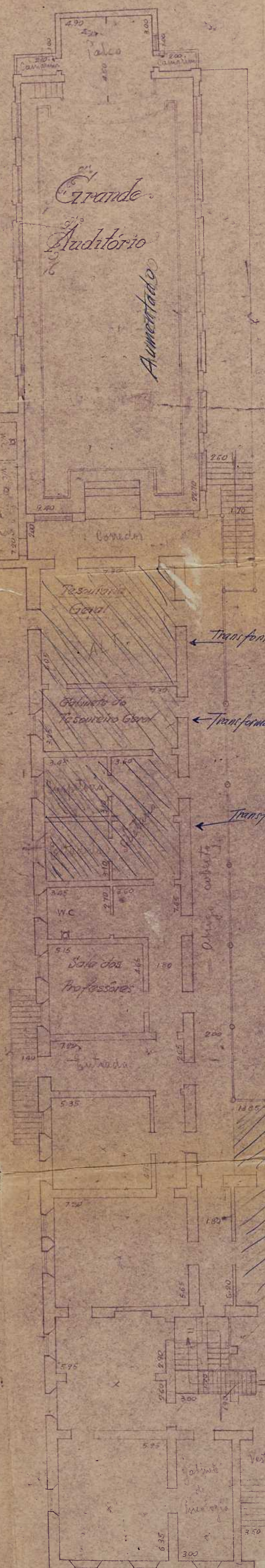




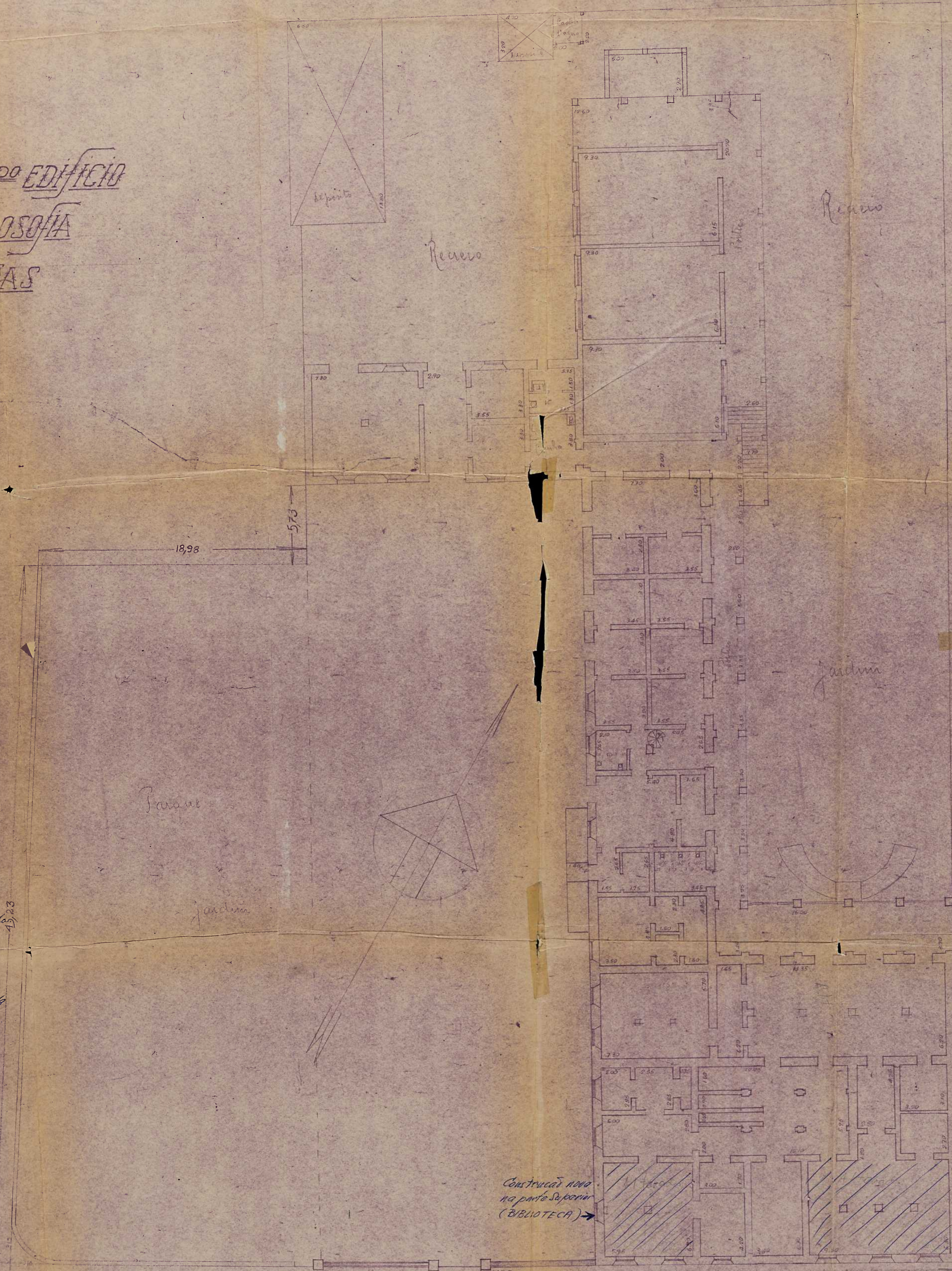




PLANTA GERAL DO EDIFÍCIO  
 DA FACULDADE DE FILOSOFIA  
 CIÊNCIAS E LETRAS  
 DE  
 CAMPINAS



Planta do 2º Pavimento Escala 1:100



Rua Marechal Deodoro Nº 1099  
 Primeiro Pavimento Escala 1:100



Planta do 3º Pavimento Escala 1:100





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 31

do Proc. SCET. n.º 14335/69 (a)

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA.**

Providenciada(o) juntada dos documento(s)  
contante(s) de Fls. n.ºs 26/30 e encaminhado(s)  
a(o) Senhor Secretário-Executivo  
em 23/04/73.

*Deuba*  
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
CHEFE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA  
LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA

SECRETARIA DE CULTURA  
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
SECRETARIA DE MONUMENTOS NACIONAIS

Comissão Tés. de Estudos e Tombamentos

S.E. em 23 de 04 1973.

975-R-1-77  
MUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_  
fôlha \_\_\_\_\_ de informação  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
(a) \_\_\_\_\_





## SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 32

do Proc. 14 335/69-SCET. / (a) rmc./

Interessado : CONDEPHAAT.

Assunto : Propõe tombamento do prédio nº 1099, da Rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, gr<sup>as</sup> d<sup>is</sup> e portão monumental - Universidade Católica.

### INFORMAÇÃO Nº 45/73-CTET

Senhor Secretário Executivo:

Nos últimos dias de 1969 estivemos em Campinas vistoriando o edifício em causa, quando, em fls. 4, demos ligeiro parecer a respeito da importância daquela arquitetura urbana do café. Aquela residência do Barão de Itapura é realmente importante dentro do contexto arquitetônico campineiro e, acreditamos, depois do Palácio dos Azulejos, talvez seja o exemplar remanescente mais importante testemunhando o fausto dos barões do café. Naquela época, no entanto, já pensávamos numa listagem de restos que realmente englobasse todas as manifestações arquitetônicas urbanas vinculadas às atividades cafeeiras - que englobasse tanto as residências importantes da classe dominante como aquelas mais modestas e aquelas populares. A nós, não vemos muita validade numa política de preservação onde somente são atribuídos valores aos bens culturais vindos duma triagem elitista. Acontece que essa listagem não foi feita e isso não impede, porém, que detenhamos nossa atenção a este exemplar arquitetônico que inovou a paisagem campineira, com as suas novidades estilísticas e construtivas. Pessoalmente, julgamos importante não o casarão visto isoladamente, mas o conjunto formado pela residência do Barão de Itapura e pela modesta casa do Dr. Ricardo Gumbleton Daunt. Ali estão juntos os dois partidos arquitetônicos (v. foto de fls. 10), os dois estilos de vida, a casa nova de jardins laterais, belas grades, imponente portão ladeado por leões heráldicos, e a casa velha, modestamente ancorada no alinhamento da rua. Em ambas, os sinais das duas arquiteturas: numa a cumeeira paralela à rua, conforme a velha tradição portuguesa dos beirais profundos; noutra, a novidade da cumeeira perpendicular à via, somente possível pela nova tecnologia, que buscava nas chapas de cobre e de





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 33

do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

Interessado

- 2 -

Assunto

folhas de Flandres os recursos das calhas, dos condutores, das gárgulas, dos buzínates e dos rincões.

Mesmo carentes de documentação hábil - plantas sumárias como as que acompanham estes autos praticamente de nada servem - somos de parecer que se tombe o conjunto formado pelas duas aludidas residências, ambas de propriedade da Universidade Católica de Campinas. Ambas são facilmente restauráveis, pois estão relativamente bem conservadas, sendo bem visíveis as marcas de obras e reformas novas oriundas do desvirtuamento de função havido. Em nossa informação anterior, quando nos referimos a dificuldades de restauração, reportamo-nos às dificuldades econômicas da época, tanto às deste CONDEPHAAT como à da Universidade Católica, e não às dificuldades materiais.

C.T.E.T. 24 de abril de 1973

CARLOS LEMOS

Arquiteto



Ao E. Conselho Deliberativo

*para exame e decisão.*

S.E., em 24 / 04 / 1973.

*Ruy de Azevedo Marques*  
Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad *a* sob n.º *34*  
\_\_\_\_\_ fôlha *57* de informação \_\_\_\_\_ em *26* de *abril* de 19 *73*  
(a) \_\_\_\_\_ *Quintas*





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 37

do Processo SCET n.º 14335/69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o opáteo lateral, os gradia e portão monumental - UNIVERSIDADE CATÓLICA.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E.CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 161 DA SESSÃO DE 25.04.1 973

O E.Conselho Deliberativo designou como relator o Dr. Licínio Silva Filho.

SE., em 26/abril/1 973.-

SOLANGE TORRES  
Assessora



À Seção de Administração

para distribuir o processo  
ao Dr. Licínio Silva F.º,  
a fim de relatar.  
S.E., em 26 / 04 / 1973.

Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo

Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos

S. E., em 27 de 04 1973.

975-3-17  
RUY DE AZEVEDO MARQUES  
Secretário-Executivo

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_  
fôlha \_\_\_\_\_ de informação \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
(a) \_\_\_\_\_





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 35

do Proc. 14 335/69-SCET. / (a) rmc./

Interessado : CONDEPHAAT.

Assunto : Propõe o tombamento do prédio nº 1099, localizado à Rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, gradis e o portão monumental, sede da Universidade Católica daquela cidade.

INFORMAÇÃO Nº 48/73-CTET

Senhor Secretário Executivo:

Estivemos em 4 do corrente em Campinas, fotografando a sede da Universidade Católica daquela cidade e as construções vizinhas também de propriedade da instituição de ensino. Assim, juntamos as aludidas fotos, mostrando que três, e não dois, são os imóveis dignos de tombamento na Rua Marechal Deodoro: as casas nºs 1099, que é o antigo Solar do Barão de Itapura; 1117, antiga residência do Dr. Ricardo Gumbleton Daunt e a residência nº 1131, também antiga e de taipa de pilão, onde funciona dependência da Universidade.

Juntamos, também, algumas fotos internas, inclusive umas que mostram pinturas murais com vistas de Nápoles, o que indica a origem italiana do construtor-decorador. Aliás, é de todo o interesse a carente pesquisa histórica a respeito deste imóvel, já parcialmente desfigurado por reformas sucessivas, a primeira delas parece que executada por Ramos de Azevedo, que eliminou os recuos laterais da parte assobradada. Era o que tínhamos a informar.

C.T.E.T. 7 de maio de 1973.

CARLOS LEMOS

ARQUITETO



Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricada \_\_\_\_\_ sob n.º 36/47  
fôlha 50 de informação \_\_\_\_\_ em 09 de maio de 1973  
(a) \_\_\_\_\_ Delella



36



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Interessado

Assunto



39



37



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

do

Interessado

Assunto





38



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_

do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

Interessado

Assunto



41



39



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_

do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

Interessado

Assunto



42





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_

do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

Interessado

Assunto





*111*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_

do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

Interessado

Assunto



*49*



f12



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_

do \_\_\_\_\_

Interessado \_\_\_\_\_

Assunto \_\_\_\_\_



45



43



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_

do \_\_\_\_\_

Interessado \_\_\_\_\_

Assunto \_\_\_\_\_





*sh*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

do

Interessado

Assunto





15



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_

do \_\_\_\_\_

Interessado \_\_\_\_\_

Assunto \_\_\_\_\_





*JG*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_

do \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

Interessado

Assunto





57



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_

do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

Interessado

Assunto





Ao E. Conselho Deliberativo  
para distribuir ao Dr.  
Sicínio da Silva f.º  
para relatar.  
S.E., em 09 / 05 / 1973.

*Ruy de Azevedo Marques*  
Ruy de Azevedo Marques  
Secretário Executivo

*Exmo. Conselho:*

Tendo em vista o teor do parecer de fls. 32/33 ao dizer: "... julgamos importante não o casarão visto isoladamente, mas o conjunto formado pela residência do Barão de Sepua e pela modesta casa do Sr. Ricardo Junkenstein Janull" e ainda, diante da manifestação de fls. 35, do mesmo Sr. arquiteto referenciado pelo C.T.E.T., "entendendo que três e não dois, são os imóveis de que se trata no Real Med. Poder: as casas n. 1.099, 1.117, e 1.131", entendemos dever o processo retornar à Secretaria Curitiba para a complementação do conteúdo instrutório, no que diz respeito a juntada ou elaboração de Planta dos imóveis mencionados.

S.M.J. 10 mai 1973

S.P. 17/07/73.

Segue \_\_\_\_\_, juntada \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricado \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_  
fôlha \_\_\_\_\_ de informação \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 19 \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_





# SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 48  
do Proc. SCET n.º 14335 / 1969 (a)

Interessado CONDEPHAAT

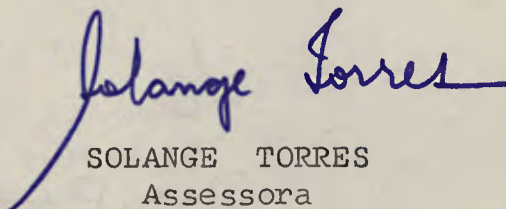
Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1.099, da Rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental - UNIVERSIDADE CATÓLICA -

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 170 DA SESSÃO DE 18.07.73

O E. Conselho Deliberativo aprovou o parecer do conselheiro Dr. Licínio da Silva Filho.

S.E., em 18/julho/1 973

  
SOLANGE TORRES  
Assessora



Assunto: ...

...

...

...

...

Comissão de Estudos e Tombamentos

em 28 de 07 1973.

975. Rui ...

MUY DE AZEY DO MARQUES  
Secretário-Executivo

documento

Segue....., juntada.....nesta data,.....rubricada.....sob n.º.....  
folha...de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....





## SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 49  
do P.14 335/69-SCEB / (a) lrnc.7

Interessado : CONDEPHAAT.

Assunto : Propõe o tombamento do prédio nº 1 099, da Rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e o portão monumental - Universidade Católica.

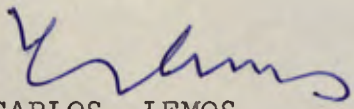
### INFORMAÇÃO Nº 23/74-CTET

Senhor Secretário Executivo:

Veio-nos o processo para que déssemos cumprimento às determinações do conselheiro Licínio da Silva Filho no sentido de se obter o levantamento métrico -arquitetônico do conjunto de residências citado neste processo. Para tanto, em uma das viagens que fizemos a Campinas, procuramos na Reitoria da Universidade Católica obter desenhos alusivos àqueles levantamentos. Chegamos a aguardar notícias de prováveis plantas que deveriam estar arquivadas alhures.

Nesta data, nada tendo conseguido de prático, somente temos a propor seja contratado um levantamento completo daqueles edifícios por profissional habilitado.

C.T.E.T., 8 de março de 1974.

  
CARLOS LEMOS  
ARQUITETO





Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 24 de abril de 1.978.-

Ofício nº 83/78

Proc. 14.335/69 - SCET

Magnífico Reitor

Cumpre-nos comunicar a Vossa Magnificência que este Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT decidiu pela abertura do processo de Tombamento (proc. 14.335/69) do prédio nº 1.099, da rua Marechal Deodoro, nessa cidade, atualmente sede dessa Universidade Católica.

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos - 120 e 128 parágrafo único do Decreto nº 7.730, de 23 de março de 1.976, a deliberação do Conselho relativa ao tombamento assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, sendo defeso, em consequência, qualquer intervenção em termos de destruição, de molição, mutiliação ou alteração, e mais, sem prévia autorização - do Conselho, não pode o mesmo ser reparado, pintado ou restaurado.

Encontrando-se o bem cultural em causa sob a administração de Vossa Magnificência, solicitamos-lhe as providências cabíveis visando à preservação integral do edifício, devendo os even



57  
A



## Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

Ofício nº SE 83/78

Proc. nº 14.335/69 - SCET

eventuais projetos de restauração ser previamente submetidos à  
aprovação deste Conselho.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa  
Magnificência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

CARLOS ALBERTO CERQUEIRA LEMOS

Secretário-Executivo Substo.

À sua Magnificência

Doutor BENEDITO JOSÉ BARRETO FONSECA

DD Reitor da Pontifícia Universidade

Católica de Campinas

CAMPINAS





Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 24 de abril de 1978

Ofício SE-85/78

Proc. 14.335/69 - SCET

Senhor Prefeito

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que este Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT decidiu pela abertura do processo de tombamento (proc. 14.335/69 SCET) do prédio nº 1.099, da rua Marechal Deodoro nessa cidade, atualmente sede da Universidade Católica de Campinas.

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 120 e 128 parágrafo único do Decreto nº 7.730, de 23 de março de 1976, a deliberação do Conselho relativa ao Tombamento assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, sendo defeso, como consequência, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição, mutilação ou alteração; e mais, sem prévia autorização do Conselho, não pode o mesmo ser reparado, pintado ou restaurado.

Encontrando-se o bem cultural em causa situado nesse Município, solicitamos de Vossa Excelência as providências cabíveis, negando essa Prefeitura eventuais pedidos de demolição do edifício, devendo eventuais projetos de





53

}

**Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia**

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- fls. 2 -

Ofc. SE-85/78

restauração ser previamente submetidos a aprovação deste CONDEPHAAT

Aproveitamos a oportunidade para apresentar  
a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO CERQUEIRA LEMOS  
Secretário Executivo -Substº

À Sua Excelência

FRANCISCO AMARAL

DD. Prefeito Municipal de Campinas

C A M P I N A S



Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 24/04/78

*Montinho*

José Geraldo Nogueira Montinho  
Secretário Executivo

Às Cms. Lício Silva Lúcio,  
para manifestação, como relator.  
10 de 12/5/78

Seuor Presidente:  
Relatório o seu  
separado.

S.S. 19-09-78.  
Lício Silva Lúcio





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

59

do..... Proc. Condephtaat.º 24335 69 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Tombamento do prédio nº 1.099 da Rua Mal. Deodoro, em Campinas. Universidade Católica.

## EGRÉGIO CONSELHO:

O digno e culto Cons. Prof. Vinicio Stein Campos, - aos 28 de Outubro de 1.969, propôs o tombamento, como "monumento histórico e artístico do Estado", do prédio nº 1.099 da Rua Mal. Deodoro, em Campinas, à época servindo, - como até hoje, - de sé de da Universidade Católica de Campinas. O tombamento abrangeria, ainda, o pátio lateral e os gradís, além do portão monumental.

Exibiu com sua proposição, requerimento firmado pelo Sr. Celso Maria de Mello Pupo, no mesmo sentido de sua proposição (fls.03).

Vistoriaram o local, a então I. Presidente Da. Lucia Piza Figueira de Mello Falkenberg (fls. 05) e o Sr. Diretor do STCR (fls. 05 - com numeração repetida), ambos se manifestando - pela magnificiência do exemplar, característico dos fins do Império. Ficou ressaltada a relativa boa conservação do imóvel, onde "até cortinas e sanefas originais existem ainda", disseram, à época, 1.969, donde merecer o bem, estudos visando possível tombamento. Ficou, assim, aberto o Processo de Tombamento, com todas as suas consequências de direito que tal fato acarreta.

À fls. 10, fotografia do imóvel, com os acréscimos laterais nele introduzidos e noticiados pelo Diretor do STCR, que também, falou das alterações nos fundos, necessárias e "inevitáveis nos processos de desvirtuamento de funções dos edifícios".

Do contexto instrutório consta ainda, manifestação da Assessoria da Secretaria Executiva (fls. 12/13) resumindo o processado até então e Síntese de decisão deste E. Conselho tomada aos 10 de Maio de 1.972 (fls. 16), aprovando proposta da Secretaria Executiva (fls. 14/15), no sentido de que fôsse oficiado à Pontificia Universidade Católica de Campinas indagando se esta assumiria "os ônus e os encargos da necessária restauração".





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....55.....

do. Processo n.º 14335/69 (a).....

Interessado Condephaat

## Assunto

do prédio, sob a orientação dos órgãos técnicos deste CONDEPHAAT. -02

Cumprida a decisão, à fls. 20, informou a Reitoria da mencionada Universidade, aos 30 de Janeiro de 1.973, que não "havia condições financeiras para arcar com os trabalhos de restauração do mesmo".

À fls. 22/23, consta manifestação do saudoso Conselheiro Arnaldo D'Avila Florence, que em diligencia visitara o imóvel, informando ser o mesmo de construção de Ramos de Azevedo, e após descrever minuciosamente o estado de conservação, as adaptações e os acréscimos, pede o seu tombamento, ainda que o processo não estivesse instruído com as necessárias plantas e fotografias.

O E. Conselho aos 21 de Fevereiro de 1.973, aprovou o voto do Cons. Arnaldo D'Avila Florence, decidindo, ainda, reiterar ofício à Universidade Católica de Campinas, solicitando os elementos (plantas, levantamentos e fotografias) necessários à perfeita instrução do feito (fls. 24).

Respondendo, o Magnífico Reitor à fls. 26, remete os elementos solicitados (fls. 27/31) e informa que para o atendimento das exigências dos objetivos daquela Universidade, muitos detalhes do edifício foram descaracterizados, já não apresentando, de consequência, o prédio o "austero semblante de construção do tempo dos barões".

Ouvindo novamente o STCR à fls. 32, resumidamente, informa que o bem sob processo de tombamento é realmente importante dentro do contexto arquitetônico campineiro, sendo o exemplar remanescente mais importante testemunhando o fausto dos barões do café, depois do Palácio dos Azulejos, naquela cidade, e acrescentando que digno de tombamento, não apenas esse prédio, mas também os dois outros da mesma rua e confrontantes: ns. 1117 e 1131, todos facilmente restauráveis, por bem conservados, e visíveis as marcas de obras e reformas oriundas do desvirtuamento de função havido. À fls. 35, mesmo Senhor Diretor, informa ter estado em Campinas no dia 04 de Maio de 1.973 e exhibe as fotografias dos prédios em questão (fls. 36/47).





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 56

do Proc. n.º 14335/69 (a)

Interessado

Condephaat

Assunto

À fls. 36, este Conselheiro é nomeado Relator do processo, emitindo seu voto à fls. 47v. aos 17 de Julho de 1.973, no qual pede a transformação do julgamento em diligencia para, tendo em vista a proposição do SCTR de estender o tombamento também aos dois outros prédios contíguos, fôsse o feito devidamente instruído com relação aos acréscimos propostos, o que foi aprovado pelo E. Conselho aos 18 de Julho de 1.973 (fls. 48).

Cumprindo o deliberado pelo E. Conselho, o SCTR, informa à fls. 49, da impossibilidade da obtenção de levantamentos e plantas e pede a contratação de serviços visando o levantamento métrico-arquitetônico daqueles edifícios "por profissionais - habilitados" (fls. 49), aos 09 de Março de 1.974.

À fls. 50 e 52, cópias de ofícios enviados ao Magnífico Reitor e ao Sr. Prefeito Municipal de Campinas, reiterando - estar o prédio nº 1.099 da Rua Mal. Deodoro, em processo de tombamento. Tais ofícios são datados de 24 de Abril de 1.978.

Finalmente, à fls. 53v. voltaram os autos a este Relator, em despacho datado de 1º de Setembro p. passado.

É o relatório.

VOTO:

E. Conselho:

Diante de todas as manifestações constantes dos presentes autos e por tudo o que, extra autos, se conhece - do imóvel sob processo de tombamento, inquestionável dever se fazer, sobre ele, incidir a tutela estatal preservatória.

Todavia, ficou inovado o presente procedimento, pela manifestação do Sr. Diretor do SCTR, à fls. 32, com o esclarecimento de fls. 35, aprovadas pelo E. Conselho à fls. 48, no sentido de que a tutela preservatória abranja também os prédios - ns. 1117 e 1131 da mesma rua, donde, "ab initio" caber a este E. Conselho decidir sobre a abertura de Processo de Tombamento dos mesmos, para o que meu VOTO é afirmativo.

Aprovada a abertura de processo, deverá ser expedido ofício aos seus proprietários (ao que parece a própria

*[Handwritten signature]*  
59





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º..... 57

do..... *Processo* n.º 14335/69 (a).....

Interessado

*Condephaat*

Assunto

Pontificia Universidade Católica de Campinas, comunicando, para os efeitos legais, tal deliberação. No mesmo sentido expedir-se-á ofício ao Sr. Prefeito Municipal. 04

Por outro lado, o levantamento métrico arquitetônico, como sugere o Diretor do STCR, deverá ser levado a efeito, para a perfeita instrução do processo, sendo até necessário aos fins visados por este feito. Todavia, deverá ele ser feito pelo próprio órgão técnico deste E. Conselho, que para tais missões tem existência.

Também, deverá o STCR diligenciar no sentido de ser o processo informado no tocante aos fundamentos históricos que possam também estribar o decisório deste E. Conselho.

É o meu voto.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de

1.978

*Licínio Silva Filho*  
LICINIO SILVA FILHO  
RELATOR





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....58.....

do PROC. CONDEPHAAT. 14335 / 69 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto

Propõe tombamento do prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental - UNIVERSIDADE CATÓLICA.

## SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 385 DA SESSÃO DE 25.09.1978.

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu, de acordo com voto do Conselheiro Relator Licínio Silva Filho : a) - pelo prosseguimento do processo de tombamento do prédio nº 1099 da rua Marechal Deodoro, Campinas; b) - pela abertura de processo de tombamento dos prédios contíguos ( Nºs. 1.117 e 1.131 ) , procedendo o Serviço Técnico de Conservação e Restauro o levantamento métrico-arquitetônico e a fundamentação histórica.

S.E., 25 de setembro de 1978.

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO

Secretário-Executivo

/fac.





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

~~Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 206 - São Paulo - Capital - CEP 01403~~

Rua Haddock Lobo, 585 - 2º e 3º andares - CEP 01414

São Paulo, 27 de setembro de 1978.

Ofício GP-84/78

Processo 14.335/69 - SCET

Magnífico Reitor

Cumpre-nos comunicar a Vossa Magnificência, reiterando os termos do ofício nº 83/78, de 24 de abril / p.p. que prossegue tramitando e sendo instruído neste Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT - o processo de tombamento (proc. nº 14.335/69) do prédio nº 1099 da rua Marechal Deodoro, nessa cidade, atualmente sede dessa Pontifícia Universidade Católica.

Cumpre-nos, outrossim, comunicar a Vossa Magnificência, que o mesmo Egrégio Conselho, em sua sessão / ordinária de 25 do corrente decidiu pela abertura de processo de tombamento dos prédios números 1.117 e 1.131 também da rua Marechal Deodoro, igualmente pertencentes a essa Pontifícia Universidade Católica.

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 120 e 128 parágrafo único do Decreto nº 7.730, de 23 de março de 1976, a deliberação do Conselho relativa ao tombamento assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, / sendo defesa, em consequência, qualquer intervenção em termos de / destruição, demolição, mutilação ou alteração, e mais, sem prévia autorização do Conselho, não pode o mesmo ser reparado, pintado ou restaurado.





## Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

~~Alameda José do Egipcio de Lima, 266 - São Paulo - Capital - CEP: 01408~~

Rua Haddock Lobo, 585, 2º e 3º andares - CEP 01414

Ofício GP-84/78

Processo 14.335/69 - SCET

Encontrando-se o bem cultural em causa sob a administração de Vossa Magnificência, solicitamos-lhe as providências cabíveis visando à preservação integral do edifício, devendo / os eventuais projetos de restauração ser previamente submetidos à aprovação deste Conselho.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Magnificência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

  
NESTOR GOULART REIS FILHO

PRESIDENTE

À SUA MAGNIFICÊNCIA  
DOUTOR BENEDITO JOSÉ BARRETO FONSECA  
DD. REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE  
CATÓLICA DE CAMPINAS  
CAMPINAS









## Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

~~Ata nº 14.335/69 do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT~~

Rua Haddock Lobo, 585 - 2ª e 3ª andares - CEP 01414

São Paulo, 27 de setembro de 1978.

Ofício GP-85/78

Processo 14.335/69 - SCET

Senhor Prefeito

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência, reiterando os termos do ofício nº 83/78, de 24 de abril / p.p. que prossegue tramitando e sendo instruído neste Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT - o processo de tombamento (processo nº 14.335/69 do prédio nº 1.099 da rua Marechal Deodoro, nessa cidade, atualmente sede da Universidade Católica de Campinas.

Cumpre-nos, outrossim, comunicar / a Vossa Excelência, que o mesmo Egrégio Conselho, em sua sessão / ordinária de 25 do corrente decidiu pela abertura de processo de tombamento dos prédios números 1.117 e 1.131 também da rua Marechal Deodoro, igualmente pertencentes à Pontifícia Universidade Católica.

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 120 e 128 parágrafo único do Decreto nº 7.930, de 23 de março de 1976, a deliberação do Conselho relativa ao tombamento assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, sendo defesa, como consequência, qualquer intervenção em / termos de destruição, demolição, mutilação ou alteração; e mais, sem prévia autorização do Conselho, não pode o mesmo ser reparado, pintado ou restaurado.

61  
2

64





Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

~~Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 296 - São Paulo, Capital - CEP 01403~~

Rua Haddock Lobo, 585 - 2º e 3º andares - CEP 01414

Ofício GP-85/78

Processo 14.335/69 - SCET

Encontrando-se o bem cultural em causa situado nesse Município, solicitamos de Vossa Excelência as providências cabíveis, negando essa Prefeitura eventuais pedidos de demolição do edifício, devendo eventuais projetos de restauração ser previamente submetidos à aprovação deste CONDEPHAAT.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
NESTOR GOULART REIS FILHO

PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor  
DR. FRANCISCO AMARAL  
DD. Prefeito Municipal de Campinas  
CAMPINAS



Ao Serviço Técnico  
de Conservação e Restauro

S.E. em 28/9/78

Moutinho

JOSE GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

ao Sr. Nóbrega, para providenciar  
levantamento métrico - arquitetónico  
das estipícios em causa.

STCR 29.9.78

*[Handwritten signature]*





Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

Senhor Diretor Técnico:

Encaminho a V.S. o processo em questão - informando que o levantamento métrico-arquitetônico dos edifícios n.ºs. 1099, 1017 e 1031 já foram concluídos bem como os desenhos das plantas e corte das mesmas já estão desenhadas a lapis, restando somente fazer as cópias a tinta que serão entregues em data oportuna.

S.T.C.R., 27 de junho de 1979

*Natal Zavalon*

NATAL ZAVALONI

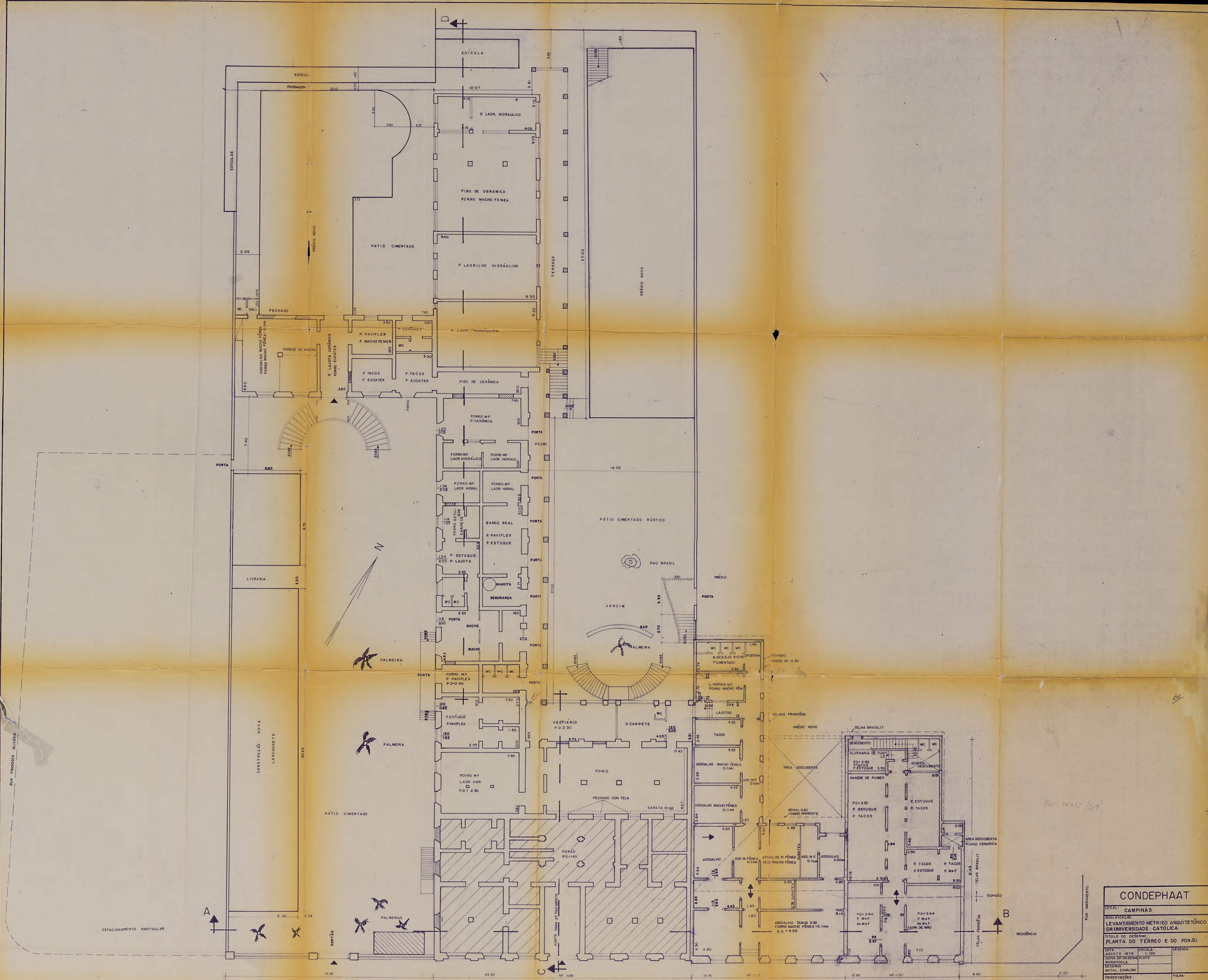
-Chefe de Seção Desenho

*Ent. A' Prof.ª Julita Semens  
para fornecer plantas históricas  
segundo determinação de fl. 58.*

*STCR 28.6.79*

*[Handwritten signature]*

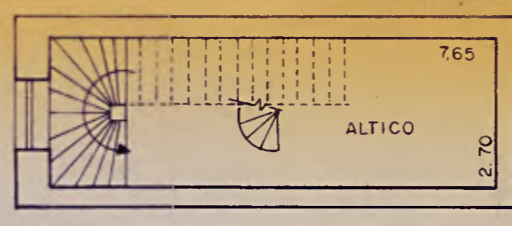
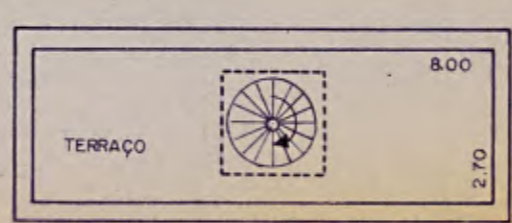
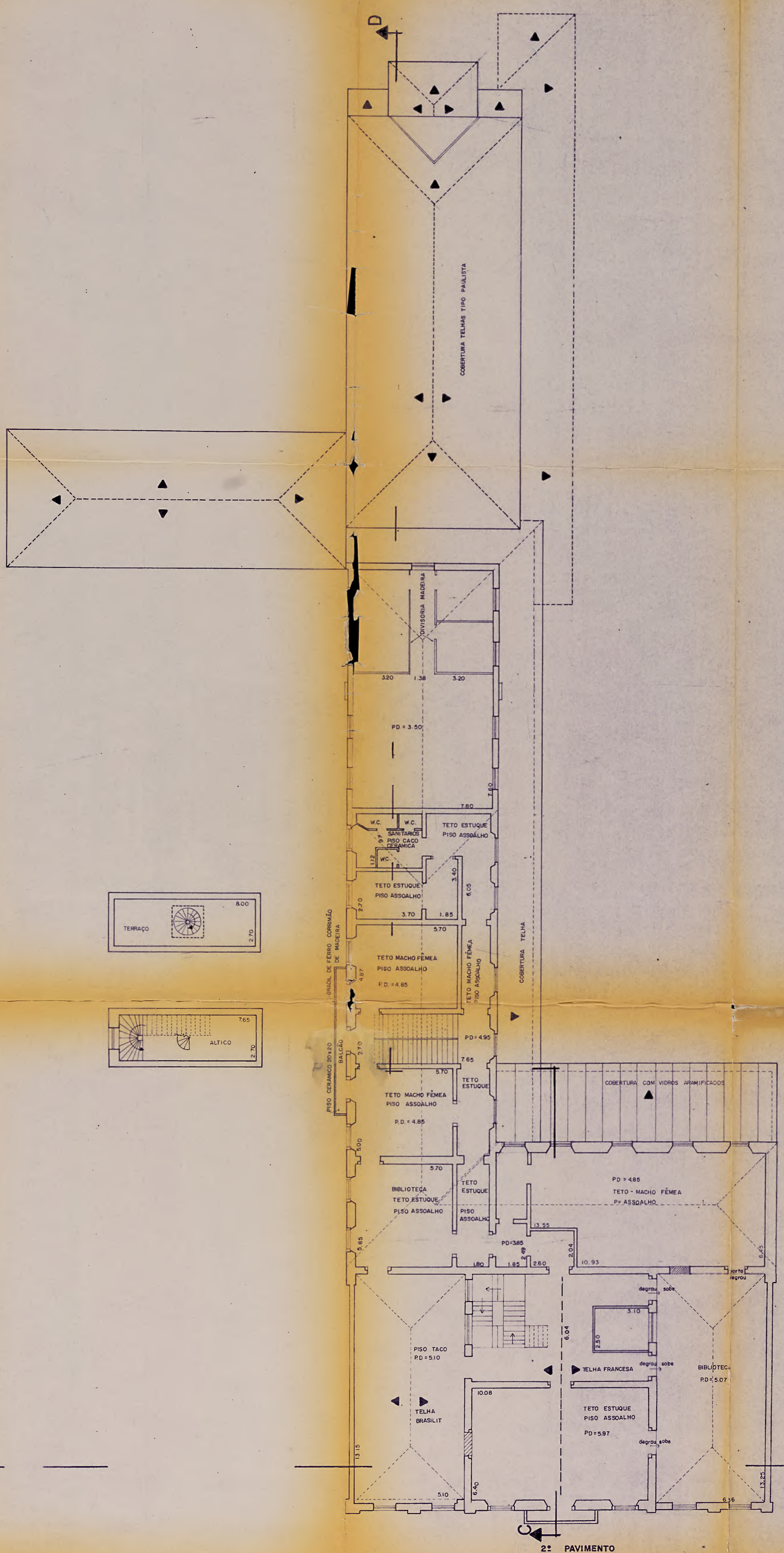




PLANTA DE SITUAÇÃO E DO PAVIMENTO TÉRREO ESC. 1:100

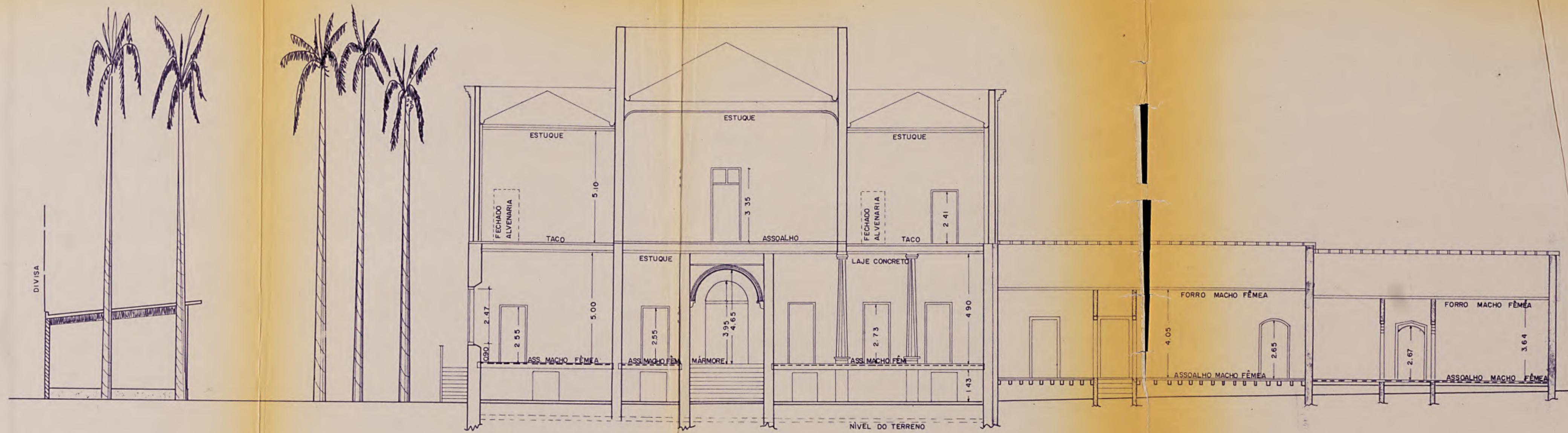
<b>CONDEPHAAT</b>		
LOCAL:	CAMPINAS	
QUALIFICAÇÃO:	LEVANTAMENTO MÉTRICO ARQUITETÔNICO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA.	
TÍTULO DO DESENHO:	PLANTA DO TÉRREO E DO PORÃO	
DATA:	ESCALA:	LEGENDA:
AGOSTO 1979	1:100	
COPIA DO DESENHO VISTO		
MARAVILHA		
MESENERO		
NETAL ZAVALLONI		
OBSERVAÇÕES:	FOLHA:	
LEVANTAMENTO FEITO NO LOCAL	1	
JOSÉ S. PEREIRA		
ELIAS R. CASTILHO		
JULIO F. SOUZA - NATAL ZAVALLONI		





<b>CONDEPHAAT</b>			
LOCAL: CAMPINAS			
QUALIFICAÇÃO: LEVANTAMENTO MÉTRICO ARQUITETÔNICO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA			
TÍTULO DO DESENHO: PLANTA DO 1º e 2º ANDAMENTO			
DATA: 20/02/1979	ESCALA: TÍPO	LEGENDA	
DESENHO: NIVAL ZAVALLON	VISTO:		
CÓPIA DO DESENHO: ANA LUÍZA			
OBSERVAÇÕES:			
LEVANTAMENTO NO LOCAL:			
JOSE S. PEREIRA, ELIAS R. CASTILHO, JULIO F. SOUZA e NATAL ZAVALLON			
Nº DA FOLHA:			2





CORTE A-B



CORTE C-D

**CONDEPHAAT**

LOCAL	CAMPINAS	
QUALIFICAÇÃO	LEVANTAMENTO MÉTRICO ARQUITETÔNICO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA	
TÍTULO DO DESENHO	CORTES A B E C D	
DATA	AGOSTO 1979	ESCALA 1:100
DESENHO	NATAL ZAVALONI	VISTO
CÓPIA DO DESENHO	ANA LUIZA	
OBSERVAÇÕES:	LEVANTAMENTO NO LOCAL. JOSÉ S. PEREIRA, ELIAS R. CASTILHO, JULIO F. SOUTO e NATAL ZAVALONI	
Nº DA FOLHA	3	





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 64

do PROC. SCET n.º 14335/69 (a)

Interessado CONDEPHAT

Assunto: Propõe o tombamento do prédio nº 1.099, da rua Marechal Deodoro, em Campinas incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA

Providenciada(o) juntada dos documento(s) retornando  
contante(s) de Fls. n.ºs 64/66 e encaminhado(s) XXXXXXXXXX  
a(o) S T C R  
em 31 / 01 / 80  
*D. Spacina*  
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
CHEFE





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../..... (a).....

68

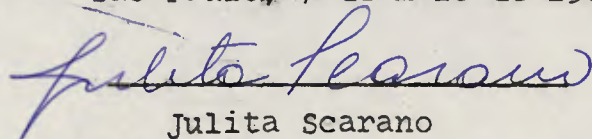
Interessado

Assunto

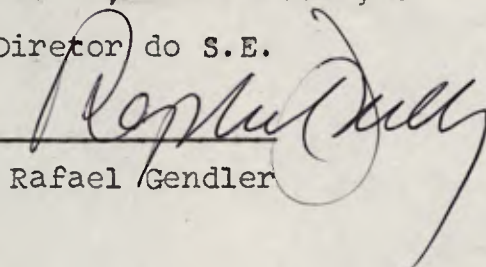
Senhor Diretor Técnico

Cumprindo determinação do Diretor da Secretaria Executiva, apresentada na reunião do dia 5 do corrente, estamos dando andamento a este processo, solicitando seu retorno para que dentro de 120 dias este Setor conclua o assunto. Justificamos o atraso na elaboração desta informação pelos motivos seguintes: os membros deste Setor de História, desde meados do ano passado se encontram integralmente dedicados às atividades de pesquisa e redação primeiro para a série "Cidades Históricas" e a série "Documentos" publicações deste Condepmaat, e posteriormente desde janeiro do corrente ano, na elaboração dos históricos para respectivo cadastramento de todos os bens estaduais tombados. Em virtude dessas atividades e dos prazos fixados houve atraso na informação dos processos enviados para este Setor.

São Paulo, 7 de maio de 1980.

  
Julita Scarano

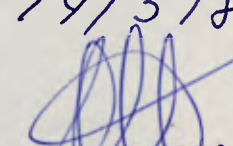
De acordo, à consideração  
do Diretor do S.E.

  
Rafael Gendler

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, solicitando, s.m.j., que o presente retorne ao Setor de História para dentro do prazo solicitado concluir seus serviços

S.E.

14/5/80

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria - Executiva  
do CONDEPHAAI



Segue \_\_\_\_\_, juntada a esta data, CONDEPHAAT rubricada sob n.º 69  
folha de informação  
São Paulo em 19 de maio de 1980  
(a) Margarita





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 69  
do PROC. S.C.E.T. n.º 14.335 69 (a)

Interessado C O N D E P H A A T

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1.099, da rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA:

INFORMAÇÃO GP-182/80

Ao S.T.C.R.

De acordo com prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos.

G.P., em 15 de maio de 1980.

RUY OHTAKE

PRESIDENTE





# Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do proc. Condephaat n.º 14335 / 1969 (a)..... *70*

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, as grades e portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA.

À historiógrafa Julita Scarano para atender conforme despacho de folhas 69.

STCR, 20 de Maio de 1980.

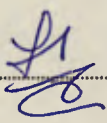
*Rafael Gendler*  
Rafael Gendler  
Diretor

*A historiadora Julita  
pode conduzir até 18-12-80.  
Nelly Conti  
8-12-80*





## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 

do Condephaat n.º 14335/69 (a)

Interessado CONDEHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099 da rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o patio lateral, as grades e o portão monumental. UNIVERSIDADE CATOLICA

O palacete Itapura, sede da Universidade Católica

A cidade de Campinas, que Alfredo Moreira Pinto considerou uma verdadeira "Princesa do Oeste", a segunda do Estado quando ele a visitou nos últimos anos do século passado, possuía, segundo esse autor "magníficos edifícios". Atualmente, dos prédios antigos, poucos restam e um desses é a casa de morada do barão de Itapura, atualmente pertencente à Universidade Católica daquela cidade. Apesar das modificações e acréscimos, o prédio, basicamente conserva sua estrutura original.

Campinas, cidade progressista, pelos fins do século passado já possuía canalização de água e de esgotos, boa iluminação pública e inúmeras ruas calçadas, constituía um centro cafeicultor naquele momento e aí se haviam instalado inúmeros fazendeiros de café, construindo suas moradas urbanas e possuindo, muitas vezes fazendas de grande porte.

Joaquim Policarpo Aranha foi desses fazendeiros de destaque na vida econômica, política e social da cidade. Tornou-se um dos ricos e respeitados proprietários na área que, no momento, era conhecida por "oeste paulista". Nascido em Ponta Grossa, na época parte de S. Paulo, por volta de 1809, mudou-se muito jovem para Campinas com seus parentes e amis tarde, tanto ele como seu irmão Manuel, futuro barão de Anhumas se tornaram grandes proprietários, dos mais ricos do Município. O futuro barão de Itapura, Joaquim Policarpo, foi dono da fazenda Chapadão. Ligado ao partido Liberal, foi inclusive membro da Câmara e Capitão da Guarda Nacional. Foi comendador da Ordem Imperial da Rosa e posteriormente um dos titulares do Império. Em 1843 casou-se com





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 72

do Condephaat n.º 14335 / 69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do predio nº 1099 da rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o patio lateral, as grades e o portão monumental. Universidade Católica

uma sua parenta, irmã do Marquês de 3 Rios, Libania de Souza Aranha. Conforme se pode perceber foi dos típicos e característicos fazendeiros de café do período, numa época em que essa cultura estava em grande alta, na região.

Morreu em 1902, a baroneza em 1921 e o predio, objeto desta resenha passou para seus herdeiros, a filha Isolethe Augusta de Souza Aranha. Nesse momento, o bispado pensou em arrendar o edificio e ele acabou por se tornar a sede do Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado, instituição religiosa criada pelo bispo de Campinas. No início da década de quarenta tornou-se sede da Universidade Católica da cidade.

O edificio em questão, ao que parece, constituia uma antiga chácara, possuindo pequena casa. O local foi vendido a Policarpo, apelidado de Nenê Aranha, por Cornelio Leite de Moraes, residente em Amparo, por 5 contos de reis, com escritura lavrada a 6 de novembro de 1880. Portanto, foi nessa época que teve início a construção do palacete, provavelmente inaugurado em 1883.

quanto à construção, parece ter sido obra de um arquiteto italiano, ao menos alguém de fora, pois, não "a intervenção de projetista e construtor (estão) desvinculadas das tradições locais dos meios campineiros", conforme nota o arquiteto Carlos Lemos. O doutor Hugo de Souza Campos, morador em Campinas julga ser a obra de Ramos de Azevedo, mas, parece ter ele feito nela a primeira reforma, que inclusive modificou a fachada.

Trata-se de um edificio de grandes proporções, com janelas em semi-círculo no andar inferior e de vergas retas no superior, com planta característica do período para edificios de porte avantajado





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 73

do Condephaat n.º 14335/69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099 da rua marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, as grades e o portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA

do, uma vez que deveria atender aos hábitos das famílias de posse, bem como às suas necessidades, o que não variava grandemente de uma para outra.

Segundo alguns autores, quando de sua construção, o prédio possuía ao seu redor uma grande chácara que se estendia por muitas das atuais ruas campineiras. A rua marechal Deodoro teve como nome primitivo o de rua do Picador e posteriormente rua do Imperador. No decorrer do tempo o terreno da chácara aumentou ou diminuiu, conforme as circunstâncias.

Em 1921, quando da inauguração da estrada de rodagem S. Paulo-Campinas, Washington Luis esteve ali hospedado.

Por fazer parte integrante da história da Campinas do café, que teve relevante papel na vida e na economia paulista, julgamos que esse edifício deve ser tombado e conservado, apesar de ter sofrido inúmeras modificações posteriores, conforme consta do presente processo. De qualquer modo, ela ainda permite conhecer a maneira de ser e de viver das classes dominantes paulistas, naquele momento de nossa história.

*Fulvio Carano*

15-12-1980





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do Condephaat n.º 14335/69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do predio nº 1099 da rua Marechal Deodoro

Senhora Diretora Técnica

Segue em anexo a comunicação da abertura do processo de tombamento ao Delegado Local.

Acho necessária que seja aberto um guichê para estudar a conveniência de abertura de processos referentes aos edifícios de números 1117, antiga residência do Dr Ricardo Gumblerton Daunt e a residência de número 1131, na mesma rua Marechal Deodoro.

Segue, neste momento, o histórico do edifício da Universidade Católica de Campinas.

*Julita Scarano*

Julita Scarano

15-12-1980

*A. Diretor da SE  
Solicita nos seja encaminhado  
ofício, conforme minuta  
anexa e contra-capa,  
em seguida voltar a este  
SE/C para preparação da  
ficha IAC  
M. Wiconh  
45-1-87*









SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

C O N D E P H A A T

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 20 de janeiro de 1981

Ofício SE-21/81  
P. SCET 14335/69

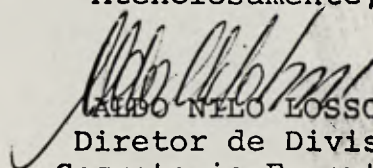
Senhor Delegado

Temos a honra de comunicar a V.Sa. de que tramita neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, o processo nº 14335/69/SCET para estudo de Tombamento do Prédio nº 1099, da Rua Marechal Deodoro em Campinas, incluindo o pátio lateral, as grades e o portão monumental.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento, ou a simples abertura do Processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, portanto, qualquer intervenção em termos de destruição, demolição ou alteração, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, devendo os eventuais projetos de restauração ser submetidos a aprovação deste órgão.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sa. protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
ALÍPIO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
Dr. João Antonio Pinto  
DD. Delegado Titular da Polícia Civil  
Av. Andrade Neves, 471  
CAMPINAS - SP  
CEP 13100

GV/scc

75  
E

78





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 76  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 14335 / 69 (a)

Interessado CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO  
E TURÍSTICO DO ESTADO

ASSUNTO- Propõe o tombamento de prédio nº1.099, da rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA.

*A cargo Cristina Bayoso  
para preparar a ficha IAC  
Myllicourt  
22-1-81*

*Senhora Diretora Técnica,*

*Atendendo solicitação estamos encaminhando a ficha de dados básicos para estudo de tombamento a fim de instruir o presente processo.*

*Estamos encaminhados também resenha histórica elaborada pela seção de história.*

*08 de abril de 1981*

*Cristina Lemos de Melo Bayoso  
arquiteta.*



# CONDEPHAAT

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

## Dados básicos para estudo de tombamento

77

Denominação: Palácio dos Baixões de Itapua e casas nº 1117 (antiga residência do Sr. Ricardo Gumbelton Daunt) e nº 1131

Localização: Rua Marchal Deodoro nos 1099, 1117 e 1131, Campinas, SP

Bem isolado

Conjunto arquitetônico

Logradouro

Proprietário: Universidade Católica de Campinas

Uso original: Residência

Uso atual: Universidade Católica de Campinas

Técnicas construtivas: Sistema estrutural de alvenaria de tijolos, telhado de platibandas, janelas em semi-círculo no andar inferior e de vergues retos no superior (nº 1099)

Estado de conservação:  satisfatório

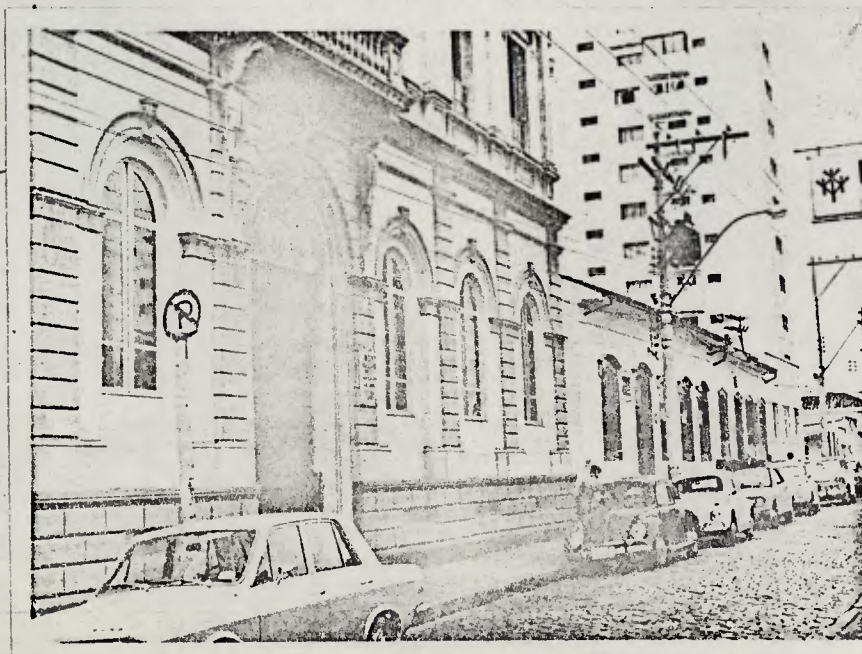
médio

ruim

em ruínas

em restauração

Fotografia:





Grau de alteração: O prédio sofreu uma modificação com o fechamento e coberturas de dois terraços laterais no andar superior, além de reparos e modificações para obrigar as novas funções. Foram substituídas algumas venezianas por basculantes (vitreaux), além da construção de botequins e divisões e corredores de eucatex.

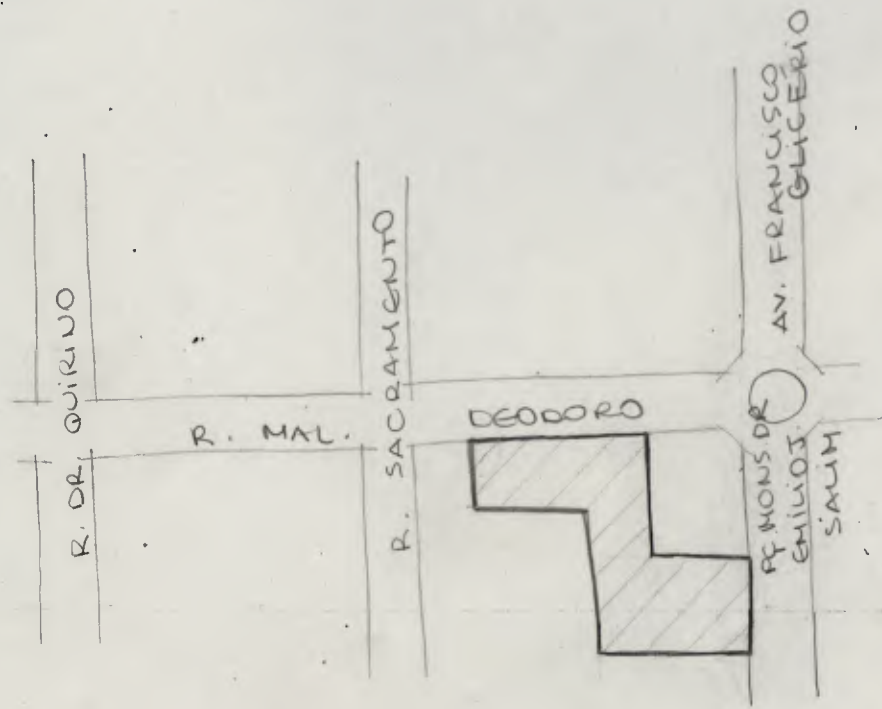
Dados históricos / arquitetônicos: O prédio de nº 1099 foi residência de Joaquim Policarpo Avarna, barão de Itapua, e constituía uma antiga chacara. Sua construção teve início em 1880 e provavelmente foi inaugurado em 1883. A construção parece ter sido feita por um arquiteto italiano pois "a intervenção de projetista e construtor estão desvinculadas das tradições locais dos meios camponeses", e parece ter sido feita a primeira refama por Ramos de Azevedo.

Documentação existente:

Fotografias, levantamento métrico, -  
arquitetônico, planta - histórica.

Observações: As construções de nº 1117 e 1131 são anteriores ao Palácio do Barão de Itapua.

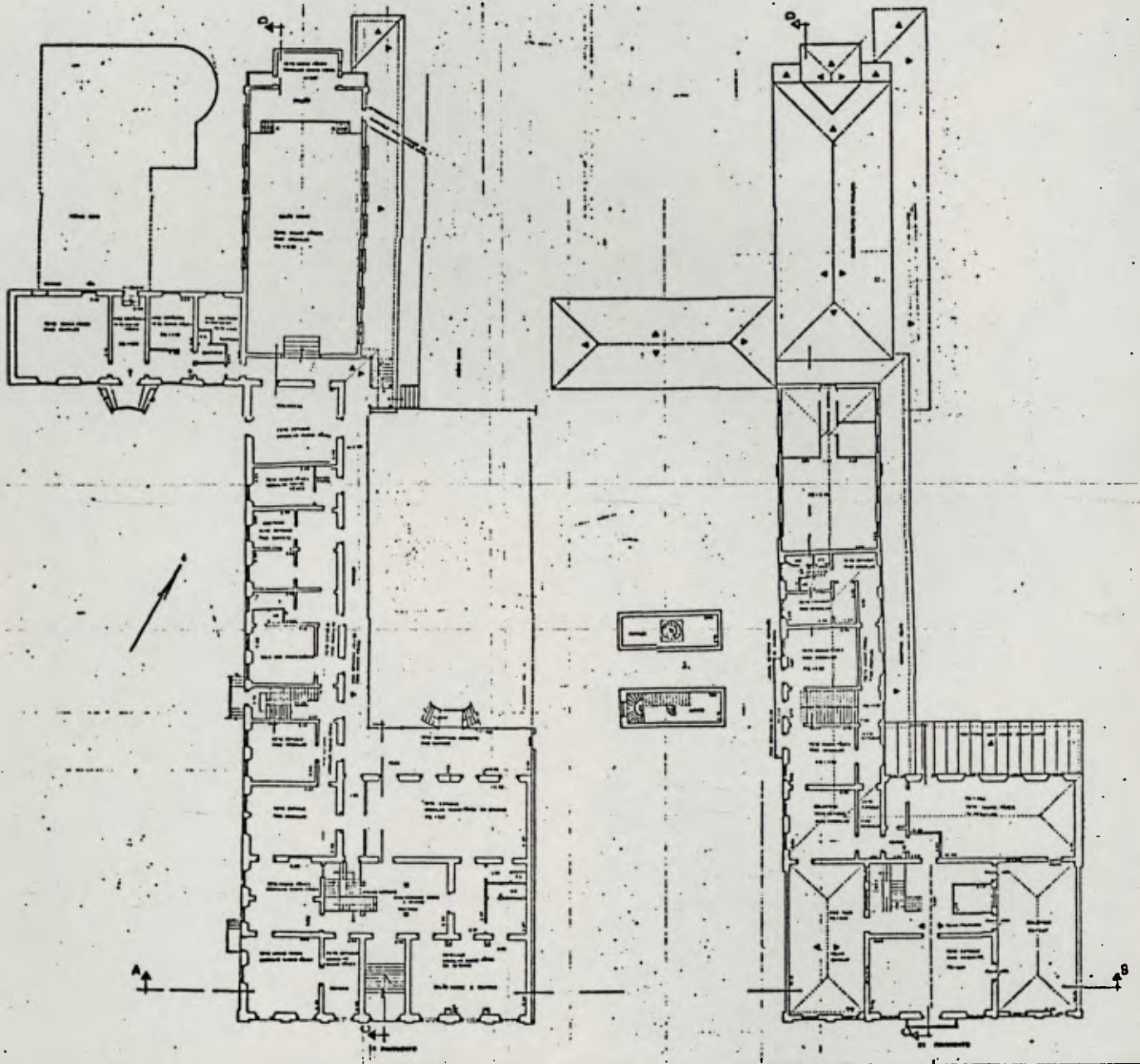
Planta de situação:





Identificação gráfica: \_\_\_\_\_

79



PLANTA DO 1º  
E 2º PAVIMENTO

Elaborado por: Christina Lemos de Mello Bauoso.

Verificado por: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

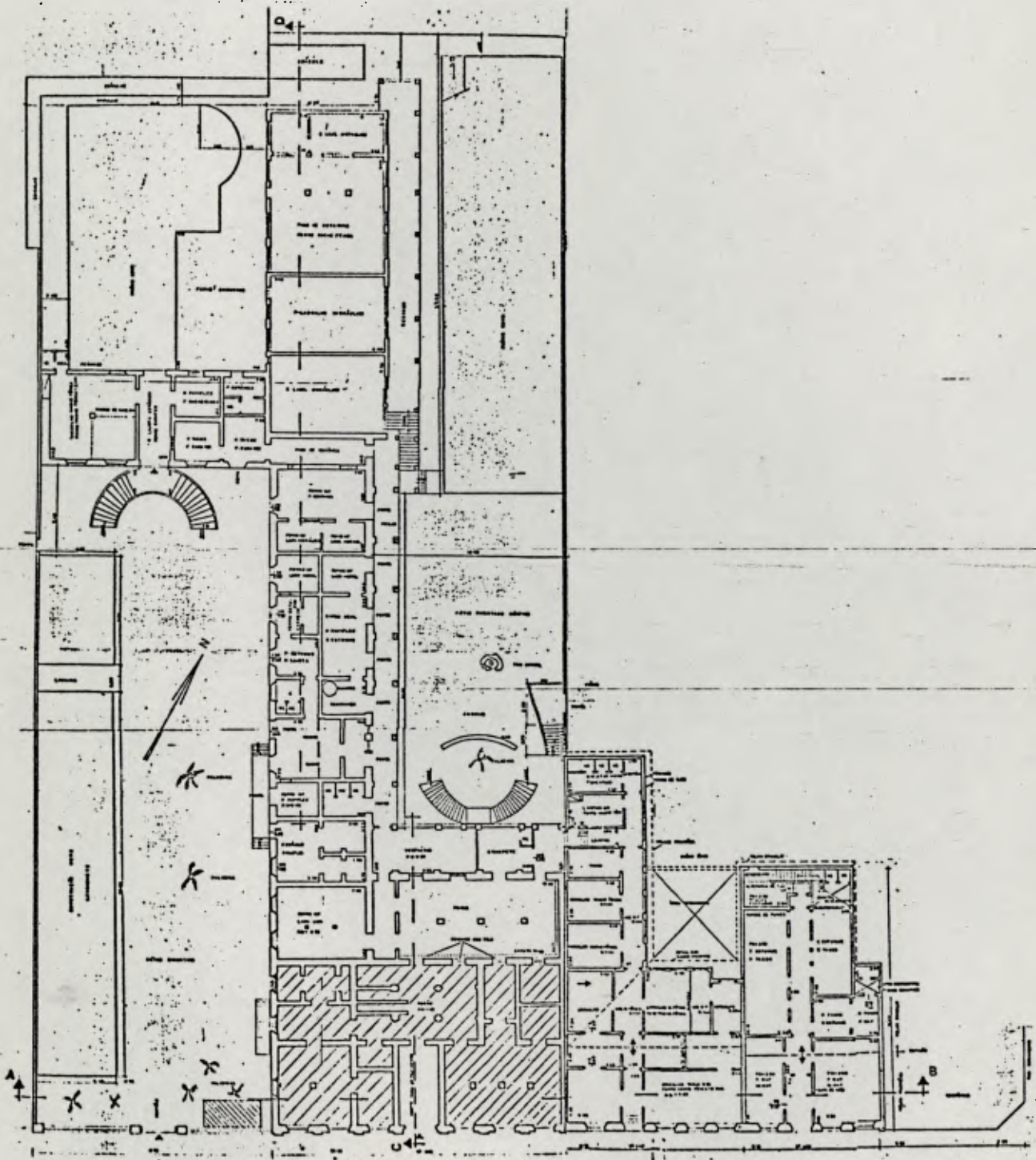
Fotografado por: processo Condephaat data: \_\_\_\_\_

Desenho: processo Condephaat data: \_\_\_\_\_



Identificação gráfica: \_\_\_\_\_

80



PLANTA DO  
PAV. TERREO E PORÃO

Elaborado por: Christina Lima de Mello Bauoso

Verificado por: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

Fotografado por: processo Condephaat data: \_\_\_\_\_

Desenho: processo Condephaat data: \_\_\_\_\_



81

**AValiação DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS**

OBRA: *Palacio do Barão de Itapua, antiga casa do Sr. Ricardo Gumberton Baumt e casa nº 1131*  
 LOCAL: *Rua Marechal Deodoro nºs 1099, 1117 e 1131, Campina, SP.*  
 LEVANTADO POR: *Christina Lemos de Mello Bauroso.* DATA: *11.02.81.*

ÍTEM A SER AVALIADO: **ESTRUTURA PORTANTE**

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
FUNDAÇÕES	36	<u>SEM RECALQUES</u>	0	0
		PEQUENOS RECALQUES	-18	
		GRANDES RECALQUES	-36	
SUPORTES VERTICAIS	36	<u>ESTÁVEL, SEM LESÕES DE IMPORTÂNCIA</u>	0	0
		PEQUENAS LESÕES	-18	
		PERICLITANTES	-28	
SUPORTES HORIZONTAIS	28	ORIGINAIS OU RESTAURADOS, <u>ESTADO BOM</u>	0	0
		PARCIALMENTE ESTRAGADOS	-14	
		ARRUINADOS OU IMPROPRIAMENTE SUBSTITUIDOS	-28	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: (0)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (0) = 100

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (100)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:



82

**AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS**

OBRA: Palácio do Barão de Itapua, antiga casa do Sr. Ricardo  
Quimbleton Daurt e casa nº 1131  
 LOCAL: Rua Marechal Deodoro nºs 1099, 1117 e 1131, Campinas,  
SP  
 LEVANTADO POR: Christina Lemos de Mello Bauoso DATA: 11.02.81

ÍTEM A SER AVALIADO: **COBERTURA**

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
ESTRUTURA DA COBERTURA	28	ORIGINAL ESTÁVEL OU RESTAURÁVEL	0	14
		<u>PRECÁRIA</u> OU PARCIALMENTE ALTERADA	-14	
		PERICLITANTE OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-28	
MADEIRAMENTO SECUNDÁRIO	28	<u>NECESSITA DE 10% DE SUBSTITUIÇÃO</u>	0	0
		NECESSITA DE 50% DE SUBSTITUIÇÃO	-14	
		NECESSITA DE SUBSTITUIÇÃO TOTAL	-28	
ENTELHAMENTO	28	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	14
		<u>PRECÁRIO</u> OU PARCIALMENTE ALTERADO	-14	
		COM MUITA GOTEIRA OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-28	
BEIRAS E TERMINAÇÕES	16	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	8
		<u>MAL CONSERVADOS</u> OU ALTERADOS PARCIALMENTE	-8	
		SUPRIMIDOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-16	

TOTAL : (100)

SUB - TOTAL : (36)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (36) = 64

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (64)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:



FACTAM

FOLHAS 83 a 87



88

**AValiação DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS**

OBRA: *Palacio do Barão de Itapura, antiga casa do Sr. Ricardo Ogemblton Daunt e casa nº 1131.*  
 LOCAL: *Rua Marechal Deodoro nºs 1099, 1117 e 1131, Comunas, SP.*  
 LEVANTADO POR: *Christina Lima de Mello Barros* DATA: *11.02.81*

ÍTEM A SER AVALIADO: **ELEMENTOS SECUNDÁRIOS** Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
VÃOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	10
		<u>ALTERADOS PARCIALMENTE</u>	-10	
		GRADUALMENTE ALTERADOS	-20	
ESQUADRIAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	10
		MAL CONSERVADAS OU <u>PARCIALMENTE ALTERADAS</u>	-10	
		<u>ELIMINADAS</u> OU PARCIALMENTE SUBSTITUIDAS	-20	
GRADES E GUARDA - CORPOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	10
		<u>MAL CONSERVADAS</u> OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO EXTERNO	20	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	10
		<u>PRECÁRIO</u> OU PARCIALMENTE ALTERADO	-10	
		DESTRUIDO OU <u>SUBSTITUIDO</u> IMPROPRIAMENTE	-20	
MODENATURA	20	ORIGINAL OU RESTAURADA. ESTADO BOM	0	10
		MAL CONSERVADA OU <u>PARCIALMENTE ALTERADA</u>	-10	
		ELIMINADA OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL : ( 100 )

SUB-TOTAL : ( 50 )

TOTAL ( 100 ) - SUB-TOTAL ( 50 ) = 50

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ( 50 )

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO : 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO : DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM : MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES: *- Várias janelas foram substituídas por vitrais.*  
*- As paredes externas estão rachadas.*  
*- O prédio sofreu uma modificação na fachada principal com o fechamento e cobertura de dois trechos laterais do andar superior.*



89

**AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS**

OBRA: *Palácio do Barão de Itapua, antiga casa do Sr. Ricardo Gumbelton, Orest e casa nº 1131.*

LOCAL: *Rua Mauchal Odeiro nºs 1099, 1117 e 1131, Comunal, SP.*

LEVANTADO POR: *Christina Lemos de Mello Barros*

DATA: *11.02.81*

ÍTEM A SER AVALIADO: **INTERIOR**

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
DIVISÓRIAS INTERNAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	10
		MAL CONSERVADAS OU <u>PARCIALMENTE ALTERADAS</u>	-10	
		ARRUINADAS OU GRANDEMENTE ALTERADAS	-20	
PISOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. <u>ESTADO BOM</u>	0	0
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
ESCADAS	20	<u>ORIGINAIS</u> OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ALTERADAS OU SUBSTITUIDAS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO E DECORAÇÃO	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	10
		MAL CONSERVADOS OU <u>PARCIALMENTE ALTERADOS</u>	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
FORROS	20	<u>ORIGINAIS</u> OU RESTAURADOS. <u>ESTADO BOM</u>	0	0
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL: ( 100 )

SUB-TOTAL, ( 20 )

TOTAL ( 100 ) - SUB-TOTAL ( 20 ) = 80

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ( 80 )

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

*- Foram feitas divisões e quedas de compensado eucatex.*

*- Existe na casa dois lustres em mangas de cristal e um um de cristal lapidado da Boemia, além de algumas cortinas e sanepas originais.*



90

**AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS**

OBRA: *Palácio do Barão de Itapua, antiga casa do Sr. Ricardo Gumbleton Daunt e casa nº 1131.*  
 LOCAL: *Rua Marechal Deodoro nº 1099, 1117 e 1131, Campinas, SP.*  
 LEVANTADO POR: *Christina Lemos de Mello Barroso* DATA: *11.02.81*

ÍTEM A SER AVALIADO: **CONDIÇÕES HIGIÊNICAS** Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
REDE HIDRÁULICA	20	EMBUTIDA, <u>SEM VAZAMENTO</u>	0	0
		EXTERNA OU COM VAZAMENTO	-10	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-20	
SANITÁRIO	20	<u>SATISFATÓRIO</u> , LOCALIZADO DENTRO DO EDIFÍCIO	0	0
		INSATISFATÓRIO OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADO	-10	
		FOSSA SECA OU INEXISTENTE	-20	
REDE ELÉTRICA	16	EMBUTIDA E SATISFATÓRIA	0	8
		<u>EXTERNA</u> OU DEFICIENTE	-8	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-16	
COZINHA	16	<u>SATISFATÓRIA</u> , LOCALIZADA DENTRO DO EDIFÍCIO	0	0
		INSATISFATÓRIA OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADA	-8	
		IMPROVISADA OU INEXISTENTE	-16	
ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL	14	<u>EM 2/3 DOS AMBIENTES OU MAIS</u>	0	0
		ENTRE 2/3 E 1/3 DOS CÔMODOS	-7	
		EM APENAS 1/3 DOS CÔMODOS	-14	
UMIDADE DOS AMBIENTES	14	<u>PEQUENA</u>	0	0
		MÉDIA	-7	
		MUITO GRANDE	-14	

TOTAL : ( 100 )

SUB-TOTAL : ( 8 )

TOTAL (100) - SUB-TOTAL ( 8 ) = 92

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ( 92 )

APURAÇÃO DOS PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES : *- O imóvel sofreu modificação em seu sistema de iluminação que originaria - mento sobre as velas ou a gás.*





## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 91

do. PROC. CONDEPHAAT 14335 69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe tombamento dos prédios 1099, 1117 e 1131 da Rua Marechal Deodoro, em Campinas, sendo que o de nº 1099 inclui o pátio lateral, as grades e o portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA;

### PALÁCIO DO BARÃO DE ITAPURA.

Desde as primeiras décadas do século XIX em Campinas, paulatinamente o café substituiu o açúcar como produto principal ;/ na metade do século a vila atingia a condição de um dos maiores/ centros cafeicultores da Província. A produção do café e sua comercialização propiciaram grande desenvolvimento local; iluminação a gaz, esgotos, instalações ferroviárias da Paulista e da Mogiana, um hipódromo, calçamento de algumas ruas e outros melhoramentos.

Nessa cidade progressista do "Oeste Paulista", instalaram-se inúmeros fazendeiros, que além de suas propriedades rurais, construíram palacetes na cidade, por exemplo o Palácio do Barão de Itapura construído para residência própria de Joaquim Policarpo Aranha.

Joaquim Policarpo Aranha (1809-1902), nascido na vila de Ponta Grossa, Paraná, mudou-se muito jovem para Campinas em companhia de parentes, foi um dos mais considerados e prósperos cafeicultores do fim do Império, bem como figura de destaque na vida social, política e econômica da Província, tomando parte na maioria das iniciativas para melhoramentos e progressos públicos campineiros. E ainda elemento importante do Partido Liberal, vereador (1845-1848), comendador da Imperial Ordem da Rosa e desde 19 de janeiro de 1883 Barão de Itapura.

Em 1843 casou-se com uma sua parenta, irmã do Marquês de





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 92

do. PROC. CONDEPHAAT 14335, 69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe tombamento dos prédios nº 1099, 1117 e 1131 da Rua Marechal Deodoro, em Campinas, sendo que o de nº 1099 inclui o pátio lateral, as grades e o portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA.

3 Rios, Libânia de Souza Aranha, com quem teve uma filha, Isolette Augusta de Souza Aranha, única herdeira do casal, que doa o Palacete à Diocese de Campinas em 1921.

A Diocese instala aí suas repartições episcopais. Não podemos determinar com precisão até quando foi propriedade da Diocese, mas com base em pesquisa nos arquivos do departamento Urbanístico da Prefeitura de Campinas sabemos que no ano de 1952 já pertencia a "Faculdade Campineira" e desde 1955 está sob o nome da Sociedade Campineira de Educação.

A criação da Universidade Católica de Campinas ocorreu em 15 de junho de 1955 e seu reconhecimento oficial em 19 de dezembro do mesmo ano: no ano seguinte foi solenemente instalado no Palácio do Barão de Itapura, onde permanece até os dias de hoje.

A propriedade original, terreno esse que com o desenvolvimento urbano de Campinas passa a fazer parte do centro Urbano, foi vendida a Joaquim Policarpo Aranha, por Cornélio Leite Moraes, residente em Amparo, por cinco contos de réis em escritura lavrada a 6 de novembro de 1880.

O <sup>prédio</sup> período é luxuoso e de fachada importante com dois corpos superpostos, janelas em semicírculo no andar interior e de / vêrgas retas no superior. Seu estilo é Renascentista italiano com colunas de ordem jônico. Internamente, o edifício conserva seu salão nobre, com lustre de cristal original e com as galerias e / ~~repositórios~~-repositórios, assim como o antigo salão de jantar, cortinas e safenas originais em tecido francês grosso e pesado em tonalidade de ouro velho com desenhos em azul.





## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 93

do PROC. CONDEPHAAT n.º 14335 / 69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento dos prédios nº 1099, 1117 e 1131 da Rua Marechal Deodoro, em Campinas, sendo que o de nº 1099 inclui o pátio lateral, as grades e o portão monumental. / UNIVERSIDADE CATÓLICA.

Os lustres da entrada inclusive o da sala da reitoria, são dois de bronze, com mangas de cristal e um todo de cristal da Boemia.

Este edifício sofreu várias reformas de adaptação conforme o processo de desvirtuamento de suas funções. Em 1938 foi executado pela construtora Lix da Cunha um projeto de aumento, em 1943 novo aumento, cujo autor foi Carlos Baroche, em 1950-52 outras / reformas com os respectivos responsáveis: José Strazzacappa e Moacir Barbosa Lima. É finalmente em 1955-57 um "aumento escolar" sendo os dois projetos de José Luiz Dória Lins.

Sabemos que nessas reformas o palacete sofreu um aumento / na parte superior e na fachada de frente, reforma essa infeliz / para o estilo do sobrado mas que apesar dessas modificações e a créscimos ainda conserva basicamente sua estrutura original, representando sem duvida uma época econômica, social e política da Província.

O Palácio é um exemplar da arquitetura urbana da época do café e é, segundo depoimento do arquiteto Carlos Lemos, importante dentro do contexto arquitetônico campineiro constituindo, depois do Palácio dos Azulejos, talvez o exemplar remanescente mais importante dos fausto dos barões do café. Além disso representa / um período de grande significado econômico político e social na história do Brasil.

### Casas do Dr. Ricardo Gambleton Daunt.

Quanto aos edifícios de nºs 1117 e 1131 adjacentes ao Palácio, foi-nos possível constatar que ambos pertenceram inicial-





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

94

do...PROC. CONDEPHAAT 14335/69 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento dos prédios de nos 1099, 1117 e 1131 da Rua Marechal Deodoro, em Campinas, sendo que o de nº 1099 inclui o pátio lateral, as grades e o portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA.

mente ao Dr. Ricardo Gambleton Daunt, médico, historiador, vereador e deputado provincial, e autor de alguns como "Diário da Princesa Isabel" e "Os Primeiros Tempos de Campinas".

Esgotadas todas as fontes de pesquisa que São Paulo (Arquivo do Estado, Biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico e Biblioteca Municipal) e Campinas (Bibliotecas da Universidade Católica de Campinas, Arquivo da Câmara e Prefeitura, Arquivo do Departamento Urbanístico da Prefeitura. Entrevistas com os historiadores (José Nogueira Novaes e Celso Maria de Mello Pupo) ~~oferecem~~ sobre estes dois últimos imóveis podemos apenas informar que suas construções são anteriores ao Palácio do Barão de Itapura, que de Ricardo Gambleton Daunt passa a ser propriedade da Diocese de Campinas no ano de 1969 passa para a Universidade Católica de Campinas.

Atualmente o <sup>prédio</sup> ~~período~~ de número 1117 abriga o "Instituto de Psicologia", onde funciona a parte administrativa bem como a Diretoria e Secretaria e ainda o curso de "formação de psicólogos" (5º ano) e salas de atendimento psiooterápico.

No número 1131, funciona o "Instituto de Ciências Humanas: História Geografia, Ciências Sociais e Estudos Sociais", sendo que na parte da manhã também funciona o curso de fonaudiologia. Ambos os Institutos pertencem à Universidade Católica de Campinas.

No parecer do arquiteto Carlos Lemos para justificar o tombamento dessas duas últimas casas há o argumento do contraste de estilo que fazem com o Palácio do Barão de Itapura: "Pessoalmente





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 95

PROC. CONDEPHAAT n.º 14335, 69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento dos prédios de nos 1099, 1117 e 1131 da Rua Marechal Deodoro, em Campinas, sendo que o de nº 1099 inclui o pátio lateral, as grades o portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA.

Julgamos importante não o casarão visto isoladamente, mas o conjunto formado pela residência do Barão de Itapura e pela modesta casa do Dr. Ricardo Gambleton Daunt. Ali então juntos os dois partidos arquitetônicos, os dois estilos de vida, casa nova de jardins laterais, belas grades, imponente portão ladeado por leões heráldicos, e a casa velha, modestamente ancorada no alinhamento da rua. Em ambas, os sinais das duas e arquiteturas: numa a cumeeira paralela à rua, conforme a velha tradição portuguesa dos beirais 'profundos; noutra, a novidade da cumeeira perpendicular à via..."

*Angela Cristina Damond*  
Historiógrafa

*Angela Cristina Damond*





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 96

do PROC. CONDEPHAAT nº 14335/.....69..... (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe tombamento dos prédios 1099, 1117 e 1131 da Rua Marechal Deodoro, em Campinas, sendo que o de nº 1099 inclui o pátio lateral, as grades e o portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA.

-6

## Bibliografia

- MELLO PUPO, Celso Maria- Campinas, seu berço e juventude, Campinas, publicações da Academia Campinense de letras, nº 20, 1969.
- DAUNT, Ricardo Gambrenton - Os primeiros tempos de Campinas, s.d.
- GUIMARÃES, Archimedes Pereira- A Campinas de meus pais 1870-1892, Belo Horizonte, Graf. Tamoios, 1978.
- = Campinas- Diário do Povo, dia 10 de junho de 1972.
- = Monografia Histórica do Município de Campinas, Rio de Janeiro serviço do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1952.
- Entrevista com o historiador Celso Maria de Mello Pupo dada a historiadora Angela Cristina Armond. Campinas, 1981.
- Arquivo do Departamento Urbanístico da Prefeitura de Campinas



Ao Sr. Raphael Fudler  
para verificar a instrução  
do processo e se completos,  
preparar parecer para ~~comentário~~ julgamento  
do E. Colegiado. *W. Vicenti*  
10-4-81

Ao Snr. Conselheiro

Pe Jamil Naif Abit  
para ~~relatar~~ vista, a pedido.  
S. Paulo 3/6/81

*[Signature]*  
REPT OITAVO  
EXEMPLO

A.S.E.

Processo devolvido nesta data pelo  
Conselheiro Pe - Jamil Naif Abit à pedido  
para vista.  
S. Paulo 10/06/81

*[Signature]*  
FLORA A. A. DE CASTRO  
Chefe de Seção Subta.

Segue / ..... , juntad. / ..... nesta data, documento / ..... rubricad. / ..... sob n.º 97/180  
folha... de informação

S.A.C. em 14 de outubro de 1981

(a) *[Signature]*



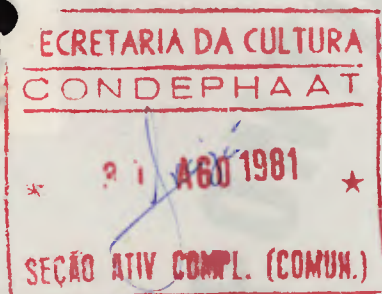
# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR RUY OHTAKE  
D.D. Presidente do Conselho de Defesa do  
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e  
Turístico - Condephaat  
SECRETARIA DA CULTURA  
SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor:



Assunto: Tombamento de prédios pertencentes a SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, Mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS.

A SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, com personalidade jurídica e sede em Campinas - SP, Mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, ambas representadas, respectivamente, por seu Vice-Presidente, Dr. Darcy Paz de Pádua, e pelo Professor Doutor Heitor Regina, Magnífico Reitor dessa entidade de ensino superior, vem expor e requerer a Vossa Excelência, o seguinte:

1 - Que de acordo com o Protocolado nº 14335/69 tramita pelo Condephaat o processo de tombamento de três prédios, de propriedade da primeira supete. e usador pela Universidade, imóveis esses situados em Campinas - SP, à rua Marechal Deodoro, nºs 1099, 1117 e 1131.

Importante é assinalar, desde logo, que esses prédios fazem parte de todo um conjunto, com cerca de 9.000 metros quadrados de área de terreno, constituindo um verdadeiro "campus" universitário, conhecido em Campinas como o Prédio Central da PUC, localizado no centro da cidade, e possuindo um valor bastante elevado.



Senhor Diretor da SE:

~~Dele~~

z. manter as proces.  
to.

Imy Otaku  
8.9.81

114

114



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

02

2 - Outrossim, cumpre ressaltar que dos imóveis, objeto do processo de tombamento, destaca-se o de nº1099, da rua Marechal Deodoro, que apresentaria, segundo as observações dos versados na matéria, linhas arquitetônicas coloniais típicas, da era da aristocracia rural, tendo servido de moradia para os Barões de Itapura. Portanto, razões estéticas e históricas poderiam, eventualmente, sustentar a jurisdição de seu tombamento, preservando a memória cultural de bens inseridos numa época de nossa história.

3 - Entretanto, pesquisas já realizadas, conforme documentos fotográficos anexos e subsídios colhidos no Departamento de Urbanismo da Prefeitura de Campinas, demonstram que inúmeras reformas foram realizadas no prédio em questão, sendo a principal, para o deslinde do questionamento artístico do processo do tombamento, a modificação da fachada, que desnaturou as linhas primitivas do edifício, alterando, completamente, o seu aspecto primitivo.

4 - As Suplicantes, através de sua nova administração, com a devida vênia, questionam e estão em desacordo com o pretendido tombamento, sendo esta, aliás, a primeira vez que manifestam o seu entendimento, na condição de proprietária e usuária dos imóveis em apreço.

O desacordo das Suptes. se ampara em razões jurídicas, conexas com os fatos acima apontados, e em razões sociais que adiante demonstrará.

5 - É manifesto que o ato do tombamento tem a natureza jurídica de um ato administrativo, a ser exarado pelo Senhor Secretário da Cultura do Estado, conforme legislação pertinente. E como ato jurídico que é, pois aplica e individualiza a lei a um caso concreto, pressupõe, para sua validade, uma infra-estrutura hígida e escoimada de vícios ou erros. Assim, nesse eventual ato, deverão estar presentes a ma



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

03

nifestação de vontade do agente competente, apoiada em motivos reais e legítimos, atingindo um objeto válido e uma finalidade de interesse público, revestido tais elementos de uma forma prevista ou não defesa em lei. A doutrina e jurisprudência do direito pátrio e alienígena não discrepam dessa eteologia e sistemática. (Conferir entre outros, Seabra Fagundes, Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário, Forense, 4a. ed., pág.37; Cretella Jr., Tratado de Direito Administrativo, Vol. II, pág.147; Mário Masagão, Curso de Direito Administrativo 4a. ed., pág.165; Hely Lopes Mirelles, Direito Administrativo Brasileiro, 8a. ed. R.T., pág.124, Caio Tácito, Desvio de Poder em Matéria Administrativa, 1951, pág.14; Miguel Reale, Revogação e Anulamento do Ato Administrativo, Forense, 1968, pág.35; Marcelo Caetano, Manual de Direito Administrativo, Vol. I, Forense, 1970, pág.390; Gabino Fraga, Derecho Administrativo, México, 8a. ed., pág.299; Henrique Faya gués Laso, Tratado de Derecho Administrativo, Montevideo, Vol. I, pág.432; Manuel Maria Dréz, El Acto Administrativo, B.Aires, 1956, pág.118; Roger Bonnard, Précis de Droit Administratif, Paris, 1940, 3a. ed. pág.101; Guido Zanobini, Curso de Derecho Administrativo, B.Ayres, Vol.I, pág.313; Humberto Fragola, Gli atti amministrativi, 1952, pág.10; Fiorini, Manual de Derecho Administrativo, B.Ayres, 1969, pág.313; Velasco, El Acto Administrativo, Madrid, 1928, pág.179).

O próprio direito positivo brasileiro acolhe a infra-estrutura do ato administrativo, acima exposto, segundo prescreve o artigo 2º da Lei 4717, de 29 de junho de 1965 (Lei s/a Ação Popular).

Ora, se essa doutrina é pacífica em nosso direito, deve ela ser aplicada na hipótese do ato administrativo do tombamento. Entretanto, neste procedimento verificar-se-á, facilmente, que o ato seria inválido por lhe faltar um elemento essencial, que é o motivo, viciando, conseqüentemente, a sua finalidade.

Se a finalidade do ato do tombamento é o



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

04

interesse público na preservação de um ou mais prédios históricos e de linhas arquitetônicas típicas, é evidente na hipótese do processo em tela, que tal não ocorre, pois, as reformas comprovadas alteraram e mutilaram todo edifício, tornando irreversível o seu estado atual, sendo certo que nenhuma reforma poderia revertê-lo ao estado primitivo, sob pena de travar o funcionamento da Universidade, com a destruição de considerável parte do pavimento superior, ocupado por uma biblioteca de mais 50.000 volumes e significativos acréscimos de salas de aulas para diversas faculdades que funcionam no Campus Central.

Portanto, é praticamente impossível uma eventual restauração, a fim de recolocar o edifício no estado anterior, sem que tal medida não resultasse no fechamento de diversas faculdades e na total insolvência do remanescente da Universidade.

O custo social dessa providência seria de masiadamente elevado, mesmo considerando-se, "gratia argumentandi", a finalidade cultural da preservação de supostos bens históricos.

Não há bens históricos a preservar nesse eventual tombamento, como "ex-abundantia" demonstram os documentos anexos, que, aliás, ressaltam que tais imóveis ilhados entre altos edifícios, inclusive um do I.N.P.S., prejudicando a visibilidade dos mesmos.

Reitera-se, portanto, se se considerar a hipótese em tela, sob o ponto de vista estritamente jurídico, que o eventual ato administrativo do tombamento seria ilegítimo, por lhe faltar um elemento essencial que é o motivo. O agente capaz que exara o ato administrativo atua sempre amparado em motivos de fato de direito que condicionam a sua iniciativa.

Inexiste ato administrativo carente de motivação, constituído esta, fundamental condição de sua validade. E, juntamente com o fim do ato, seu elemento teleológico,



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

05

proporciona sua legalidade intrínseca. Em torno do elemento motivo, a doutrina do Direito Público elaborou uma teoria própria, a teoria dos motivos determinantes, sistematizada por Gaston Jêze. Assim é que os motivos importam de tal maneira sobre a validade e acolhimento do ato, que não somente a doutrina do direito a tem acolhido, como também a jurisprudência dos tribunais brasileiros (Caio Tácito, O Abuso do Poder Administrativo no Brasil, Forense, 1959, pág.19; A Inexistência dos Motivos nos Atos Administrativos, no R.D.A. 36/78 ; Francisco Campos, Direito Administrativo, 1a. ed. pág.122; Bilac Pinto, Estudos de Direito Público, 1953, pág.312; Raphael Bielsa, Compêndio de Derecho Público, II, pág.27; Oreste Ranelletti, La Garantie della giustizia nella Pubblica Amministrazione, 1934, pág.94; Gaston Jêze, Droit Administratif, pág.285; R.D.A. 36/78; 38/350; 46/189; 48/122).

Essa matéria é pacífica e não oferece contradita no direito brasileiro.

A ponderação do motivo ou motivos do ato administrativo constitui aspecto discricionário, privilégio da Administração, que emitirá um juízo de valor, axiológico, sobre a conveniência e oportunidade do ato. Entretanto, a existência real e legítima dos motivos, não é matéria discricionária, facultando inclusive o seu controle jurisdicional.

E, no caso deste processo, não se analisa o valor histórico ou estético dos motivos, para a consideração da legitimidade do ato do tombamento; mas, sim, questiona-se e contesta-se a existência real dos supostos motivos invocados.

Não há motivo para o tombamento. Portanto, não há falar em valor de um motivo que não existe.

6 - Outro argumento, de maior valia, e que a ver das Suptes. deve prosperar para elidir o tombamento, é o de natureza social, e que ninguém, máxime aqueles que exercem função pública, poderão olvidar.



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

06

É de conhecimento notório a gravíssima crise que atravessam todas as Universidades do Brasil, principalmente, as particulares e pagas, que pouco ou nada recebem dos Poderes Públicos. Essa verdade, sedida, foi há pouco objeto de debates com o Senhor Ministro da Educação, na última reunião de Reitores em Maceió. Destacou S.Exa., na ocasião, a necessidade de, à par do aprimoramento acadêmico do ensino, a urgência da esquematização gerencial das Universidades, a fim de que possam elas sobreviver. E, nota-se, é a sobrevida de cerca de 70% do ensino superior, e nele inserido, as 13 Universidades Católicas do Brasil.

A Pontifícia Universidade Católica de Campinas, sendo uma das maiores do país sofre gravíssima crise financeira, e dela pretende sair, com a venda de seu Campus Central e transferência de suas Unidades para o Campus I.

Esse esquema será acionado, tão logo se arquite o processo de tombamento.

O assunto é urgente, grave e afeta a segurança psicossocial de milhares de pessoas, pois, a PUCAMP, dispõe de cerca de 25.000 alunos e 2.500 docentes e funcionários.

E não há outra alternativa para a PUCAMP.

Ou vende parte de seu patrimônio, ou torna-se insolvente e encerra as suas atividades. Desnecessário fôra realçar a extrema gravidade do problema, o qual poderá ter uma solução, se puder dispor dos prédios centrais, bastante valorizados. O tombamento, com suas sequelas jurídicas, teria um efeito catastrófico sobre a Universidade, que, abrigatoriamente, teria que fechar suas portas.

O pragmatismo desse problema, eminentemente social, estaria a indicar o caminho e a solução equânime, revestida de amparo jurídico, que, respeitosamente, as Suptes. sugerem ao Condephaat, órgão público responsável para o deslinde e solução do problema.



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

ph. 103  
[Handwritten signature]

07

Reiteram as Suptes, que o seu pedido tem amparo legal, se se considerar somente a área estrita, na qual se insere a competência do Condephaat, pois, comprovada está a carência do dado estético ou histórico que seria capaz de fornecer o suporte jurídico ao eventual ato do tombamento.

Entretanto, além desse aspecto, sobreleva o de natureza social. O custo social do tombamento dos prédios da PUCAMP, seria demasiadamente elevado, máxime nas atuais circunstâncias conjunturais que o País atravessa.

A preservação da memória cultural de um povo, ou de uma nação, ou de uma comunidade, talvez não se compare com seu elevado custo financeiro, por ser de difícil mensuração econômica. Mas, na hipótese em tela a eventual preservação de bens culturais, com todas suas sequelas jurídicas, teria inevitavelmente, a consequência de extinguir uma Universidade, centro de cultura.

E o Direito não se compreende senão através do caráter social de sua origem, de sua essência e de sua finalidade.

Portanto, também, no Direito predomina o social, para a solução harmoniosa dos questionamentos surgidos. O aspecto discricionário do exame e projeção do caso "subjudice", também sofre as limitações do Direito.

Por todas essas razões esperam as Suptes., que o seu pedido seja atendido, prevalecendo o equilíbrio jurídico, a moderação social e o elevado espírito público que de vem motivar decisões desse jaêz, porque afetam dezenas de milhares de pessoas, ou seja, toda a enorme e complexa comunidade universitária.

[Handwritten signature]

São, verdadeiramente, razões de ordem pú

[Handwritten signature]



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

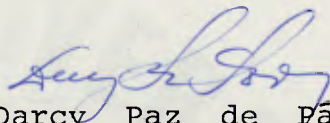
Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

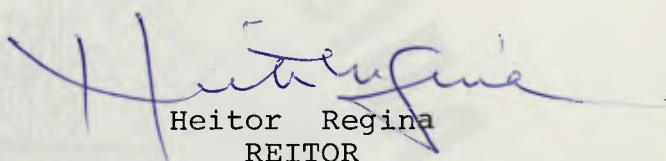
904  
A

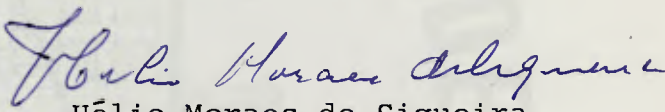
08

plica, que afloram e desbordam deste processo, espelhando o vetor para a decisão eqüânime, que certamente será exarada.

Campinas, 26 de agosto de 1981.

  
Darcy Paz de Pádua  
VICE-PRESIDENTE DA S.C.E.I.

  
Heitor Regina  
REITOR

  
Hêlio Moraes de Siqueira  
ASSESSOR JURÍDICO





II - FACHADA PRÉDIO CENTRAL PUCC FOTOGRAFADA DO PRÉ-  
DIO DO INPS. DETALHE - SETE JANELAS SUPERIORES  
APÓS A REFORMA.

105

104





XII - FACHADA PRÉDIO CENTRAL PUCC, DE OUTRO ÂNGULO.

*[Handwritten signature]*



101

Todas as peças mencionadas são de madeira e repletíssimas de molduras, espartosas pelo delicado e finíssimo gosto do lavor.

As capelas laterais constam, igualmente, guardadas as proporções, de tronco, cúpula e colmata, esta com seus lindos capitães de ordem compósita, bem como a dos altares dos contos, e engastada a base no meio de molduras variadíssimas



Altar do Senhor dos Passos.

Foi ele o primeiro mestre de estalho que teve a nossa Matriz Nova cujo altar-mor é todo do seu risco e lavra.

INTERIORES ARTÍSTICOS

A decoração artística de residências nobres e rurais também foi geralmente usada no município. Em velhas sedes de grandes fazendas que ainda permanecem intatas, resistindo à fúria modificadora que vai por todos os lados, encontram-se espaçosas salas de jantar, profusamente decoradas com flores, frutas e caças, painéis executados a óleo e de apreciável merecimento.



Antigo Salão do Barão de Itaboraí - atualmente Faculdade Campesina.

106





X- FACHADA PRÉDIO CENTRAL PUCC, ANTERIOR A REFORMA  
E DETALHES, COM TERRAÇOS SUPERIORES LATERAIS E  
TRÊS JANELAS.

Artes

461

*Antigo Solar do Barão de Itapura – atualmente Faculdade Campineira.*





IV- Vista aérea parcial de toda a lateral da PUCC Central com o INPS à frente.

108

108





99 — O solar que pertenceu aos barões de Itapura, em foto de 1915, localizado na antiga rua do Picador, hoje Marechal Deodoro. Ainda existe e nêle funciona a Universidade Católica de Campinas.

IX- FACHADA PRÉDIO CENTRAL PUCC, ANTERIOR A REFORMA  
E DETALHES, COM TERRAÇOS SUPERIORES LATERAIS E  
TRÊS JANELHAS.





IV - VISTA LATERAL DO PRÉDIO CENTRAL DA PUCC ATUAL ,  
COM EDIFÍCIO DO INPS .

*[Handwritten signature]*





III - FACHADA PRÉDIO CENTRAL PUCF FOTOGRAFADA DO PRÉ-  
DIO DO INPS. DETALHE - SETE JANELAS SUPERIORES

*[Handwritten signature]*

111



118  
 VIII- FACHADA PRÉDIO CENTRAL PUCC, ANTERIOR A REFORMA  
 E DETALHES, COM TERRAÇO SUPERIORES LATERAIS E  
 TRES JANELAS.



Altar do Senhor dos Passos.

Foi ele o primeiro mestre de entalho que teve a honra Matriz Nova cujo altar-mor é todo de seu risco e lavra.

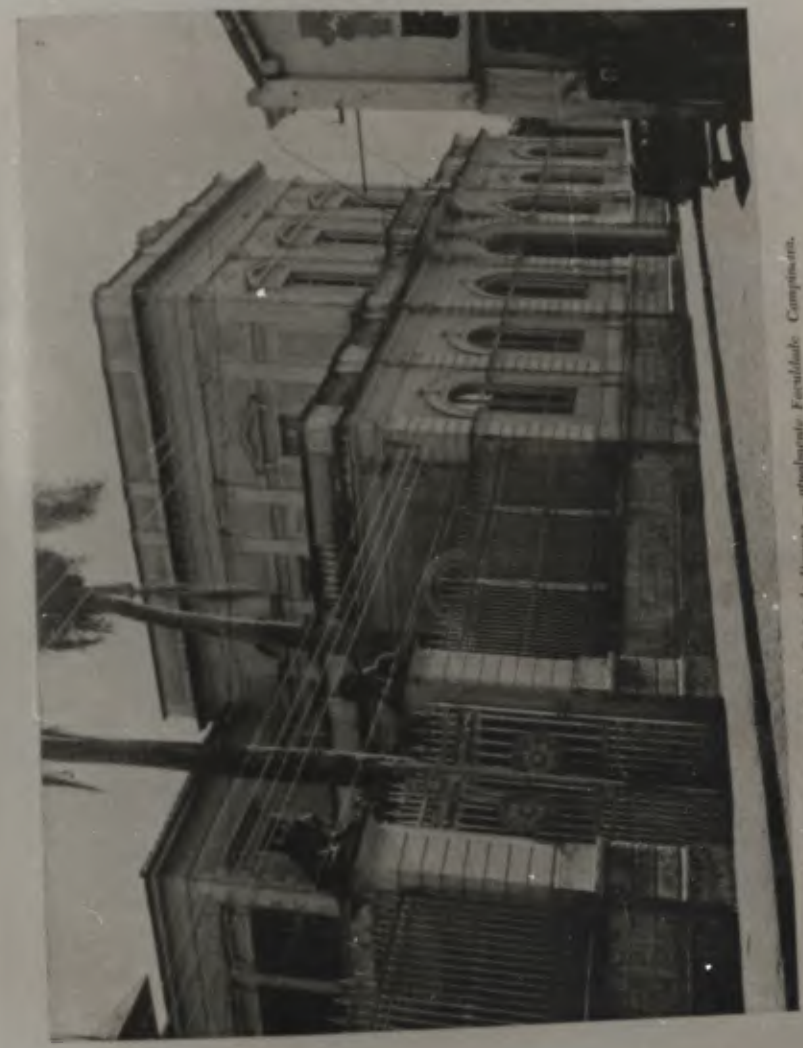
INTERIORES ARTISTICOS

A decoração artistica de residências nobres e rurais tambem foi geralmente usada no municipio. Em velhas sedes de grandes fazendas que ainda permanecem intatas, resistindo á furia modificadora que vai por todos os lados, encontram-se espaçosas salas de jantar, profusamente decoradas com flores, frutas e outros painéis executados a óleo e de apreciável merecimento.

Tôdas as peças mencionadas são de madeira e repletissimas de molduras, espantosas pelo delicado e finissimo gosto do lavor.  
 As capelas laterais constam, igualmente, guardadas as proporções, de trono, cúpula e colunata, esta com seus lindos capitéis de ordem compósita, bem como a dos altares dos cantos, e engastada a base no meio de molduras variadissimas em que foi tomado, com a mais sublime firmeza das formas, o seio da palpitante natureza, nos seus passaros, nos seus insetos, nos seus frutos e nas suas flores, em tôdas as galas virginaes. Enfim, as tribunas da nave principal, o arco do cruzeiro, os pulpitos, tudo isso está acabado com um luxo entusiastico. Pode-se mesmo aseverar que, em muitas partes, os adornos quase que se perdem pela distancia, e em outras é preciso attentar minuciosamente neles para distinguilhes a justa simetria e primorosa perfeição.

E não somos nós os suspeitos nacionais a ligarmos demasiadamente aprêço a nossa igreja, mesmo os estrangeiros - entasiaram-se contemplando-a.

VITORIANO DOS ANJOS, cuja existência se calcula ter sido secular, pois arrastava uma decrepitude extrema, faleceu em 1871.



Antigo Solar do Barão de Itapua - atualmente Faculdade Campesina.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

FALTA

FOLHA 114





XV- PRÉDIO CENTRAL PUCC, INTERIORES, EDIFICAÇÕES  
MODERNAS.

115





XIV- PRÉDIO CENTRAL PUCC, INTERIORES. EDIFICAÇÕES  
MODERNAS.

118





XIII- PRÉDIO CENTRAL PUCC, INTERIORES. EDIFICAÇÕES  
MODERNAS.

A handwritten signature or mark, possibly in ink, located at the bottom right of the page. It appears to be a stylized name or initials.





XVI- PRÉDIO CENTRAL PUCC, INTERIORES. EDIFICAÇÕES  
MODERNAS.





118

*[Handwritten signature]*



120

# MONOGRAFIA HISTÓRICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS



Instituto de Filosofia, Ciências e Letras  
de Campinas  
BIBLIOTECA

RIO DE JANEIRO

SERVIÇO GRÁFICO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

1952



121  
120

GERALDO SESSO JUNIOR



# RETALHOS DA VELHA CAMPINAS

★

Prefácios de  
Sólon Borges dos Reis  
e  
João Batista de Sá (Jolumá Brito)

✻

Empresa Gráfica e Editôra Palmeiras Limitada  
Rua Ferreira Penteadó, 191 — Campinas — S.P.

CAMPINAS

1970



## Professores criticam a administração da PUC

A Associação dos Professores da PUC de Campinas — APROPUCC — divulgou ontem um documento, aprovado no último final de semana pelo Conselho de Representantes da entidade, em que critica a atual administração da universidade por ter assumido "tantos compromissos quantos desrespeitos". O documento cita os constantes atrasos nos pagamentos, quando a instituição já não enfrenta mais deficits mensais em seu orçamento, e denuncia que o reitor, em audiência concedida à diretoria da APROPUCC, ameaça "desencadear um processo de demissões por justa causa para punir os eventuais participantes de uma greve que pederia ser deflagrada para obrigar a universidade a cumprir com suas obrigações legais para com os professores".

Além do documento, a APROPUCC iniciou ontem a convocação de uma assembleia geral extraordinária da entidade para o próximo dia 8 de maio, quando deverão ser discutidos os atrasos no pagamento e o acordo coletivo interno de trabalho — com a resposta da reitoria às reivindicações dos docentes.

O documento redigido pelo Conselho de Representantes da APROPUCC — que deverá, agora, ser discutido pelos professores em reuniões setoriais nas diversas unidades — afirma que "os critérios administrativo-empresariais continuam falando mais alto do que as necessidades inerentes à implantação de um projeto pedagógico elaborado democraticamente pela comunidade universitária. Os compromissos financeiros assumidos por uma entidade mantenedora que nada mantém são privilegiados, à custa do desrespeito a direitos elementares dos professores, como o do pagamento em dia. A resposta da reitoria, diante da mobilização e organização dos professores para fazer valer os seus direitos, é, em grande parte, a mesma da administração anterior: acena com o fantasma de demissões por justa causa para prevenir a deflagração de uma greve dos docentes".

Os professores lembram, no documento, que com a nova administração da PUC, na época de sua posse, "esboçou-se um novo projeto para a universidade, que calou fundo entre boa parte do corpo docente e dos estudantes cuja luta comum pela democratização da universidade inviabilizou a continuidade da gestão Barreto-Fonseca. Alimentaram-se muitas expectativas, particularmente depois que o projeto de uma nova PUC foi claramente assumido pelo próprio grão-chanceler, que reconheceu a existência de uma "estrutura anacrônica de poder" na universidade".

O Conselho de Representantes cita, também, que, "dando provas de sua compreensão e transigência, o corpo docente, cada vez mais mobilizado e organizado através da APROPUCC, chegou inclusive a abrir mão, temporariamente, de direitos legais, como o pagamento no quinto dia útil, diante da promessa de superação das dificuldades administrativas iniciais a partir do início deste ano. Isso não ocorreu; pelo contrário: tal como no caso dos atrasos sistemáticos do pagamento dos salários, tantos compromissos a administração da PUC assumiu quantos desrespeitou".

"A entidade mantenedora" — continua o documento — "propôs um acordo à comunidade universitária pelo qual, desde que a universidade conseguisse alcançar o seu equilíbrio operacional, ela, mantenedora, arcaria com a divisão, reconhecida e gerada por uma administração desviada dos objetivos universitários, em que os docentes, com um todo, não tiveram qualquer participação".

"Mais do que isso, em comunicados formais à comunidade, a reitoria declarou que o pagamento dos professores seria encarado como prioridade absoluta, assim que se alcançasse o equilíbrio administrativo. Hoje, sabemos que a universidade é operacionalmente superavitária — o superávit em março atingiu a nada desprezível importância de 30 milhões de cruzeiros — e os salários continuam atrasados", diz o documento.

Para os professores, "longe de desenvolver um esforço em premiar a dedicação de seu corpo docente, a PUC toma a iniciativa, através de seus representantes junto à entidade sindical patronal, de tentar anular conquistas sociais da categoria tais como o pagamento no quinto dia útil e a gratuidade para os filhos de professores que estudem na universidade ou nas suas escolas de aplicação. Mantém uma situação absurda em que os professores são obrigados a pagar com multa as mensalidades de seus filhos ou as suas próprias por não terem recebido da própria PUC. E, além do mais, reforça ao máximo a política de arrocho salarial posta em prática pelo governo a anunciar sua intenção de nada conceder aos professores a título de produtividade, ficando, pois, muito aquém daquilo que a legislação salarial vigente admite para efeito de reajuste salarial".

"Sob pretextos vários, foram ainda congeladas, adiadas ou alteradas várias reivindicações aceitas pela administração durante a greve de cinco dias de outubro — a incorporação da assiduidade ao salário, o restudo dos casos pendentes de demissões, o abono da falta para comparecimento às assembleias da APROPUCC", afirma o documento.

Quanto às ameaças de demissões sumárias por parte da reitoria, no caso de uma greve dos docentes, o Conselho de Representantes diz que "atenta-se, mais uma vez, contra a liberdade de organização dos professores, o que, de resto, já fica implícito quando a reitoria procura tratar isoladamente com os professores de determinadas os seus problemas específicos, tolhendo a participação da APROPUCC enquanto entidade do conjunto dos professores da PUC. Atemorizar e dividir para dominar, tal é a prática que, em casos extremos, torna vazios de conteúdo discursos vagamente democratizantes".

Ao final do documento, os professores insistem na "necessidade de se promover a efetiva democratização da estrutura de poder da PUC, expressão de marginalização da maioria dos membros da comunidade universitária nos processos de decisão que foi imposta pelo regime vigente" e que, "mais do que isso, os professores reafirmam a necessidade de se alterar substancialmente a política administrativa da entidade mantenedora da PUC, cujos critérios básicos de ação continuam sendo ditados, em sua essência, por um cálculo nitidamente empresarial".



30/06/82  
Conceio Populac

123



O hospital da PUC, para alguns o mais bem equipado da América do Sul: à venda.

PUC

## No centro da crise, um moderno hospital luta para sobreviver

Para alguns, é um dos mais modernos hospitais do Estado. Para outros, é simplesmente o mais bem equipado hospital da América do Sul. Entretanto, para uma terceira corrente de opinião, ele não passa de um sonho megalomaniaco dos irmãos Barreto Fonseca — Benedito e Joaquim —, que aos projetá-lo não teriam contado com o seu iminente alijamento da administração da PUC de Campinas, responsável pelo projeto.

As eleições passada da PUC terminaram por guindar ao primeiro plano a austera política econômica de Heitor Regina, que, muito naturalmente, não se tomou de amores por um empreendimento que passaria a custar à Universidade, mensalmente, um prejuízo crônico de 6 milhões de cruzeiros. Na última quarta-feira, Heitor Regina revalidava sua disposição de passá-lo adiante na primeira oportunidade. Preço: 800 milhões de cruzeiros.

### "aparelhos de Raio-X com baterias que equipam naves espaciais"

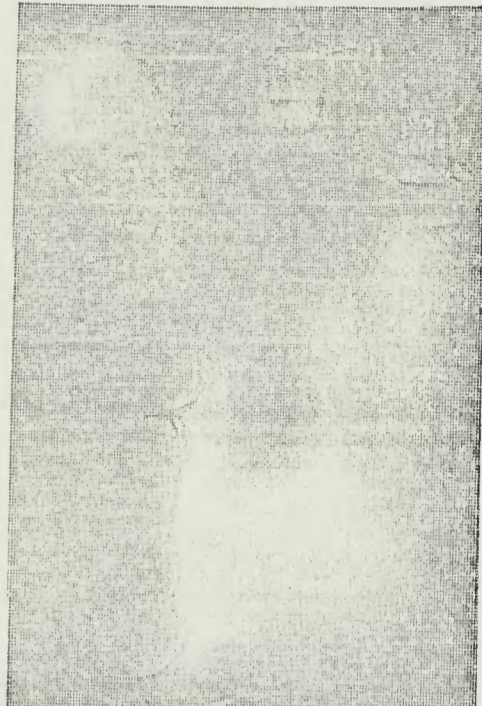
A situação do Hospital da PUC é paradoxal. Tem tudo para ser um dos mais requisitados hospitais do País e, por razões de infraestrutura, trabalha com menos de 50% de sua capacidade operacional. Hospital algum, no País, possui um sistema de Raio-X como o seu (11 aparelhos do mais alto quilate técnico, dotados até mesmo de bateria lunar, que a própria NASA utiliza em suas naves). Seriôgrafos convencionais e de coronarografia equipam salas que mal começaram a ser utilizadas, por exclusiva falta de pacientes. Continuam também em inatividade um atualíssimo conjunto de matérias AMX, um invejável sistema de mamografia, um seriôgrafo telecomandado, um sistema Traumagen móvel, caríssimos equipamentos para exames de mandíbula, um sistema de monitoragem cardíaca e até mesmo a vedete do hospital, que custou à PUC um milhão de dólares, o tomógrafo, parado por razões burocráticas.

### "um hospital à venda não fecha convênios"

O tomógrafo é um capítulo à parte. Acoplado a três computadores e a um terminal que projeta num televisor todas as informações colhidas, ele é o terceiro do gênero no país e sua utilidade é inestimável. Última palavra da tecnologia paramédica, o tomógrafo é capaz de detectar qualquer anomalia, especialmente tumores, no corpo do paciente, informando local, tamanho e características.

No ano passado, cerca de cinco mil pacientes particulares utilizaram o aparelho. O exame é caro: 25 mil cruzeiros. Este ano, entretanto, a PUC colocou-o à venda para tentar saldar pelo menos parte das dívidas contraídas com a construção do hospital. Na última hora, o comprador recuou e, desde então, o tomógrafo tem permanecido "de plantão" para a eventualidade de ser vendido. Parado.

Não só o tomógrafo foi prejudicado com a campanha negativa que



A ala de pediatria tem recursos ainda não vistos em qualquer hospital.

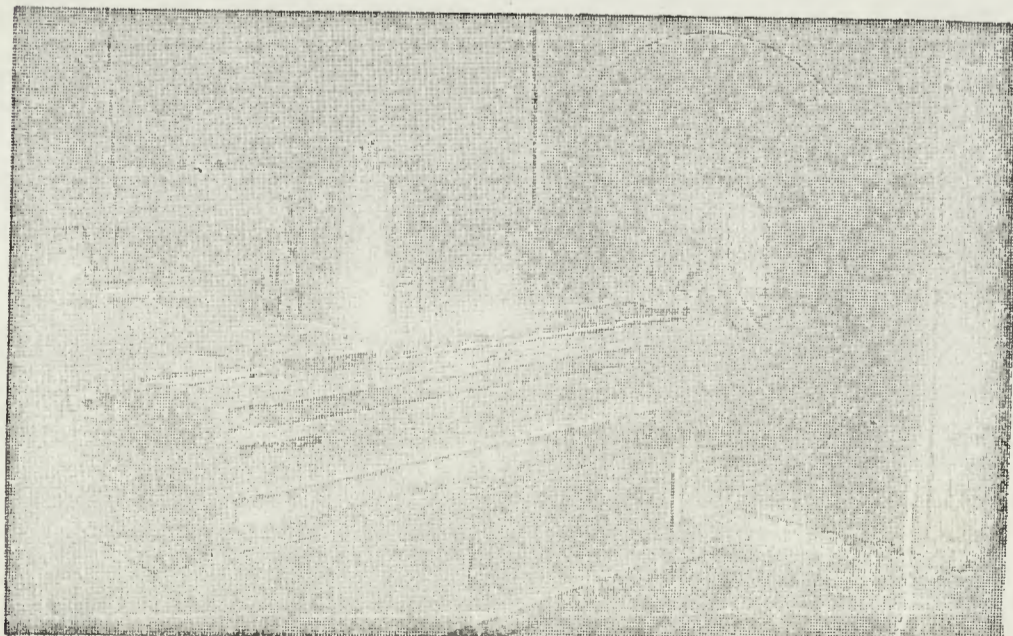
representou a sua colocação em disponibilidade. Como o próprio hospital está à venda desde o início do ano, tal campanha comprometeu globalmente suas previsões de faturamento. Um hospital à venda não firma convênios com ninguém, ainda que tenha um excelente padrão de serviços a oferecer.

### "deixar crescer o filho não programado"

"Nosso hospital é como um filho não programado que nasceu", diz Décio Zenoni, o administrador. A filosofia de Zenoni é a de que, uma vez que o filho nasceu, trata-se de aceitá-lo e fazê-lo crescer. Sabe-se que, toda vez que Heitor Regina vem a público anunciar sua disposição de vendê-lo, segue-se a ladainha de lamentações de todo o corpo clínico e dos alunos da Faculdade de Ciências Médicas. Alunos e médicos afeiçoaram-se ao hospital, que toma assim semelhança de "um grande e esplêndido filho enjeitado", difícil de ser mantido, mas potencialmente atraente.

Consequência ou não dessa disposição acadêmica, o certo é que o hospital tem melhorado sua performance operacional. De um faturamento de pouco mais de 1 milhão de cruzeiros em janeiro último, saltou para 9,5 milhões em maio e deve atingir cerca de 12 milhões em junho. Décio garante que é só dar tempo ao tempo que o equilíbrio orçamentário será atingido.

Para salvar o hospital e tentar fazer com que o reitor mude de idéia, Décio está iniciando uma grande campanha junto à grandes empresas da região no sentido de que venha a ser firmado o maior número possível de convênios nos próximos meses. Atualmente o hospital conta com os convênios do Inamps, Iansp, Petrobrás e Cobesp. Mais três ou quatro convênios de boa envergadura e a estabilidade estaria garantida.



O tomógrafo, 1 milhão de dólares, vedete de uma equipagem hospitalar sem paralelo no país: desativado.

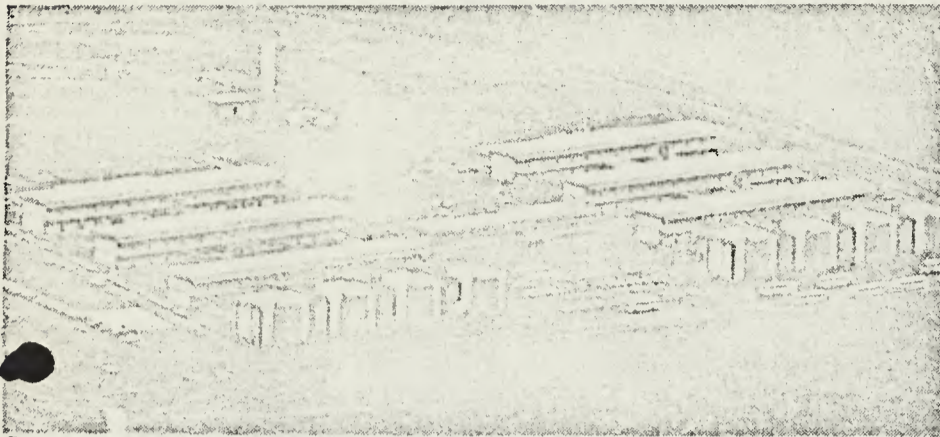
122



124

Milhares de estudantes já abandonaram a universidade

# Subsídio federal: saída da Puc para enfrentar a crise



Com o aumento autorizado pelo MEC, estudantes abandonam os cursos

*Finalmente a Reitoria se decidiu*

## Unicamp pede a Maluf uma verba de 800 milhões

Depois de uma grande movimentação em todo o campus universitário, finalmente, até o final desta semana, a Reitoria da Unicamp encaminhará o pedido de suplementação de verbas, na ordem de Cr\$ 800 milhões. Conforme uma decisão do Conselho Diretor, mais tarde, reitor Plínio Alves de Araes deverá solicitar uma audiência com o governador Paulo Maluf, quando uma comissão especial formalizará o pedido, tendo como apoio o histórico da campanha por mais verbas para a Unicamp.

Em novembro do ano

passado, quando a Comissão de Orçamento e Patrimônio recebeu a dotação final de verbas do Governo Estadual, para 1981, logo foi denunciado que a Unicamp não teria dinheiro para se manter por mais quatro meses. Todos os setores se movimentaram e, depois de muitas assembleias nos diversos institutos e faculdades, a mesma Comissão de Orçamento e Patrimônio definiu o valor do pedido de crédito suplementar, com base nas necessidades de cada unidade: Cr\$ 800 milhões.

Este valor, embora se refira a todas as unidades da Unicamp, não inclui

despesas com pessoal e para construções. Quanto à verba para pessoal, os pedidos de crédito correm automaticamente, porém, quanto às construções, na semana passada, muito se falou que, dentro em breve, a Unicamp vai receber Cr\$ 4 bilhões. Para tanto, tudo ainda está na dependência de um acordo entre os governos Estadual e Federal. Caso a informação se confirme, a Unicamp terá verbas para terminar o Hospital das Clínicas, o prédio do Instituto de Matemática e o ginásio de esportes, além de muitas outras obras de porte, inclusive de infraestrutura.

A comunidade estudantil da Puc preocupa-se no momento em intensificar a sua luta pelo subsídio do Ministério da Educação e Cultura em favor das universidades não federais, quase todas em situação financeira caótica. Os estudantes acreditam que o subsídio governamental tornará desnecessário o reajuste de 50,9% nas mensalidades, índice mínimo aprovado pelo MEC, que já provocou a desistência de milhares de universitários.

No caso da Puc, a dificuldade crucial é seu déficit operacional, até o momento não controlado. Sem dinheiro em caixa, sem verba suplementar do governo e tendo nos alunos sua única fonte de renda, a alta administração daquela Universidade não vê outra saída senão aplicar de fato o aumento.

Enquanto isso, os efeitos deste aumento em instituições que já o aplicaram (na Puc de Campinas ele só acontece em setembro) começam a aparecer: milhares de estudantes abandonam a escola em busca de unidades mais acessíveis economicamente. Mas o DCE da Puc aproveita para lembrar que, por força de lei federal, estas unidades estão impossibilitadas de aumentar seu número de vagas ou criar novos cursos.

— “Enfim, todas as portas estão fechadas àquela que não pode pagar o que o MEC estipula”, afirma o DCE.

Se o MEC não liberar cerca de Cr\$ 200 milhões solicitados pela Puc em meados de março, em setembro fatalmente serão reajustadas. A situação ficará mais ou menos assim: a mensalidade mais barata estará por volta de Cr\$ 7.500,00 e a mais cara ultrapassará a casa dos Cr\$ 20 mil.

No primeiro reajuste de mensalidades, estipulado em 39,4% e que vigora desde janeiro deste ano, aproximadamente 2 mil alunos deixaram a Universidade. Embora a alta cúpula afirme que a evasão está dentro da normalidade, a diretoria do DCE já solicitou um estudo detalhado sobre o assunto.

### Cai o nível

A pergunta mais constante é: o que adianta uma Universidade sem estudantes? O impasse está criado: sem ajuda do governo, as administrações universitárias são obrigadas a aumentar as mensalidades. O alto custo de um curso superior afastará cada vez mais o aluno das universidades. E quem já começou a pagar por um diploma é obrigado a pagar caro por um nível de ensino que cai na mesma proporção que a crise se intensifica. Ou então, sai da escola.

A única unidade que possui curso de pós-graduação é a Faculdade de Teologia e Filosofia. A Reitoria declara que a redução de 44% na carga horária e no número de professores não afeta a qualidade de ensino. Mas os estudantes não entendem assim e se preparam para o pior.

Subsídio para as universidades não federais, era uma das reivindicações que a União Nacional dos Estudantes defendia (e ainda defende) quando tentou deflagrar uma greve geral neste primeiro período letivo. Derrotada, a UNE proteceu a greve para o segundo semestre, caso a situação permanecesse a mesma ou piorasse.

A crise na Educação se desdobrou, acarretando não apenas maiores rombos no orçamento das instituições, como a queda do nível de ensino. Conservar os atuais currículos e o número de professores é decisão ainda não definida pelas Universidades.

Os estudantes acusam a Reitoria da Puc de omissão parcial, pois se ela apoiou os alunos no item dos subsídios, foi incapaz de se confrontar diretamente com o MEC. Ao contrário, afirmam os universitários, a Universidade continuou implantando as determinações daquele Ministério. Os reitores deixaram a cargo dos estudantes a responsabilidade de enfrentar o MEC numa briga que também era deles.

Por enquanto, a comunidade estudantil da Puc repensa a sua luta pelos subsídios do governo. Entretanto, fracassada esta possibilidade, os estudantes garantem que não aceitarão o novo índice de reajuste e não descartam o boicote ou a greve como forma de pressão e protesto. Se o primeiro semestre foi aparentemente calmo, o segundo será de muita agitação. Principalmente, dizem os universitários, se as altas administrações não assumirem de fato o risco político que envolve o confronto direto com o MEC.



125

## UMA ATITUDE CORRETA

A Secretaria de Informação e Comunicações do Palácio dos Bandeirantes disse que "um auxílio financeiro urgente, por parte do Estado, à Pontifícia Universidade Católica de Campinas, foi solicitado pelo deputado Natal Gale ao Governo do Estado. Na solicitação que foi encaminhada pelo chefe da Casa Civil, Calin Eid, Natal Gale frisou que "a situação da Pucc de Campinas é aflitiva e que ela necessita dessa ajuda para que possa continuar mantendo todos os seus cursos universitários e pagar em dia professores e funcionários". A notícia é importante em vários sentidos.

A Pontifícia Universidade Católica precisa e merece ajuda. Pode-se afirmar que chegou a essa situação por culpa de uma direção que vêde, sem muitas vozes discordantes permanecer na cúpula por muito tempo. Pode-se até dizer que nem todos os erros foram totalmente corrigidos e vez ou outra percebe-se procedimentos que lembram mesmo de forma atenuada, comportamentos antigos. Mas de qualquer forma é uma instituição importante para a educação nacional e, ao mesmo tempo, genuinamente campineira.

Também é necessário recordar-se que a tarefa de educar cabe ao Estado. O ideal seria vê-lo assumir integralmente esse dever, e de forma direta. Mas, se não o faz, e aí a discussão é outra, cabe-lhe, pelo menos, auxiliar as entidades responsáveis pelo preenchimento da lacuna.

No entanto, a notícia divulgada pelo Palácio dos Bandeirantes não é importante apenas através

desse aspecto. Ela transcende as fronteiras dos campus universitários e se esparrama até os limites do município. Não chega a ser a ser a afirmação desejada. Mas é uma interrogação menos pessimista que as asserções de ontem.

É que o deputado Natal Gale, vem sendo criticado, com justiça por seu comportamento pouco adequado aos tempos e aos princípios da comunidade. E vinha sendo condenado por, até anteontem, estar demonstrando preocupar-se apenas com a luta eminentemente eleitoral, e por fazer política distanciada da que se exige dos homens públicos.

Na realidade, o deputado errou ao exigir comissionamento para cargo eleitoral, ao optar por representá-la quando não foi atendido privando a cidade de um bom secretário, e, depois, ao que consta, roubando-lhe um homem extraordinário que hoje poderia estar na Secretaria de Educação.

Na verdade, o parlamentar vinha se mostrando excessivamente ausente da sua cidade e, quando surgia, fazia com que se pensasse estarmos de volta aos tempos da República Velha, dos antigos caviques, da lei "para meus amigos tudo, justo ou não, para meus inimigos nada, justo ou não".

Agora o deputado do PDS preocupa-se com uma universidade, com uma instituição de Campinas. Por isso merece aplauso. E faz com que surja a esperança de que novos tempos comecem.



126

# Reitor vai parar aulas para debater a crise na Pucamp

CAMPINAS (Sucursal) — O reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Pucamp), Heitor Regina, decidiu suspender as aulas no próximo dia 26, para que os dirigentes da instituição debatam com seus 22 mil estudantes a crise financeira enfrentada pela Pucamp.

A decisão do reitor foi tomada após a análise do balancete do último mês de maio, quando o déficit mensal, que era da ordem de Cr\$ 23 milhões, passou a Cr\$ 26 milhões, indicando que a crise se acentua. Para o reitor, motivo de grande preocupação está na frustração das expectativas de que o mês de maio apresentasse uma melhora no plano financeiro, "pois esse é um mês considerado padrão, que serve de parâmetro orçamentário para todo o ano".

Apesar de esperada, não houve reação na arrecadação das mensalidades. Segundo admite a própria Pucamp, as receitas não aumentaram em virtude da evasão de alunos, que não conseguem manter-se nos cursos diante das elevadas mensalidades.

## AUMENTO E DEMISSÕES

No debate marcado para o dia 26, o reitor deverá propor um aumento da semestralidade, em índice superior aos 50,9% já autorizados pelo Ministério da Educação e Cultura, e a demissão de

professores, com o objetivo de aliviar as despesas da Pucamp com a folha de pagamento, que já responde por cerca de 70% do orçamento deste ano.

O vice-presidente do Diretório Central dos Estudantes da Pucamp, Lejeune Xavier de Carvalho, informou ontem que já há proposta, entre os alunos, de fechamento de questão contra o aumento abusivo ou demissão de docentes. Segundo ele, "os estudantes entendem que a única saída para a crise será através da obtenção, junto ao Ministério da Educação, de verbas que possam cobrir o déficit orçamentário". Dessa maneira, acrescentou o dirigente do DCE, será evitada igualmente a previsão levantada na última semana, segundo a qual até dezembro o déficit orçamentário da Pucamp poderá ultrapassar os Cr\$ 300 milhões.

Na verdade, o próprio reitor está convencido da necessidade de obter subsídios do MEC. Recentemente, Heitor Regina declarou que, no final do ano passado, quando o déficit orçamentário da Pucamp atingia Cr\$ 80 milhões, o MEC liberava verbas da ordem de Cr\$ 8 milhões apenas. Por isso, o reitor já manifestou sua disposição de enviar ofícios ao MEC, solicitando Cr\$ 100 milhões, destinados ao enfrentamento imediato dos déficits que aumentam mês a mês.



127  
P

## Na Pucc o reitor convoca todos para estudar a crise

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Heitor Regina, suspendeu as aulas no próximo dia 26, sexta-feira, para que os corpos discentes e docente debatam a crise financeira enfrentada pela Universidade. Espera, com estes debates, o encaminhamento de sugestões à reitoria que auxiliaria a Administração a eliminar a tendência deficitária verificada nos primeiros cinco meses do corrente ano.

A Administração da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, diz que preocupada e ciente do difícil momento econômico-financeiro que ora o país atravessa, não deseja, de forma alguma, ultrapassar o limite da capacidade de pagamento da grande maioria de seus estudantes, bem como, também, não e de sua intenção retirar a fonte de proventos daqueles que militam na Casa. O

que se pretende, isto sim, é a conscientização de todos os segmentos da Comunidade Universitária para que, através de um processo de comunhão e participação, se consiga eliminar gastos desnecessários nestes momentos difíceis, sem que haja prejuízo no nível de ensino adequado às diretrizes da Igreja Católica e às aspirações de toda a Comunidade".

Também diz que "gostaríamos de esclarecer que as medidas a serem tomadas pela Administração da Universidade somente serão definidas em reunião do Conselho Universitário — CONSUN, no próximo dia 30, terça-feira, depois de pronto o diagnóstico e de recebidas as sugestões das bases. Assim, se notícias a respeito de medidas a serem tomadas circularém antes desta data, devem ser consideradas como mera especulação.

## Medicina e enfermagem

A Comissão Permanente do Vestibular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, comunica que já se encontram à disposição dos candidatos em 1ª opção para os Cursos de Enfermagem e Medicina, na Secretaria Setorial do Prédio Central — Rua Marechal Deodoro, 1099 — as

Carteiras de Identificação, assim como os Folhetos para a distribuição dos candidatos por sala. Informa ainda que se encontra afixada, na Secretaria, a Relação dos Presidentes (Professores) e Fiscais (Alunos), convocados para atuar no Concurso Vestibular Unificado — julho de 1981 — 1ª. e 2ª. fase.

Os convocados deverão retirar o Guia de Instruções, onde constam local, sala e fases em que atuarão, impreterivelmente até o dia 22 deste mês. No dia 26, haverá uma Reunião Obrigatória para presidentes e fiscais, marcada para às 20 horas no Auditório da Faculdade de Engenharia, a fim de esclarecer quaisquer dúvidas referentes ao Guia de Instruções.

Com relação às Carteiras de Identificação, a Comissão Permanente do Vestibular-PUCO orienta aos inscritos que se faz imprescindível a apresentação da mesma, acompanhada do documento de identidade que instruiu a inscrição, e o recibo comprobatório do recolhimento da taxa. Sem estes documentos o candidato será impedido de realizar as provas.



# os financeiro da Puc

Subsídio do Governo para as universidades não federais ao invés de demissões de professores e funcionários, diminuição da carga horária, fechamento de cursos e aumento de mensalidades é a solução mais imediata capaz de tirar a Puc do caos financeiro em que está atolada. Esta é a posição do Diretório Central dos Estudantes tirada ontem à tarde em reunião de sua diretoria, que pretende levá-la a toda a comunidade estudantil de 22 mil universitários até dia 26 (sexta-feira), quando as atividades acadêmicas estarão paralisadas para que professores e alunos discutam as possíveis fontes alternativas para a crise.

Os estudantes admitem que a Puc não é um caso isolado, pois todas as universidades do País passam por situação semelhante. Agravada por uma má administração do ex-reitor Barreto Fonseca — tese confirmada pela atual Reitoria — a Universidade conseguiu uma dívida astronômica de quase Cr\$ 1 bilhão. Isso sem contar com o déficit operacional de Cr\$ 20 milhões previstos até o final do ano, se a crise não for controlada.

Entretanto, os universitários argumentam que, preocupados com os números, muitos se esqueceram do nível de ensino, tão prioritário e importante quanto a folha de pagamento.

— “A preocupação maior fica a nível da Universidade enquanto empresa. A Universidade enquanto formadora de profissionais gabaritados se transformou num problema a ser discutido depois”, afirmou Acildon de Matos, presidente do DCE.

Por isso, eles descartam qualquer possibilidade de acordo com a Reitoria, no caso da crise, se as soluções implicarem na demissão de professores e/ou funcionários, diminuição de carga horária, fechamento de cursos e/ou laboratórios além de aumento de mensalidades. Para a comunidade estudantil chegou a hora da alta cúpula assumir de fato o confronto direto com o Ministério da Educação e Cultura na luta pelos subsídios.

Greve e boicote não são estratégias definidas, mas também não estão descartadas, principalmente se a Puc insistir no aumento.

O reajuste mínimo das mensalidades aprovado pelo MEC atinge a casa dos 50,9%, pois as Reitorias têm o respaldo de lei federal se quiserem repassar todo o aumento dos professores para os alunos.

— “Um reajuste de mensalidades nestes termos significa expulsar os estudantes da Universidade”, afirma o DCE.

## Retrospectiva

Desde janeiro, a Puc vem falando e demonstrando via gráficos e mapas o rombo de sua folha orçamentária. O reitor Heitor Regina fez de sua promessa de consertar e reestruturar a Universidade a meta básica de seu mandato de 4 anos. Depois de expor à toda comunidade a real situação da Puc, até há pouco tempo mantida em rigoroso sigilo, surgiu a primeira alternativa: desmobilização de seu patrimônio.

Sendo o Campus II o maior responsável pelo endividamento acelerado da Universidade, principalmente com a construção do Hospital Celso Pierro, o primeiro imóvel colocado à disposição dos interessados foi o próprio hospital. Por 12 milhões de dólares o comprador levava o Celso Pierro e tudo o que ele tinha dentro.

Até hoje ninguém fechou negócio, mesmo depois que o tomógrafo (um dos mais sofisticados aparelhos de raio X) foi vendido separadamente, o que significou um abatimento no preço do imóvel.

A seguir, pensou-se no prédio da Puc Central, onde estudam e trabalham cerca de 7 mil pessoas. Compradores apareceram, e “aos montes”, entretanto havia dois poréns: primeiro, o edifício está em processo de tombamento pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico — Condephaat; segundo, onde colocar todos os cursos, departamentos e salas de aula que funcionam ali.

Endividada em quase todos os bancos da cidade, a Puc não conseguiu financiamento a fim de construir no Campus I as acomodações necessárias para a população da Central. Vender alguns poucos terrenos ou imóveis que pertencem à Universidade de nada adiantaria, pois a arrecadação em números seria insignificante.

Assim, os estudantes chamados a auxiliar na busca de soluções para a crise afirmam:

— “Só um subsídio do Governo pode salvar a Puc”.

Segundo eles, as outras alternativas só viriam reafirmar a política educacional implantada pelo MEC cheia de falhas e cujo objetivo principal é o de elitizar cada vez mais o ensino no País. Daqui para frente, as bandeiras de luta dos estudantes são:

— contra os aumentos do 2º semestre

— contra a demissão de professores e funcionários

— contra o fechamento de cursos

— pela defesa da qualidade de ensino e trabalho na Universidade.

Paralelamente, reafirmar no MEC um pedido feito em março: um subsídio mínimo de Cr\$ 200 milhões.



129  
PW

## No Hospital, redução de carga horária já é real

Se a maior parte das unidades de ensino da PUC o assunto "demissão e redução de carga horária" ainda tem caráter de especulação, na Faculdade de Ciências Médicas os fatos já são mais reais. Já na semana passada, o diretor do curso de Educação Física, Edson Nardoto, reuniu o seu elenco de professores e, em clima de nervosismo, alertava a todos para que "se preparassem", porque alguns cortes seriam inevitáveis. Ontem, entretanto, anunciava-se oficialmente a redução de cargas horárias em diversos cursos e, no caso específico no Instituto de Ciências Biológicas, de cortes relevantes de carga horária e até mesmo de pessoal.

Num prenúncio do que irá acontecer nas próximas semanas, alguns chefes de departamento se antecipa-

ram e voluntariamente abriram mão de boa parte de sua carga horária. O termo vigente em todas as unidades é "enxugar". Sabe-se que em disciplinas teóricas onde haja mais de um professor atuando, os cortes já são até mesmo localizáveis".

Uma solução, entretanto, vem sendo insistentemente apontada na Faculdade de Ciências Médicas: professores que tiverem sua carga horária reduzida poderão reaver o equivalente salarial prestando serviços no Hospital da Universidade, instalado no mesmo Campus II. Para alguns, o hospital não tem capacidade de absorver tanta mão-de-obra. Para outros, como é o caso do dr. David Braga, da Apropuc e da Congregação da Faculdade, "não só o hospital tem capacidade como provavelmente absorverá toda a mão-de-obra disponível."

## Reitor não antecipa medidas, mas a Comunidade especula

Heitor Regina fechou questão: medidas de solução da crise só serão anunciadas dia 30, depois de consultadas as bases. Entretanto, entre professores, funcionários e alunos cresce a especulação em torno das alternativas (poucas) que a administração poderia puxar da manga do colete. Numa enquete feita com vários setores da Universidade, são esperadas três soluções possíveis, uma não excluindo as demais:

1 — Redução de carga horária de vários cursos ao mínimo exigido pelo MEC, o que implicaria numa oferta menor de disciplinas para os alunos (sem a equivalente redução nas mensalidades) e na dispensa dos professores envolvidos com essas matérias "optativas".

2 — Junção de turmas.

A primeira experiência poderá incidir sobre os cursos de fisioterapia e terapia ocupacional, que seriam agrupados num só. Todas as demais áreas do Campus II estariam prioritariamente ameaçadas.

3 — Pressão incisiva sobre o MEC para a liberação de uma verba capaz de estancar o déficit crônico da Universidade, desobrigando a Mantenedora de seus compromissos.

A terceira alternativa, defendida pelos estudantes, não conta entretanto com a simpatia dos professores, que não vêem na política educacional do MEC uma solução definitiva para problemas econômicos de natureza crônica.



130  
Su

## **Boato de demissões acaba com a calma na PUC e a Medicina começa reduzir seu horário**

A PUC de Campinas viveu ontem um dia agitado. Há uma semana da data-limite estabelecida pelo reitor Heitor Regina para a definição de medidas de contenção de despesas, três novos fatos vieram jogar mais água quente no caldeirão da crise orçamentária da Universidade, que deve aos bancos mais de 1 bilhão de cruzeiros e mantém um déficit operacional mensal de Cr\$ 26 milhões.

Uma informação não oficial de que funcionários da Administração estariam desde já compulsando listas para a elaboração de uma relação de demissões de professores (a PUC nega) veio juntar-se à notícia, plenamente confirmada, de que a Faculdade de Ciências Médicas já está aplicando um amplo esquema de redução de cargas horárias. À tarde, o último ingrediente de um dia conturbado: os professores acusaram publicamente o reitor Heitor Regina de contracenar uma "farsa democrática" antes de iniciar uma vasta operação de corte de pessoal.



131  
[assinatura]

## PUC pára dia 26 e diz que não pensa em cortes

Os 22 mil alunos da PUC de Campinas não terão aulas na próxima sexta-feira, dia 26, por determinação do reitor Heitor Regina, este será um dia dedicado à discussão, em nível discente e docente, da crise financeira enfrentada pela Universidade.

"Espera-se com este debate", diz um comunicado oficial de sua Coordenadoria de Comunicação, "o encaminhamento de sugestões que venham auxiliar a Administração a eliminar a tendência deficitária verificada nos primeiros cinco meses do ano".

O comunicado informa ainda que, embora o momento econômico seja difícil, não é intenção da Administração da PUC "ultrapassar o limite da capacidade de pagamento da grande maioria de seus estudantes, nem tampouco retirar a fonte de proventos daqueles que militam na casa".

Com essas afirmações, Heitor Regina busca diss-

par o temor reinante entre os professores de que venha a haver dispensas como medida de contenção de despesas e, entre os alunos, de que o próximo reajuste de semestralidade ultrapasse o índice estipulado pelo MEC, ultrapassando também a capacidade de pagamento dos alunos.

Pretende-se, com o debate — explica o comunicado — "a conscientização de todos os segmentos da comunidade universitária para que, através de um processo de comunhão e participação, se consiga eliminar gastos desnecessários sem que haja prejuízo do nível de ensino".

Confirmando o que Heitor Regina vem anunciando desde o início do mês, as medidas a serem tomadas pela Administração, para estancamento da crise, só serão definidas no próximo dia 30, em reunião do Conselho Universitário — o Consun, uma vez pronto o diagnóstico da situação e recebidas as sugestões da base.



132  
S

quinta-feira — 25 - 06 - 1981

# A Pucc continua pedindo sugestões

*A reitoria recebeu ontem propostas para combater a crise financeira. Mas espera mais sugestões*

A reitoria da Pucc recebeu ontem as sugestões de medidas para enfrentamento da crise, vindas das Unidades, em reunião com as direções das Faculdades e Institutos da Universidade cumprindo o cronograma de atividades que antecede a definição do Plano de Ação pelo Conselho Universitário, no próximo dia 30.

Nessa reunião, que durou o dia inteiro, os diretores expuseram à reitoria e aos seus pares, o resultado dos estudos desenvolvidos em sua unidade trabalho que foi realizado em cada curso por uma equipe local, formada por todos os coordenadores de Departamentos e uma representação de funcionários e de alunos, além do diretor e vice-diretor. A Universidade diz que "os estudos farão parte de toda a documentação formadora de diagnóstico da situação da Universidade, com base no qual serão tomadas as medidas necessárias para a solução da crise que

atualmente ameaça a própria sobrevivência da Pucc".

Afirma ainda que "farão parte também desse diagnóstico, as sugestões que resultarem dos debates que se realizarão no dia 26, em toda a Universidade, que estará com suas atividades acadêmicas paralisadas, por determinação da reitoria, justamente com o objetivo de possibilitar a participação de todos nas decisões".

Como o dia decisivo, 30 de junho, já se encontra bem próximo, a reitoria volta a solicitar de todos a "conjugação de esforços e a confiança necessária, para que este momento histórico na vida da Pucc, fique marcado como o início de uma caminhada que levará esta Universidade a contribuir de maneira decisiva com o aprimoramento da sociedade, dentro das perspectivas de comunhão e participação pregadas pela Igreja Católica, principalmente a partir de Puebla".

131



# PUC pára amanhã e pensa na crise

Por determinação do reitor Heitor Regina, a PUC paralisa amanhã todas as suas atividades acadêmicas: ele quer que os 22 mil alunos discutam entre si a crise financeira por que passa a Universidade e, se possível, apontem alternativas para a sua superação. Enquanto isso, as entidades que representam os seus 1.100 professores (Apropucc) e os 1.200 funcionários (Afa-pucc) também se reunirão durante todo o dia para definirem uma linha de ação conjunta para o caso de Heitor Regina decidir responder à crise com demissões e cortes de carga horária.

Ontem, venceu o prazo para que os dezoito diretores de Institutos e Faculdade entregassem à reitoria o pacote de sugestões que lhes tinha sido solicitado há um mês pela Administração. A reunião com os diretores durou todo o dia de ontem e estendeu-se até o começo da noite. Suas sugestões — fruto de um levantamento realizado em todas as unidades de ensino, — bem como as que resultarão do debate dos estudantes amanhã, vão servir para a definição, no dia 30, do Plano de Ação com que a PUC espera enfrentar o seu déficit operacional mensal de Cr\$ 32 milhões.

Afora esse prejuízo crônico, a PUC deve aos bancos mais de 1 bilhão de cruzei-

ros como consequência dos altos investimentos feitos no ano passado para a construção de seu Hospital das Clínicas.

## PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS

Hoje as duas entidades que congregam professores e funcionários da PUC vão pronunciar-se oficialmente a respeito da crise e dar uma prévia do que poderá acontecer se se confirmarem as suspeitas de que haverá cortes de pessoal e redução de carga horária. Ontem, confirmou-se a informação, prestada ontem pelo CP, de que já vigora no Instituto de Ciências Biológicas esquema de forte redução de cargas horárias.

## PUC CITA PUEBLA

“Como o dia decisivo, 30 de junho, já se encontra bem próximo”, diz uma nota distribuída ontem pela Coordenadoria de Comunicação da PUC, “a Reitoria volta a solicitar de todos a conjugação de esforços e a confiança necessária para que este momento histórico na vida da Universidade fique marcado como o início de uma caminhada que levará esta Universidade a contribuir de maneira decisiva para o aprimoramento da sociedade, dentro das perspectivas de comunhão e participação pregadas pela Igreja Católica, principalmente a partir de Puebla”.



## Pucc pára e discute a crise financeira

Mesmo com vários segmentos discordando da forma como está sendo conduzida a crise financeira da Pucc, a universidade estará paralisada hoje, para que todos possam discutir o levantamento parcial que será entregue, e apontou sugestões, que serão analisadas pelo Consun no próximo dia 03. Entretanto, ontem, as entidades que representam os professores, funcionários e alunos, distribuíram um comunicado pedindo o prolongamento desta discussão até agosto.

De acordo com estas entidades, "a atual administração tem 1 ano de exercício e até agora apenas descobriu o óbvio, sem apresentar um programa administrativo. E quer que em apenas 2 dias, sem conhecer todos os dados, a comunidade apresente soluções mágicas". A preocupação que impera entre os representantes das 3 entidades, é no sentido de que as sugestões apresentadas pelas unidades já estejam sendo definitivas — como a redução de salários — uma vez que vários professores já receberam notificação de que não terão, no segundo semestre, o mesmo número de aulas.

### POSIÇÃO DAS ENTIDADES

A Apropuc — Associação dos professores —, Afapuc — Associação dos funcionários — e o DCE — Diretório Central dos Estudantes —, admitiram ontem, através de seus representantes, que "se não há uma concordância quanto às saídas da crise, há um consenso que a solução não é a que a administração está apontando: redução de despesas implicando no corte de funcionários, aumento de mensalidades e redução de currículos. Esta é uma saída empresarial e não universitária. E preciso que se tenha recíta externa também".

No manifesto, as entidades defendem o prolongamento da discussão até agosto, "dada a impossibilidade de uma participação real e democrática de vários segmentos num período de provas e às vésperas das férias". Esse posicionamento é para que se tenha condições de pensar alternativas mais amplas que resolvam efetivamente a crise e não apenas "medidas apressadas e casuísticas" para resolver o déficit operacional.

### NAO AS REDUÇÕES

Outra decisão das associações foi o posicionamen-

to contra as medidas que impliquem no fechamento de cursos ou afetem de forma grave sua carga horária e sua qualidade, lembrando que a universidade tem fins educacionais que não podem ser preteridos em nome do equilíbrio financeiro. Eles manifestaram também uma oposição veemente quanto aos cortes arbitrários ou reduções salariais que levem à deterioração ainda maior das condições de trabalho dos professores e funcionários, bem como da qualidade de ensino.

Outra decisão tomada foi a de condicionar a discussão de racionalização de despesas à apresentação de um plano administrativo por parte da direção da Pucc, apontando uma saída para a crise financeira que, ao mesmo tempo, torne viável o projeto pedagógico da universidade. Além disso, pretendem reivindicar o direito de que a comunidade participe não apenas das discussões, mas também das deliberações quanto a eventuais medidas a serem implantadas.

### DECISÕES ADIADAS

A reunião do Conselho Universitário (Consun) foi adiado do próximo dia 30 para o dia 03 de julho. Desta forma, a entrega do diagnóstico da situação da Pucc será entregue aos segmentos no dia 1.º de julho. De acordo com uma nota distribuída pela reitoria, "este adiamento foi necessário devido às dificuldades surgidas durante a entrega e conferência dos dados vindos de cada unidade".

No dia 03, toda a comunidade universitária estará de férias e só será possível uma mobilização intensa em torno das medidas adotadas, em agosto. O próximo passo das entidades será uma nova reunião logo após as decisões do Consun, para decidir o sobre seu posicionamento. Eles esperam que o Conselho referente a proposta de prolongar para agosto as discussões.

### HOJE, DIA DE DISCUSSÃO

Tendo em mente que algumas decisões já estão praticamente tomadas pela administração da Pucc, como o corte de 40 professores na Faculdade de Medicina e redução de carga horária nos cursos de Engenharia e Comunicação, os professores tem 3 reuniões marcadas para hoje: no campus I, às 9h30 no anfiteatro 806, no campus II às 10 horas, no anfiteatro da Patologia e na Puc Central às 20 horas, no nobrinhão.



135

## Pucamp discute crise hoje com os estudantes

CAMPINAS (Sucursal) — Negando-se a admitir que tomará medidas drásticas — como a dispensa de docentes e servidores, ou redução na carga horária — que já estariam em curso, segundo as entidades representativas da instituição, a Reitoria da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Pucamp) suspende as aulas e as provas de hoje, para debater sua crise financeira com os seus 22 mil alunos.

Depois de passar duas semanas em diálogos e debates com diretores e docentes das diversas unidades — expondo a crise e colhendo subsídios para uma solução — o reitor da Pucamp, Heitor Regina, levará ao conhecimento dos estudantes a real situação financeira da Pucamp.

No entanto, nenhuma medida para reverter esse quadro foi anunciada até agora, a não ser a disposição, manifestada pela administração, através de notas à imprensa, no sentido de encontrar soluções democráticas para a crise.

Apesar disso, algumas medidas já teriam sido tomadas, pois 40 médicos ligados à Faculdade de Ciências Médicas da Pucamp receberam um aviso da administração de que, no segundo semestre, terão suas cargas horárias reduzidas. Da mesma forma, a Associação dos Funcionários revelou que 90 servidores estariam em vias de serem demitidos.



Só a imprensa ouviu as súplicas do reitor

# Ninguém na Puc para debater crise

— "Por favor, acreditem na seriedade do nosso trabalho", suplicou o reitor da Puc, Heitor Regina, em coletiva concedida à imprensa ontem à tarde. Sob o retrato austero do ex-reitor Barreto Fonseca, os três atuais reitores daquela Universidade tentavam explicar uma crise que não criaram. Enquanto isso, todas as atividades acadêmicas estavam paralisadas para que a comunidade universitária também discutisse o que fazer com o caos financeiro da Puc.

Dados incompletos, época imprópria para uma mobilização maciça (período de provas e véspera de férias escolares) além do natural desânimo da comunidade confirmaram a expectativa: pouquíssimos foram os alunos, professores e funcionários que compareceram às suas unidades para o debate.

Entretanto, a Reitoria deixou bem claro que parte da comunidade universitária não está fazendo outra coisa senão um "jogo de palavras". Para Regina, as alegações de que a atual administração está mais preocupada em resolver os problemas da Puc enquanto empresa, portanto se esquecendo da Puc enquanto Universidade, não passam de mera especulação.

— "O dia em que esta direção chegar à conclusão de que, para resolver os problemas financeiros da Puc, será necessário baixar o nível e qualidade de ensino, vocês podem ter certeza: optaremos pelo imediato fechamento da Universidade", sentenciou Regina.

E o reitor para assuntos acadêmicos, Eduardo Coelho, aproveitou para acrescentar que cortes de professores ou funcionários, diminuição de carga horária e readaptação de currículos e vagas não são medidas sem fundamento.

— "Cortar por cortar, eu não admito", disse ele.

Entretanto, Eduardo Coelho declara que também não concorda com uma distribuição onerosa e desnecessária de horários e aulas. Por exemplo, no curso de Matemática há disciplinas que dispensam para um único aluno cerca de 58 professores. Além disso, há disparidades insustentáveis, como um professor dar aulas no mesmo horário em dois lugares diferentes.

— "Isso significa gastos que podem ser controlados", salientou Coelho.

Irregularidades semelhantes aconteciam ao nível dos funcionários. Tanto que no início da atual administração cerca de 200 servidores foram dispensados. Afinal, todos eles apareciam na Puc apenas no final do mês para receber seus salários. Nem a própria Afapuc, entidade representativa dos funcionários, colocou-se contra essas dispensas.

A Aprcpuc, associação dos professores, também admitiu que em certos casos de dispensa ou diminuição sensível de carga horária ela pode até mesmo concordar. No entanto, toda a comunidade universitária, coloca-se numa posição de resguardo. Principalmente, porque esta mesma comunidade "não se sente obrigada a arcar como ônus de uma situação que não criou" dizem eles.

Agora, cabe ao Conselho Universitário (Consun) do próximo dia 3 dar a palavra final, inclusive se aceita ou não o adiamento até agosto das deliberações.



137  
B

# A Pucc começa a contar como quer vencer a crise

A reitoria da Puc distribuiu ontem um documento preliminar sobre a crise financeira da universidade, a toda a comunidade universitária. Este documento serviu como subsídio para que se realizassem as discussões nas entidades de docentes, alunos e funcionários, durante todo o dia. As atividades foram todas paralisadas, como já havia sido determinado anteriormente, em reunião dessas entidades com a reitoria.

Paralelamente a estas discussões, o reitor Heitor Regina convocou a imprensa para uma coletiva onde apresentou o documento. Sua primeira preocupação foi mostrar que está buscando uma solução para a crise, mas que também é ponto de honra para ele, acabar com a falta de confiabilidade nos dados fornecidos. "Sempre que apresentamos um dado, ouvimos, através de cochichos que são furados. Estes são os dados existentes, quem não confiar neles, tem o dever de apresentar os que julgar reais. Enquanto isto não acontecer estes valem para todos os efeitos".

## PACOTE DE MEDIDAS

No documento distribuído ontem, a reitoria apresenta uma série de medidas que devem ser implantadas logo após a reunião do Consun, dia 3 de julho.

Duas outras, no entanto, já estão definidas. Na próxima semana Heitor Regina irá novamente a Brasília, para insistir junto ao Ministério da Educação e Cultura, na liberação de subsídio de Cr\$ 200 milhões. O próprio reitor assinala, que dificilmente esse crédito sairá. É que no exercício de 80 o MEC liberou um subsídio de apenas Cr\$ 8 milhões, o que faz supor que venha ocorrer uma redução acentuada no valor solicitado este ano.

Outra medida também já confirmada, é o aumento das mensalidades no 2.º semestre.

Para o vestibular de 82, o documento antecipa sugestões como a diminuição de vagas dos Cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, de 70 para 50 vagas e a fusão dos dois cursos em um só, com desdobramento nas últimas séries; oferecimento de ciclos básicos nos Institutos de Ciências Humanas e Letras; abertura de 110 vagas para o período vespertino de Educação Física; extinção de vestibulares em julho para os cursos de Enfermagem e Medicina e extinção da oferta de vagas para o período vespertino da Faculdade de Serviço Social.

Outra disparidade que chamou muita atenção nos resultados do levantamento efetuado em todas as unidades, foi o grande número de classes, da mesma série, tendo aulas das mesmas matérias em horários diferentes e com uma média de 40 alunos por classe. Segundo o vice-reitor para assuntos acadêmicos, Eduardo Coelho, já no segundo semestre, será feito um agrupamento de turmas nas quais a relação de alunos por docente, estiver abaixo dos parâmetros a serem definidos para cada tipo de atividade, respeitando espaço físico e qualidade de ensino. Essa medida provocará uma sensível redução na carga horária de muitos professores.



O reitor Heitor Regina está irritado porque na Universidade nem todos acreditam em seus dados. Ontem ele contou algumas das causas da crise e apontou suas soluções

## O lucro é pequeno e há muitas hipotecas

Segundo o próprio reitor Heitor Regina, a Pucc tem hoje apenas cinco unidades superavitárias: Ciências Econômicas, Direito, Engenharia, Educação Física e o Instituto de Ciências Exatas. Do patrimônio da Puc, apenas o Campus I e o prédio do Conservatório Musical estão livres de hipotecas. O prédio de Letras é objeto de doação condicionada, não podendo ser vendido,

o prédio central além de ser garantia de empréstimos já feitos, ainda está em processo de tombamento e o Campus II, incluindo o hospital e todos os equipamentos, estão garantindo empréstimos feitos para sua construção. A sociedade mantenedora da Puc não tem outros patrimônios que possam gerar receitas alternativas. "Nesse caso, diz Heitor Regina, não ter fins lucrativos não significa ter fins deficitários. Isto seria o fim".

O reitor encerrou a coletiva à imprensa, esclarecendo aos alunos, professores e funcionários, que nenhuma medida será tomada sem a autorização do Consun, e fez um apelo a toda comunidade, para que acredite na seriedade do trabalho que está sendo desenvolvido.

As aulas deverão ter duração de 50 minutos, como é exigido pelo MEC. Atualmente os alunos do período matutino e vespertino têm 45 minutos e os do noturno apenas 40.

Heitor Regina voltou a chamar a atenção dos alunos nesse sentido. "Este fato evidencia a nossa preocupação com a qualidade de ensino. Os alunos nunca vieram a mim reclamar de que tinham dez minutos a menos do que o determinado por lei. Não vamos comprometer a qualidade de ensino, porque se isso tivesse que ser feito, optariamos pelo fechamento da universidade".

Na área administrativa foram detectadas irregularidades como a localização na lista do Centro de Processamento de Dados, de

funcionários que constam na relação de docentes, apesar de exercerem funções administrativas; falta de uniformidade de salários; existência de funcionários com acúmulo de várias funções, excedendo a carga horária permitida e até funcionários que só aparecem na hora de receber o salário. Todas essas irregularidades serão corrigidas imediatamente, segundo o reitor.

### ALUNOS EM DÉBITOS

A reitoria está aguardando ainda para este final de semana, uma listagem dos alunos em débito. A partir desta lista o Serviço de Atendimento ao Estudante - SAE, fará um levantamento sócio-econômico de cada devedor, para tentar atualizar o pagamento das anuidades.





## FORMULÁRIO PARA RECORTES DE JORNAIS

138  

JORNAL

Jornal de Hoje

DATA

4.7.81

LOCALIDADE

Campinas

RECORTE Nº

Conselho não decidiu como superar crise

# Puc discute 5 horas e não encontra saída

Nas 5 horas da reunião do Conselho Universitário da Puc, realizada na manhã de ontem, os cerca de 60 elementos daquele órgão colegiado decidiram não votar nenhuma proposta que implicasse numa mudança estrutural da Universidade. Enquanto toda a mesa do vice-reitor para assuntos administrativos, Antonio José de Pinho, estava tomada pelo amontoado de pastas verdes contendo o diagnóstico global da Puc, o Consun dava o seu aval para que a direção investigasse quais os responsáveis pelo caos financeiro da instituição.

E foram mais além: dependendo da gravidade dos dados encontrados, o Consun levantou a hipótese de se chamar os culpados a responder judicialmente pelas irregularidades. Embora a reitoria sequer necessitasse do aval deste órgão colegiado para tomar atitude semelhante, diretores e vices salientaram seu apoio de público a fim de que distorções administrativas da época do ex-reitor Barreto Fonseca fossem averiguadas.

De concreto, o Consun aprovou um cronograma de atividades que prevê o encaminhamento dos debates em todas as unidades até novembro, sendo que no dia 27 de julho acontece outra reunião do Consun. Desta vez, para deliberar quais as medidas mais imediatas a serem tomadas.

Definindo a reunião como "mais produtiva do que se esperava", o DCE frisou a importância dos funcionários e professores terem participado dos debates.

— "É a primeira vez

que tanto um quanto outro tem direito a voz no Consun".

Ao final das 5 horas de trabalho, o conselho universitário aprovou:

— Um cronograma de encaminhamento das discussões de julho até novembro,

— a elaboração de um plano de trabalho da administração com diretrizes gerais, englobando os setores acadêmicos, administrativos e de reformulação estatutária,

— a formação de três comissões paritárias, a saber: a primeira (composta de 2 estudantes, 2 funcionários, 2 professores, 2 elementos da administração e 2 elementos da Pastoral) fica encarregada da reformulação dos estatutos. Seu presidente, o cônego Haroldo Niero (diretor do Instituto de Filosofia) terá apenas direito a voto de "minerva" em caso de empate nas deliberações.

A segunda comissão reestruturará as questões do vestibular, ou seja, ficará incumbida de definir o número de vagas para cada curso, se há necessidade de diminuir neste ou naquele, etc. Seu presidente: o diretor da Faculdade de Ciências e Letras e presidente da Comissão Permanente de Vestibular, Carlos de Aquino Pereira.

Uma terceira comissão, formada por três professores indicados pela administração e três pela Apropec, ficará responsável pela revisão dos critérios que regulamentam a carreira do docente. Critérios que definam promoção, admissão, quem deve ser titular, etc. Se não existem, a comissão deverá encontrá-los.



nas de papéis na mesa, e cinco horas de reunião na Puc



139  
P

# Reitor atende funcionários

O reitor da Pucc, Heitor Regina, pro-  
nunciou à Afapucc — Associação dos Funcio-  
nários Administrativos da Universidade —  
que responderá em 10 dias às reivindicações  
ontem apresentadas. A principal delas re-  
fere-se a descontos na folha de pagamen-  
to, considerados injustos pelos funcioná-  
rios.

Segundo disseram, houve casos em que  
esses descontos chegaram à casa dos Cr\$  
6 mil, por causa de atrasos no horário de  
trabalho. Entretanto, o reitor lembrou que  
uma circular em 15 de janeiro avisava a to-  
dos que, dali em diante, haveria uma fis-  
calização rígida sobre o cumprimento de  
horários na Universidade, o que não ocor-  
rera até então.

Para o reitor, o objetivo desse contro-  
le "é disciplinar o horário de trabalho,  
porque, hoje, a Pucc tem 1.141 funcioná-  
rios e há necessidade desse controle". E  
fastou qualquer intenção da Pucc de ti-  
fuceros em cima de descontos de seus

funcionários, "tanto que os casos injustos  
serão resolvidos".

## OUTRAS REIVINDICAÇÕES

Além do problema de descontos, a  
Afapucc também reivindica seu reconheci-  
mento pela Reitoria como órgão represen-  
tativo dos funcionários administrativos da  
instituição. Quanto a isso, parece que não  
haverá problemas, pois o próprio reitor  
disse que qualquer reclamação do funcio-  
nário deve ser apresentada através da en-  
tidade. Outra reivindicação refere-se à  
assistência médico-hospitalar, bem como a  
inclusão de um membro da Afapucc na  
Comissão de Dispensa de Funcionário, ro-  
dízio de trabalho aos sábados, equiparação  
salarial e um local para refeição. Confor-  
me as palavras do reitor, tudo isso mere-  
cerá exame para que, dentro de 10 dias,  
ele possa dar uma resposta à entidade.

Apesar dessa promessa, os funcioná-  
rios prevêem a possibilidade de não serem  
atendidos nesse prazo e, então, já se dis-

põem a realizar uma assembleia-geral da  
categoria para que se tome uma atitude,  
face aos problemas ontem apresentados.

## PROFESSORES

Quanto à situação dos professores, cujo  
atraso no pagamento é tradicional há cer-  
ca de um ano, o reitor acredita que, bre-  
ve, haverá uma solução. No ano passado,  
o déficit orçamentário da instituição era  
apontado como a causa desse atraso, mas  
agora parece que a Pucc está conseguin-  
do controlá-lo. Dessa forma, é de se pre-  
ver que não haverá mais atrasos.

No entanto, o reitor Heitor Regina dis-  
se que há atraso, porque os estudantes pa-  
gam os carnês de anuidade no dia 10, pois  
seus responsáveis também só recebem pa-  
gamento no dia 10. "Dessa forma, como os  
professores reivindicam pagamento até o  
quinto dia útil de cada mês, fica difícil pa-  
ra a Universidade pagá-los, pois não tem  
em caixa o montante necessário".

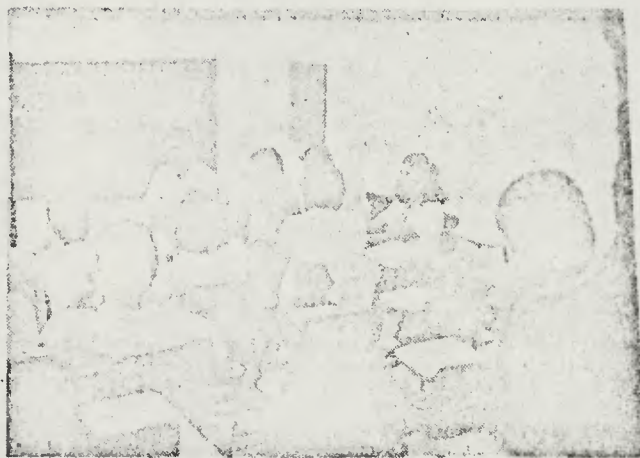


140  
P**Defensor da Pucc**

As demissões na área médica da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, para a maior parte da cidade e da comunidade universitária já fazem parte do passado. Mas em Brasília os comentários continuam. Talvez devido a ênfase que o PDS deu à questão, na tentativa de impor à Pucc um homem tão ligado ao governador do Estado quanto afastado da linha da Igreja. No entanto, se o partido do governo está frontalmente contra a universidade, um homem do tamanho de Darcy Passos, saiu a campo para defendê-la. Explicação clara.

Da tribuna da Câmara Darcy Passos explicou que a Universidade Católica pretende apenas "que se cuide, antes, da saúde das grandes maiorias, do que de sofisticadas pesquisas que poderiam, no máximo, atender às necessidades de poucos privilegiados que, por o serem, poderão recorrer aos centros médicos dos países ricos".



141  
PUC

A reunião constatou: muitos nem receberam

### Até máquinas de calcular na reunião

## Puc não pagou o que devia aos professores

Com máquinas de calcular nas mãos, cerca de 50 professores da Faculdade de Ciências Médicas da Puc se reuniram, ontem pela manhã, para discutir o que fazer com seus holerites que, além de saírem atrasados, vieram com diferenças salariais de até Cr\$ 40 mil. Insatisfeitos e dispostos a não esperar nem mais um dia para receberem o que falta, uma comissão de docentes mais o diretor da Fcm, José Carlos Ramos de Oliveira, vão até à Reitoria ainda hoje levando um xerox do holerite de cada professor.

Ao mesmo tempo, o diretor da Fcm, José Carlos, admite que, embora poucos, alguns docentes nem sequer receberam os salários, mas com muita calma, ele pedia aos professores "apenas uma coisa": que organizassem a reclamação. Mesmo aceitando a proposta da diretoria, os professores lembraram que, enquanto trabalhadores, têm o direito de se precaver. Para tanto, vão procurar uma assessoria jurídica, a fim de ter uma orientação legal no caso de a Universidade retardar o pagamento das diferenças.

### Disparidade gritante

David Braga Júnior, membro do Conselho de Representantes da Apropuc, disse que a disparidade é gritante:

— "Tem professor que, antes do reajuste de março, (41 por cento), recebia cerca de Cr\$ 64 mil. Depois do reajuste, quando o salário chegaria na casa dos Cr\$ 90 mil, ele recebeu somente Cr\$ 60 mil".

Apaziguados os ânimos, o diretor da Fcm requereu de cada coordenador do departamento o histórico salarial dos docentes. Com este documento em mãos, José Carlos se dirigirá à alta administração da Universidade — possivelmente ainda na manhã de hoje — junto com a comissão de professores, para solicitar do reitor Heitor Regina uma solução.

Entretanto, os médicos-professores mostravam-se impacientes:

— "Esta resposta não pode passar de hoje. A diferença existe. Agora, queremos saber quando sai o pagamento dela".



142  
P

# REITOR EXPÕE A SITUAÇÃO DA PUCC

Diante dos últimos acontecimentos que envolveram professores e universitários protestando contra problemas administrativos da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, seu reitor, Heitor Regina, em comunicado enviado à imprensa, concorda, dentre outras coisas, que a situação daquela Universidade está realmente difícil, fazendo um balanço geral do exercício de 1980, tornando-o público para dirimir dúvidas.

## RESULTADO NEGATIVO

"Ninguém ignora que é delicadíssima a situação da Universidade — diz ele — pois que o balanço geral do exercício de 80 demonstra um resultado negativo, relativo às atividades normais da Universidade de Cr\$ 327.202.159,00 e um RESULTADO NEGATIVO das operações financeiras de Cr\$ 241.183.911,00, redundando, assim, em um RESULTADO NEGATIVO FINAL de Cr\$. 568.386.070,00, valor este que, graças a ajustes contábeis de correção monetária do balanço, diminui para Cr\$ 404.853.130,00.

Ademais, não tendo ocorrido, até o momento, desmobilização substancial, a situação tende a se agravar, daí a necessidade inadiável de medidas corretivas e objetivas, que possam efetivamente alterar o quadro presente.

Por outro lado, também ninguém ignora e, pelo contrário, todos reconhecem e criticam, falhas administrativas de toda ordem dominando a Universidade e a exigir, por seu turno, medidas corretivas também inadiáveis. Tentando superar todas as dificuldades, a Reitoria está procurando detectar as falhas de todo o atual "sistema", ao mesmo tempo em que procura adotar as primeiras medidas corretivas e de controle que, com o tem-

po, refletirão os seus resultados positivos.

A Reitoria, como equipe de trabalho, embora esteja se dedicando com lealdade e grande esforço, não pode deixar de reconhecer limitações e falhas, mas está empenhada em seu constante aprimoramento, objetivando maior eficiência. Pelas limitações e falhas que possam ser atribuídas à Reitoria e que tenham gerado incômodos e até justos protestos, pedimos desculpas e tudo será feito para evitar a sua repetição.

Claro está, contudo, que a situação se modificará na medida em que todos se sintam co-responsáveis e colaborem e participem, ao máximo e eficazmente, com as medidas de controle adotadas ou a serem adotadas, que possam sob o aspecto administrativo, racionalizar e dar segurança aos serviços e às atividades da Universidade.

O aperfeiçoamento administrativo é condição — e consequência — do aperfeiçoamento acadêmico, sendo este o verdadeiro objetivo a ser alcançado.

A nova estrutura departamental deverá representar, indubitavelmente, um grande e significativo passo ao aperfeiçoamento da Universidade, inclusive com o reexame dos currículos dos cursos, adaptando-os às novas necessidades e exigências da comunidade.

Muitos são os anseios da Comunidade Universitária, mas o seu atendimento e sua implantação devem ser gradativos, na medida das reais possibilidades da Instituição.

Constitui, pois, disposição da Administração o oportuno atendimento dos justos anseios, das justas reivindicações da Comunidade Universitária, que estão, obviamente, a merecer a sua melhor atenção.

É sabido que a elaboração da Folha de Pagamentos do mês de março de cada ano, por representar a primeira do ano escolar, com as modificações consequentes, trás inúmeras e grandes dificuldades, o que é peculiar a todas as instituições educacionais, exigindo correções posteriores.

Especificamente em relação ao grande número de dúvidas e de folhas ocorridas na última Folha de Pagamentos, todas as medidas e providências estão sendo tomadas, no sentido de sua correção e oportunamente, tão logo terminado o ciclo das averiguações, daremos maiores detalhes a respeito. Para tanto solicitamos a todos que encaminhem, para imediata apreciação, e através dos setores competentes de sua Unidade, suas dúvidas e/ou falhas existentes.

Façamos votos, em conjunto, para que, com a maior brevidade possível possamos encontrar o verdadeiro caminho da Universidade".



A luta agora é para evitar um novo rombo

# Puc preocupada com o déficit: Cr\$ 400 milhões

Um déficit operacional da ordem de Cr\$ 404 milhões foi registrado no balanço aprovado ontem pelo Conselho Universitário da Puc, referente ao ano passado. A grande "briga" agora, é batalhar para que isto não se repita durante este ano, segundo afirmou ontem o vice-reitor para assuntos administrativos da Universidade Católica de Campinas, professor Antônio José de Pinho. Ele se mostrou bastante preocupado, pois a Puc não está disposta a abrir mão de seus bens patrimoniais para saldar compromissos que surjam no decorrer deste ano.

— "Para evitar que um rombo orçamentário desta ordem ocorra novamente, nós estamos seguindo passo-a-passo o orçamento-programa previsto pra 81", assegurou Pinho.

O déficit orçamentário apresentado durante o ano de 80, foi exatamente Cr\$ 404.853.130,00. Acompanhando a informação do balanço geral do exercício passado, a reitoria da Puc divulgou nota onde chama a atenção para a "necessidade inadiável de medidas corretivas e objetivas, que possam efetivamente alterar o quadro presente".

"A situação se modificará na medida em que todos se sintam co-responsáveis e colaborem e participem, ao máximo e eficazmente, com as medidas de controle adotadas ou a serem adotadas, que possam sob o aspecto administrativo, racionalizar e dar segurança aos serviços e às atividades da Universidade", frisa o documento.

#### Época de contenção

Observadores acadêmicos estão prevendo, para este ano, um período de grandes contenções de despesas na Puc. O próprio vice-reitor Pinho deixou isso implícito, quando quando afirmou ontem que "em decorrência da Puc cerca de 27 mil pessoas organizam suas vidas".

— "A nossa responsabilidade para com todos eles é muito grande. São 18.132 universitários; 6.500 alunos de primeiro e segundo graus; 1.532 professores e 1.141 funcionários".

O vice-reitor Pinho não descartou a possibilidade de ser vendido algum patrimônio da Puc, para saldar compromissos financeiros que ela tenha de contrair durante este ano. Contudo, frisou que esses compro-

missos não devem ser para saldar déficit operacional, e sim para melhoria de seu patrimônio, como ampliação do Campus-1, que funcionará inclusive para contenção de despesas com outros prédios espalhados pelo centro da cidade.

Pinho atribuiu o déficit de Cr\$ 404 milhões da Puc durante 80, devido principalmente à política educacional do Governo Federal. "A inflação e os reajustes salariais foram bem superiores aos reajustes das anuidades, que fazem a receita de uma universidade", salientou. Ele advertiu que se não houver grande empenho de toda a comunidade para "segurar" a situação da Puc, a crise pode atingir proporções indesejáveis no momento.

O vice Pinho, preocupado







## FORMULÁRIO PARA RECORTES DE JORNAIS

144  
PB

JORNAL	CORREIO POPULAR	DATA	29.07.81
LOCALIDADE		RECORTE Nº	

# PUC corta Cr\$ 66 milhões e anuncia dispensa de pessoal

Com uma economia de 66 milhões e 488 mil cruzeiros, a PUC de Campinas conseguirá reduzir para 159 milhões e 514 mil cruzeiros seu déficit operacional deste ano. A economia será obtida a partir de cortes a serem feitos em todas as unidades, de despesas e até demissões de pessoal — de acordo com a decisão tomada ontem pelo Conselho Universitário.

Mesmo assim, a PUC campineira estará numa situação insustentável, caso o Ministério da Educação e Cultura não libere os 200 milhões solicitados para cobrir os déficits e mais 200 milhões para construir prédios no Campus-I, visando à transferência dos cursos que funcionam na Central — para que o prédio da rua Marechal Deodoro possa ser vendido.

O vice-reitor acadêmico da Universidade, Eduardo Coelho diz claramente que se os subsídios governamentais não forem concedidos, a PUC não terá condições de sobreviver. Essa alegação também procura justificar a posição do reitor, Heitor Regina, que diz que de maneira alguma poderá abrir mão dos 50,9% de aumento nas anuidades, concedidos pelo MEC.

Dessa forma, os alunos que se preparem: esse reajuste significa pagar 35% a mais do que vinham recolhendo de mensalidades no primeiro semestre. Mas a cobrança passa a ser feita a partir de agosto, recaindo toda ela, então, nas quatro parcelas restantes: agosto, setembro, outubro e novembro. Quer dizer: a mensalidade de setembro (por exemplo) será 76% mais cara que a de abril. Uma complicada fórmula matemática foi usada na reunião do Consun, para que o vice-reitor administrativo, Antonio José de Pinho mostrasse aos conselheiros o índice de aumento. E ninguém achou que é muito.

## ALGUMAS CONTRADIÇÕES

A Administração da PUC também concorda que cursos superavitários estão possibilitando o funcionamento dos deficitários. Quer dizer: os alunos que estudam nos cursos que dão menos despesas à Universidade, por se utilizarem de menos equipamentos (por exemplo) sustentam justamente os cursos mais favorecidos. O aumento nas mensalidades, por seu turno, será aplicado em todos os cursos, independentemente do fato de serem ou não deficitários.

O próprio Plano de Medidas da PUC demonstra a contradição. A área de Humanas, sem as economias, teria um déficit de 12 milhões e 791 mil cruzeiros; vai economizar o suficiente para ter um superávit de 1 milhão e 531 mil cruzeiros. A área de Exatas e Tecnológicas, com as economias aprovadas, elevará seu superávit de 35 milhões e 713 mil cruzeiros para 48 milhões e 369 mil cruzeiros. A área da Saúde apenas vai diminuir seu déficit de 153 milhões e 298 mil cruzeiros para 114 milhões e 9 mil cruzeiros. O restante do déficit fica por conta das "Complementares" (colégios e pós-graduação), incluindo o Hospital: mesmo economizando, os totais em vermelho passarão de 95 milhões e 626 mil cruzeiros para 89 milhões e 403 mil cruzeiros.

## Documento de 84 páginas com todas medidas de economia e mudanças no setor pedagógico

Um extenso documento, de 84 páginas alinha todas as medidas que serão adotadas pela PUC, a partir deste semestre, para reduzir seus gastos. O plano de medidas é resultado de um diagnóstico inicial, depois analisado pela Reitoria junto à cada uma das unidades da Universidade. E quase todos os itens foram aprovados; a exceção foi que a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo — ac contrário do que pretendia — terá que economizar o equivalente a 6% de seu orçamento previsto.

A FAU havia alegado que precisava manter as atuais condições de trabalho e de ensino. Mas a diretora de Comunicações, Regina Márcia Tavares — que concordou com a diminuição de custos em seu setor — achou que todos deveriam economizar. O diretor da Arquitetura, Rodrigo Lefevre foi voto vencido, e terá que aceitar a decisão do Consun: até dia 6 de agosto deverá entregar à Reitoria um plano de medidas que possibilitem essa economia de seis por cento.

Somente depois que todas essas medidas de economia foram tomadas, é que a PUC poderá se dedicar ao estudo de seu projeto pedagógico, segundo o vice-reitor acadêmico, Eduardo Coelho. E ele salienta que apenas depois que a Universidade minimizar seus déficits "poderá ter um equilíbrio junto à comunidade que a credencie para a elaboração e execução do projeto pedagógico".

O projeto pedagógico poderá alterar a filosofia da instituição e sua estrutura, "determinando o fechamento de cursos, por exemplo". Como explica Eduardo Coelho, esse projeto deve definir um plano de ação para a área acadêmica — que se inicia na definição da filosofia da Universidade e vai até a operacionalização dos currículos, determinando custos, diretrizes, tipo de pessoa que se quer formar, finalidades dos cursos e requisitos para a função docente.

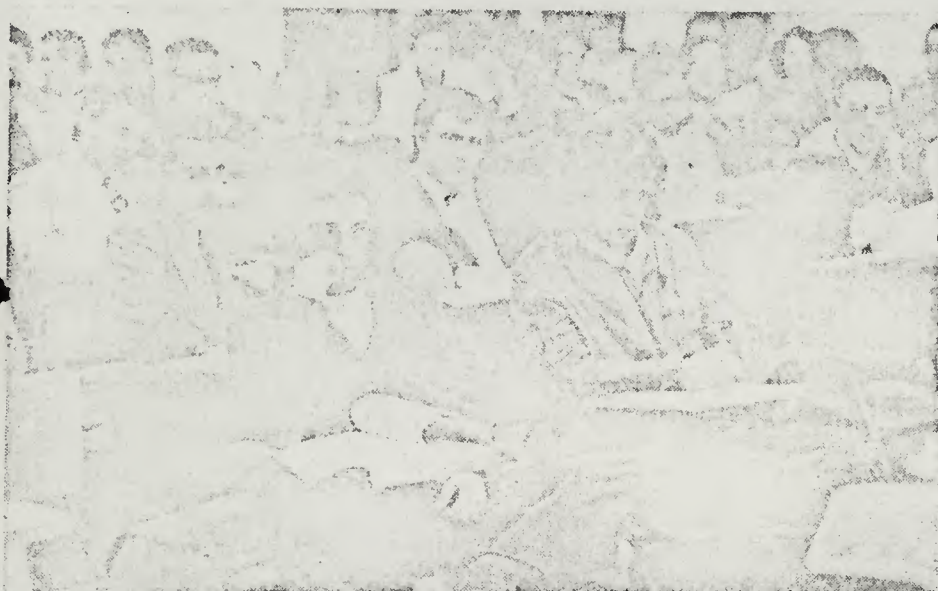
— "A PUC de hoje", conforme afirma o vice-reitor, "é uma colcha de retalhos, justamente porque foi se formando sem uma orientação geral". Dessa maneira, se tem uma área de Saúde altamente deficitária, enquanto a Universidade não sabe ao menos que tipo de profissional pretende formar nesse setor. O projeto pedagógico deve traçar o perfil desse profissional, e se for o caso, determinar que não é interessante para a PUC manter essa área.



145  
EW

JORNAL	JORNAL DE HOJE	DATA	29.07.81
LOCALIDADE		CPN	RECORTE Nº

# Puc fecha se Mec não liberar verba



A reunião do Conselho durou 10 horas

## Conselho afirma que situação é catastrófica

A Puc não chegará ao fim de 82 se o Ministério da Educação e Cultura não liberar um subsídio aproximado de Cr\$ 400 milhões. As medidas alternativas de contenção de despesas aprovadas nas 10 horas de reunião do Conselho Universitário, realizada ontem, só conseguiram reduzir em Cr\$ 66.488.000,00 o déficit operacional: ao invés de arcar com Cr\$ 226.002.000,00 até o final deste ano, a Universidade arcará com Cr\$ 159.514.000,00. Isto, apesar dos 76% de reajuste das anuidades, única fonte de receita da Puc.

A afirmação é do vice-reitor para assuntos acadêmicos, Eduardo Coelho, que salienta ser totalmente impossível uma instituição universitária sobreviver com uma dívida financeira de Cr\$ 1 bilhão, um déficit operacional acumulado do ano de 80 por volta de Cr\$ 327 milhões e mais o déficit operacional previsto para 81 de cerca de Cr\$ 160 milhões.

— “Caso não recebamos uma ajuda externa do Mec, fatalmente fecharemos nossas portas, pois será impossível mantermos uma qualidade de ensino, pelo menos, razoável”, disse o vice-reitor.

### Propostas

Enquanto isso, o Consun terminava a sua votação das propostas de contenção de despesas encaminhadas pelas próprias unidades e pela Reitoria. Na maior parte dos casos, houve um corte de 10% nas despesas indiretas — que pressupõe prestação de serviços a terceiros, material e outros — e mais 10% nas despesas administrativas — que incluem material e serviços de toda a parte burocrática de cada unidade.

O professor Alvaro Iglésias, diretor da Faculdade de Direito, frisou a necessidade de um melhor planejamento por parte da direção no que diz respeito aos cortes percentuais com as despesas administrativas. Lembrou que, em certas unidades, esta redução de 10% pode significar uma total inviabilidade burocrática e administrativa.

— “Vejam senhores”, disse ele, “se eu eliminar uma refeição do professor Pinho (vice-reitor para assuntos administrativos) ele ainda continuará talado; mas, se eu retirar uma refeição de um pobre coitado...”

### Arquitetura tem que reduzir

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, através de seu diretor Rodrigo Brotero Lefreve, recusou-se a aplicar quaisquer das medidas aprovadas naquele Consun. Segundo ele, um único docente para aulas teóricas que atualmente absorvem até três professores; junção de turmas em classes que comportarão de 75 a 90 alunos e aumento da relação aluno/docente na 5ª série de 5 para 10 alunos/professor significa colocar a FAU entre as mais fracas escolas do Estado.

Apesar de sua insistência em manter o curso de Arquitetura e Urbanismo do jeito que está, o professor Rodrigo foi derrotado pela unanimidade do Conselho Universitário que decidiu: até a próxima sexta-feira, a FAU terá que apresentar um projeto de medidas que implique numa economia de 6% naquela unidade.

Embora a Reitoria da Puc tenha deixado claro que toda e qualquer demissão não faz parte dos planos daquela Universidade, elas fatalmente acontecerão.

Entretanto, este tipo de providências foi deliberado ontem para ser posto em prática já a partir de 1º de agosto. Junção de turmas, redução de carga horária, aulas teóricas ministradas por um único professor, desdobramento de turmas apenas em aulas práticas e redefinição de vagas para o vestibular foram medidas adotadas por quase todas as 26 unidades da Puc.

Só na Medicina, um dos cursos mais deficitários da Universidade, houve uma redução de 2.500 horas/aula por mês. Patologia da Nutrição, matéria ministrada na Faculdade de Nutrição, não terá mais aulas práticas e, sim demonstrativas.

Houve uma redução de sua carga horária de 90 para 60 horas/aula e cancelamento das aulas práticas no Hospital Celso Pierro.

Daqui para frente, a administração da Puc permanece em compasso de espera: liberado o subsídio de Cr\$ 400 milhões solicitado ao Mec desde março, a Universidade pretende dispensar Cr\$ 200 milhões para controle do déficit operacional e os outros Cr\$ 200 milhões para construção de acomodações no Campus I.

144



# Pucamp vai demitir e cobrar reajuste

JOR

DATA

LOC

RECORTE Nº

## Reitor anuncia "momentos de sacrifícios"

THEREZA MARTINS,  
enviada especial

CAMPINAS — A Reitoria da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Pucamp) distribuiu ontem, primeiro dia de aulas do semestre, um comunicado anunciando que "momentos de dificuldades e sacrifícios serão fatalmente vividos" em função da crise financeira da instituição.

Esta semana serão aplicadas algumas das medidas aprovadas no final de julho pelo Conselho Universitário, com o propósito de diminuir o déficit operacional da escola até o final do ano. Haverá redução da carga horária de cursos considerados deficitários, unificação de classes da mesma disciplina com 30 a 40 alunos, demissão de professores e aplicação imediata do reajuste de 50,9% nas mensalidades pagas pelos estudantes.

O reitor Heitor Regina, eleito pelo Conselho Universitário em fevereiro, para um mandato de quatro anos, justifica tais medidas com a necessidade de reduzir, de Cr\$ 226 milhões para Cr\$ 153 milhões, o déficit operacional da Pucamp, previsto para este ano. Isso sem falar no déficit financeiro proveniente de dívidas assumidas com a construção do campus 2 e a compra de equipamentos para a universidade.

Ele afirmou ontem, em entrevista, à "Folha", que "a PUC de Campinas não tem capacidade para manter os cursos da área de Saúde, os mais deficitários. A manutenção desses cursos está condicionada não só às medidas que começam a ser aplicadas, mas especialmente à definição da política do governo quanto aos subsídios às escolas particulares".

Se não houver essa definição a que ele se refere, a Reitoria da Pucamp irá "reestudar o assunto", como explicou, "podendo chegar até ao fechamento de alguns cursos".

### SACRIFÍCIOS

Diversas medidas extras, envolvendo o patrimônio da universidade, estão sendo examinadas. O reitor admite até a possibilidade de sacrificar uma parcela desse patrimônio, "sem o que não teremos condições de pagar as dívidas e empréstimos feitos anteriormente".

Nesse caso, a Pucamp venderia o seu hospital, que funciona em convênio com o Inamps e tem capacidade para 500 leitos, além do prédio central, onde estudam cerca de cinco mil alunos.

"A venda do hospital, entretanto, será sempre condicionada a um convênio para utilização dos leitos necessários à área da Saúde, até que se construa um hospital-escola, com 150 leitos", observou Heitor Regina.

Segundo ele, o atual hospital, que começou a funcionar no segundo semestre do ano passado, não tem característica de um hospital-escola. Com seus 500 leitos, dos quais apenas 160 ocupados normalmente, ele foi construído para atender à Faculdade de Medicina, e é, no seu entender, um dos responsáveis pela situação deficitária em que se encontra a universidade.

O outro fator da crise é "o grande reajuste salarial dos professores no primeiro semestre de 1980." O prof. Heitor Regina informou que o item "salários" representa cerca de 80% a 90% das despesas orçamentárias das universidades, sendo que, desse total, 70% são referentes a salários de professores e 25% a salários dos funcionários.

A receita vem, basicamente, das mensalidades pagas pelos alunos, as quais se encontram entre as mais altas do Estado. Com o reajuste de 50,9% aprovado pelo Ministério da



Heitor Regina culpa salões e falta de subsídios.

Educação e Cultura, a semestralidade dos cursos mais baratos, da área de Ciências Humanas, custará Cr\$ 37.670,00. A do mais caro, Medicina, será de Cr\$ 111.170,00.

### SUBSÍDIO

No primeiro semestre deste ano, a Reitoria da Pucamp solicitou ao Ministério da Educação e Cultura recursos da ordem de Cr\$ 200 milhões, como subsídio ao seu orçamento anual. Até agora, de acordo com informação do reitor Heitor Regina, a universidade não recebeu nada. Mas, "segundo consta, foram liberados Cr\$ 8 milhões, correspondentes ao primeiro semestre."

A Pucamp foi sempre uma instituição superavitária, tendo registrado o primeiro déficit no ano passado. O prof. Regina diz que "esse déficit não significa má gestão da universidade, mas corresponde à situação em que se encontram as universidades particulares, especialmente as católicas." Para ele, esta não é uma situação isolada, mas ligada à crise da universidade brasileira.

A Pucamp tem hoje 18 mil alunos matriculados em seus 40 cursos, e 1.500 professores que lecionam distribuídos pelos dois campus e mais o prédio central, que compõem o conjunto da universidade.

Desse total de professores e estudantes, os que serão mais atingidos pelas medidas restritivas adotadas pela administração são os dos cursos de Fonoaudiologia, Enfermagem, Odontologia, Medicina, Fisioterapia e Terapia Educacional. Na Faculdade de Arquitetura, as decisões serão estudadas e definidas esta semana.

### CURRÍCULO

O Conselho Universitário da Pucamp também aprovou a implantação de modificações curriculares, que deverão ser propostas e analisadas nestes dois meses, dentro do que Heitor Regina definiu como "um projeto pedagógico para cada unidade, que deverá ser discutido com a comunidade universitária dentro dos órgãos colegiados."

Quanto à proposta indicativa de greve nas escolas particulares aprovada pela União Nacional dos Estudantes, na madrugada de domingo, durante a reunião de seu Conselho de Entidades da Base, Heitor Regina observou: "Felizmente, nossos estudantes conhecem a difícil situação da universidade, em vista de um clima de diálogo que vimos mantendo. Eles sabem que o reajuste constitui condição de sobrevivência da universidade."



146  
P

JORNAL	Folha de S. Paulo	DATA	30.07.81
LOCALIDADE		RECORTE Nº	

## *Pucamp está em crise e vai demitir*

A Reitoria da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Pucamp) deverá pôr em prática, no início de agosto, algumas medidas que considera fundamentais para controlar a crise financeira da instituição: demissão de professores, redução da carga horária de alguns cursos e aplicação do índice de reajuste permitido pelo MEC (50,9%) para o 2.º semestre.

A informação é do vice-reitor para Assuntos Administrativos da Pucamp, Antônio José de Pinho, presente ontem à abertura do 2.º Conselho Nacional de Entidades de Base. Pouco antes do início da sessão, em entrevista à imprensa, ele falou sobre as medidas que serão adotadas, com a aprovação do Conselho Universitário, em sua última reunião, terça-feira.

Sobre os cortes, o professor Antônio José de Pinho observou que não haverá demissões em massa, mas elas ocorrerão, certamente, em cursos considerados deficitários. Nesses mesmos cursos haverá redução da carga horária, o que implica na diminuição do salário do corpo docente, remunerado com base na hora-aula. Os cursos que serão atingidos pela redução do número de aulas são: Fonoaudiologia, Enfermagem, Odontologia, Arquitetura, Medicina, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Os cursos da área de Saúde da Pucamp são deficitários, segundo o vice-reitor, e, sem subsídio do governo, esse problema tende a se agravar. Segundo ele, a PUC de Campinas ficará "sem saída", se não apelar para o elenco de medidas aprovado essa semana pelo Conselho Universitário.

Entretanto, ele fez questão de ressaltar que a Reitoria está tentando não dar, apenas, um enfoque administrativo-financeiro à solução dos problemas da Universidade, mas, também, pedagógico.

Quanto à mensalidades dos alunos, elas serão reajustadas.

### Cr\$ 150 MILHÕES

No início de junho, a Reitoria da Pucamp anunciou a sua disposição em adotar medidas para superação da crise financeira que levará a instituição a fechar o ano com um déficit estimado em Cr\$ 150 milhões.

No ano passado, o déficit foi de Cr\$ 300 milhões, mas a elaboração do programa orçamentário deste ano previa superávit de Cr\$ 20 milhões, resultante da diferença entre um superávit de Cr\$ 60 milhões na Universidade e um déficit de Cr\$ 40 milhões no seu Hospital-Escola.

Entretanto, os primeiros balancetes deste ano frustraram as expectativas iniciais, ao apontarem para a possibilidade de um déficit, até dezembro, de Cr\$ 360 milhões, possível de ser evitado apenas com a adoção das medidas agora anunciadas pela Reitoria.

A primeira iniciativa da diretoria da Associação dos Professores da Pucamp (Apropucamp) frente ao elenco de medidas que serão adotadas em agosto pela Reitoria, foi convocar uma assembléia geral dos docentes da instituição, marcada para a próxima quinta-feira, 6 de agosto.

Nessa assembléia, será definida a posição dos professores mas a diretoria da entidade já adiantou que não concorda com o projeto da Reitoria.

No entender de seu presidente, professor Carlos Martins, a Reitoria se pautou por critérios administrativos para resolver problemas que afetam, também, o ensino na Universidade. Além disso, ele argumenta que professores e estudantes foram consultados apenas formalmente durante o processo de discussão encerrado esta semana, com a aprovação de medidas que afetarão toda a comunidade universitária.

"Desde setembro do ano passado, a Apropucamp vem insistindo num ponto que considera fundamental: a necessidade de aumentar a receita da Universidade, através de mecanismos que deverão ser encontrados pela mantenedora. A escola não pode ficar dependendo das mensalidades pagas pelos seus alunos e nós não concordamos, também, em pedir subsídio ao MEC, a menos que seja para programas específicos de pesquisas ou capacitação de docentes, ou ainda, para bolsas de estudos a alunos carentes", acrescentou.

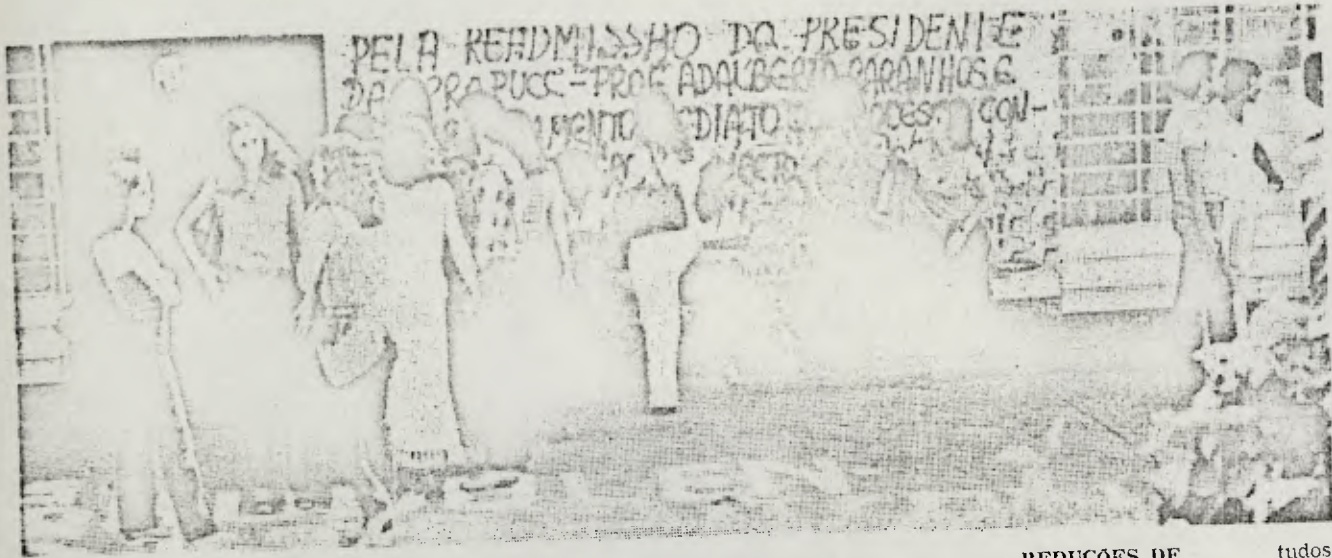
A diretoria do DCE da Pucamp ainda não discutiu as medidas que no início das aulas serão adotadas pela Universidade, mas deverá fazê-lo na próxima semana. O presidente da entidade, Acildon de Mattos, é contra o boicote às mensalidades, por entender que neste momento a luta dos estudantes é contra o Ministério da Educação e não contra a administração da escola.

146



# Na Pucc estudantes reclamam dos preços

198  
D



Estudantes voltaram às aulas e ficaram irritados com o aumento, permitido pelo governo, mas difíceis de ser pago

... mil estudantes voltaram ontem às aulas na Pontifícia Universidade Católica de Campinas e não gostaram das duas surpresas que o esperavam: aumento das mensalidades e redução de carga horária, junção de classes e diminuição do currículo. Mas o que realmente indignou os alunos da Pucc, foi o aumento. Os telefones das redações de jornais receberam um grande número de chamadas denunciando o "aumento abusivo das mensalidades". No prédio central da universidade, o clima era de mobilização. Os Diretórios Acadêmicos e

Centros Acadêmicos estão se reunindo desde ontem, tentando alicerçar um movimento contrário aos aumentos.

### QUASE O DOBRO

Segundo os alunos, em algumas unidades, o valor das mensalidades quase dobrou. O curso de Medicina, o mais caro de toda a universidade, custava Cr\$ 13.500,00 no primeiro semestre, agora passou a custar Cr\$ 24.300,00. Em Comunicação, a mensalidade subiu de Cr\$ 5.525,00 para Cr\$ 9.200,00. Os cursos mais baratos da Pucc, es-

tão custando hoje Cr\$ 8.400,00.

Esse aumento, no entanto, não excede o índice aprovado pelo Ministério da Educação que é de 50,9%.

Ontem à tarde, diversos DA's e CA's já estavam se reunindo. Amanhã, o DCE manterá reunião com todos os diretórios para adaptar à Pucc as decisões do II Coneb, que aprovou uma greve, sem data ainda determinada, como meio de barrar o aumento autorizado pelo MEC.

Para o vice-presidente do DCE, Lejeune Xavier, apesar da reação dos estudantes ser de indignação e revolta, o importante é direcionar essa revolta para o inimigo certo. "A reitoria da Pucc não é o inimigo comum, o alvo. A revolta tem que ser canalizada para o MEC". Segundo a direção do DCE da Pucc, existem duas perspectivas para o movimento contra o aumento das mensalidades: boicote aos aumentos, com os estudantes pagando apenas o valor que pagavam no primeiro semestre e uma greve geral unificada que sirva como instrumento de pressão para que o MEC libere verbas para as universidades particulares.

Os membros do DCE da Pucc adiantaram também que irão negociar com a reitoria da universidade, uma redução nos aumentos e convocá-la para participar do movimento por subsídios para as escolas pagas.

### REDUÇÕES DE SALÁRIOS

Se os estudantes, preocupados com o problema financeiro, ainda não tiveram tempo para sentir as medidas aplicadas pela administração em seus cursos, os professores já sentiram. As reduções de carga horária, junção de classes, diminuição de currículos e até dispensas de professores os estão afetando diretamente. Na Apropucc, a professora Lídia Maria Rodrigo disse que as denúncias, principalmente de reduções de salários, estão se avolumando. «Nós estamos realizando reuniões setoriais e na próxima semana faremos uma assembleia geral para decidirmos quais as medidas a tomar. Os casos de redução de salário, que é medida proibida por lei, serão encaminhados à justiça trabalhista».

### FONOAUDIOLOGIA JÁ PAROU

Os 300 alunos do curso de Fonoaudiologia decidiram paralisar as aulas ontem, não como greve, mas para a realização de debates com o corpo docente, na tentativa de saber até onde o curso será prejudicado com os cortes feitos pela administração. Fonoaudiologia sofreu uma redução de 700 horas/aula em seu currículo e está sendo desvinculado da Faculdade de Educação. Não se sabe ainda a qual instituto ficará vinculado a partir do próximo ano.

Já existe uma comissão paritária que efetuará es-

tudos sobre a viabilidade de Fono passar para o Instituto de Psicologia. — o mais cogitado — ou não. Essa comissão vai procurar elaborar propostas alternativas de receitas que lhes possibilite até, ter um instituto próprio. Estão providenciando também uma adequação do currículo, com os cortes sofridos, para entrar em vigor ainda este ano.

### REUNIÕES NA FAU.

A Faculdade de Arquitetura — única que não apresentou proposta de redução porque prejudicaria o nível de ensino — tem até a próxima sexta-feira para apresentar um plano que reduza em 6% suas despesas. Esse prazo expirava sexta-feira passada, mas o diretor da unidade, professor Araquem Martins, conseguiu uma prorrogação junto a reitoria. "Nós explicamos ao reitor que não podíamos tomar uma decisão a nível de colegiado, sem ouvir a comunidade universitária. Já que são eles que elegem nossa diretoria.

Durante esta semana, a FAU manterá reuniões com comissões paritárias — alunos, professores, coordenadores, funcionários e direção — para a elaboração da proposta. As comissões já tem 6 ou 7 propostas que deverão ser estudadas. Entre elas, existe a possibilidade de se aumentar a receita através de concessões de bolsas do CNPQ e outros órgãos aos alunos do 5.º ano, aumento dos cursos de extensão e cancelamento do auxílio-viagem. Segundo o professor Araquem, os professores de São Paulo abrirão mão desse auxílio, caso a universidade regularize o sistema de transporte da rodoviária até o Campus.

Hoje, às 12,30 horas, haverá uma assembleia convocada pelo CA de Arquitetura. Quinta-feira, reunião departamental e na sexta, assembleia geral, após o que, uma comissão entregará a resposta da FAU ao reitor Heitor Regina.

## Reitoria explica o que faz para vencer crise

A reitoria da Pucc divulgou ontem um comunicado, onde apresenta à comunidade universitária as medidas que estão sendo tomadas, desde ontem, para uma redução no déficit operacional da universidade. Dizendo-se preocupada com a qualidade de ensino oferecido pela Pucc, a reitoria anunciou também que ao lado das medidas econômicas em implantação, está sendo elaborado um Projeto Pedagógico para todas as

Unidades, com término previsto para final de setembro.

"Embora a maioria dos cursos seja, atualmente, deficitária — diz o documento, é a área da Saúde a responsável pela maior parcela do "deficit" operacional da Universidade, apesar do sensível esforço que os cursos desta área têm feito para diminuir. Em vista disso e para que se possa fugir de medidas simplistas, como o fechamento de cursos da Área da Saúde, e antes que ela venha a inviabilizar toda a Instituição, urge enfatizar sua inestimável função social, tanto junto à comunidade quanto junto ao governo Federal, para que o primeiro prestigie financeiramente os projetos de Saúde Comunitária, e o segundo, definindo sua política educacional, ofereça e envie os subsídios solicitados, dentro do menor prazo possível".

DIÁRIO DO POVO

04.08.81

197





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

FALTA

FOLHA 149





# Regina insiste: só o governo salvará a Pucc

O reitor Heitor Regina, da Pucc, voltou a afirmar ontem à tarde, que a solução da crise financeira da universidade depende fundamentalmente do governo, com a liberação de subsídios. Para isso, ele encaminhou ainda ontem, um novo processo ao Ministério da Educação, expondo a situação através do envio dos 3 documentos emitidos pela administração quando da realização do diagnóstico acadêmico. "Nós iremos insistir na liberação dos Cr\$ 200 milhões que pedimos para subsídios, porque esta é a única forma de equilibrar o déficit operacional", disse o reitor.

Sobre a acusação feita pela Apropucc, de que a administração estaria agindo apenas sob o aspecto empresarial ao promover esta série de reformulações na universidade, que culminaram com a redução de carga horária, diminuição de currículos e demissão de professores, Heitor Regina disse que não tem fundamento. E uma demonstração disso, segundo ele, é o fato de que se está apenas tentando diminuir o déficit e não acabar com ele. "Não estamos deteriorando a universidade, estamos procurando é curar uma universidade deteriorada. Uma empresa não trabalharia com déficit".

A extinção dos cursos de pós graduação e da área da saúde, caros e altamente deficitários, para o reitor, seria a primeira medida tomada pela administração, caso estivesse agindo apenas como empresa. E acrescenta: "a universidade estava com tantas distorções devido a falta de organização e planejamento que mesmo que não houvesse crise finan-

ceira, algumas medidas teriam que ser tomadas para correção".

Algumas destas distorções serão corrigidas a longo prazo, como é o caso das bolsas de estudo concedidas pelo Ministério das Relações Exteriores a alunos estrangeiros, que custam à Pucc, anualmente mais de Cr\$ 10 milhões de cruzeiros. As bolsas de alguns destes alunos serão canceladas, caso o Ministério não envie subsídios.

## CORTES NA ADMINISTRAÇÃO

Para o setor administrativo, as alterações virão a partir de setembro. Alguns cortes isolados já foram realizados, as despesas foram reduzidas em

10% e o vice-reitor administrativo, Antonio José de Pinho está esperando apenas o diagnóstico administrativo, que sai em setembro, para corrigir as distorções naquele setor. Essa espera, segundo a reitoria, é para que não se continue fazendo as coisas na base do "chutômetro" e da "achalogia".

## A reitoria concorda com o diálogo

A reitoria da Pucc aceitou a proposta de negociação feita pelos estudantes, para buscar soluções que aliviem o impacto do reajuste de 59,9% autorizado pelo MEC para o segundo semestre. A decisão foi tomada ontem pela manhã em reunião do DCE, DA's e CA's com a reitoria e as negociações terão encaminhamento mais concreto a partir de hoje, quando os estudantes deverão apresentar sua pauta de reivindicações em uma concentração às 15 horas no Pátio dos

Leões. Depois da concentração, sairão em passeata pelas ruas centrais da cidade, em protesto pelo índice de reajuste autorizado pelo MEC, que segundo os representantes estudantis, vai esvaziar as universidades. O critério de reajustes semestrais usado pela Pucc foi o principal ponto de discussão no encontro de ontem. Após a explicação detalhada da fórmula de cálculo, feita pelo vice reitor para assuntos administrativos,

Antonio José de Pinho, os representantes concluíram que o reajuste está certo. Mas, para eles, o problema continua existindo, já que para o bolso do aluno o reajuste representará, efetivamente, se comparado às mensalidades do primeiro semestre, um acréscimo de cerca de 80%. REUNIÃO DO CONSELHO Ontem à noite, o Conselho de Entidades Estudantis, composto pelos diretórios e centros acadêmicos tiveram uma reunião para homologar a proposta de 10 itens,

elaborada pelo DCE e que deverá ser apresentada hoje a reitoria. As propostas iniciais, que incluem um pedido de prorrogação do prazo de vencimento da parcela de agosto, os estudantes acrescentaram uma solicitação de 3 mil bolsas de estudo para os alunos carentes e a realização de um estudo para aumentar o número de mensalidades, fazendo com que o reajuste seja absorvido com mais facilidade.





151

JORNAL

FOLHA DE SÃO PAULO

LOCALIDADE

DATA

06 . 08 . 81

RECORTE Nº

# Pucamp pede ao governo federal Cr\$ 400 milhões

**CAMPINAS (Sucursal)** — A Reitoria da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Pucamp) reiterou ontem ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) seu pedido de subsídios de Cr\$ 200 milhões, feito no início do ano e só atendido em uma parcela de Cr\$ 8 milhões, recebida esta semana.

Os subsídios, segundo o reitor Heitor Regina, estão sendo reivindicados como forma de superar o déficit de Cr\$ 153 milhões previsto para este ano na instituição.

A Pucamp fez outro pedido ao governo federal, para obter mais Cr\$ 200 milhões do Fundo de Assistência Social, com o objetivo de conciliar as obras de seu campus 1, onde pretende concentrar uma dezena de faculdades e institutos atualmente espalhados pela cidade.

Por sua vez, os membros do Diretório Central dos Estudantes (DCE) reuniram-se ontem com representantes dos 26 Diretórios Acadêmicos e apresentaram o documento aprovado anteontem, no qual é estabelecido o estado permanente de greve na Pucamp e o boicote ao pagamento à taxa complementar deste mês, referente à primeira parcela do reajuste de 50,9% na semestralidade.

Quanto ao não recolhimento da parcela do aumento, o presidente do DCE, Alcidon de Matos, irá estudar com as entidades de base se será necessário recolher os carnês. De qualquer forma, a medida começa a vigorar hoje, porque o último dia para o pagamento sem multa será segunda-feira. Alcidon de Matos disse que irá negociar com a Reitoria o prolongamento da data do vencimento, para que não recaiam juros e multas sobre as parcelas devidas.

No encontro com o reitor, o presidente do DCE propôs que promovesse uma redução na taxa do reajuste, ou que obtenha bolsas de estudos para a complementação dos valores correspondentes à majoração.

## REITOR E ESTUDANTES

O reitor da Pucamp reuniu-se com os representantes das entidades de base, na manhã de ontem, mas essa questão não chegou a ser comentada. A discussão ficou em torno das reclamações de que ocorreram reajustes em índices superiores ao autorizado pelo MEC. No en-

tanto, o vice-reitor para Assuntos Administrativos, Antônio José de Pinho fez uma longa exposição dos cálculos. As dúvidas surgiram porque muitos alunos estavam colocando os 50,9% sobre a mensalidade do primeiro semestre, quando o cálculo é baseado no valor da anuidade.

Paralelamente ao movimento dos estudantes, a Associação dos Professores da Pucamp (Apropucamp) começará a promover reuniões setoriais, para avaliar os resultados das medidas que a Reitoria começou a implantar, como forma de redução de gastos. Entre essas medidas estão a redução da carga horária de professores, corte de horas extras e demissões.

Segundo a diretoria da Apropucamp, Zelinda Gerônimo, a unificação de classes — outra medida adotada — já provocou cortes substanciais na carga horária de alguns professores. Ela assegurou que no Instituto de Fonoaudiologia uma professora perdeu trinta aulas, ficando praticamente reduzida ao cargo de coordenadora, que não é remunerado.

## CR\$ 8 MILHÕES

Ao comentar a liberação de subsídio de Cr\$ 8 milhões pelo MEC, o reitor Heitor Regina explicou que essa verba é insuficiente para cobrir as despesas que a Pucamp tem com as bolsas de estudos que oferece ao Ministério das Relações Exteriores, para alunos estrangeiros. Somente este ano, segundo afirmou, mais de Cr\$ 10 milhões serão gastos para cobrir essas bolsas.

Heitor Regina procurou responder às acusações de alguns professores, de que a Pucamp vem sendo dirigida como se fosse uma empresa: "Não estamos agindo assim, porque se fôssemos direcionar nossas ações para uma empresa, estaríamos tomando medidas para acabar com o déficit orçamentário. Empresas não operam em déficit".

Ele comentou também o pedido que o DCE lhe fará, para que apoie as lutas aprovadas na reunião do 2.º Conselho de Entidades de Base (Coneb), na semana passada, em Campinas, e que serão encaminhadas em forma de reivindicações ao MEC: "Toda e qualquer luta que venha em benefício da universidade brasileira conta com todo o apoio da Reitoria."



153  
90

JORNAL

CORREIO POPULAR

DATA

06.02.81

LOCALIDADE

RECORTE Nº

10 — CORREIO POPULAR

## Crise na PUC: reitor rebate críticas e explica reajuste

O reitor Heitor Regina, da PUC de Campinas, convocou ontem a imprensa para defender-se da acusação de que o atual processo de demissões de professores e corte de cargas horárias visa a transformar a Universidade numa instituição superavitária, dentro dos moldes do tradicional gerencialismo de empresa.

A acusação partiu da Associação dos Professores — Apropucc — que, no momento, vem fazendo em conjunto com o Sindicato dos Professores — Simpro — um levantamento complexo da extensão das medidas restritivas tomadas pela administração da PUC. Se se confirmarem casos de professores que tiveram seus salários reduzidos depois de dois anos de estabilidade de carga horária, o Sindicato deverá mover uma ação coletiva contra a Universidade, na Justiça do Trabalho.

Também a ameaça de ação coletiva, o reitor deu uma resposta categórica: "Que entrem na Justiça", disse ele, "pois é para isso que ela existe!" Assegurando que, para ele, o impasse não é jurídico, mas econômico, Heitor Regina defendeu-se também das alegações de que estaria "deteriorando a Universidade em suas finalidades sociais":

"Não a estamos deteriorando", disse, "mas curando uma Universidade deteriorada". Nessa altura, o reitor voltou a repetir uma de suas teses preferidas: a reforma é tão necessária que teria de ser feita mesmo que a PUC não estivesse mergulhada numa crise financeira de tão grandes proporções.

### O SALDO DOS CORTES: 66 MILHÕES

A acusação de que, no processo de cortes, a equipe administrativa do reitor (responsável por 21% das despesas gerais) estaria sendo poupada, também foi respondida por Heitor Regina:

"Acontece que, segundo o nosso cronograma de trabalho, o diagnóstico acadêmico seria feito em julho e o administrativo em agosto. Posso garantir que, até setembro, pelo menos 10% das despesas administrativas terão sido cortadas".

Os cortes no quadro acadêmico ainda não puderam ser quantificados, especialmente porque foram feitos em boa parte a nível de redução salarial (o que, segundo

Carlos Martins, da Apropucc, é ilegal), mas sabe-se que eles representarão, no final do processo, uma redução de 66 milhões de cruzeiros no déficit operacional de Cr\$ 226 milhões previsto para este ano. Segundo o reitor, fazer desaparecer o déficit restante (160 milhões) é tarefa para uma segunda etapa do cronograma, que começa em setembro com a elaboração de um "projeto pedagógico" e, logo após, com o início de operacionalização do primeiro orçamento-programa da Universidade.

### MAIS CONSTRUÇÕES

Embora admitindo que os problemas econômicos da Universidade são fruto do "incheço" patrimonial promovido pela administração anterior, Heitor Regina reconheceu que algumas obras de infra-estrutura ainda precisam ser feitas no Campus I, como um auditório, uma biblioteca e instalações que venham a substituir, mais tarde, o já inadequado edifício central.

Para isso a PUC tem pendente, com o MEC, um pedido de 200 milhões de cruzeiros a título de empréstimo, via Caixa Econômica Federal — cifra que nada tem a ver com o pedido, também de Cr\$ 200 milhões, solicitado ao MEC a título de subsídio.

Segundo o reitor, as novas obras previstas para o Campus I não seriam de difícil realização — independente do empréstimo — se o velho edifício central da PUC puder ser passado adiante, como é seu plano, pela cifra aproximada de 1 bilhão de cruzeiros. Um único problema obstrui esse plano: o Condephaat — órgão responsável pela preservação do passado histórico — quer fazer o tombamento do edifício.

"Se o tombamento acontecer", disse Heitor Regina, "será um desastre para a Universidade. Principalmente se considerarmos que, recentemente, recebemos excelentes propostas envolvendo a compra do prédio, uma delas se comprometendo, inclusive, a construir as unidades de que precisamos no Campus I". Segundo o reitor, o Departamento Jurídico da PUC está estudando o assunto e deve se pronunciar em breve. "Vamos provar ao Condephaat", completou o reitor, "que há muitos equívocos acerca da originalidade do prédio, hoje totalmente descaracterizado como obra histórica".

### É A CRISE

Ao receber a imprensa, ontem, para uma entrevista coletiva, reitor da PUC — ou Pucamp, como gosta a Folha de São Paulo —, Heitor Regina, aproveitou que alguns pires foram distribuídos, à guisa de cinzeiros. Ironizou: "Da próxima vez vocês façam o favor de trazer os cinzeiros de casa". Falou sério. Depois esboçou um sorriso e complementou: "É a crise".





FORMULÁRIO PARA RECORTES DE JORNAIS

153  
AO

JORNAL	JORNAL DE HOJE	DATA	07.08.81
LOCALIDADE		CPN	RECORTE Nº

Será às 10 horas reunião com estudantes

# Negociações com o reitor vão começar hoje na Puc

As negociações entre estudantes e Reitoria da Puc têm início hoje, numa reunião marcada para as 10h00 da manhã. Da pauta de reivindicações, um elemento é de vital importância segundo os estudantes: que o reitor Heitor Regina adie a data limite para pagamento das mensalidades até que se chegue a um acordo. Segundo os universitários — que estiveram reunidos em assembléia setoriais durante todo o dia de ontem — de nada adianta negociar-se um reajuste de anuidades se os estudantes continuam a pagar suas parcelas normalmente.

Enquanto isso, as entidades representativas das 26 unidades de ensino da Universidade recolhem os carnês dos alunos. Naquelas em que o recolhimento não é realizado existe o consenso: todos estão dispostos a não pagar nem um tostão até que a administração repense suas decisões. Fontes não oficiais arriscam-se a comentar que, embora o reajuste tenha acontecido para aumentar a única fonte de receita da Universidade, fatalmente isto não ocorrerá.

—“Se, de um lado, temos estudantes boicotando o pagamento de suas parcelas, de outro, vemos filas enormes de frente às secretarias. São alunos trancando matrículas”, afirmam estes informantes.

**Primeira passeata**

Após um primeiro semestre considerado calmo, o movimento estudantil parte para a sua primeira passeata do ano. A manifestação está prevista para as 14h00 de hoje, no Campus I da Puc. Primeiro, os estudantes se encontrarão no pátio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

A caminhada até a Reitoria ocorrerá assim que o diretor da FAU, Rodrigo Lefevre, sair para a reunião marcada com o reitor. O professor Rodrigo foi obrigado pelo Conselho Universitário do dia 28 passado a elaborar uma nova programação de seu curso de tal forma que obtivesse uma economia de 6%.

Além de se recusar a tomar qualquer medida que vise corte em sua unidade, Rodrigo será acompanhado de universitários que não só apoiam sua atitude como também exigem a suspensão de todas as medidas adotadas pelas direções para este segundo semestre, em todas as unidades.

**Outra manifestação**

O movimento estudantil preparou ainda para este mês mais uma manifestação de repúdio ao reajuste e às posições impostas pelo Ministério da Edu-



Puc ainda está paralisada

cação e Cultura. No próximo dia 11 de agosto (Dia Nacional do Estudante), a Puc de Campinas assistirá à sua primeira paralisação: um dia greve para debate, em sala de aula, entre alunos e professores. As 16h00, uma concentração no Pátio dos Leões deflagrará uma passeata pelo centro da cidade. As 20h00, no encerramento do dia de greve, uma assembléia geral na Puc Central.

**Pauta das negociações**

Da mesa de negociações entre Reitoria e DCE da Puc constam as seguintes propostas:

1. que o adiamento do prazo limite de pagamento das parcelas dos alunos seja simultâneo à abertura das negociações;
2. que, pelo menos, 3 mil bolsas de estudo sejam viabilizadas;
3. que a Reitoria suspenda todas as medidas de contenção de despesas decididas pelo Conselho Universitário nas férias de julho e colocadas em prática já a partir de 1º de agosto;
4. que a Reitoria apóie todas as formas de luta dos estudantes em prol de mais verbas para a Puc (caravana ao Mec, atos públicos e até mesmo a greve geral dos universitários de todo o Brasil);
5. que o reajuste seja reconsiderado, pois os 50,9% (mínimo estipulado pelo Mec) fatalmente expulsarão alunos das escolas.





154

JORNAL

O ESTADO DE SÃO PAULO

DATA

07.08.81  
RECORTE Nº

LOCALIDADE

# Bolsas, a solução na Pucamp

## Da sucursal de CAMPINAS

O reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Heltor Regina, deverá anunciar hoje, durante reunião com a diretoria do Diretório Central dos Estudantes, a abertura de 2 mil a 3 mil bolsas de estudo, para aliviar a tensão gerada entre os alunos com o novo reajuste da anuidade a partir deste mês. Embora o reitor afirmasse ontem que o número exato de bolsas que serão colocadas à disposição dos estudantes carentes deverá ainda ser determinado através de estudo da Secretaria de Atendimento ao Estudante — SAE — ele admitiu que o benefício será significativo, tendo em vista a preocupação da Pucamp em evitar a evasão de alunos.

O DCE estima que mais de dois mil acadêmicos trancarão as matrículas caso não seja adotada alguma medida para evitar as desistências. Por isso, um dos pontos principais da pauta de reivindicações, aprovada em reunião esta semana pela diretoria da entidade, é justamente a negociação sobre a redução do aumento das mensalidades com a administração da Universidade. Com a vigência do reajuste de 50,9% aprovado pelo MEC, a mensalidade do curso mais barato da Pucamp foi para Cr\$ 7.800, enquanto a do mais caro é de Cr\$ 24.300.

O reajuste, anunciado na última segunda-feira pela Pucamp, no retorno das férias, surpreendeu os estudantes e provocou imediatamente uma grande afluência de alunos às secretarias de seus cursos com requerimentos de trancamento da matrícula.

Ontem, Regina afirmou que "está fora de cogitações a redução do percentual do reajuste, porque a Universidade precisa dele para sobreviver". Entretanto, salientou estar disposto a qualquer tipo de diálogo com os estudantes para que seja encontrada uma solução para aqueles que realmente não podem arcar com as despesas. Outra medida que poderá ser adotada é a não aplicação de multas aos alunos que deixarem de efetuar o pagamento até o dia 11, como está previsto no carnê de mensalidades, prorrogando-se este prazo.

Para tentar salvar a Universidade da crise financeira, sem sacrificar excessivamente o corpo docente — que sofrerá cortes — e os alunos, a Reitoria vem solicitando ao MEC, desde o ano passado, um empréstimo de Cr\$ 200 milhões, mas até hoje o Ministério da Educação só forneceu Cr\$ 8 milhões, "quantia insignificante para a Pucamp", cujo déficit operacional em 81 está previsto em mais de Cr\$ 150 milhões. Ontem, o vice-reitor administrativo, Antônio José Pinho, foi a Brasília para reiterar o pedido de verba, levando um dossiê das últimas reuniões do Conselho Universitário sobre a crise financeira da Pucamp, na tentativa de sensibilizar o MEC.



155  
90

JORNAL	DIÁRIO DO POVO	DATA	07.08.81
LOCALIDADE	C.P.N	RECORTE Nº	

## A Pucc vai a Brasília pedir verbas para viver

O vice-reitor para assuntos administrativos da Pucc, Antonio José de Pinho foi ontem a Brasília, levando um longo ofício acompanhado de um completo dossiê — 3 documentos elaborados pela administração, com mais de 200 páginas — expondo a situação de crise da universidade.

Os documentos foram entregues diretamente no MEC, reforçando o pedido de subsídio de Cr\$ ... 200 milhões para cobrir o déficit operacional esperado para 1981 e para permitir a sobrevivência da universidade.

### PASSEATA ADIADA

A passeata dos estudantes da Pucc, marcada para ontem à tarde, acabou não acontecendo.

Os próprios representantes estudantis, resolveram adiar o movimento para a próxima terça-feira, dia 11, quando será feito um dia de greve geral na Pucc, com assembleia em todas as escolas no período matutino, concentração às 16 horas no Pátio dos Leões e assembleia geral às 20 horas.

O adiamento, apesar de ter sido aprovado em reunião do Conselho de Entidades, na noite de quarta-feira, desagradou alguns representantes estudantis, que vêem nessa transferência a possibilidade de uma desmobilização dos estudantes. Para

eles a lentidão com que o movimento vem caminhando não é compatível com a gravidade da situação, que exige uma mobilização imediata e eficiente.

### HOJE, A NEGOCIAÇÃO

A diretoria do DCE e a reitoria da Pucc iniciam hoje às 10 horas, negociações para encontrar soluções para a crise provocada pelo reajuste das mensalidades. Mas os estudantes criticam também essas negociações, conseguidas sem nenhuma garantia de que pelo menos haverá uma prorrogação do prazo de vencimento da parcela de agosto.

Segundo eles, o movimento ainda não está estruturado a ponto de um boicote espontâneo dos alunos ao pagamento das mensalidades, dar resultados convincentes. E o pior de tudo, é que dia 10, segunda-feira, é o último prazo para pagamento das mensalidades sem multa, o que pode levar a maioria a efetuar o pagamento apenas para evitar a multa.

Hoje, na reunião do DCE com a reitoria deverão ser estudadas algumas fórmulas para reduzir o aumento de 50,9% ou pelo menos para aliviá-lo, já que será absorvido em apenas quatro parcelas. Uma proposta dos estudantes é exatamente no

sentido de que a administração aumente o número de mensalidades neste segundo semestre. Os líderes estudantis vão solicitar à reitoria que conceda também, três mil bolsas de estudo para os alunos carentes.

### CONCENTRAÇÃO NA F.A.U.

Foi aprovada na reunião de entidades estudantis de quarta-feira, uma concentração hoje às 14 horas na Faculdade de Arquitetura e depois na reitoria, em protesto pelas reduções que a administração está impondo àquela unidade. Durante a concentração, a diretoria da F.A.U. entregará ao reitor Heitor Regina, a proposta de 6% de redução de despesas, estudada durante estes 15 dias por comissões paritárias, com representação de todos os setores da Faculdade.

### EVASÃO JÁ COMEÇOU

Alguns estudantes comentavam ontem no Pátio dos Leões que a evasão nas escolas já começou. Na secretaria das faculdades, entretanto, é impossível confirmar estes dados, já que a maioria dos alunos está simplesmente deixando de frequentar as aulas, uma vez que muitos deles estão com parcelas do primeiro semestre em atraso, e o truncamento de matrícula exige que elas sejam atualizadas.





JORNAL	ESTADO DE SÃO PAULO	DATA	12/8/81
LOCALIDADE		RECORTE Nº	

## *Pucamp paralisa as aulas para discutir crise da instituição*

### Da sucursal de CAMPINAS

Os 20 mil estudantes da Pontifícia Universidade Católica de Campinas paralisaram ontem as aulas para discutir a crise da instituição e definir propostas para a negociação com a reitoria das medidas adotadas visando a contenção de despesas, entre elas o aumento da anuidade em 50,9%, demissão de professores, alteração de currículos e função de classes. O "Dia de Protesto" dos estudantes foi realizado com reuniões setoriais nas unidades de ensino, passeata pelo centro da cidade, ato público e assembleia geral.

Embora quase todas as unidades da Pucamp tenham se reunido para a definição de propostas indicativas à assembleia, a mobilização dos alunos não foi grande. Muitos aproveitaram o dia de greve para descansar e não compareceram à Universidade. Os estudantes do período noturno foram dispensados das aulas pelo próprio reitor, Heitor Regina, "para poderem participar das discussões." O apoio oficial da reitoria à greve resultou na desmotivação dos estudantes, já que a concentração no Pátio dos Leões para organização da passeata conseguiu reunir pouco mais de 500 alunos.

Carregando faixas com dizeres "Por mais verbas para a educação", "Subsídio para a PUC" e entoando versos de "Um, dois, ..., cinco mil, devolvam nossas verbas ou paramos o Brasil", os

estudantes saíram do Pátio dos Leões, no prédio central da Pucamp em direção a uma área do calçadão, denominada "Convívio". Durante a passeata pelas ruas, por mais de 800 metros, os universitários distribuíram à população uma carta redigida pela diretoria do DCE, na qual protestam contra a política educacional do governo e apresentam uma série de dez propostas, entre elas a decretação de um "estado permanente de greve".

No "Convívio", sentados nas escadarias da Catedral Metropolitana, leram o documento em coro. O presidente do DCE da Pucamp, Acilidon de Mattos, representantes do DCE da Unicamp e da União Estadual de Estudantes falaram sobre a paralisação, afirmando que "é mais um protesto contra a política educacional do governo, que destina somente 2,5% do orçamento federal para a educação".

A noite, os alunos realizaram uma assembleia geral no prédio central da universidade e discutiram as propostas que deverão ser levadas hoje a Heitor Regina. Entre as reivindicações que o Diretório Central dos Estudantes deverá levar ao reitor estão a redução do aumento, abertura de duas mil bolsas de estudos, a divisão do restante da anuidade em quatro parcelas (atualmente são três), com possibilidade de ser eliminado o último pagamento caso a Universidade receba o subsídio do MEC, e auxílio de 50% nos preços do passe escolar e da alimentação.



Medida visa suspender as desistências e surpreendeu os estudantes

# Puc concederá bolsas de estudo

JORNAL DE HOJE

DATA

18.08.81

RECORTE Nº

Na Puc de Campinas, o impasse continua mesmo com o surpreendente anúncio do reitor Heitor Regina dando conta da abertura de inscrições para bolsas de estudos para os alunos que — comprovadamente não puderem pagar o reajuste de 50,9% das anuidades. Em reunião realizada ontem à tarde com as lideranças estudantis, Heitor Regina deixou claro que não pretende cancelar ou diminuir o índice. “Do contrário — disse ele — a Puc se tornará uma universidade inviável”.

Depois disso, Heitor Regina disse que a Reitoria acredita que o reajuste de 50,9% tornará inviável os estudos para uma parcela de alunos da Puc. Por causa disso, ontem mesmo, a Reitoria abriu inscrições para pedidos de bolsa para — exclusivamente — pagar a diferença entre o valor das mensalidades do primeiro semestre e o reajuste em vigor a partir deste mês. Acredita-se que, hoje mesmo, defronte à Secretaria de Assistência ao Estudante, formarão filas imensas. As inscrições encerram-se no dia 31.

Segundo o texto da nota oficial divulgada no final da tarde, esta medida possibilita à administração “atender os casos concretos de carência e examinar as possibilidades de atendimento para cada pedido”. Por outro lado, as negociações ainda continuam.

## Consenso

Um pouco antes da audiência do reitor com as lideranças estudantis — onde foi anunciada a nova medida — as diretorias das três associações representativas dos professores, estudantes e funcionários, reunidas no Pátio dos Leões, tiveram que cancelar os debates, devido ao não acordo entre as propostas discutidas. Nesta reunião, se discutia exatamente o encaminhamento de uma solução para a crise da Puc. Segundo o presidente da Apropec, Carlos Martins, há tempo que vem se sentindo a necessidade de um consenso entre professores, estudantes e funcionários, no sentido de encaminhar uma proposta comum.

Ainda segundo Carlos Martins, na reunião de ontem à tarde, nada ficou decidido. Os debates foram suspensos até às 17 horas de hoje, quando as três diretorias voltarão a se reunir. Com relação às decisões tomadas na última assembléia da Apropec — suspensão das demissões e da redução de carga horária — embora Heitor Regina dê poucos acenos — Carlos Martins disse acreditar numa reviravolta. Para ele, deve ser levado em consideração o respaldo já garantido entre a maioria dos professores da Puc, a não ser que a Reitoria resolva aplicar essas medidas à força. “Eu não acredito nisso — frisou o presidente da Apropec, pois a Reitoria ficaria desgastada seriamente e comprometeria o seu discurso democrático”.

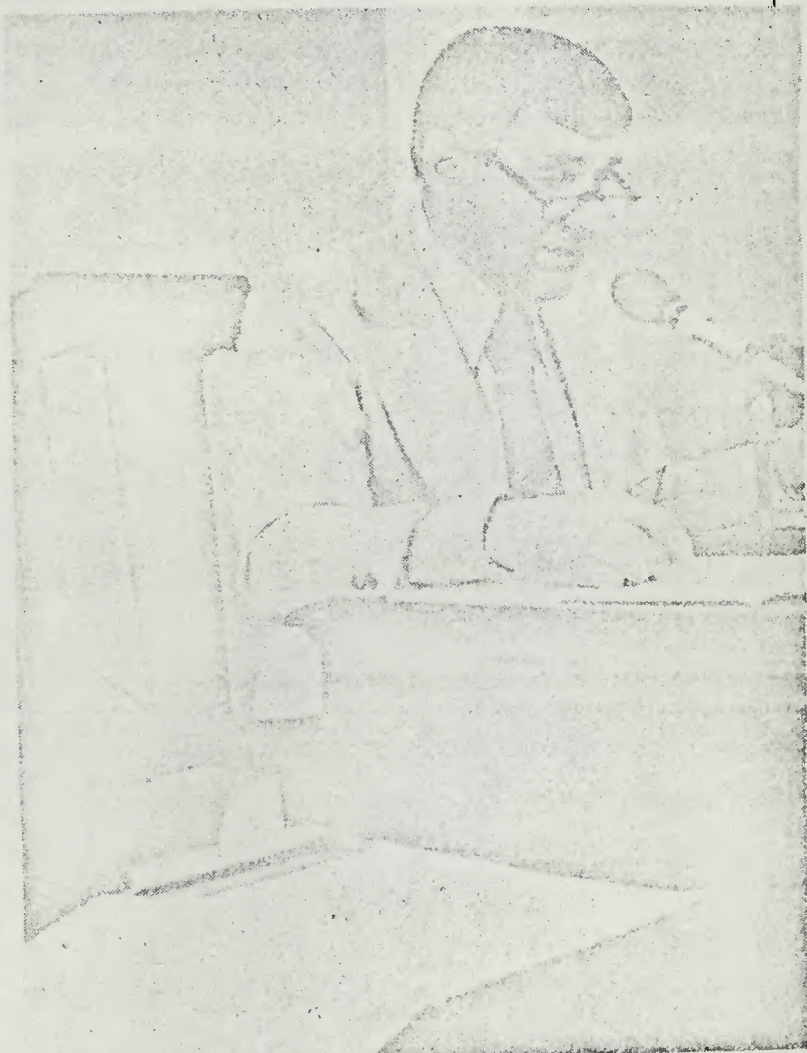
O consenso entre as três entidades representativas da vida acadêmica da Puc, tendo em vista um movimento comum, é considerado por alguns observadores como muito difícil.

Para a diretoria do DCE, a situação só poderá ser resolvida através do subsídio federal às particulares, mesmo que haja disponibilidades tanto da administração da Puc, quanto dos alunos para uma negociação em torno do reajuste das anuidades.

## Reformulação

Para a diretoria da Apropec, a solução tem que passar por uma profunda reformulação no plano administrativo que implique em mudanças no suporte financeiro resultante da diferença entre a receita e a despesa.

Isto quer dizer que a universidade deve procurar fontes alternativas para sua receita, uma vez que o ônus da crise não pode ser repassado aos alunos. Quanto ao subsídio federal, a diretoria da Apropec entende que só será concedido, se as universidades demonstrarem eficiência administrativa ou em outras palavras: “obtenham lucros mesmo que a custo de demissões de professores”.



Heitor Regina anunciou ontem a concessão das bolsas



DCE pede congelamento nas mensalidades

# Regina responde: "Se não aumentarmos, a PUC fecha"

O Diretório Central dos Estudantes da Pontifícia Universidade Católica de Campinas reiterou ontem, junto à reitoria, o pedido para que não haja qualquer reajuste nas anuidades. O DCE propôs ainda, no seu segundo encontro com a administração da PUC, que o reitor Heitor Regina assumira uma posição contra a política do Ministério da Educação e Cultura, não acatando os índices de aumento por ele autorizados. Regina, no entanto, disse que a universidade não tem condições para atender essas reivindicações, porque "sem o reajuste e sem subsídios do governo, estaríamos inviabilizando a universidade, e condenando-a ao fechamento imediato".

O DCE, através do seu vice-presidente, Lejeune Xavier de Carvalho, admitiu essa "falência a curto prazo", mas acentuou, logo após a reunião com a reitoria, que "a nossa esperança é a de que a PUC desencadeie um processo nacional, para que as universidades particulares tenham melhores condições e uma política definida, por parte do MEC".

Lejeune garantiu que manteve contatos com o presidente da UNE — União Nacional dos Estudantes, Aldo Rebelo, informando-o dessas decisões adotadas pelo DCE. Rebelo teria manifestado ao vice-presidente do DCE da PUC a disposição de discutir as mesmas propostas nas demais universidades particulares do país, levando inclusive o tema aos seus reitores, "para uma tomada de posição contra nosso inimigo maior, que é o MEC" — conforme assinou Lejeune Xavier.

Ao nível da PUC, ainda não está definida a data de uma nova reunião entre DCE e reitoria, para uma definição, em torno do reajuste. O reitor afirmou que espera estudar formas de amenizar o impacto que o reajuste de 50,9 por cento irá causar sobre os estudantes que não têm condições — um total de quatro mil, que estariam abandonando a universidade — segundo estimativas do DCE.

"Nós vamos estudar uma forma de redução indireta — disse Heitor Regina — colocando bolsas de estudos envolvendo as parcelas do reajuste, aos estudantes comprovadamente carentes. Outra fórmula não há, porque as verbas que deveremos auferir através, do aumento de 50,9 por cento, estão destinadas ao pagamento dos professores, sem levarmos em conta que, mesmo com a sua efetivação, mantemos a previsão de um déficit operacional de 160 milhões de cruzeiros, para o final deste ano".

Por seu lado, o DCE vai realizar novas assembleias, no decorrer da semana, tentando sensibilizar as representações estudantis da "necessidade política de insistir em que não haja reajustes na PUC, como forma de levantar um movimento nacional contra o MEC" — segundo assinou Lejeune Xavier. Depois disso, será solicitada uma nova reunião com Heitor Regina, nesta sexta-feira, data não admitida pela administração, mas considerada viável, para que já possa apresentar uma contraproposta aos estudantes.

158

157





159

JORNAL	FOLHA DE SÃO PAULO	DATA	19.03.81
LOCALIDADE		RECORTE Nº	

# Ludwig pede que os empresários ajudem

## Ministro busca "novas formas de captação de recursos"

RIO (Sucursal) — O ministro da Educação, Rubem Ludwig, pediu ontem aos empresários que colaborem com o MEC "na busca de novas formas de captação de recursos para a Educação". O ministro não definiu os mecanismos para esta colaboração mas explicitou que "mais do que nunca devemos tornar patente a concepção de que o esforço educacional faz parte de um esforço geral, não somente dentro da área social, mas também dentro da área econômica, uma vez que não parece existir solução satisfatória para nossos principais problemas se não houver suficiente convergência entre as áreas sociais e as econômicas".

O pronunciamento de Ludwig abriu o Seminário Internacional de Educação e Trabalho, promovido pelo Instituto Euvaldo Lodi, da Confederação Nacional da Indústria, com o apoio da Unesco. Albano Franco, presidente da Confederação Nacional da Indústria, falando logo depois de Ludwig, lembrou que o ensino formal abriga 25 milhões de jovens "com uma produtividade pouco satisfatória" e deixa de acolher 7 milhões de crianças na faixa dos 7 anos de idade por falta de recursos.

Para o ministro Ludwig, "investimento em Educação é provavelmente a forma mais adequada para proceder-se à distribuição de renda". O papel das empresas, nesse quadro, disse, é fundamental na complexa e nem sempre bem compreendida questão de investir em Cultura e Educação.

Para Albano Franco, "o esforço realizado é grande, mas ainda está longe de satisfazer as necessidades dos trabalhadores, das empresas e do crescimento econômico do País". Acrescentou que "a realidade é clara: a escolaridade média da nossa força de trabalho está em torno de 4 anos; a maioria dos trabalhadores bra-

sileiros, que atuam nas zonas rurais, nas atividades industriais e prestação de serviços não teve uma formação sistemática e metódica; a pesquisa científica e a tecnológica ainda são fortemente dependentes dos grandes centros mundiais de investigação. Isto, se não cerceia totalmente nosso crescimento e nosso desenvolvimento, faz com que sejam muitos dependentes de núcleos excêntricos ao Brasil. A exportação de tecnologia é, hoje, fonte apreciável de divisas para muitos países. Nós somos os compradores".

O ministro da Educação preferiu ressaltar em seu discurso o papel da Educação para formação da identidade nacional. Ludwig acha que se deve propiciar "a todo o povo uma correta formação educacional e cultural. Somente assim estaremos assegurando o selo da identidade nacional, possibilitando a esse povo os meios para que, consistentemente estruturado, siga em seu itinerário de construir uma nação, no que esse conceito tem de mais real e originariamente exato".

### ENSINO PAGO

Em entrevista coletiva, o ministro Ludwig voltou a falar no ensino pago. Para ele, o grave é que são exatamente os alunos carentes a clientela dos 75% de estudantes que pagam. O ensino gratuito, 25% do total, é frequentado pelos que podem pagar. O Conselho Federal de Educação, diz o ministro, acaba de elaborar parecer sobre o assunto, que no entanto ele ainda não examinou.

Sobre o ensino profissionalizante, disse Ludwig que um sério problema no caso é que "ele é bom para os filhos dos outros. Para seus próprios filhos, todo mundo quer a universidade".





## FORMULÁRIO PARA RECORTES DE JORNAIS

160  
S

JORNAL	DIÁRIO DO POVO	DATA	19,08,81
LOCALIDADE	cpn	RECORTE Nº	

## Dúvida: como salvar a Pucc?

Os estudantes, professores e funcionários da Pucc não conseguiram ainda chegar a um consenso sobre a melhor forma de encaminhar a luta contra a crise da Universidade. Ontem, novamente, a reunião foi adiada. O mesmo já havia acontecido na segunda-feira e agora as três entidades — Apropucc, DCE e Afapucc — vão elaborar propostas individuais, que devem ser apresentadas na reunião de hoje, para que a discussão possa prosseguir e

finalmente se chegue a um documento conjunto.

A principal divergência está ocorrendo entre as posições assumidas pelo DCE e Apropucc — radicalmente contrárias — no que diz respeito ao subsídio federal. O DCE coloca como fundamental barrar os aumentos e jogar a luta contra o Ministério da Educação e Cultura, no sentido de que ele subsidie as universidades particulares. A Apropucc, por outro lado, defende a participação da M. tenedora da universida-

de, na crise, assumindo o seu verdadeiro papel.

### 300 ALUNOS NA

#### ASSEMBLEIA

A noite, em assembleia no Pátio dos Leões, cerca de 300 alunos reafirmaram sua determinação em lutar contra o aumento de 50,9%, contra as medidas adotadas pela administração nas férias e contra demissões e reduções de aulas. Os estudantes estão aguardando também um pronunciamento oficial da reitoria a respeito de uma contra-proposta apresentada pelo

DCE na última reunião de reitoria e reitoria. A representação estudantil pediu a suspensão do aumento e um alinhamento total da reitoria junto ao corpo docente na luta por subsídios. De qualquer forma, o reajuste continua suspenso temporariamente pela reitoria e já existem versões de que continuará assim até o próximo dia 10.

#### SOLIDARIEDADE A AFAPUCC

O DCE da Pucc divulgou ontem, nota de repúdio às

pressões que vêm sendo sofridas pelos funcionários da Pucc, segundo recentes denúncias da diretoria da Associação de Funcionários. Os estudantes manifestam também estranheza diante da posição do presidente do Sindicato de Trabalhadores em Administração Escolar, que é também alto funcionário da Pucc, estando envolvido no diagnóstico administrativo, que definirá as demissões naquele setor.





## FORMULÁRIO PARA RECORTES DE JORNAIS

161  
P

JORNAL

O ESTADO DE SÃO PAULO

DATA

19.06.01

LOCALIDADE

RECORTE Nº

## Pucamp subvenciona estudantes carentes

### Da sucursal de CAMPINAS

A PUC de Campinas, por intermédio da Secretaria de Atendimento ao Estudante — SAE —, abriu ontem inscrições para bolsas de estudo aos alunos que comprovadamente não puderem arcar com as despesas do reajuste de 50,9% sobre as anuidades neste semestre. Essa foi a primeira medida prática adotada pela Pucamp para tentar combater a crise financeira da universidade, sem provocar grande evasão de alunos, muitos dos quais já pediram cancelamento da matrícula por falta de recursos.

Entretanto, o número exato de bolsas oferecido pela Pucamp só será divulgado na próxima semana, quando deverá estar concluído o levantamento dos recursos da instituição realizado pela assessoria financeira da reitoria. Qualquer aluno poderá inscrever-se até o dia 31, mas o benefício, segundo informou o reitor Heitor Regina, somente será concedido "ao estudante realmente carente e dentro das possibilidades da universidade".

Por outro lado, Lejeune Xavier, vice-presidente do Diretório Central dos

Estudantes, afirmou que a entidade calcula que "pelo menos seis mil alunos dos 19 mil matriculados na universidade solicitem bolsas de estudo". Isso porque, segundo ele, o centro de processamento de dados da Pucamp registrou que 17% do total de estudantes — mais de três mil alunos — estão com mensalidades atrasadas até o mês de julho. "Embora não seja possível saber quantos já desistiram do curso, estimamos que pelo menos outros três mil universitários devem abandonar os estudos em virtude do recente aumento", observou Lejeune Xavier.

Os alunos pretendem insistir na proposta de revogação do aumento, recusada semana passada pelo reitor, por entender que "a instituição não pode abrir mão desse reajuste, já que isso inviabilizaria a Pucamp". De acordo com Heitor Regina, mesmo com o reajuste das anuidades e com as medidas de contenção de despesas impostas a partir deste mês, a Pucamp deverá fechar o ano com um déficit orçamentário de quase Cr\$ 160 milhões.

O DCE, por sua vez, está tentando obter o apoio das associações representativas dos professores (Apropuc) e funcionários (Afapuc) na luta contra o aumento das mensalidades.



162  
de

# A Pucc em crise já demite professores

Após uma crise que se arrastou por mais de 15 dias, a diretora da Faculdade de Enfermagem da Pucc, Leonísia Tobar, divulgou ontem o nome dos 9 professores demitidos, a partir das medidas aprovadas na última reunião do Conselho Universitário. Imediatamente, os docentes elaboraram um documento de repúdio à atitude da diretoria, que segundo eles, adotou critérios "autoritários" desde a elaboração das medidas que seriam apresentadas ao Consun. Mas, a revolta dos professores era maior em razão dos critérios finalmente adotados na escolha dos professores demissionários.

De acordo com o documento distribuído à imprensa, os critérios utilizados foram a nacionalidade, gestação, compromissos sociais, harmonia do grupo, tempo de serviço, outras fontes de rendas, além da avaliação dos docentes feita pelos alunos através de questionários já aplicados.

Por outro lado, o reitor Heitor Regina dizia estranhar a posição dos professores, uma vez que os próprios departamentos haviam delegado poderes à diretoria e reitoria para que efetuassem os cortes, em documento assinado por todos.

## CADA UM SEGUE O SEU CAMINHO

As 9 professoras — Marla Aparecida Proença Marchetti, Maria Inez Quitério Rondan, Marisa Melo Meireles, Márcia Peres dos Santos, Jeni Teixeira Zappolli, Aglaé Neri Gambirazzo, Sueli Carboni Schueller, Maria Conceição Rezende, e Maria Helena de Carvalho (representante da Aproucc na escola) — se mostravam ontem inteiramente decepcionadas e afirmavam que as demissões tinham atingido exatamente as pessoas que informavam a imprensa e tomavam posições contrárias dentro da faculdade e denunciavam também "uma dificuldade constante de relacionamento da diretora para com os docentes".

"Agora — diziam elas — o negócio é cada uma seguir seu caminho e esperar pelo acerto de contas. Se faltar alguma coisa, recorreremos". Entre as demitidas existem duas grávidas e a universidade, por lei, terá que pagar

a CLT proíbe a demissão de mulheres em estado de gestação.

Os professores que ficaram se dizem sem clima para assumir o que "restou da faculdade" e completamente inseguros porque a direção não nos representa, não nos apóia".

Finalizando o documento, os docentes daquela faculdade manifestaram "sua decepção e profunda tristeza, em ver todos os nossos tão elevados ideais na formação de profissionais e mesmo na simples condição de componentes de uma área de saúde, que o senso ético e principalmente as relações humanas, tenham sido tão questionados e deturpados. E finalmente, lastima-se a prática restrita dada ao sentido de equanimidade e de justiça adotada pela diretoria, desrespeitando todo e qualquer princípio humanitário".

## "FALTA DE VIVÊNCIA DEPARTAMENTAL"

O reitor Heitor Regina afirmou ontem à tarde, estar totalmente solidário à diretoria da Faculdade de Enfermagem, e que a "falta de vivência departamental e o coleguismo, causadas pela falta de experiência da universidade na vida departamental provocou esta situação na faculdade".

Lembrou ainda que a reitoria não tem poderes para suspender as decisões do Consun, como havia sido solicitado pela comunidade daquela escola. Por outro lado, Heitor Regina afirmou ter em mãos documento assinado pelos professores dos diversos departamentos, delegando poderes à direção e reitoria para que definissem o nome dos 9 professores.

Sobre os critérios utilizados pela diretora da Faculdade, o reitor também aprovou. Ele disse que para que ocorram "as mudanças de filosofia de todos os cursos — principalmente da área médica, que agora formarão profissionais generalistas — é preciso verificar o posicionamento dos professores dentro da harmonia da unidade, além da capacidade e habilidades técnicas.

DIÁRIO DO POVO

✱

21.08.81





## FORMULÁRIO PARA RECORTES DE JORNAIS

163  
P

JORNAL

DIÁRIO DO POVO

DATA

25.08.81

LOCALIDADE

cpn

RECORTE Nº

## Delegada do MEC não vai receber os universitários

A delegada do Ministério de Educação em São Paulo que não havia sido informada oficialmente do desejo dos universitários em dialogar sobre problemas da Pucc, informou ontem que não os receberá. Em nota oficial, Dalva Assupção Soutto Mayer, disse que: "Estou sendo informada pelos jornais da vinda de caravana de estudantes da Puc de Campinas e de outras escolas, no dia 25, para entrevistarem-se, nesta Delegacia sobre assuntos relacionados com o aumento de anuidades e concessão de subsídios àquela universidade.

Considero esse deslocamento de estudantes, em caravana, a esta Delegacia inteiramente desnecessário, considerando que ambos os assuntos a serem tratados independem de intervenção deste órgão. Quanto ao aumento de anuidades, a matéria foi disciplinada pelo Conselho Federal de Educação, através da resolução CFE/11/80, já implantada em todo o país, que estabele-

ce os critérios para a majoração semestral, tomando por base o valor do INPC e o reajustamento salarial dos professores e funcionários das escolas.

Em relação à solicitação de subsídios para a Pucamp, a matéria se encontra em estudos nos órgãos centrais do Ministério da Educação e Cultura, em Brasília. A esta Delegacia, nada compete acrescentar aos estudos em andamento na sede do MEC.

Não obstante estar esta Delegacia sempre aberta para receber e dialogar com alunos ou órgãos representativos dos estudantes dos cursos superiores de sua jurisdição, em verdade considero esforço inútil esta programada caravana, cuja finalidade se perde face à real situação das reivindicações pretendidas, motivo por que não há razões para que esses alunos sejam aqui recebidos".





FORMULÁRIO PARA RECORTES DE JORNAIS

164

JORNAL	CORREIO POPULAR	DATA	23.07.71
LOCALIDADE	CPM	RECORTE Nº	

# Agora os alunos da PUC estão divididos por causa do reitor

Descontentes com a política adotada pelo Diretório Central dos Estudantes, de negociar com o reitor Heitor Regina uma redução ou a supressão do reajuste semestral autorizado pelo MEC (em torno de 75% em relação ao último mês do semestre passado), oito Faculdades da PUC Campinas — cerca de 4.400 alunos — resolveram atuar em separado e iniciar um boicote sistemático ao pagamento dos carnês no segundo semestre.

Dessa forma, pelo menos um quinto do corpo discente reage contra o que eles consideram «uma cooptação com a PUC e com o MEC», passando a responder, pelo menos nesse caso, à orientação direta de seus diretórios acadêmicos. Esses diretórios estão ligados às Faculdades de Filosofia, Educação, Direito, Biologia, Terapia Ocupacional, Medicina, Arquitetura, Comunicação e ao curso de Fonoaudiologia e 1.º ano de Economia.

O movimento foi arquitetado pelos estudantes Jorge Safatle, de Filosofia, Antônio Carlos Rodrigues, de Matemática, Elsa de Fátima Scabora, de Biologia e Rosângela Gavioli Brito, de Educação. Segundo eles, a situação é tão grave — em face do «aumento abusivo» — que, afóra os 4 mil alunos que já se evadiram da Universidade no primeiro semestre, outros 3 mil estão prestes a fazer o mesmo, por absoluta incapacidade de saldar suas mensalidades. No entender dos estudantes, nos cursos noturnos a evasão é mais acentuada e há uma explicação para isso: é que muitos desses alunos, como se não bastasse o reajuste dos carnês imposto pela PUC, acabam de ser demitidos de seus empregos nas indústrias da região.

A maior crítica contra o DCE é que, segundo esse grupo de estudantes, sua diretoria insiste em «fazer o jogo do reitor e do MEC, esquecida de que o reitor representa não só a Montenedora como também a política educacional do MEC, de quem espera auferir benefícios». Para os quatro dissidentes, a atuação do MCE tem sido «dispersiva e ineficaz, incapaz mesmo de resolver os problemas mais palpitantes da comunidade universitária, que são as demissões de professores, os cortes de carga horária e o excessivo aumento das mensalidades». Uma prova de que «a representatividade do DCE é nenhuma», segundo eles, é que na última assembleia estudantil realizada na PUC, para discutir as formas de neutralizar o reajuste, prevaleceu a proposta do boicote — até agora não considerada pelo Diretório. «Em vez disso», declarou Jorge Safatle, «o DCE prefere falar em estado de greve permanente e outras bobagens, bem de acordo com o jogo político do reitor».

Os estudantes informaram que os carnês das oito unidades dissidentes — bem como das demais que vierem a aderir ao boicote — começam a ser recolhidos hoje.

## Arcebispo promete reabrir o diálogo



D. Gilberto: buscando reaproximar o reitor dos professores.

Ao receber ontem um grupo de professoras da Faculdade de Enfermagem da PUC — entre as quais as nove recentemente demitidas pela diretora Leonizla Tobar —, o arcebispo Gilberto Pereira Lopes disse nada prometer em defesa delas, exceto reabrir o diálogo entre a Associação dos Professores — Apropuc — e o reitor Heitor Regina, interrompido há duas semanas. Para desobstruir o caminho entre a Apropuc e Regina — fechado devido a incompatibilidade de opiniões acerca da crise orçamentária da Universidade e do processo de cortes —, d. Gilberto nomeou mediador o padre Haroldo Niero, diretor da Faculdade de Filosofia.

A audiência concedida às professoras de Enfermagem foi muito rápida, pois o arcebispo viajaria em seguida para Brasília, onde ficará por alguns dias. Entretanto, a vice-presidente Lídia Maria Rodrigo, da Apropuc, fez-lhe uma síntese do episódio das recentes demissões naquela Faculdade e denunciou a forma arbitrária — segundo ela — como foram executadas. Houve também uma denúncia acerca do atual processo de remanejamento de disciplinas que a mesma diretora está promovendo na Faculdade, em prejuízo de algumas professoras e à revelia de seus contratos de trabalho.

Apesar de não obter uma resposta incisiva do arcebispo, como esperava, Lídia assegurou que o contato foi útil e que, de alguma forma, abre uma nova possibilidade para solucionar o assunto. «Não é intenção nossa dispensar o diálogo com o reitor», disse.



# A Pucc negocia, mas não reduz o aumento

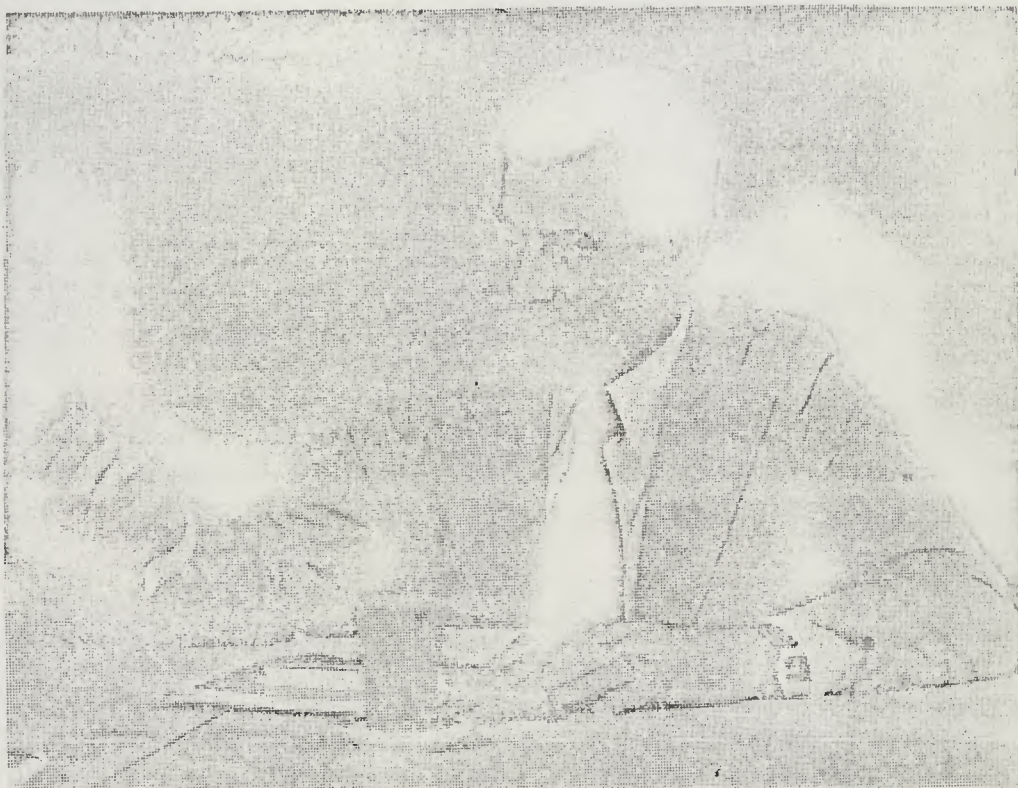
A reitoria da Pucc apresentou na reunião de segunda-feira com a diretoria do DCE, sua contra-proposta de negociação. Mas, mesmo assim, continua irredutível no que diz respeito à redução do aumento de 40%. O reitor Heitor Regina continua afirmando que apesar de não concordar com o reajuste a universidade não pode abrir mão dele, porque isso decretaria o seu fechamento imediato.

Do ponto de vista econômico, a administração da Pucc resolveu destinar os Cr\$ 15 milhões aprovados pelo MEC como subsídios, o superávit que vier do vestibular e também a taxa obrigatória — que normalmente é utilizada — para a concessão de bolsas de estudos a alunos carentes. Segundo cálculos da diretoria do DCE, esse montante seria revertido em aproximadamente duas mil bolsas. Outra medida aprovada pela reitoria, e que deve agradar muito aos estudantes — apesar deles estarem reclamando gratuidade nesse serviço — foi a redução de 50% do preço da passagem nos ônibus especiais para os "campi" da universidade. Atualmente os estudantes estavam pagando Cr\$ 18,00 de passagem. Além da redução do preço dos ônibus, a reitoria resolveu também atender, em parte, a solicitação dos estudantes, que queriam um congelamento de preços nas cantinas e restaurante por um ano. A administração da universidade aprovou o congelamento, mas apenas por seis meses.

## COMPLEMENTO ADIADO

O complemento da mensalidade de agosto que havia sido suspenso até o final das negociações, teve, de acordo com a contra-proposta apresentada pela reitoria, seu prazo de pagamento prorrogado até 5 de dezembro. Esse complemento pode ser suspenso se vier o subsídio de Cr\$ 94 milhões até dezembro deste ano.

A reitoria prometeu ainda uma ampla reformulação estatutária na universidade e encaminhar para a reunião do Conselho Universitário, no mês de setembro, a proposta de um quinto de representação estudantil nos órgãos colegiados da universidade.



O reitor Heitor Regina diz que continuará dialogando com os estudantes, mas adianta que não reduzirá o aumento das mensalidades, porque a instituição precisa dessa verba

## ESTUDANTES QUEREM REDUÇÃO

Apesar de considerarem a contra-proposta da administração, um grande passo nas negociações, os estudantes continuam firmes no propósito de conseguir uma nova proposta, "que tenha condições de ser discutida e aprovada pelo conjunto dos estudantes, porque não podemos pagar este aumento".

Na tentativa de mobilização total da comunidade universitária para continuar lutando contra o aumento, o DCE está realizando desde ontem, assembleias por curso, às quais estão sendo levadas duas formas.

O boicote parcial — a administração desmembraria a mensalidade de setembro, e os estudantes pagariam somente o valor antigo, sem reajuste — e a greve geral vinculada com um boicote auxiliar.

Amanhã às 20 horas, no Pátio dos Leões, os Estudantes fazem uma assembleia geral onde serão analisados os resultados tirados nas assembleias por unidade, e a contra-proposta da reitoria.

## HOJE, CARAVANA A SAO PAULO

Mesmo diante da firme disposição manifestada através de telex, pela delegada do Mec em São Paulo, Dalva Souto Maior, de não receber os estudantes da Pucc, eles continuam dispostos a tentar. Hoje, às 13 horas, 5 ônibus fretados pelos estudantes sairão do prédio central da universidade para uma manifestação em frente a delegacia do MEC.

DIÁRIO DO POVO

26.08.81





## FORMULÁRIO PARA RECORTES DE JORNAIS

166  
P

JORNAL	O ESTADO DE SÃO PAULO	DATA	26.08.81
LOCALIDADE		RECORTE Nº	

## A crise na Pucamp tende a se agravar

### Da sucursal de CAMPINAS

O impasse criado entre a reitoria da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e os estudantes — que há quase um mês vêm negociando a redução do índice de 50,9% de reajuste nas anuidades — poderá agravar ainda mais a crise em que se encontra a instituição. É que a falta de um acordo entre as partes está provocando divisões no meio estudantil, e algumas unidades de ensino, através de suas entidades representativas, já se desvincularam do Diretório Central dos Estudantes, por não aceitarem a maneira com que o DCE vem conduzindo o movimento.

Oito faculdades da Pucamp — Filosofia, Educação, Direito, Biologia, Terapia Ocupacional, Medicina, Arquitetura e Comunicação — decidiram atuar isoladamente ao movimento de negociação mantido pelo DCE e iniciar um boicote sistemático ao pagamento de carnês no segundo semestre. Liderados pela facção "Mobilização Estudantil", esses alunos, que representam um quinto do corpo discente da Universidade, afirmam que "a diretoria do DCE insiste em fazer o jogo do reitor e do Ministério de Educação, esquecida de que a Reitoria representa não só a mantenedora como também o MEC, de quem espera auferir benefícios".

O movimento de estudantes dissidentes critica as negociações que o DCE vem fazendo com a Reitoria, entendendo que, "na prática, elas não resultaram em nada, porque até a suspensão do pagamento da mensalidade do mês de agosto já não está mais em vigor". Esse grupo entende ainda que "o que está faltando à comunidade universitária é mobilização, pois da forma em que se encontra, atualmente, até mesmo a decretação de uma greve seria um verdadeiro fracasso".

Por outro lado, o líder estudantil pertencente à diretoria do DCE Lejune Xavier afirma que os alunos estão preparados para a greve e que ela poderá ocorrer ainda esta semana, caso o reitor negue o cancelamento ou, pelo menos, uma redução no índice de 50,9% do aumento.

Desde que Heltor Regina assumiu a Reitoria da Pucamp, no ano passado, o descontentamento entre os professores e estudantes tem aumentado, principalmente porque são eles os mais atingidos com os cortes realizados na Universidade para contenção de despesas. Os mesmos estudantes que lutaram para derrubar o ex-reitor Benedito José Barreto Fonseca — a quem é atribuída a responsabilidade pela dívida de mais de Cr\$ 1 bilhão — agora se voltam contra Heltor Regina, que para reduzir o déficit orçamentário da Universidade adotou uma série de medidas consideradas antipáticas, que atingem diretamente os professores e alunos. Mesmo assim, de acordo com o próprio reitor, a Pucamp deverá fechar o balanço anual com um déficit superior a Cr\$ 150 milhões.

### GREVE NA UNICAMP

Cerca de 200 alunos, apoiados pelos 25 professores e quatro funcionários do Departamento de Engenharia Agrícola da Unicamp, estão paralisados desde anteontem, num movimento que só terá fim, segundo as lideranças, "quando forem atendidas algumas reivindicações básicas, como condições de trabalho aos professores, que estão sem sala para o seu trabalho".

O Departamento, ligado à Faculdade de Engenharia de Alimentos e Agrícola da Universidade, divulgou ontem uma carta aberta à população em que explica os motivos da paralisação. Basicamente, os docentes, pesquisadores e alunos reivindicam o acabamento das obras do prédio destinado às aulas e pesquisas.



167  
*[Handwritten signature]*

JORNAL

CORREIO POPULAR

DATA

27.08.81

Nossas universidades em crise

# Professores ganham no TRT e agravam finanças da PUC

Agravando ainda mais a sua crise econômica, a PUC de Campinas terá de enfrentar um acréscimo de cerca de 4 milhões de cruzeiros em sua folha de pagamento mensal — afora o reajuste de 38,1% previsto para setembro —, a título de salário-produtividade dos 1.100 professores da Universidade.

Além disso, a PUC terá também uma despesa extra de Cr\$ 30 milhões referentes ao pagamento do índice de produtividade dos últimos seis meses, já que, por determinação dos 26 juizes do Tribunal Regional do Trabalho, que julgaram o processo anteontem, a conquista dos professores de Campinas tem efeito retroativo até março, mês do dissídio coletivo anterior. O processo foi movido pelo Sindicato dos Professores de Campinas — Sinpro.

A medida beneficia cerca de 5 mil professores de Campinas e região e estende-se a escolas particulares de Araras, Amparo, Mogi-Mirim, Piracicaba, Rio Claro, Limeira, Jati e Pinhal. O índice de produtividade para a categoria varia de 6 a 9% sobre a base salarial fixada em março, com o seguinte escalonamento: de 3 a 10 salários — 6,5%; de 10 a 15 salários — 7%; de 15 a 20 salários — 8%; e acima de 20 salários — 9%.

## OUTRAS CLAUSULAS

Com a publicação no Diário Oficial do Estado, dentro de quatro dias, do processo vencido pelo Sinpro, os professores da rede particular de ensino de Campinas e região passam a gozar de outras vantagens que, sem exceção, beneficiam hoje a categoria em todo o Estado. Por exemplo: o acordo garante gratuidade

## Reitor se assusta com

### notícias de boicote aos carnês

O reitor Heitor Regina, da PUC, declarou-se ontem bastante preocupado com as informações de que os alunos estariam preparando um boicote ao pagamento das parcelas do segundo semestre, como forma de neutralizar o reajuste de 50,9% autorizado pelo MEC.

"Isso colocaria em risco a própria sobrevivência da Universidade", disse ele, acrescentando que a consequência é facilmente previsível uma vez que a PUC, mesmo contando com o reajuste, os subsídios do MEC e a implantação das atuais medidas de contenção de despesas devesse fechar o ano com um déficit considerável.

O reitor chegou a fazer uma advertência moral às lideranças estudantis que estão promovendo o boicote: "Se em outras épocas, por desconhecimento da real situação econômico-financeira da PUC, foi praticado o boicote, nas atuais circunstâncias esse mesmo ato se revestirá de plena consciência e co-responsabilidade nas consequências que dele advierem".

Implorando bom senso, Heitor Regina revelou já ter marcada uma audiência no MEC em Brasília para o próximo dia 2, quando, em companhia de Acylton de Matos, presidente do Diretório Central dos Estudantes, reforçará o pedido de subsídios ao ministro Rubem Ludwig.

de ensino integral aos filhos de professores na instituição em que atuem; esse benefício se estende aos próprios professores, caso se matriculem em qualquer curso dentro da mesma instituição.

Uma outra antiga reivindicação dos professores de Campinas, da PUC especialmente, também foi atendida: o pagamento salarial da categoria deverá ser feito sempre até o quinto dia útil de cada mês. E, segundo uma das cláusulas, contratados com a mesma habilitação dos professores a quem substituíram devem ser forçosamente equiparados a seus predecessores. Finalmente, professores que estejam atuando há mais de cinco anos num mesmo estabelecimento poderão, quando quiserem, tirar uma licença de até dois anos sem prejuízo do seu contrato de trabalho.

## REITOR SE MANIFESTA

O reitor Heitor Regina, embora até ontem à noite desconhecesse o teor do acordo firmado no TRT, distribuiu nota manifestando sua «satisfação por mais esta conquista da classe, em que pese o agravamento da situação financeira da Universidade».

Para informar sobre os termos do acordo e sua aplicação nas escolas, o presidente do Sinpro, Augusto César Petta, vem entrando gradativamente em contato com todos os estabelecimentos da rede particular, alguns dos quais já em dia com o pagamento do índice de produtividade. Outros, segundo Petta, se prontificaram a refazer seus cálculos salariais já para a próxima folha. Entre estes, o presidente do Sinpro citou a escola Comunitária, o curso Evolução, o Colégio Coração de Jesus, a Universidade Metodista de Piracicaba, o Colégio Ave Maria, o ETEC, o Anglo, o Notre Dame, o São José, o Liceu e o Vedruna.



168  

JORNAL	FOLHA DE SÃO PAULO	DATA	27.08.81
LOCALIDADE		RECORTE Nº	

# Após incidentes, alunos da Pucamp vêm delegada

Após uma série de incidentes envolvendo policiais do Departamento Estadual de Ordem Política e Social (Deops) e a Polícia Rodoviária Estadual, uma caravana de 100 alunos da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Pucamp) conseguiu ontem, por volta de 18 horas, ser recebida pela delegada regional do Ministério da Educação e Cultura em São Paulo, Dalva Assunção Souto Maior.

Os estudantes pretendiam chegar à Delegacia Regional às 15 horas, mas os dois ônibus que os transportavam foram barrados por policiais do Deops na rodovia Anhanguera e só depois de muita insistência foram liberados. Para concordar em receber uma comissão representativa dos diretórios acadêmicos e do DCE da Pucamp, a delegada regional do MEC proibiu a entrada de qualquer representante da União Nacional dos Estudantes (UNE), argumentando que "nunca recebi nem receberei a UNE, já que essa entidade não tem reconhecimento legal e não reflete o caráter representativo da classe estudantil".

Os incidentes tiveram início quando os dois ônibus que traziam a delegação — que apresentaria à Delegacia do MEC um memorial com várias reivindicações, entre elas a liberação de subsídios à Pucamp e a redução no reajustamento das anuidades — foram interceptados na altura do quilômetro 82 da Anhanguera pela Polícia Rodoviária Estadual. Em razão de interferência do diretor geral do Deops, delegado Romeu Tuma, os estudantes puderam prosseguir viagem (deixaram Campinas por volta de 14 horas) até o quilômetro 12 da rodovia, quando ocorreu nova paralisação, dessa vez, porém, barrados diretamente por duas viaturas do Deops, às 16h30. Na ocasião os estudantes foram informados pelo delegado Esquiavenato que apenas os diretores do DCE seriam recebidos pela delegada Dalva Souto Maior.

## DEITADOS NA PISTA

Em sinal de protesto, os estudantes deitaram na pista e resolveram

bloquear o pedágio. Logo após, segundo o vice-presidente do DCE da Pucamp, Lejeune Xavier, "fomos liberados e continuamos a viagem, escoltados por duas viaturas do Deops, o que prosseguiu até a chegada". Explicou que, para evitar que os ônibus continuassem, os policiais chegaram a apreender as chaves dos veículos. Alguns estudantes disseram ter sido ameaçados por revólveres para que se mantivessem fora dos ônibus.

Dalva Souto Maior, que no início da tarde reafirmou os termos da nota oficial distribuída na véspera à imprensa, de que a Delegacia do MEC nada poderia fazer diante das reivindicações dos estudantes, reiterou que considerava o encontro desnecessário, ponderando, em seguida, que poderia, entretanto, encaminhar os pedidos ao Ministério da Educação.

O presidente da UNE, Aldo Rebelo, salientou, alguns minutos antes da chegada da caravana, que o papel da UNE face à luta dos universitários de Campinas "é acompanhar o andamento das negociações e nossa participação está sempre presente". Quanto à não representatividade da entidade, conforme a delegada, afirmou que a "postura assumida por Dalva Souto Maior expressa apenas as pressões e determinações que ela está recebendo de Brasília, mas prefiro acreditar que o que não reflete com fidelidade os interesses dos estudantes é a política educacional implantada pelo governo".

Tanto o presidente da UNE quanto o vice-presidente da União Estadual do Estudante (UEE), Edgar Steffen Júnior, não estavam presentes à chegada da comitiva à Delegacia do Mec, pois tentaram ir ao local onde se suspeitava estarem retidos os ônibus que transportavam a delegação. Depois de um acordo feito com Dalva Souto Maior, tiveram acesso à reunião os presidentes dos 26 diretórios acadêmicos da Pucamp e a diretoria do DCE da escola.

Na reunião a delegada do MEC

em São Paulo negou ter solicitado o policiamento que se instalou desde as 14 horas nas redondezas da sede do órgão — viaturas do Deops chegaram a bloquear inteiramente as ruas próximas — e disse não ter tomado conhecimento dos incidentes ocorridos ao longo da via Anhanguera. O presidente do DCE da Pucamp, Acildon de Matos leu então o memorial expondo as reivindicações dos estudantes. Quanto à exigência de reconhecimento da UNE, Dalva Souto Maior disse que o problema é da competência do Congresso Nacional, "embora não exista qualquer pretensão do governo sobre isso".

Com relação ao pedido de subsídio, ela lembrou que o mesmo continua sendo analisado pelo MEC, que já liberou parte dele. "A anuidade, como já frisei, é reflexo de uma política salarial, embora eu seja a favor de uma reestruturação nos sistemas de pagamentos", enfatizou. Após ouvir alguns relatos sobre a crise por que passa a Pucamp, a delegada garantiu que as propostas e sugestões serão, ainda hoje, encaminhadas ao Conselho Federal de Educação (CFE) e a outros órgãos do MEC.

Segundo ela, para a solução dos problemas comuns a classe universitária brasileira é preciso que os próprios estudantes "se manifestem, apresentando sugestões e estudos. Dessa forma, fortalecendo o sentido de representatividade dos estudantes, poderemos solucionar com mais facilidade os problemas". Sugeriu, inclusive, que os diretórios acadêmicos da Pucamp relacionem os seus maiores problemas para que depois sejam debatidos na própria Delegacia do MEC. Sobre o problema da evasão escolar, que segundo os estudantes tem sido uma constante na Pucamp, "pois a comunidade escolar não vê condições de pagar as anuidades", ela pediu que fosse feito um documento relacionando todos os que deixaram a Universidade pelo motivo exposto, "para que possamos, em seguida, fazer um estudo avaliatório sobre o problema".



JORNAL

O ESTADO DE SÃO PAULO

DATA 27.08.81

LC

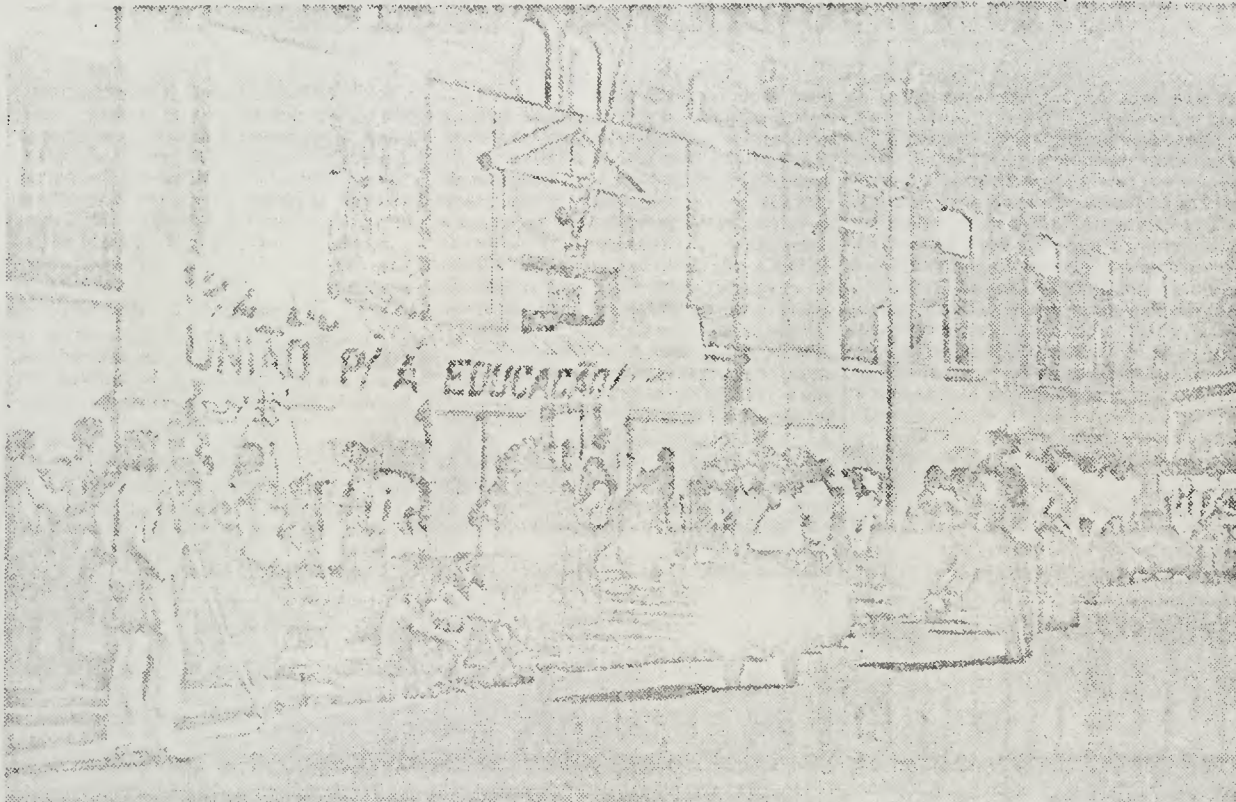


Foto Paulo Leite

Os estudantes promoveram manifestações em frente à delegacia regional do MEC

# Caravana promove tumulto em S. Paulo

Interceptados na estrada e escoltados por viaturas do Dops, cerca de 140 estudantes da PUC de Campinas vieram ontem a São Paulo para reivindicar à delegada do MEC, Dalva Souto Maior, o congelamento das anuidades, subsídios para a escola e reconhecimento da UNE como entidade representativa dos estudantes brasileiros. Depois de muita discussão e tumulto em frente ao prédio da Delegacia, os presidentes dos 26 diretórios acadêmicos conseguiram entrar na sala da delegada, mas o presidente da UNE, Aldo Rebelo, ficou de fora.

Segundo o vice-presidente do DCE da PUC, Leugênio Xavier, os dois ônibus saíram de Campinas às 14 horas e foram interceptados por uma patrulha rodoviária no primeiro pedágio da Anhangüera. Alegando ordens de seu comandante que, por sua vez, tinha recomendações do governador Paulo Maluf, os patrulheiros apreenderam as cartas de habilitação dos motoristas. Os alunos desceram dos ônibus e, em protesto, fecharam a estrada, o que obrigou a polícia a desviar o trânsito, provocando uma colisão entre um caminhão e um Fiat.

Diante da confusão, os policiais liberaram os estudantes, acompanhando-os até o quilômetro 12 da Anhangüera, quando um Dodge com agentes do Dops os interceptou, alegando que somente quatro deles iriam ao MEC, conforme decisão da delegada, e os demais deveriam voltar ou esperar na estrada. Depois de muita discussão, os agentes permitiram que eles se guissem.

UG-9

da Delegacia do MEC, na rua general Júlio Salgado.

Na chegada, as ruas próximas estavam cercadas por diversas viaturas do Dops. Inicialmente, Dalva Souto Maior manteve sua decisão de só receber quatro representantes — os outros deveriam permanecer dentro dos ônibus. Os alunos rejeitaram a proposta, saíram para a rua com faixas pedindo mais verbas para a Educação e leram uma carta aberta à população explicando os motivos da manifestação.

Como se tornou um tumulto, com a rua fechada pelos manifestantes, a delegada voltou atrás e decidiu conversar com os 26 representantes dos diretórios e mais os membros do DCE. O presidente da UNE, Aldo Rebelo, no entanto, não foi recebido, pois Dalva Souto Maior não considera a UNE "uma entidade representativa dos estudantes".

Dentro do gabinete, estavam muitos agentes do Dops e sua saída foi exigida pelo vice-presidente do DCE. "Fomos perseguidos desde Campinas e não podemos ficar à vontade para expor nossos problemas diante da Polícia." A delegada argumentou que seria desleigante pedir a saída deles. "Todos podem ficar tranquilos. Devem compreender que o MEC é a casa da Educação."

Depois de assegurar que as reivindicações serão atendidas, Dalva Souto Maior ouviu os pedidos dos estudantes e prometeu encaminhá-los ainda hoje ao ministro da Educação, garantindo: "Não há nada contra sua universidade". Mas Lejeune Xavier lembrou a ela que "o reitor da PUC não é recebido

pelo ministro" e mostrou-se preocupado "com a possibilidade de extinção do ensino público". A delegada respondeu apenas que "não há necessidade de ficarem apreensivos". Também foram pedidos mais subsídios para a universidade.

Enquanto isso, os outros estudantes permaneciam concentrados diante do prédio, e Lejeune exigiu a presença da diretoria da UNE no gabinete. Como não foi possível, Aldo Rebelo resolveu fazer um discurso. "Lamentavelmente, a situação dos estudantes brasileiros é esta que todos estão vendo. Gostaríamos de dialogar com as autoridades, fazer com que as reivindicações sejam aceitas, mas nada é permitido." Segundo ele, a principal reivindicação da entidade continua sendo a suspensão do aumento de 50,9% nas anuidades.

No final do encontro, os estudantes voltaram a promover manifestações na rua. Flávio Jorge Abrão, presidente do Diretório da Biologia, aproveitou a ocasião para desmentir os boatos de que seu diretório estaria se "divorciando do DCE. Nossas aspirações são semelhantes às de todos os estudantes do País: lutamos pela manutenção da universidade e por melhores condições de ensino".

Encerrando a manifestação, o vice-presidente da UNE, Luís Mariano, surpreso com a proibição de entrada no prédio, disse que "esta atitude é incoerente, pois a professora Dalva sempre nos recebeu de braços abertos. É bem provável que ela esteja sendo pressionada".



170  
BR

# Os números da crise na Pucc, pelo reitor

As medidas que deverão ser adotadas na Pucc, na tentativa de solucionar parte de sua crise financeira, serão definidas até o próximo dia 30. O reitor Heitor Regina reuniu a imprensa ontem à tarde, para mostrar a situação — difícil — da Universidade, provocada por dívidas geradas a partir de 77. Para este ano, está previsto um déficit mensal no balanço da escola, de cerca de Cr\$ 25 milhões, sem contar as dívidas financeiras e do hospital.

Ontem, o reitor ficou sabendo através da imprensa, que a Seplan liberou uma verba de Cr\$ 2,5 bilhões, que serão repassados para o MEC como doação às universidades não federais. Em maio, Heitor Regina havia feito um pedido de subvenção de Cr\$ 200 milhões junto ao MEC e ontem a tarde reiterou esse pedido através de um telex. Na próxima semana, ele deverá ir pessoalmente até Brasília insistir nesta ajuda financeira.

## MEDIDAS ADOTADAS

A ajuda do governo federal, na opinião do reitor, é muito importante, pois pesará nas medidas a serem tomadas no dia 30. Ele explicou que depende da liberação desta verba o rumo das decisões sobre a crise. A preocupação da administração da Pucc é "trabalhar para o desaparecimento do déficit mensal de Cr\$ 25 milhões", uma vez que o hospital assumirá suas próprias despesas, da mesma forma que a mantenedora cuidará da dívida financeira — que gira em torno de Cr\$ 568 milhões.

Mas desde o dia 08, uma portaria entrou em vigor estabelecendo a suspensão momentânea de todas as compras, obras, contratações, promoções, aumentos de carga-horária e jornadas de trabalho e pagamento de horas extras, até que se tenha uma visão geral da situação da universidade. Hoje, todas as unidades deverão entregar um levantamento mostrando sua situação, que será analisada pela Assessoria de Planejamento.

## DISCUTIR PARA DECIDIR

Desde o último dia 03, Heitor Regina tem se reunido com todos os segmentos da universidade explicando as razões desta fase crítica. No dia 24, os professores, alunos, funcionários e a administração já deverão ter algumas sugestões quanto às medidas a serem adotadas. No dia 26, haverá uma

paralisação total da Pucc, para que todos possam debater estas medidas e até o dia 30 — improrogavelmente — o Consun deverá se reunir para aprová-las.

Elas poderão ser em vários escalões, mas o reitor salientou ontem que "tudo o que for dito antes desta data será mera especulação". Ele não pretende tomar nenhuma decisão sem ouvir todas as áreas internas da escola e também não pretende prejudicar o nível de ensino com as possíveis resoluções de corte que possam aparecer.

## ORIGEM DA CRISE

Tudo começou quando, em 77, a Pucc acentuou de forma espantosa seus pedidos de empréstimo, para a construção do Campus II. O balanço daquele ano apresentou um superávit de Cr\$ 42 milhões. No ano seguinte, quando os encargos referentes a estes empréstimos e investimentos começaram a aparecer, o balanço registrou uma dívida, no final do ano — considerada até "insignificante" — de Cr\$ 80 mil. Mas em 79, ela já tinha o volume de Cr\$ 98 milhões. Até que no ano passado, este déficit foi de Cr\$ 568 milhões.

Mas na realidade, até o ano de 79, o resultado operacional da Universidade se mostrava positivo, e foi somente em 80 que ele passou a ser negativo, já com a vultuosa quantia de Cr\$ 327 milhões. Isso se deve, segundo as explicações do reitor, principalmente ao aumento salarial dos professores e funcionários. Este aumento foi concedido pela ex-administração Barreto Fonseca poucos dias antes de sua saída, coisa que vinha sendo negada há um bom tempo.

Este reajuste, acompanhado da inflação, ultrapassou os 100%, enquanto o reajuste das mensalidades dos alunos não foi maior que 50%. Depois disso, no ano passado, a folha de pagamentos da universidade superou em 20% a sua receita. Desta forma, a dívida financeira da Pucc, vencida em 80, atingiu um total de Cr\$ 574 milhões. Destes, Cr\$ 172 milhões são de empréstimos no Brasil e Cr\$ 95 milhões em moedas estrangeiras. Além de outros numerosos pequenos recursos que, somados, atingem mais da metade da dívida global.



Heitor Regina mostra a gravidade da crise que encontrou na Pucc. Tem duas esperanças: ajuda federal e a participação da cidade e de toda universidade na luta difícil

## Para vencer, diálogo e mais planejamento

Em outubro do ano passado, 4 meses depois de assumir a reitoria, Heitor Regina instituiu o orçamento programa, que pela primeira vez foi planejado na Pucc. A ideia era ter em mãos dados concretos e referências que permitissem a eliminação do déficit operacional para este ano. A mantenedora assumiu a dívida financeira, para que os alunos não fossem onerados.

O orçamento feito previa uma receita de Cr\$ 1,4 bilhão, uma despesa de Cr\$ 1,3 bilhão e um superávit de Cr\$ 67 milhões no final do ano. Desta forma, segundo a previsão orçamentária, a dívida financeira seria eliminada. Entretanto, como era o primeiro ano, muitos erros — aconteceram. Tendo em vista estas possíveis falhas, a administração da universidade tem feito um acompanhamento da situação desde janeiro.

E no fluxo de caixa, desde o início do ano até abril já está havendo um déficit operacional de Cr\$ 31 milhões. Isso significa que se tudo continuar como agora, a

Pucc terá um saldo negativo mensal de Cr\$ 25 milhões, e que acumulará até o final do ano um montante de Cr\$ 327 milhões.

## DIÁLOGO PIONEIRO

Numa linha de seriedade, gravidade e ponderação, a PUC de Campinas está tendo, talvez pela primeira vez na sua história, um diálogo entre todos seus segmentos, na tentativa de solucionar essa crise que não é nova. «Está havendo uma co-participação e toda a universidade está vivendo, unida, estes momentos difíceis. Acredito numa luz no fundo do túnel, mas teremos que chegar juntos até ela», disse ontem à tarde o reitor Heitor Regina.

Reconhecendo que além das falhas administrativas, a crise financeira das universidades é um problema nacional, provocado pela própria política educacional do governo — como os estudantes fazem questão de frisar — o reitor espera obter auxílio do governo federal. Dentro da escola, ele garante estar contando com a colaboração de toda a comunidade.



# Déficit operacional da PUCC é de Cr\$ 20 milhões por mês



## Heitor Regina e o desequilíbrio orçamentário: "Medidas práticas só a partir do dia 30"

A PUC de Campinas vem apresentando um déficit mensal operacional de 20 milhões de cruzeiros, sem contar o déficit mensal de Cr\$ 6 milhões de seu hospital instalado no Campus II, revelou ontem o reitor Heitor Regina, que, desde o início da semana, vem anunciando "a situação negativa e calamitosa" em que se encontra a Universidade.

O reitor da PUCC anunciou ainda que será tomada uma série de medidas nos próximos dias, com desfecho no dia 30, numa tentativa de "sair do vermelho" e equilibrar o orçamento da Universidade. Não quis adiantar, entretanto, que medidas serão essas: "Só após feito o diagnóstico da situação, no dia 30", disse.

O temor dos 1.100 professores e dos 1.200 funcionários, de que a principal dessas medidas venha a ser o corte de pessoal, foi parcialmente dissipado pelas declarações do vice-reitor para assuntos administrativos, Antônio José de Pinho, para quem há ainda uma série de soluções alternativas capaz de evitar as demissões e máserie. O temor maior é dos professores: embora eles sejam em maior número, representam 75 por cento da folha de pagamento da Universidade.

O reitor, entretanto, foi mais drástico: "Uma vez feito o diagnóstico, todas as medidas necessárias serão tomadas, doam a quem doerem".

### A HISTÓRIA DA CRISE

Reitor da PUCC há um ano, quando substituiu a Benedito José Barreto Fonseca, Heitor Regina traçou ontem para a imprensa um quadro histórico da crise econômica da PUCC, cujo desenvolvimento vem desde 1977, quando houve um superávit global de 42 milhões de cruzeiros, consequência de resultados positivos tanto operacionais quanto financeiros. Já no ano seguinte, entretanto, registrou-se um déficit de 80 milhões de cruzeiros, o que, no dizer de Heitor Regina, "foi o primeiro indício das enormes dificuldades que estavam por vir".

A construção do Campus II, em 1979, com os investimentos que acarretou junto a instituições como Bradesco, Itaú, Banco Real, Caixa Eco-

nômica Federal, City Bank e Banco Econômico, causou nesse ano um déficit de 100 milhões de cruzeiros. Tudo isso é irrelevante, entretanto, se comparado com o resultado negativo do ano passado — nada menos que 568 milhões de cruzeiros.

Entre as causas responsáveis pelo agravamento da crise econômica da Universidade, o reitor enumerou a maxidesvalorização cambial do final do ano passado, o reajuste salarial de março de 1980 — «média de 100 por cento, absolutamente fora das expectativas», segundo ele —, os compromissos contraídos com a construção do Campus II e o descompasso crônico entre receita e despesa.

### BUSCA DO EQUILÍBRIO

O primeiro vislumbre de que a situação poderia ser revertida surgiu quando, no ano passado, a Mantenedora da PUCC decidiu arcar com as dívidas da Universidade, dando assim a Administração a oportunidade de corrigir os rumos de sua política operacional. O passivo financeiro, até junho deste ano, era de 973 milhões de cruzeiros.

Reclamando muito contra a subvenção do MEC (Cr\$ 8 milhões no ano passado, contra uma folha anual de pagamento da ordem de quase Cr\$ 1 milhão), Heitor Regina espera agora a distribuição para as universidades não estatais de uma verba extra-orçamentária da Secretaria do Planejamento, da ordem de Cr\$ 2 bilhões.

### DESCENTRALIZAÇÃO

Pela primeira vez em sua história, segundo Heitor Regina, a PUC de Campinas vai começar a operar segundo um orçamento-programa que prevê, inclusive, a descentralização do controle orçamentário, cada unidade elaborando seus próprios balancetes e cuidando de, no mínimo, equilibrar receita e despesa.

«Bater receita e despesa, a meu ver, já é extremamente desastroso», disse o reitor, «o que dizer, então, dos déficits crônicos que estamos enfrentando?» Para Heitor Regina, «se a PUCC não tem fins lucrativos, isso não quer dizer que ela tenha vocação deficitária».



XVII- CASA RUI BARBOSA, ESTILO SEMELHANTE AO PRÉ-  
DIO CENTRAL DA PUCC.

172  
[Handwritten signature]

46 — O ESTADO DE S. PAULO

## Programas para crianças

### Teatro

**O CAPA AZUL** — De Lica Neaime. Direção da Sílvia Poggetti e direção musical de Antonio Ozório. Elenco — João Bosco Cunha, Oswaldo Boaretto, Penha Rosa e Regina Papini. Peça para atores e bonecos que conta a estória de três crianças que se enveredam pelo mundo mágico do teatro. No Teatro Eugênio Kusnet (rua

**A MAGA MALUCA** — Direção de José Roberto Capra-rolé. Na linha da paródia o espetáculo tenta desmitificar as soluções milagrosas, utilizadas geralmente como forma de resolver os impasses. Na Biblioteca Paulo Setúbal (Av. Renata, 163). Sábados às 15,30 horas e domingo às 10,30 e 15,30 horas.

**O MÁGICO DE OZ** — Adaptação de Tatiana Belink. Direção: Grupo Kintal. Elenco: Leila Jabur, Luiz Ehrke, Cláudio de Marzio. Assobrado, 186 (rua Mal...

eletrônica. Teatro Aplicado. (av. Brigadeiro Luís Antônio, 931). Sábados e domingos, às 15 horas. Ingressos: 50 e 100 cruzeiros.

**ÇAÇA ÇAÇA ÇACADOR** — De Maria Helena B. César. Direção de Ivan Salles. Elenco: Milton Cecílio, Pamela Paz, Dina Mota, Eugênia Di Moraes, Helena Gouveia e Clóvis Gonzales. Um papagaio, uma pantera, um macaco e um leão contam como conseguem escapar da perseguição de um caçador. Teatro Capote (rua 13 de Maio...



Um passeio aos parques da Casa Rui Barbosa ou uma visita...

171



173  
B

## Dívida pode levar PUC a vender um prédio

Da sucursal de  
CAMPINAS

A Pontifícia Universidade Católica de Campinas já pretende recorrer ao seu patrimônio — o maior entre as instituições privadas de ensino do País — para saldar parte de sua dívida de mais de Cr\$ 1 bilhão, acumulada em anos anteriores. Segundo fontes da administração da Pucamp, a universidade pretende vender o prédio central, antigo palácio do barão de Itapura, avaliado atualmente em Cr\$ 600 milhões, o que deverá ser estudado a partir do segundo semestre.

Entretanto, a Pucamp precisa, primeiramente, resolver dois problemas que impedem a transação comercial do prédio: providenciar acomodação do **Campus I** para os alunos cujos cursos funcionam naquele local, o que exigirá a construção de mais salas de aulas. Para isso, o reitor Heitor Regina vem tentando conseguir empréstimo junto à Caixa Econômica Federal. Por outro lado, apesar de estar situado no centro de Campinas — o que facilita sua comercialização — a Pucamp terá de evitar o tombamento do edifício histórico pelo Condephaat, onde o processo já se encontra em andamento.

Por enquanto, todas as tentativas da universidade de resgatar a dívida com recursos provenientes da venda de parte de seu patrimônio não deram

resultado. A administração da Pucamp chegou, no início do ano, a receber proposta da Maternidade de Campinas para a compra do sofisticado Hospital das Clínicas — apontado como o maior responsável pela dívida da instituição, formada principalmente por empréstimos no Brasil e no Exterior para a aquisição de equipamentos e construção do edifício.

No entanto, o negócio não foi fechado porque a maternidade dependia da venda de um terreno, ocupado por favelados. Até hoje, o hospital, apesar de concluído, não ocupou toda a sua instalação, com 500 leitos. Além disso, sua operação tem sido deficitária. No ano passado, a Pucamp fechou o balanço com um déficit geral de Cr\$ 400 milhões, e nos últimos meses o déficit da universidade tem sido de Cr\$ 26 milhões.

Na semana passada, o conselho universitário se reuniu para definir novas medidas de contenção de despesas, e decidiu que a reitoria deverá discutir isoladamente os problemas financeiros da universidade com todos os conselhos departamentais de cada uma das 19 unidades de ensino. Essas consultas, de acordo com determinação de Heitor Regina, ocorrerão até o dia 17, já que a administração da Pucamp pretende ter as definições antes do final de julho, para que elas sejam implantadas no início do segundo semestre letivo.



14335/70

Conselheiros Jamil

174  
EW

CONDEPHAAT	TÍTULO CONHEÇO POPULAR PUC exige indenização se o prédio central for tombado DATA 09/07/81	DOCUMENTO Nº
------------	--	-----------------

64/9/

Drª Judith  
Alexandre Gomes



A reitoria não concorda com o patrimônio histórico e quer vender o prédio.

## PUC exige indenização se o prédio central for tombado

A Reitoria da PUC vai exigir uma indenização do Governo do Estado, caso se concretize o tombamento de seu prédio central — da rua Marechal Deodoro — conforme processo que tramita no Condephaat — Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico e Turístico. A Universidade vai alegar que o tombamento prejudica sua situação econômica — uma vez que pretende mesmo vender o prédio central, avaliado no ano passado em 600 milhões de cruzeiros.

Mesmo antes do tombamento, a PUC já tem dificuldades geradas pelo processo do Condephaat. É que, enquanto a situação não se resolve, não se pode mexer com toda a área delimitada pelas ruas Marechal Deodoro, Francisco Glicério, Sacramento e Isolete de Souza Aranha — onde está encravado o "Pátio dos Leões". A área toda, com exceção apenas de uma pequena esquina é da Pontifícia, incluindo estacionamento e clínicas ao lado do prédio central.

O prédio — que já foi residência do Barão de Itapura — é juntamente com o do Instituto de Letras, à rua Barreto Leme, a alternativa da Universidade para sair de sua crise financeira. Os dois devem ser vendidos, tão logo o Fundo de Assistência Social da Caixa Econômica Federal conceda um empréstimo à PUC, para a construção de prédios do tipo barracão no Campus-I, na rodovia D. Pedro I.

Antes de vender os dois prédios, a Universidade tem que transferir os cursos que neles funcionam. Apesar de existir interesses de compras dos prédios, nenhum grupo quer adquirir os imóveis enquanto houver

aluno dentro. Atualmente, em três períodos, o prédio central da PUC abriga os cursos de Direito, Psicologia, Matemática, Faculdade de Educação, Ciências Humanas, Filosofia, Odontologia e Biblioteconomia, num total aproximado de cinco mil alunos.

Por outro lado, a Reitoria não pensa, no momento, em transferir o Colégio Pio XII, que funciona em prédio alugado à rua Boaventura do Amaral. O Pio XII, assim como o "São Luís" deverão moerer um estudo à parte, mas por enquanto não existem cogitações quanto à sua transferência. Por não oferecerem cursos de nível superior, esses colégios não deverão, em hipótese alguma, serem transferidos para o campus.

A outra possibilidade de venda da PUC se refere ao campus II, a "Cidade da Saúde". Totalmente deficitário, o hospital "Celso Pierro" poderá continuar sendo utilizado pela Faculdade de Medicina, mas através de convênio com a entidade que o adquirir. Mas, para longo prazo, a intenção da Reitoria é de construir um outro hospital-escola, no campus-I — que vai abrigar toda a Universidade.

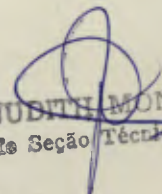
Como solução provisória, a Faculdade de Medicina deve continuar utilizando o "Celso Pierro". Mas a idéia da construção de um novo hospital-escola, bem mais modesto, no campus-I surgiu depois que a PUC tentou resolver o problema, através de um convênio com a Santa Casa — de onde sairá logo a Medicina da Unicamp. Mas o preço do aluguel tornou esse estudo inviável. A Santa Casa pediu mais do que o déficit mensal do Hospital "Celso Pierro": seis milhões de cruzeiros



Sr. Diretor da SE

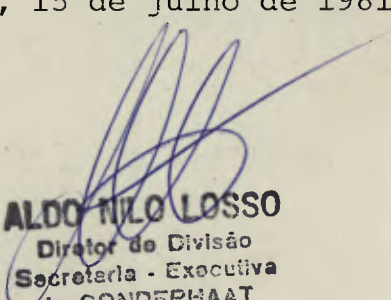
Em atenção à determinação do Sr. Presidente do Conselho, solicito seja o presente juntado ao processo respectivo onde estiver.

SE, 15 de julho de 1981

  
JUDITH MONARI  
Chefe Seção Técnica Subst<sup>a</sup>

À SAC em cumprimento ao despacho supra.

SE, 15 de julho de 1981

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor da Divisão  
Secretaria - Executiva  
do CONDEPHAAT

*Rec. / 14. 3. 35 / F*



175  
⑩

Rua	MIRACIM DEODORO	N.º	1099	Zona Fiscal	3
Proprietário	SOC. AZEVEDO DE EDUC. INSTRUÇÃO	Prot.	2107	de	01/7/57
Projeto de	JOSÉ LUIZ DONIA LUIS	Requer.	215	de	22/7/57
Construção de	" " " " " " " " " " " "	Alvará	8214	de	23/9/57
Natureza do Serviço	AUT. DE MEDIC.	HABITE-SE		em	20/12/57
Tipo Construção :	COMERCIAL	Engenheiro	[Signature]		
Pavimentos :		ÁREAS	[Signature]		
Zona :		Residencial	construído	3072	01 m2.
Arruamento :	STADEN	Comercial	construir	113	15 m2.
Classificação :		Industrial			m2.
Quarteirão	290	Dependências			m2.
Lote		Terreno		3457	01 m2.
Fólia		Avalia.		OBS. :	6.39
		Comunic.			
		Richa			
		Imposto	10-1-58-		

D. O. V. - 5.000 - 3/57 - 244 x 128 - C. 80 ks.

Pg. 175

174



176  
176

R. 176

Rua	MARECHAL DEODORO	N.º 1099	Zona Fiscal, C.	3
Proprietário	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE E. INSTRUÇÃO		Prot.	29737 de 20/12/55
Projeto de	JOSE LUIZ DOR IA LINS		Requer.	11209 de 22/12/55
Construção de	JOSE LUIZ DORIA LINS		Alvará	1845 de 15/2/56
Natureza do Serviço	AUMENTO ESCOLAR		HABITE-SE	✓ em 5/9/56
			Engenheiro	Prof. Inácio
Tipo Construção:	ESCOLA		ÁREAS	
Pavimentos :			Terreno	340.25 m2.
Zona :			Superior	340.25 m2.
Arruamento :	CIDADE		Industrial	, m2.
Classificação :			Dependências	, m2.
			Terreno	3.457,91 m2
Quarteirão	230-251	Cadastro	Avalia.	OBS.:
Lote		Desenho	Comunic.	
Fôlha		Imposto	Ficha	
		16-10-5		G3988







172  
B

Rua	MARECHAL DEODORO	N.º	1.099	Zona Fiscal	
Proprietario	FACULDADES CAMPINEIRAS	Requer.	10.138	de	6 / 12 / 52
Projeto de	MOACIR BARBOSA LIMA	Alvará	3041	de	4 / 13 / 53
Construção de	PALESSHI & ROSCANO	Habite-se		de	6 / 11 / 53
Natureza do Serviço	aumento de predio	Engenheiro	Lays A. de Castro		
Tipo Construção :	COMERCIAL	AREAS	Residencial		m².
Pavimentos :	DOIS		Comercial Aum.	36690 -180,88	m².
Zona :			Industrial		m².
Arruamento :			Dependencias		m².
Classificação :		Terreno		4.814,00	m².
Quarteirão	230	Cadastro	[Signature]		
Lote	31	Desenho	[Signature]		
Folha	10	Imposto	[Signature]		
Rc.-			E-107 B		

D. O. V. - 5.000 - 1952



179

Rua MARECHAL DEODORO

N.º 1099

Zona Fiscal

Proprietario DIOCESE DE CAMPINAS

Requer. 4942 de 21 / 7 / 50

Projeto de ENGR WALDEMAR JOSÉ STRAZZACAPPA

Alvará 4944 de 20/ 9/ 50

Construção de IND. REUNIDAS DE CONSTRUÇÕES S/A "IRCON"

Habite-se de 12/ 3/ 52

Natureza do Serviço AUMENTO DO PREDIO

Engenheiro *Paulo de Lencastre*

Tipo Construção: COMERCIAL

Pavimentos :

Zona :

Arruamento :

Classificação :

AREAS

Residencial . m2.

Comercial VIDE-VERSO . m2.

Industrial . m2.

Dependencias . m2.

Terreno . m2.

Quarteirão 230

Cadastro *cadastro . . .*

Avalia.

Lote

Desenho *Acouros*

Comunic.

Folha 15

Imposto *[Signature]*

Ficha

*R.*

*B-99-777*



180  
②

RUA	Marechal. Decodoro	N.º 1099	ZONA FISC.
PROPRIETARIO	Isolete Augusta de Souza Aranha	REG. 2058	DE 2417 K <sub>2</sub>
PROJETO DE	F. H. Bertani	ALVARÁ 424	DE 1818 K <sub>2</sub>
CONSTRUÇÃO DE	Carlos Barone Jr	HABITE-SE	EM 819 K <sub>2</sub>
NATUREZA DO SERVIÇO	Aumento	ENG.º	<i>Passini</i>
TÍPO:	Com. 2 pav.	AREAS: RESIDENCIAL	M 2
PAVIMENTOS		COMERCIAL 460,00	M 2
ZONA:		INDUSTRIAL	M 2
ARRUAMENTO:		DEPENDENCIAS	M 2
FOLHA	10.	QUARTEIRÃO 230	LOTE 31
CADASTRO	<i>Luiz Odacqua</i> 465,5-3430	DESENHO 21.25-5-944	AVALIAÇÃO
IMPOSTO	<i>A. P. S.</i>	FICHA	COMUNICAÇÃO





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 187  
do PROC. CONDEPHAAT n.º 14.335/69 (a) 69

Interessado CONDEPHAAT.

Assunto Solicita tombamento do prédio 1.099 da rua Marechal Deodoro em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental - UNIVERSIDADE CATÓLICA.

Providenciada(o) <u>juntada dos documento(s)</u>
constante(s) de Fls. n.ºs <u>97/180</u>
a(o) <u>E. Colegiado.</u>
em <u>14 / 10 / 81</u>
<u>[Assinatura]</u>
SEÇÃO DE ATIV. COMPL. (COM.)





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 182  
do Proc. CONDEPHAAT, n.º 14335 / 1969 (a)

Interessado

Assunto

## V O T O

O presente processo teve início com a proposta do Conselheiro Vinício Stein Campos, de 28 de outubro de 1969, para tombamento do prédio nº 1.099 da rua Marechal Deodoro, em Campinas, onde se situa a sede da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

A proposta veio reforçada com o pedido do Prof. Celso Maria de Mello Pupo, em concordância com o parecer do Magnífico Reitor, o Prof. Dr. Benedito José Barreto Fonseca.

O prédio em causa foi construído na década de 1880, para residência de Joaquim Policarpo Aranha, Barão de Itapura.

Em parecer, às fls. 5, o arquiteto Carlos Lemos descreve o edifício como de "característica dos fins do Império, demonstrando já pelo seu sistema estrutural de alvenaria de tijolos queimados em colunas e arcos nos fundamentos, dando margem a porões de teto de abobadilhas - já pelo telhado de platibandas, pelos estuques e ornatos, a intervenção de projetista e construtor desvinculados das tradições culturais do meio campineiro".

Prossegue o parecer dizendo que quanto à idéia de tombar, para conservar um exemplar de moradia da época, conviria, antes, uma visita a outros exemplares "para uma escolha justa que alie as razões estético-históricas às facilidades de restauração e conservação" - pois, "a restauração do prédio somente seria possível com a mudança da escola e com a demolição de todos os acréscimos e puxados - o que parece impossível."

Solange Torres, em parecer de 9 de maio de 1972, às fls. 13, resume o processo e aponta contradições:

a) primeiro, quanto aos reparos e adaptações inevitáveis no progressivo desvirtuamento de funções, o contexto instrutório apresenta informações indicando, alternadamente, ora, mutilações na fachada principal, que perdeu dois terraços laterais superiores - ora, alterações na parte dos fundos.





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 182  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 14335/1969 (a)

Interessado

Assunto

b) segundo, quanto à restauração e retorno ao aspecto original, alguns acham exequível e outros impossível.

Em maio de 1972, este Egrégio Conselho aprovou proposta da Secretaria Executiva, indicando que se oficiasse ao Reitor, já que o tombamento foi pedido em harmonia com ele, solicitando dois esclarecimentos:

1) se após três anos, ainda subsistia a mesma disposição, com relação ao tombamento.

2) ~~em~~ em caso afirmativo, se a Universidade assumiria os ônus e encargos da necessária restauração.

Tal ofício foi feito em 12 de maio de 1972 e reiterado em outubro do mesmo ano.

Curiosamente, apenas em 30 de janeiro de 1973, veio a resposta, com assinatura que não condiz com a do Reitor, afirmando que "embora houvesse boa vontade em manter e restaurar o histórico edifício", entretanto, não havia condições financeiras para arcar com os trabalhos.

Em 12 de fevereiro de 1973, o pseudoso Conselheiro Arnaldo d'Avila Florence, em diligência, cumprindo deliberação deste Conselho, esteve em Campinas, para um contacto pessoal com o Reitor.

O relatório apresentado informa que a Universidade deveria mudar-se, no espaço de 2 ou 3 anos para outro local - e o Conselho Universitário restauraria o prédio às suas expensas, repondo a fachada, demolindo as edículas e outras construções recentes, bem como recompondo o pátio interno.

Informa, ainda, o compromisso de enviar planta caracterizando as partes originais e acréscimos feitos, bem como fotografias de vários detalhes.

Continua: "A fachada conhecida por principal, não condiz com a imponência do prédio, parecendo-nos muito mais nobre e grandiosa a lateral, com cerca de 50 a 60 metros de testada, com belo frontespício, provavelmente original, que





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 184  
do Proc. CONDEPHAAT.º 14335/1969 (a)

Interessado

Assunto

devia dar para um jardim, cercado de artístico gradil de ferro, com acesso por largo portão, sobre cujos pilares se encontram os leões de mau gosto e inadequados que, com muita propriedade, foram referidos pelo arquiteto Carlos Lemos" (fls. 22).

As fls. de 27 a 30 apresentam algumas fotos de acréscimos, bem como o mapa - prometidos pela Reitoria.

Em parecer de 24 de abril de 1973, o arquiteto Carlos Lemos reconhece a importância do exemplar, como arquitetura urbana do café. Afirma que a residência do Barão de Itapura, importante dentro do contexto arquitetônico campineiro, seria, depois do Palácio dos Azulejos, "o exemplar remanescente mais importante testemunhando o fausto dos barões do café".

Lembra que, embora não exista uma listagem que englobe todas as manifestações arquitetônicas urbanas vinculadas às atividades cafeeiras (tanto as da classe dominante, como as populares) - nada impede que se detenha a atenção sobre o exemplar que pertenceu ao Barão de Itapura. Dever-se-ia, porém, vê-lo não isoladamente, mas, no conjunto formado com a modesta casa ao lado, que foi do Dr. Ricardo Gumbleton Daunt (fls. 32 e 33). Posteriormente, inclui na sugestão, também, a residência de nº 1.131 (fl. 35).

Em voto, às fls. 47, de julho de 1973, o Conselheiro Licínio Silva Filho pede a transformação do julgamento em diligência para - tendo em vista a proposição do STCR, de estender o tombamento aos dois prédios contíguos - fosse o processo devidamente instruído. Foi aprovado (fls. 48).

Cinco anos depois, em 25 de setembro de 1978, o Egrégio Conselho aprovou outro voto do mesmo Conselheiro:

1) pelo prosseguimento do processo de tombamento do prédio nº 1.099 da rua Marechal Deodoro, em Campinas.

2) pela abertura do processo de tombamento dos prédios contíguos a ele, os de n.os 1.117 e 1.131.

Ambos pertenceram ao Dr. Ricardo Gumbleton Daunt e x





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 185  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 14335 / 1969 (a)

Interessado

Assunto

são anteriores ao Solar do Barão de Itapura. O de nº 1.117, atualmente, abriga o Instituto de Psicologia - e no de nº 1131 funciona o Instituto de Ciências Humanas, servindo também para o curso de fonoaudiologia.

Às folhas de 97 a 180 está farta documentação, apresentada pela Sociedade Campineira de Educação e Cultura, como mantenedora, e pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - ambas argumentando, contrariamente ao tombamento, com razões de ordem jurídica e social.

A argumentação jurídica insiste na ausência de motivo suficiente para a validade do ato administrativo do tombamento. Não haveria motivo, pois a historicidade do exemplar estaria comprometida, em vista das mutilações que descaracterizaram o imóvel de forma significativa. Não haveria motivo, porque a necessária restauração teria que travar a Universidade, com evidentes prejuízos, já que teria que remanejar a biblioteca, cursos e serviços - os causadores das alterações feitas. Não haveria motivo, porque a área envoltória agrediu irreversivelmente o conjunto, prejudicando as visuais e ambientação necessária do bem cultural.

As razões de ordem social apontam a situação de quase insolvência da Universidade, com um déficit financeiro de mais de 1,2 bilhões de cruzeiros, acumulado com um déficit operacional de 20 milhões de cruzeiros por mês. Embora tenha solicitado ajuda aos órgãos governamentais - e tenha, mesmo, colôcado à venda o sofisticado Hospital de Clínicas (principal razão do desequilíbrio financeiro) - na verdade, a solução, segundo a nova direção, está na venda da área 9.000 ms<sup>2</sup>, na valorizada área central. Esta transação salvadora está, porém, ameaçada pelo tombamento. Se este ocorrer, impedindo a negociação da área, a insolvência é inevitável, com prejuízos, na área psico-social para 25.000 estudantes e 2.500 docentes.

Em vista do exposto:





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 186  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 14335 / 1969 (a)

Interessado

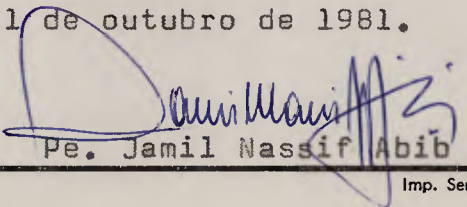
Assunto

- 1º - O conjunto dos três prédios tem significado suficiente para um tombamento.
- 2º - Isso, porém, desde que restaurado, conforme as gestões havidas desde o início do processo.
- 3º - No correr desses 12 anos, muita coisa mudou em Campinas, na Pontifícia Universidade Católica de lá e na Reitoria.
- 4º - A anuência da PUCC, buscada desde o início do processo e reafirmada algumas vezes, já não existe mais.
- 5º - Falece ao CONDEPHAAT condições para arcar com os custos financeiros de uma restauração do conjunto, sem considerar os inevitáveis transtornos para o funcionamento da instituição e a não solução do vultoso deficit.
- 6º - A simples preservação do bem cultural, pelo tombamento, não é proporcional ao alto custo social decorrente, conforme argumentação apresentada.
- 7º - "É lamentável que uma universidade chegue à situação de desespero, tendo de sacrificar uma parte do seu patrimônio, principalmente quando ela é peça importante da memória da cidade" (arquiteto Fábio Penteado).

PROPONHO, pois, que:

- 1) Não se tombe o conjunto.
- 2) Paralelamente, envide-se esforços junto aos poderes oficiais estaduais ou municipais - e/ou instituições - para que se encontre outro caminho de preservação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1981.

  
Pe. Jamil Nassif Abib





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 187  
do P. SCET n.º 14335/69 (a)

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Propõe tombamento do prédio 1.099, da Rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA.

## SÍNTESE DA DECISÃO DO EGREGIO COLEGIADO

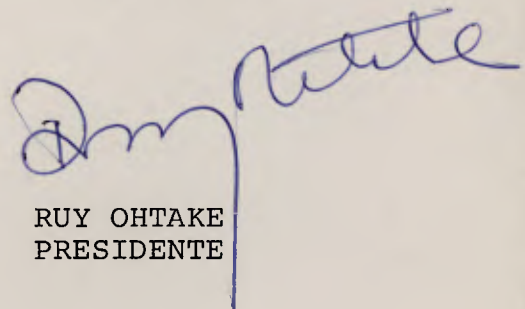
ATA Nº 490 - Sessão de 21/10/81

O Egregio Colegiado, nos termos do parecer do Conselheiro Pe. Jamil Nassif A bib, nas argumentações dos demais Conselheiros, de cidu adiar o julgamento do presente processo e convidar o Arquiteto Carlos Lemos para fornecer ma iores esclarecimentos sobre o prédio 1.099, da Rua Marechal Deodoro, em Campinas, onde se situa a se de da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

À SE para:

- 1- Convocar o Arquitet~~o~~ Carlos Lemos, para a reunião do dia 25 de novembro do corrente ano.
- 2- Retornar o presente processo a esta Presidência.

GP, aos 03 de novembro de 1981

  
RUY OHTAKE  
PRESIDENTE

LP/mtr



Segue ..... , juntad... nesta data, documento rubricad... sob n.º 188  
folha... de informação

São Paulo em 06 de novembro de 1981

(a) J. J. J. J.





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 188  
do Proc. SCET n.º 14335 / 1969 (a)

Interessado

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO

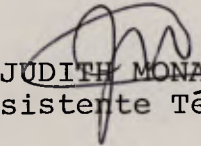
Assunto

Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da Rua Marechal  
Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, os  
gradis e portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA

Senhor Diretor da SE

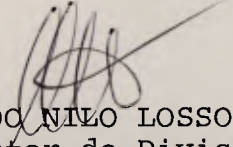
Conforme solicitado pela Presidência  
à fls.187 do presente processo, elaboramos o ofício ane  
xo à contracapa, o qual submetemos a apreciação de V.  
Sa., e se aprovado, será expedido.

AT/SE, 06 de novembro de 1981

  
JUDITH MONARI  
Assistente Técnico

- 1- De acordo. Expedir ofício, juntando-se cópia ao pro-  
cesso.
- 2- Devolva-se à Presidência do Conselho, conforme item 2  
da síntese de fls.187

SE, 06 de novembro de 1981

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

MCSL/eb



Segue ..... , juntado ..... nesta data, documento rubricad. 189 sob n.º .....

S.P. folha de informação em 11 de 11 de 19. 87

(a) [Signature]





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

189  
7

São Paulo, 06 de novembro de 1981.

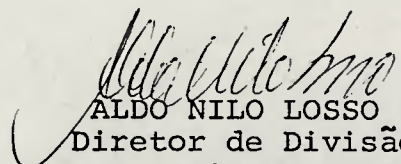
Ofício SE-574/81  
P. SCET nº 14335/69

Senhor Diretor

Tendo em vista a decisão do E. Colegiado do CONDEPHAAT, em sessão plenária de 21 de outubro último, Ata nº 490, vimos pelo presente, solicitar de Vossa Senhoria a presença do arquiteto Carlos Lemos a este CONDEPHAAT, dia 25 p.f., às 9.30 horas, a fim de fornecer esclarecimentos sobre o prédio sito à Rua Marechal Deodoro nº 1.099, em Campinas, onde se acha instalada a sede da Pontifícia Universidade Católica.

Agradecendo, antecipadamente, a valiosa colaboração de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe protestos de alta estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor

Pe. ANTONIO DE OLIVEIRA GODINHO  
DD. Diretor do Museu de Arte Sacra  
Av. Tiradentes, 676

CAPITAL

CEP - 01102

JM/mtr

188



UNTOU-SE NESTA  
DATA AS FOLHAS DE  
190 A 210  
SÃO PAULO 22/01/82  
~~ROBERTO VARGAS~~



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

COPIA  
1900

A SE

REF. OF. Nº 50/81/SCEI/HMS/sm

Juntar ao processo,  
anexando também  
as plantas

Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR RUY OHTAKE  
D.D. Presidente do Conselho de Defesa do  
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e  
Turístico - Condephaat  
SECRETARIA DA CULTURA  
SÃO PAULO

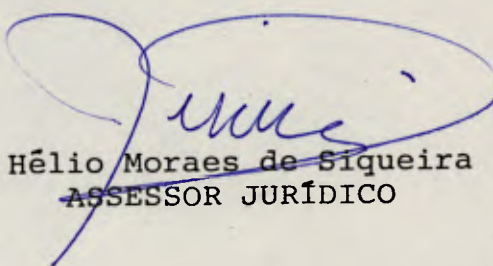
Excelentíssimo Senhor:

Assunto: Tombamento de prédios  
pertencentes a SOCIEDADE CAMPI  
NEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO,  
Mantenedora da PONTIFÍCIA UNI  
VERSIDADE CATÓLICA DE CAMPI  
NAS.

A SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRU  
ÇÃO, com personalidade jurídica e sede em Campinas - SP, Man  
tenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, vem  
apresentar a V.Exa. a planta solicitada dos imóveis objeto do  
processo de tombamento e demais prédios da PUCC-Central.

Aproveita o ensejo para reiterar a V.Exa. pro  
testos da mais elevada consideração, respeito e estima.

Campinas, 22 de outubro de 1981.

  
Hélio Moraes de Siqueira  
ASSESSOR JURÍDICO



230 QUARTERÃO 230  
0.15 ARRUAMENTO



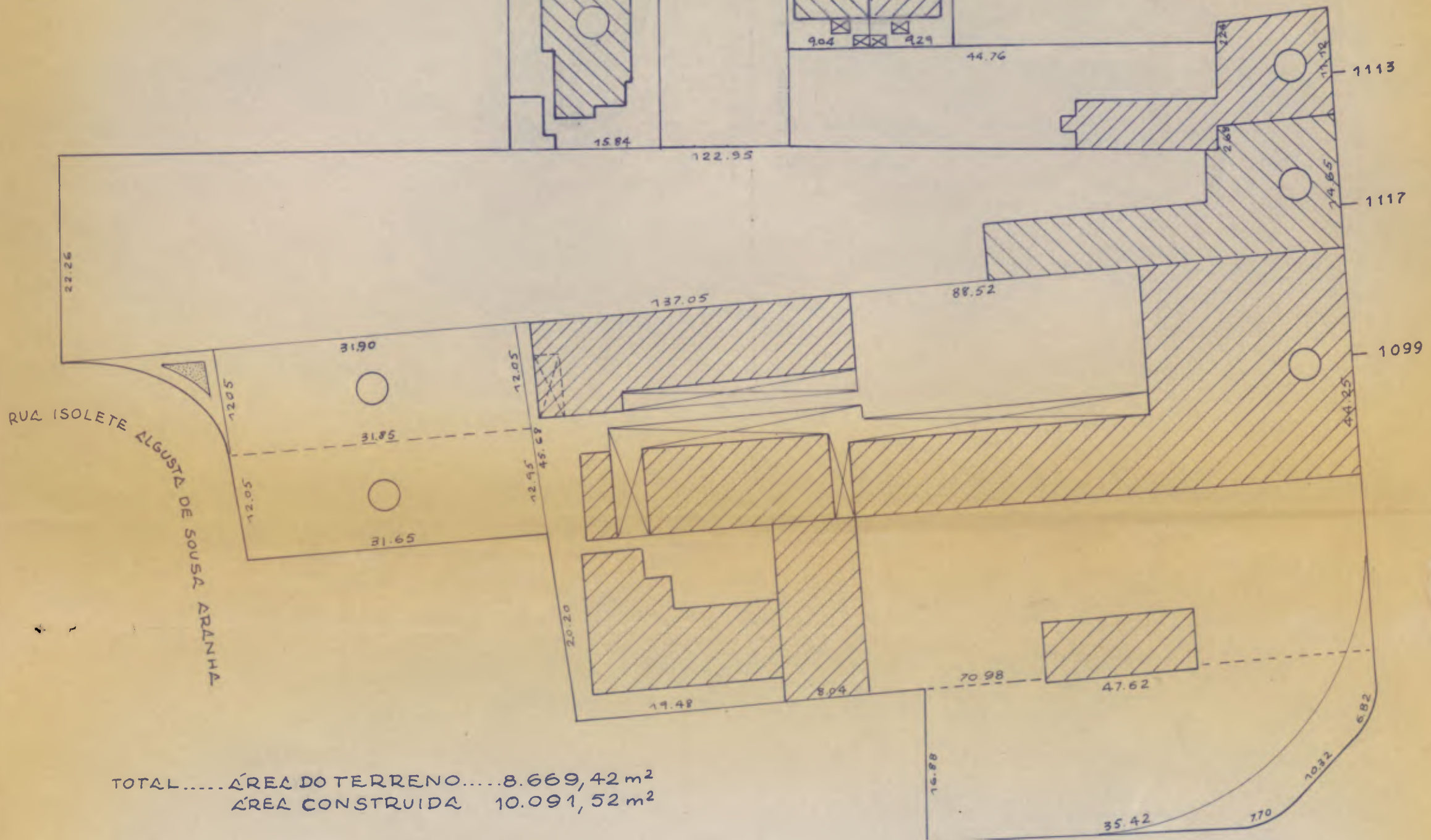
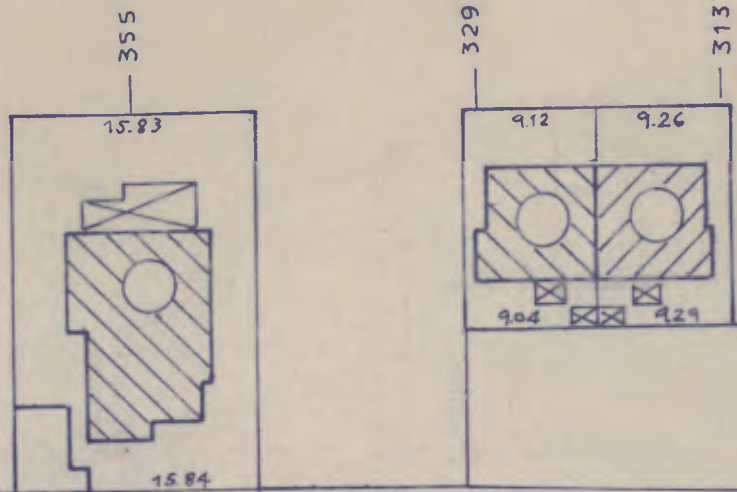
TOTAL... ÁREA DO TERRENO... 8.669,42 m<sup>2</sup>  
ÁREA CONSTRUIDA... 10.091,52 m<sup>2</sup>

0.2091-C  
0.1226-E  
ESCALA 1:500

DATA RESERVA  
20/04/1964  
Proj. Clodomira



RUA SACRAMENTO



TOTAL.....ÁREA DO TERRENO.....8.669,42 m<sup>2</sup>  
ÁREA CONSTRUIDA 10.091,52 m<sup>2</sup>

AV. FRANCISCO GLICERIO

RUA MARECHAL DEODORO

RUA ISOLETE ALGUSTA DE SOUSA ARANHA



1927

Ao Snr. Conselheiro

Ge. Godinho

para relatar exame

S. Paulo 12/12/81

*Dom Fátima*  
RUY OHTAKE  
PRESIDENTE



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

193  
8

REF.OF.Nº50/81/SCEI/HMS/sm

Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR RUY OHTAKE  
D.D.Presidente do Conselho de Defesa do  
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e  
Turístico - Condephaat  
SECRETARIA DA CULTURA  
SÃO PAULO

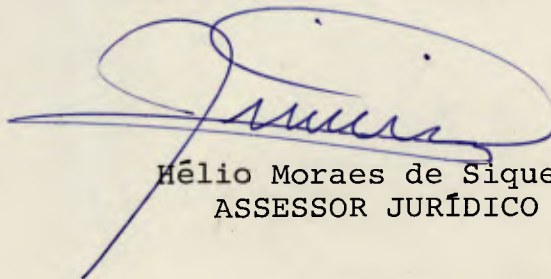
Excelentíssimo Senhor:

Assunto: Tombamento de prédios  
pertencentes a SOCIEDADE CAMPI  
NEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO,  
Mantenedora da PONTIFÍCIA UNI  
VERSIDADE CATÓLICA DE CAMPI  
NAS.

A SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRU  
ÇÃO, com personalidade jurídica e sede em Campinas - SP, Man  
tenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, vem  
apresentar a V.Exa. a planta solicitada dos imóveis objeto do  
processo de tombamento e demais prédios da PUCC-Central.

Aproveita o ensejo para reiterar a V.Exa. pro  
testos da mais elevada consideração, respeito e estima.

Campinas, 22 de outubro de 1981.



Hélio Moraes de Siqueira  
ASSESSOR JURÍDICO



Senhora Diretora da S.E

Solicito seja o presente  
expediente juntado ao  
processo respectivo, on-  
de estiver -

AT/GP, aos 29/10/81

Padula

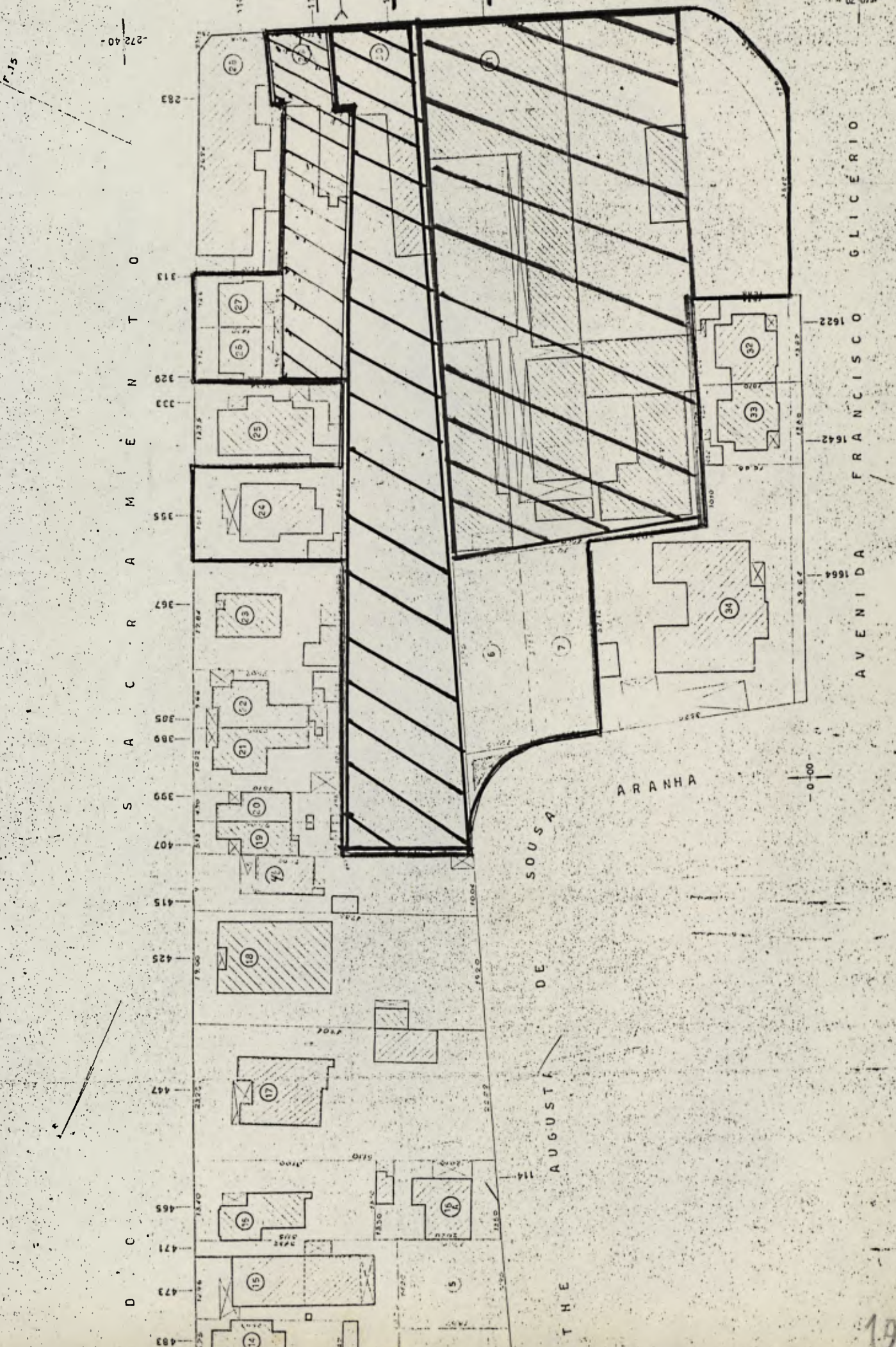
LEONILDA PADULA  
ASSISTENTE TÉCNICO  
CONCEPÇÃO



TOTAL.... ÁREA DO TERRENO.... 8.669,42 m<sup>2</sup>  
 ÁREA CONSTRUÍDA.... 10.091,52 m<sup>2</sup>

194

1573	2553	1573
2544	2553	2544
2544	2553	2544



S  
A  
C  
R  
A  
M  
E  
N  
T  
O

A  
V  
E  
N  
I  
D  
A  
S  
O  
U  
S  
A  
A  
R  
A  
N  
H  
A

A  
V  
E  
N  
I  
D  
A  
A  
U  
G  
U  
S  
T  
I  
N  
A  
D  
E  
S  
O  
U  
S  
A

193





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

1935

Folha de informação rubricada sob n.º.....  
do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto REF.OF.Nº 50/81/SCEI/HMS/sm

Sociedade Campineira de Educação e Instrução

À SAC para proceder a juntada no processo competente.

SE, 30 de outubro de 1981.

ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

MCSL/mi



Foto 2  
P.G. P

25 Coleções X 19



VII - Vista Baixa da Rua Marechal Deodoro em direção da Avenida Francisco Glicério com a PUC Central a direita e um edifício residencial ao fundo.



VII-FACHADA PRÉDIO CENTRAL PUCC, ANTERIOR A REFORMA E DETALHES, COM TERRAÇOS SUPERIORES LATERAIS E TRES JANELAS.

No dia 30 de maio de 1916, Zé Mundão, já perto de quarenta e um anos de idade, e pôsto em liberdade, sob a condição de jamais penetrar na cidade. Nesse dia houve grande festa no Palheiro e para comemorar a sua volta lá estavam numerosos adeptos e amigos, seu compadre Savala, Miranda, Pé de Cabra, Candrinho, Logo, Perna de Pau, Zé Mondrongo, Purgueiro, José Corta Pedra, Paulo Stispico, Fagundes, Vareta, Chicão, a jovem Tia Helena e muitos outros.

A 27 de dezembro de 1916 é nomeado delegado de policia o Dr. Juvenal Piza, substituindo o Dr. Bandeira de Mello, que fóra transferido para uma das delegacias de São Paulo. Zé Mundão, ao inteirar-se de que havia novo delegado na cidade, resolve desobedecer as ordens que recebera, passando a frequentar tavernas e botecos. Certa tarde, quando se achava num boteco em rua Conceição, de propriedade de um italiano, apelidado Falhaço, foi novamente preso sob a acusação de vadiagem. Sifilitico e atacado por atrite reumatóide, que se agravara durante os meses em que estivera na prisão, ao ser pôsto novamente em liberdade, tinha as mãos deformadas e crispadas.

No segundo decênio deste século, com as mãos já deformadas, Zé Mundão continuava a frequentar as festas populares, e era o mesmo homem do passado; manejava o pandeiro com rara maestria. Já por esse tempo o samba começava a difundir-se e os batuques e congadas iam ficando por completo. Todos os anos, os lugares pareciam quase por completo. Todos os anos, os lugares Pirapora e Aparecidinha recebiam a visita de Zé Mundão e seus companheiros, que abrihantavam as festas populares. Para dirigir-se à Aparecidinha, que distava de Campinas cinco quilômetros, Zé Mundão fazia o percurso a pé em companhia de Vitalina da Conceição, com quem vivia maritalmente.

Na noite de domingo, dia 13 de setembro de 1936, ao voltar para Campinas, satisfeito e alegre, sambando no meio da estrada foi colhido pelo carro particular chapa número 54.701, que o arrastou por vários metros. Morreu quase que instantaneamente, tendo ao lado o inseparável pandeiro. Nessa noite e no dia seguinte, a noticia correu célere pela cidade. O samba parou... os



99 — O solar que pertenceu aos barões de Itapura, em foto de 1915, localizado na antiga rua do Picador, hoje Marechal Deodoro. Ainda existe e nele funciona a Universidade Católica de Campinas.

Handwritten signature or initials at the bottom left of the page.



Foto 5  
90-8

4 cores X 12



II- Vista aérea parcial da fachada da Pucc Central.

Moderno

197

197



QUADRA



TOTAL... ÁREA DO TERRENO... 8.669,42 m<sup>2</sup>  
 ÁREA CONSTRUÍDA... 10.091,52 m<sup>2</sup>

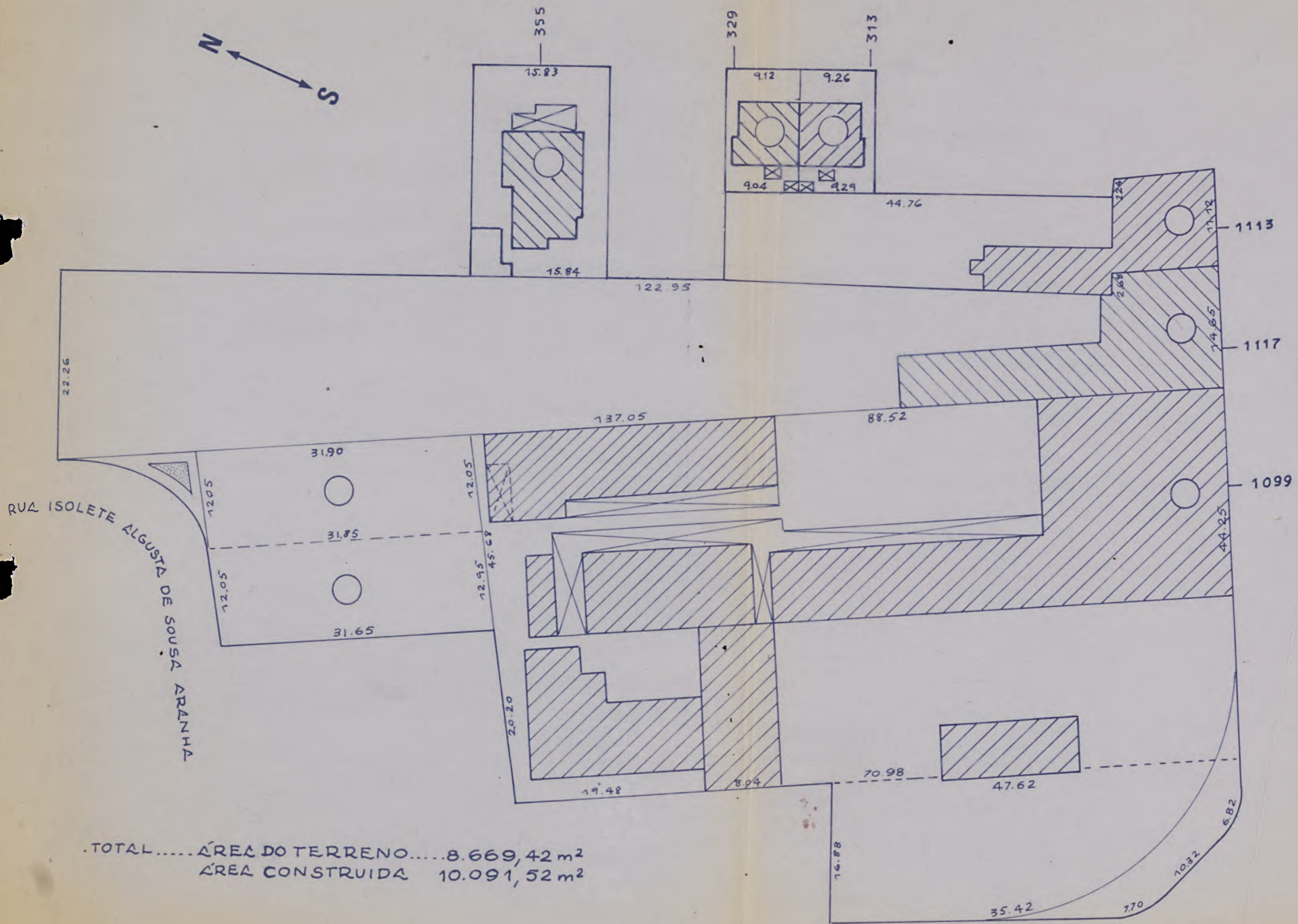
0.2091-C  
0.1226-E

ESCALA 1:500

DATA	DESENHO	VEÍCULO
20/04	Clodovino	



RUA SACRAMENTO



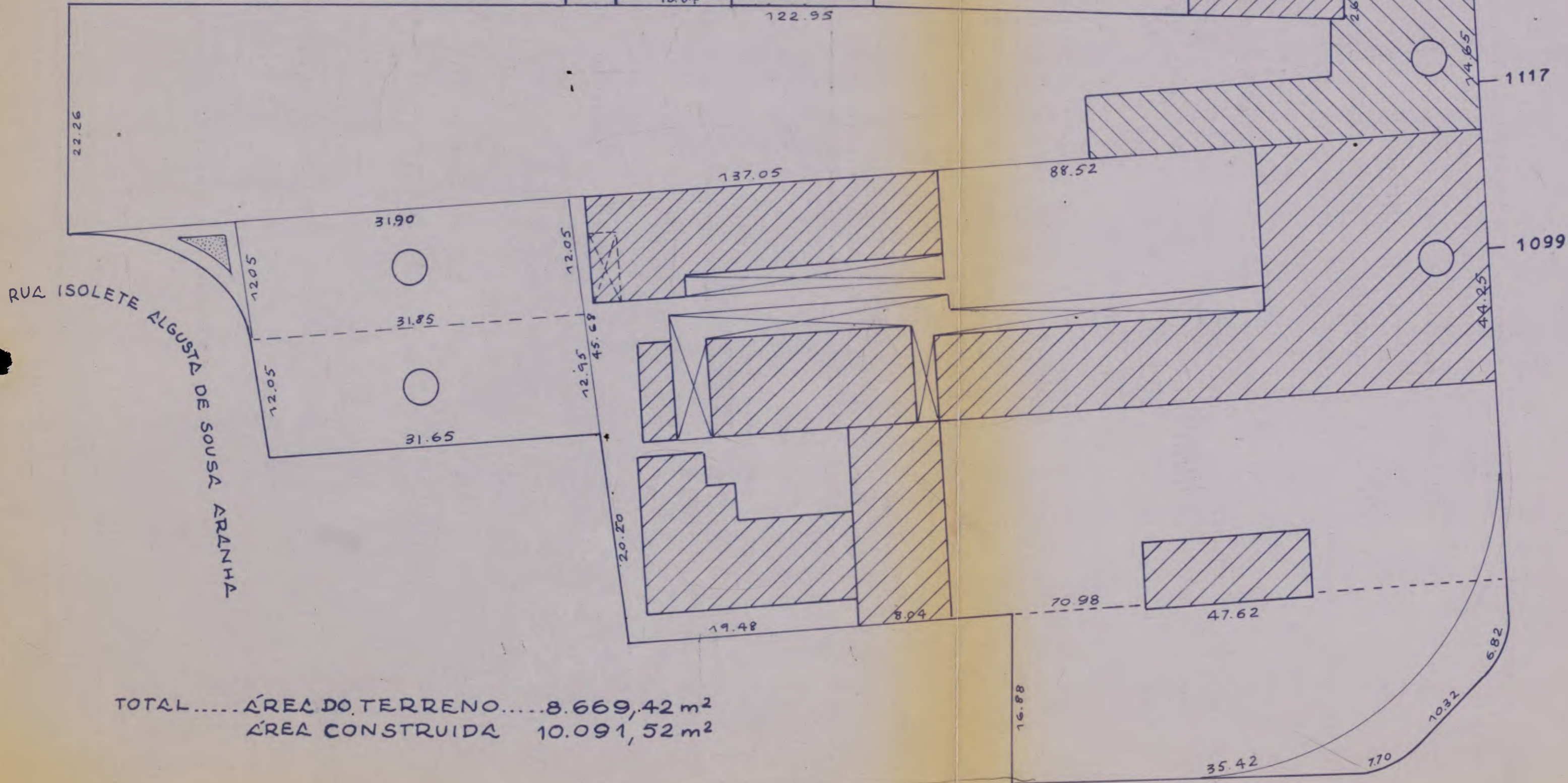
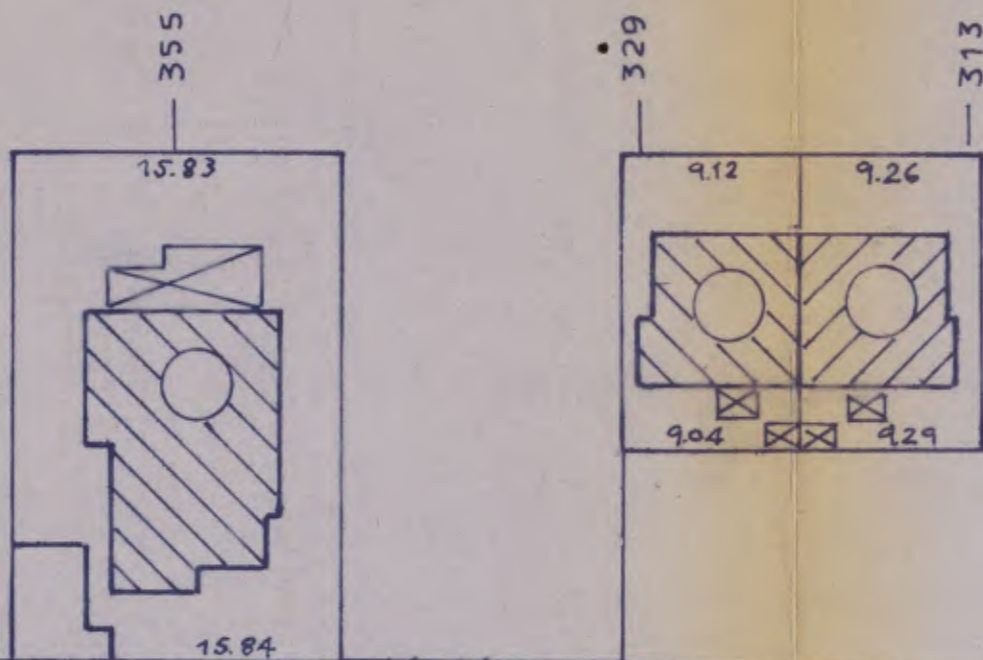
TOTAL.....ÁREA DO TERRENO.....8.669,42 m<sup>2</sup>  
 ÁREA CONSTRUIDA 10.091,52 m<sup>2</sup>

AV. FRANCISCO GLICERIO



200

RUA SACRAMENTO



TOTAL.....ÁREA DO TERRENO.....8.669,42 m<sup>2</sup>  
ÁREA CONSTRUIDA 10.091,52 m<sup>2</sup>

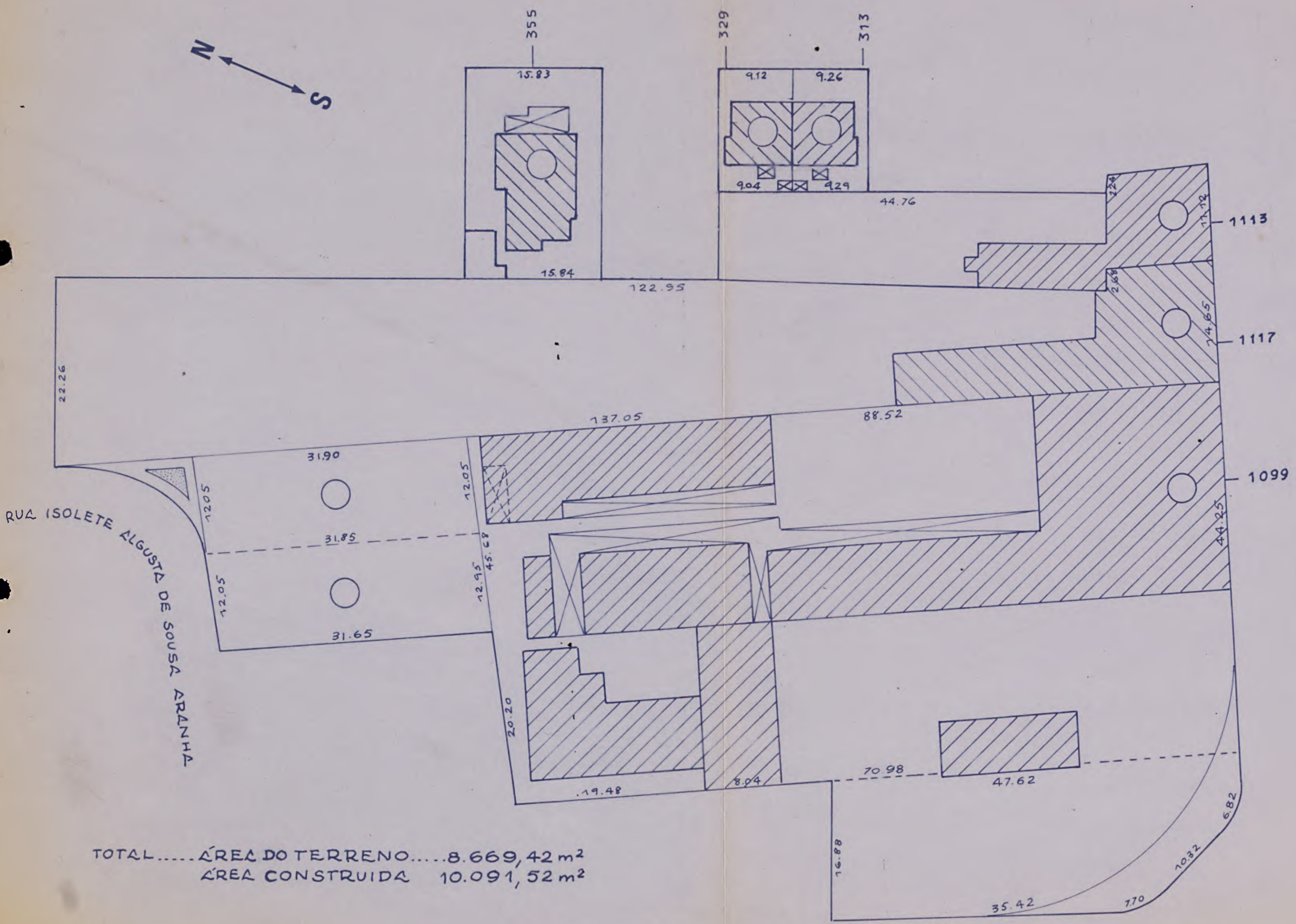
AV. FRANCISCO GLICERIO

200



201

RUA SACRAMENTO



TOTAL.....ÁREA DO TERRENO.....8.669,42 m<sup>2</sup>  
 ÁREA CONSTRUIDA 10.091,52 m<sup>2</sup>

AV. FRANCISCO GLICERIO

201



202

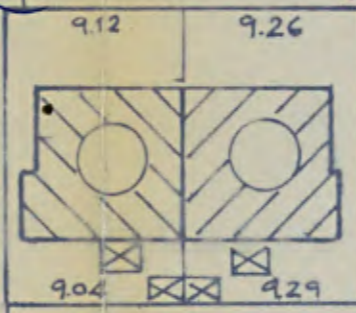
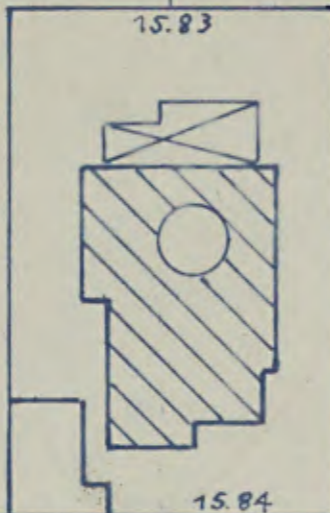
RUA SACRAMENTO



355

329

313



44.76

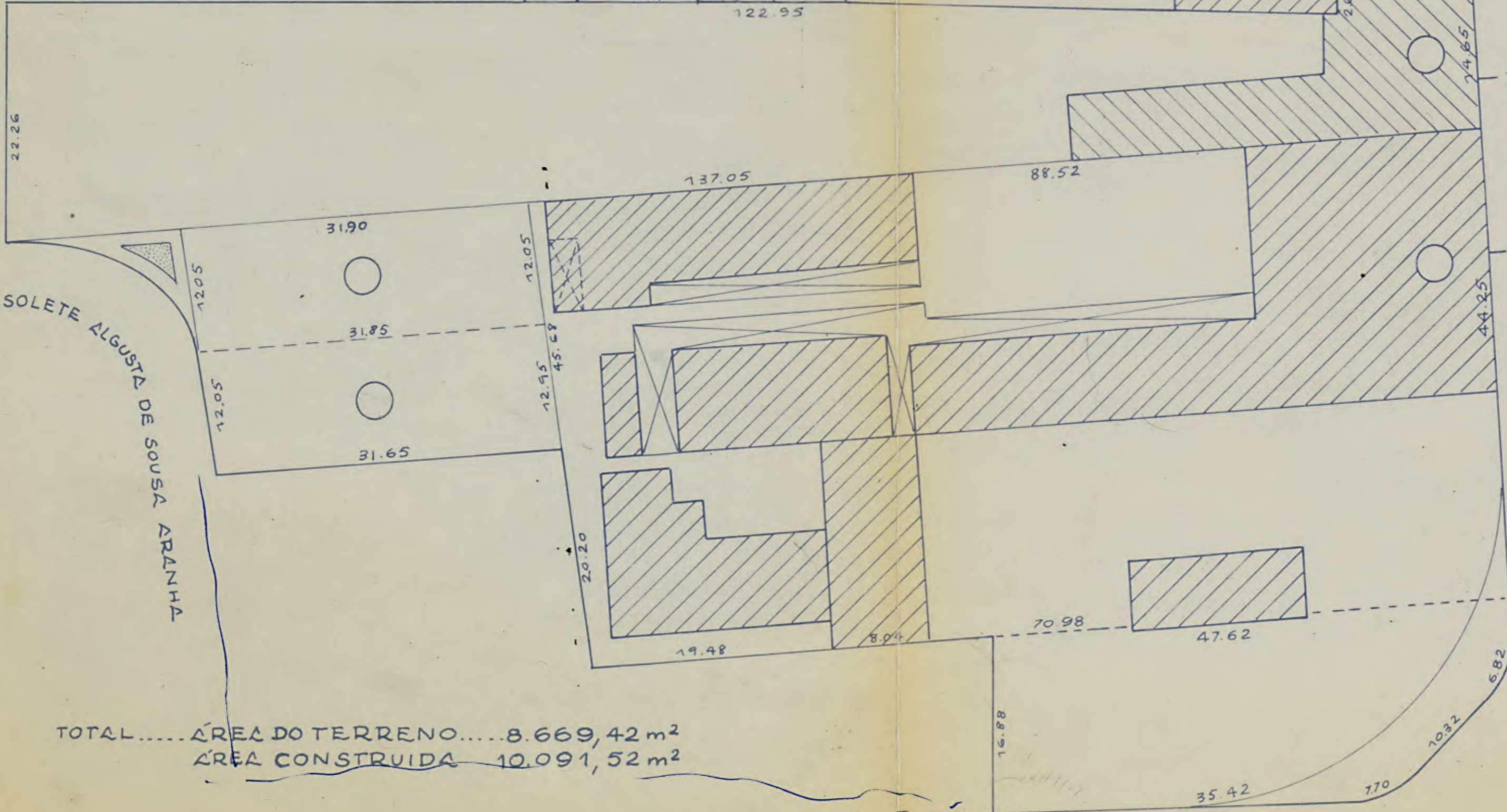
1113

15.84

122.95

1117

1099



22.26

137.05

88.52

31.90

31.85

31.65

12.05

12.95

20.20

19.48

8.04

70.98

47.62

16.88

35.42

170

1032

6.82

RUA ISOLETE ALGUSTA DE SOUSA ARANHA

RUA MARECHAL DEODORO

TOTAL ..... ÁREA DO TERRENO..... 8.669,42 m<sup>2</sup>  
ÁREA CONSTRUIDA 10.091,52 m<sup>2</sup>

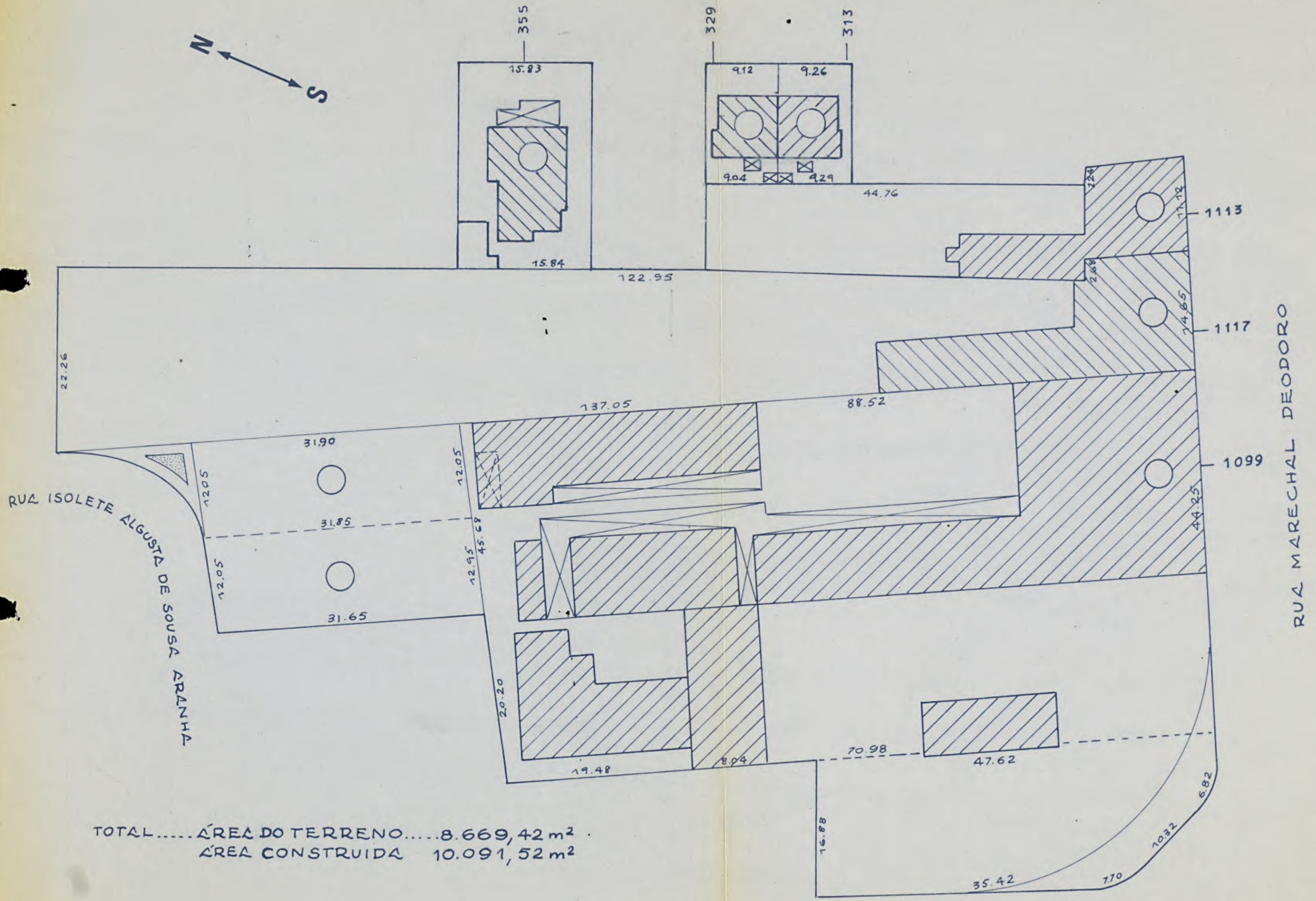
AV. FRANCISCO GLICERIO

202



203

RUA SACRAMENTO



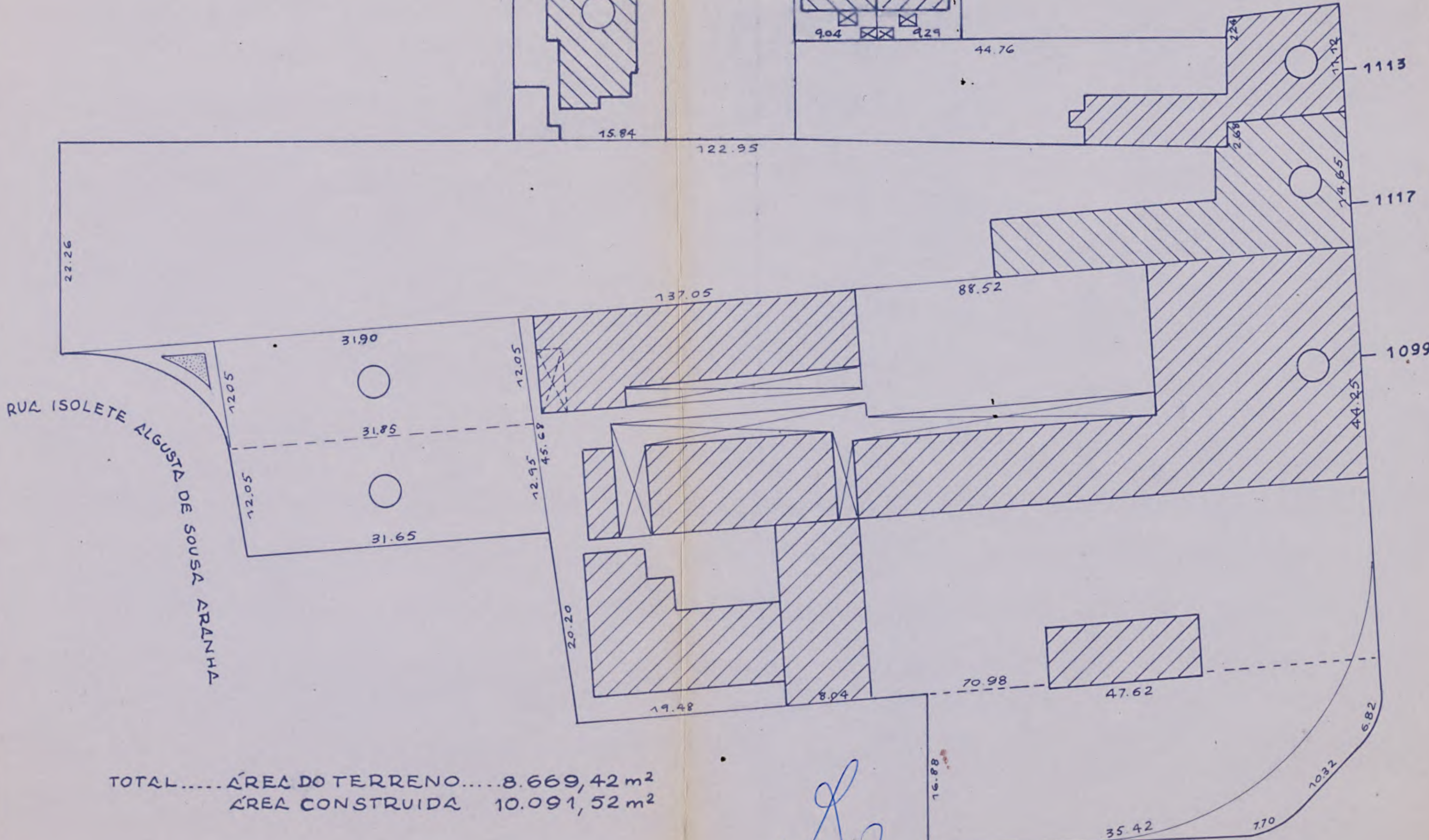
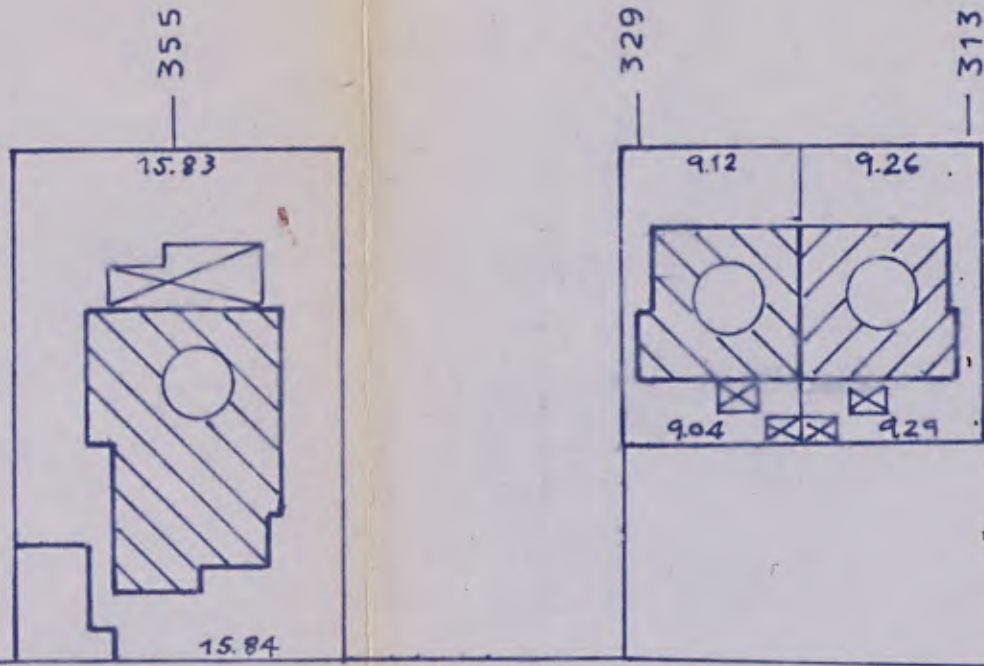
TOTAL.....ÁREA DO TERRENO.....8.669,42 m<sup>2</sup> .  
 ÁREA CONSTRUIDA 10.091,52 m<sup>2</sup>

AV. FRANCISCO GLICERIO



202

RUA SACRAMENTO



TOTAL.....ÁREA DO TERRENO.....8.669,42 m<sup>2</sup>  
ÁREA CONSTRUIDA 10.091,52 m<sup>2</sup>

*Handwritten signature*  
202

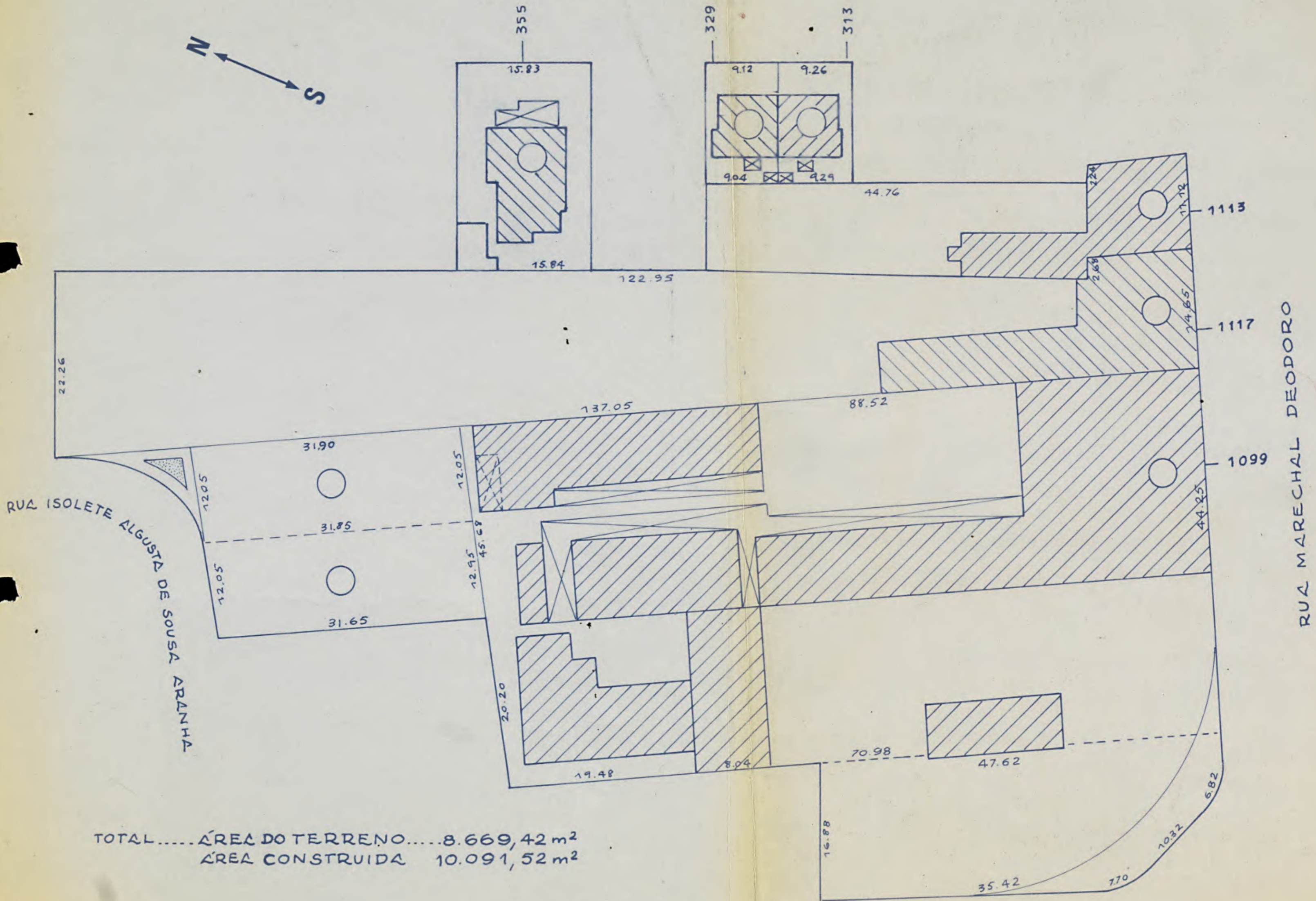
AV. FRANCISCO GLICERIO

RUA MARECHAL DEODORO



205

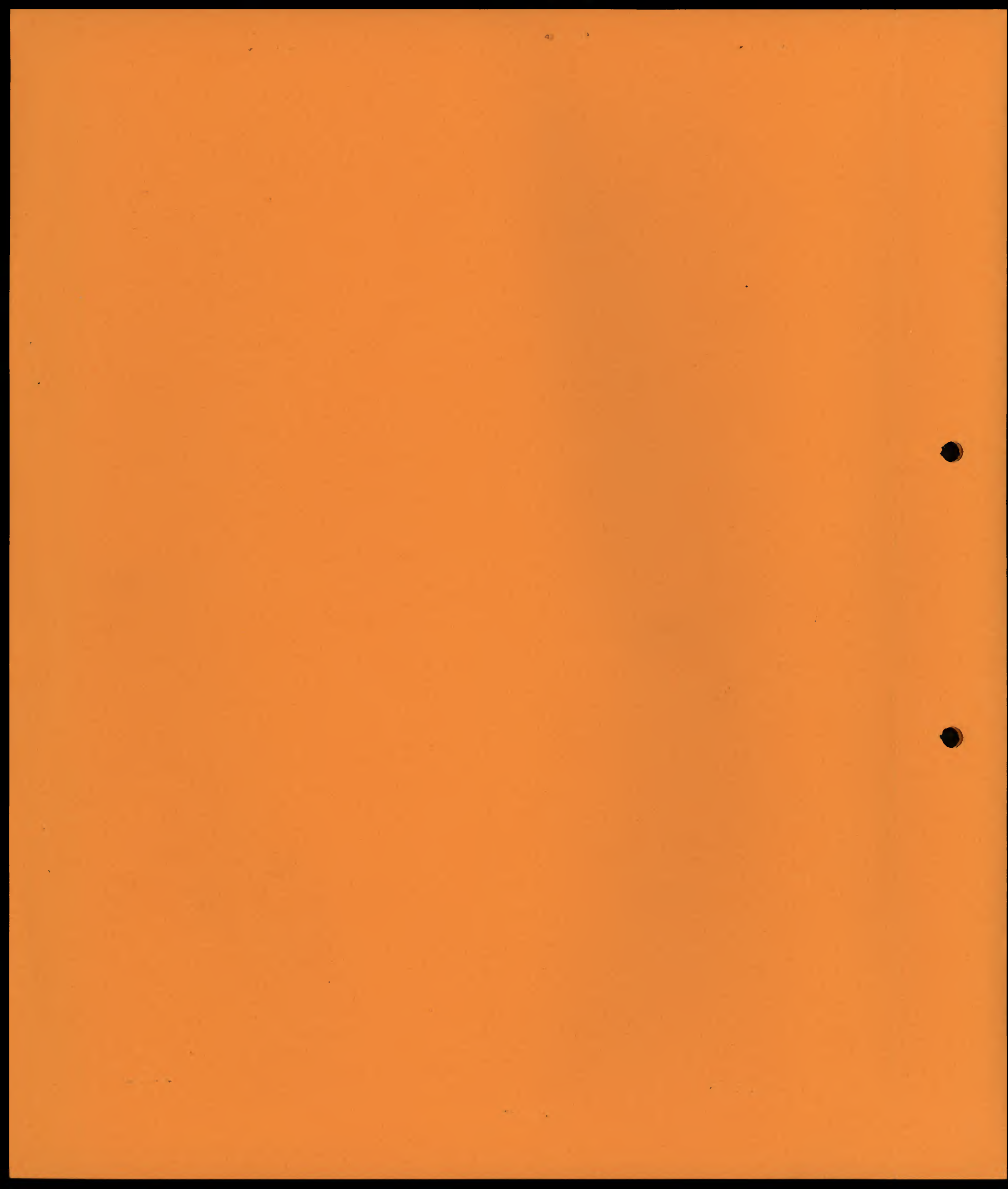
RUA SACRAMENTO



TOTAL.....ÁREA DO TERRENO.....8.669,42 m<sup>2</sup>  
 ÁREA CONSTRUIDA 10.091,52 m<sup>2</sup>

205







PROCESSO N.º

22017

ANO

1982

286

2056

24.655  
VOL II



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

22017

PROCESSO N.º

INTERESSADO: CONDEPHAAT
PROCEDÊNCIA: CAPITAL
DATA: 25/03/82
REPARTIÇÃO:
N.º DE ORDEM DO PAPEL:
ASSUNTO: Propõe o tombamento de prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro em Campinas incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental. UNIVERSIDADE CATÓLICA
OBS. ENCORPORADO O PROC. SCET nº 14335/69, em 25/03/82
recapeado em 10/09/84 e em 23/05/85 - W.P. <i>sk</i>



# CONDEPHAAT

205''

PROCESSO N.º 22017182

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Senhor Presidente,;

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	<u>25/03/82</u>	Técnico responsável	<u>Luiz Ferreira de Bem</u>	
Posse atual da documentação	<u>Condephaat</u>	Setor	<u>STA</u>	

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	<u>Condephaat</u>	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.	<u>S. Paulo</u>	UF

LOCAL

Ender:	<u>R. Manuel Dodoro, 1099</u>	
Bairro:		
Município	N.º do contribuinte	Município cód. n.º
<u>Campinas</u>		

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (Inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

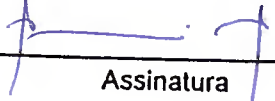
ASSUNTO

Projeto	Informações Gerais	Cartazes/ Painéis/ Anúncios	Alteração Ambiental.
Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral
Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	Demolição.	Extração Mineral
Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	Outro (especificar abaixo)
Outro:			
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)			

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 08 de agosto de 2001

  
 Assinatura

OK  
/





REITORIA

205<sup>1111</sup> 11  
205<sup>1111</sup> DE DA CULTURA

PROF. DR. ANTONIO JOSÉ DE PINHO  
Vice-Reitor p/ Assuntos Administrativos

ones

Rodovia D. Pedro I, km 112  
PABX 41-6766

Caixa Postal 317  
Campinas - SP

33

2256012

Brasília



Ser. Geral ou

as

Tombamento Prédio  
Univ. Católica de Campinas

4





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

2051111

Jose Teodoro Soares

2252483

2256012

Brasilia

Ser. Genl ou

Tombamento

Predis

Univ. Catolica

de Campos



205/11

Director Jurídico

PUC

0192 81423

Dr. Helio Siqueira de Moraes

5





*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'R. de'.*





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

206<sup>r</sup>

FALTA

FOLHA 207





*Handwritten signature or initials in blue ink.*





507/209





*Handwritten signature or initials in blue ink.*





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 211  
do P. SCET n.º 14.335/69 (a) 27

Interessado

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da Rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e o portão monumental - UNIVERSIDADE CATÓLICA.

## SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

ATA Nº 497 - Sessão de 20/01/82

O Egrégio Colegiado, por maioria, aprovou a proposta do Conselheiro Pe. Antonio de Oliveira Godinho propondo o tombamento do núcleo central, isto é, do imóvel objeto da inicial, denominado Casa do Barão de Itapura.

Complementam a decisão, os seguintes itens:

- a. O STCR deverá elaborar a planta que assegure uma faixa "non-aedificandi" que permita a visual do bem cultural em questão, a partir da Rua Marechal Deodoro (trecho do atual Pátio dos Leões)
- b. Solicitar da Prefeitura Municipal de Campinas que o bem cultural tombado não seja computado no índice de ocupação e taxa de construção relativamente ao terreno.
- c. Sugerir, na eventualidade de nova construção sobre o terreno, o bem cultural tombado o integre harmonicamente, compondo com o novo jardim e a(s) nova(s) construção(ões).

GP, 27 de janeiro de 1982

RUY OHTAKE  
Presidente





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 212/83

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado :

Assunto:

S.E.

Senhora Diretora

Colindo informar a respeito  
de legislação municipal inci-  
dente na área do Campus  
Central da PUC de  
Campinas.

4 I 83

ASTCR  
para na 1ª oportunidade  
de viagem a Campinas  
solicitar à Prefeitura  
legislação incidente na  
área supracitada esta  
anexo.

27-1-83  
GONDEMAT  
12



AO PRP. MARCOS  
SOLICITANDO ATENDER DESPACHO  
DO S.G. Nº 4625.

*[Handwritten signature]*  
12/2/83

Em atendimento a solicitação do Conselheiro  
Munillo Max, sobre a legislação do uso do solo  
atrante na área (envoltória) do Campus Central da  
Puc de Campinas, seguem os dados e restrições  
da lei fornecidos pela Prefeitura local.

*[Handwritten signature]*  
25.02.83.

Sr. DIRETOR do S.E.  
ENCAMINHAMENTO MATERIAL SOLICITADO

*[Handwritten signature]*  
4/03/83

Encaminhe-se ao E. Colegiado a documentação anexa,  
tendo em vista a solicitação do Sr. Vice-Presidente  
contida na inicial.

CONDEPHAAT, 07 de março de 1983

*[Handwritten signature]*  
GISEIDA VISCONTI  
Diretora

Segue ..... , juntad..... nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

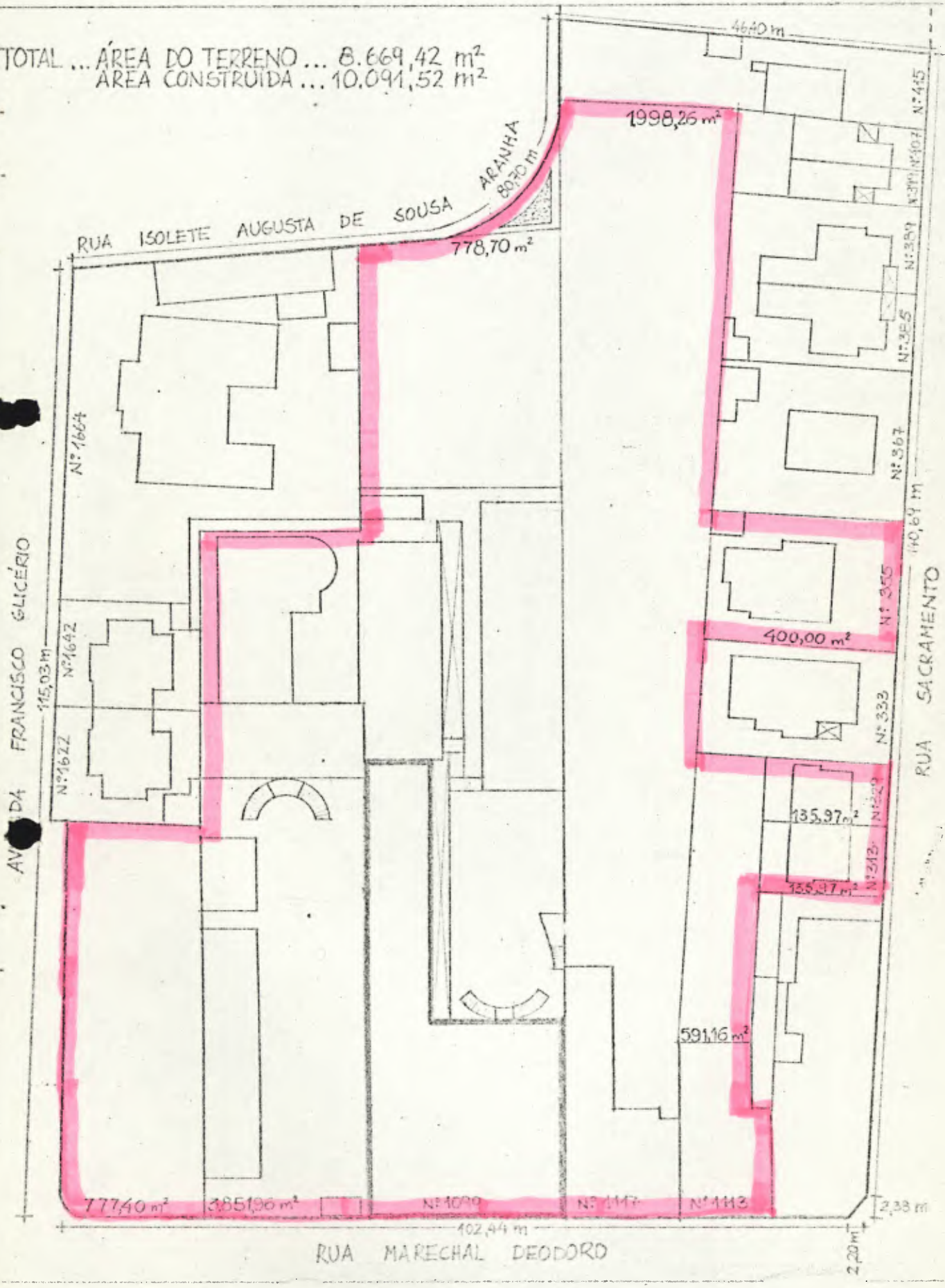
..... em..... de..... de 19.....

(a).....



213 / p.f.

TOTAL ... ÁREA DO TERRENO ... 8.669,42 m<sup>2</sup>  
ÁREA CONSTRUÍDA ... 10.091,52 m<sup>2</sup>











SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

215

Há somente proposta do Condephaat -  
para tombamento.

Foram enviados ofícios ao BANESPA E CAIXA  
ECONOMICA DO ESTADO sugerindo a compra de  
todo o imóvel, ficando preservada somente  
a casa do BARÃO DE ITAPURA - que é um miolo  
dentro da área total da PUC.

ofícios foram em janeiro, mas até agora não  
houve nenhuma respota.





# GABINETE DO GOVERNADOR – CASA CIVIL

Folha de informação rubricada sob n.º 23

do Ofício n.º 025/82/GR/MC/ (a)

*R. J. S.*

INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO  
Vice- Presidente- Dr. Darcy Paz de Pádua  
Dr. Heitor Regina- Feitor da PUCCAMP

ASSUNTO: Pedido de interferência do Governo Federal  
afim de evitar o tombamento do imóvel de  
propriedade da Sociedade Campineira de Edu-  
cação e Instrução, Mantenedora da Pontifícia  
Universidade Católica de Campinas.

Por determinação do Senhor Governador e conforme  
despacho de Fls. 1, encaminhe-se ao Dr. João Carlos Granda  
da Silva Martins Digníssimo Secretário de Estado da Cultura.  
Gabinete do Governador, 27.9.82

*Maria Stella Macedo de Assunção Olyntho*  
Maria Stella Macedo de Assunção Olyntho  
Assessora do Governador

Ao Gabinete do Sr.  
Secretário da Cultura  
MSMAC/art



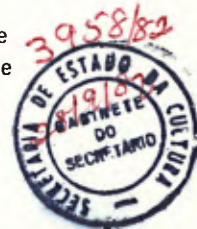
# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1 411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45.988/65.

REF. OFÍCIO Nº 025/82/GR/MC/.-



Campinas, 08 de setembro de 1982.

Excelentíssima Senhora Ministra:

*Assunto: Pedido de interferência do Governo Federal afim de evitar o tombamento do imóvel de propriedade da Sociedade Campineira de Educação e Instrução, Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.*

1. A Sociedade Campineira de Educação e Instrução, Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, por seus representantes legais pedem vênia para solicitar de Vossa Excelência urgentes medidas no sentido de evitar a insolvência desta grande Instituição Educacional que congrega mais de 20.000 alunos e cerca de 3.000 servidores, entre docentes e funcionários administrativos.
2. Uma das medidas solicitadas seria a gestão e os bons ofícios deste Ministério junto ao Governo do Estado de São Paulo, no sentido de ser evitado o tombamento do imóvel de propriedade da Mantenedora, sito em Campinas, São Paulo, à rua: Marechal Deodoro, 1.099, e sujeito a processo de tombamento pelo Condephaat, órgão da Secretaria de Cultura do Estado.
3. Referido prédio faz parte de uma área maior de cerca de 9.000 m<sup>2</sup> de área, cujo valor supera a quantia de Cr\$.1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), área essa que a Mantenedora pretende vender para pagar débitos assumidos pela Instituição em anos anteriores. Tais débitos, devemos de empréstimos contraídos no exterior, em dólares, acarretando enorme amortização de juros, à taxa internacional, afora o principal.
4. Como é de conhecimento de Vossa Excelência, a PUCCAMP possui três Campi, e pretende transferir para o Campus I, as Faculdades e Institutos que funcionam no Campus Central, ora em processo de tombamento.
5. A venda desse acervo é a única via que se apresentou à Mantenedora para solver seus compromissos, sem prejuízo da continuidade de seus objetivos educacionais.
6. O imóvel que o Condephaat pretende tomar, não mais possui as características iniciais, de suposto valor histórico, cuja memória impor-se-ia preservar. As fotografias anexas comprovam esta afirmação e há no MEC um exaustivo processo com todas as peças esclarecedoras sobre o assunto, inclusive as solicitações feitas ao Senhor Presidente da República que está ciente da matéria encarregando seu Assessor Coronel Gobatto das providências junto ao ex-Ministro.
7. Vossa Excelência, Senhora Ministra, é de São Paulo e por certo conhece mais profundamente o tema ora



CASA CIVIL

27SET82 00355626

PROTOCOLLO



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

218

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS


Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

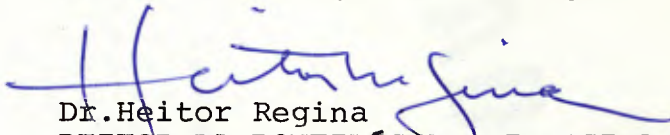
2.

aqui tratado, com aquela urgência e gravidade que o envolve, inclusive na área da segurança psicossocial, como as entidades que esta subscrevem fizeram sentir às autoridades do setor.

8. À vista do exposto solicitam à Vossa Excelência, seus bons ofícios no sentido de o Governo do Estado de São Paulo, determinar o arquivamento do processo, afim de que o imóvel referido e a área que o circunda possa ser vendido.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência, os protestos de respeito e elevada consideração.

  
Dr. Darcy Paz de Pádua  
VICE-PRESIDENTE DA SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

  
Dr. Heitor Regina  
REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

À

Excelentíssima Senhora  
Professora Doutora ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ  
Digníssima Ministrada de Estado da Educação e Cultura  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

70.000 - BRASÍLIA - DF



MINISTRA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Brasília, 14/9/82 <sup>218'</sup>

Prezado amigo, Governador José Maria Maia

219

Um cordal abraço

Para a confirmação que neces, envio-lhe  
o incluso pedido que me fez a Pontifícia  
Universidade Católica de São Paulo, a  
propósito do anunciado tombamento de um  
de seus prédios. Como se trata de assunto  
a ser resolvido na ótica estadual, junto ao  
Secretário João Carlos Martins, tomei a libe-  
dade de lhe remeter o protocolo. Cordalmente,  
Esther de Aguiar de Jesus 19



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

219

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1 411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

Vista baixa parcial da fachada antiga do Predio da PUCC Central.



*Antigo Solar do Barão de Itapura – atualmente Faculdade Campineira.*



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

220

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1 411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

Vista aérea parcial da fachada atual do Prédio da PUCC Central.



REITORIA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - RODOVIA "D. PEDRO I" - KM 112 - CAIXA POSTAL 317, PABX 52-0899 - 13100 - CAMPINAS - SP  
RUA MARECHAL DEODORO, 1 099 - CP. 317 - 13100 - CAMPINAS - SP



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

221

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1 411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

Vista aérea parcial da fachada lateral recente do Prédio da PUCC Central.





# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

222

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1 411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

Vista baixa da longitudinal da Rua Marechal Deodoro, com a fachada lateral recente do Prédio da PUCC Central.



REITORIA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - RODOVIA "D. PEDRO I" - KM 112 - CAIXA POSTAL 317, PABX 52-0899 - 13100 - CAMPINAS - SP  
RUA MARECHAL DEODORO, 1 099 - CP. 317 - 13100 - CAMPINAS - SP

UR-127-B

23



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

223

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

Vista baixa parcial da fachada antiga do Prédio da PUCC Central.

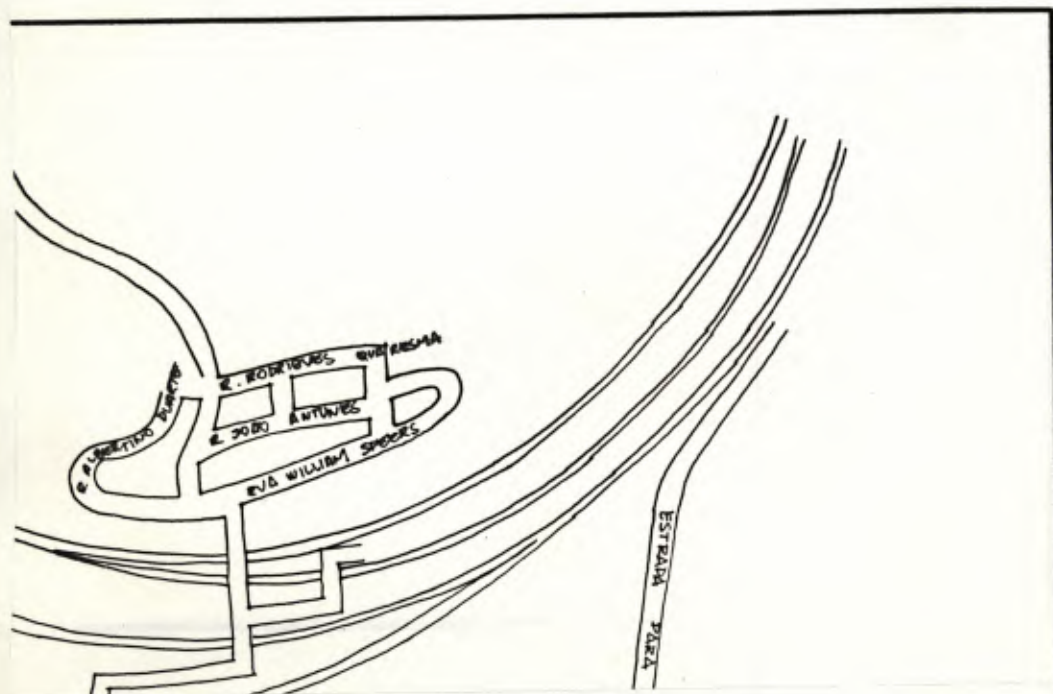


Vista aérea parcial da fachada recente do Prédio da PUCC Central.



REITORIA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - RODOVIA "D. PEDRO I" - KM 112 - CAIXA POSTAL 317, PABX 52-0899 - 13100 - CAMPINAS - SP  
RUA MARECHAL DEODORO, 1 099 - CP. 317 - 13100 - CAMPINAS - SP







# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

224

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

Vista baixa parcial da fachada antiga do Prédio da PUC Central.



99 - O solar que pertenceu aos barões de Itapura, em foto de 1915, localizado na antiga rua do Picador, hoje Marechal Deodoro. Ainda existe e não funciona a Universidade Católica de Campinas.

Vista baixa parcial da fachada antiga do Prédio da PUC Central.



Antigo Solar do Barão de Itapura - atualmente Faculdade Campinas.

REITORIA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - RODOVIA "D. PEDRO I" - KM 112 - CAIXA POSTAL 317, PABX 52-0899 - 13100 - CAMPINAS - SP  
RUA MARECHAL DEODORO, 1 099 - CP. 317 - 13100 - CAMPINAS - SP





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

225

Folha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_  
do P. SCET n.º 14.335/ 69 (a) \_\_\_\_\_

Interessado \_\_\_\_\_

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da Rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e o portão monumental - UNIVERSIDADE CATÓLICA.

## SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

ATA Nº 497 - Sessão de 20/01/82

O Egrégio Colegiado, por maioria, aprovou a proposta do Conselheiro Pe. Antonio de Oliveira Godinho propondo o tombamento do núcleo central, isto é, do imóvel objeto da inicial, denominado Casa do Barão de Itapura.

Complementam a decisão, os seguintes itens:

- a. O STCR deverá elaborar a planta que assegure uma faixa "non-aedificandi" que permita a visual do bem cultural em questão, a partir da Rua Marechal Deodoro (trecho do atual Pátio dos Leões)
- b. Solicitar da Prefeitura Municipal de Campinas que o bem cultural tombado não seja computado no índice de ocupação e taxa de construção relativamente ao terreno.
- c. Sugerir, na eventualidade de nova construção sobre o terreno, o bem cultural tombado o integre harmonicamente, compondo com o novo jardim e a(s) nova(s) construção(ões).

GP, 27 de janeiro de 1982

RUY OHTAKE  
Presidente



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

226

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

M - 3/82

Excelentíssimo Senhor

GENERAL DO EXÉRCITO JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

D.D. Presidente da República Federativa do Brasil

BRASÍLIA - D.F.

Excelentíssimo Senhor:

ASSUNTO: Pedido de interferência ao Governo Federal a fim de evitar o tombamento de bens imóveis de propriedade da SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, Mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS.

1. A SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, Mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS - SP, representadas, a primeira por seu Presidente Grão-Chanceler o Arcebispo Metropolitano de Campinas, Dom Gilberto Pereira Lopes e Dr. Darcy Paz de Pádua, Vice-Presidente, e a segunda pelo Reitor da Universidade, Professor Dr. Heitor Regina, pedem vênias, para expor e solicitar à V. Excia., urgentes medidas no sentido de evitar a insolvência dessa grande Instituição Educacional, que congrega mais de 20.000 alunos e cerca de 3.000 servidores, entre docentes e funcionários administrativos.

2. A Pontifícia Universidade Católica de Campinas possui três Campi, o denominado Campus Central com cerca de 9.000 m<sup>2</sup> de terreno, na parte central da cidade, e mais o Campus I e Campus II, que sediam a maior parte das Faculdades e Institutos do complexo universitário em apreço.

3. Como é de conhecimento notório, as universidades particulares atravessam delicada crise financeira, máxime a Católica de Campinas, que procurou em anos anteriores, através



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

227

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1 411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

2.

principalmente, de empréstimos externos, ampliar suas construções e equipamentos, de modo a apresentar um alto padrão de ensino.

Tal dimensionamento, entretanto, gerou a crise econômico-financeira que a afeta, com graves desdobramentos para a Comunidade Campineira e região em que ela se insere.

4. Dispondo de patrimônio imobilizado apreciável, pretendem os suplicantes promover a venda dos imóveis que compõem o Campus Central, cujo valor se aproxima a elevada quantia de hum bilhão (CR\$. 1.000.000.000,00) de cruzeiros, equivalente a sua dívida contraída em dólares.

Os institutos e equipamentos situados neste Campus, serão transferidos para o Campus I.

5. Entretanto, esta solução que se nos depara como a única viável, se esbarra com óbices originários de um processo de tombamento, abrangendo três prédios do conglomerado Central (Fotos Anexas), processo esse promovido pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, através do órgão denominado CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico), sob a alegação que esses imóveis representam uma fase histórica dos barões do café, ou da aristocracia rural, que mandavam edificá-los para suas moradias.

6. O parecer do CONDEPHAAT, órgão opinativo, não é unânime, mesmo porque os referidos imóveis estão quase que totalmente modificados em suas estruturas originais e mutilados em suas fachadas, como facilmente, se constata pelo simples confronto das fotografias atuais e anteriores às reformas que sofreram.

7. O ato que determinará o eventual tombamento, é da competência do Sr. Secretário de Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Cunha Bueno, e que poderá, ante o elevado custo social do empreendimento, decidir pelo arquivamento do processo.

É o que os requerentes pretendem, pois não há falar em preservação da memória cultural desse bem, por um preço social excessivo, qual seja o encerramento das atividades educacionais da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

228

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1 411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

3.

Somente com o produto da venda dos imóveis que se pretende tomar, poderá a Pontifícia Universidade Católica de Campinas tornar-se viável, e continuar com as suas finalidades.

8. Essas as razões que levaram os Suplicantes a solicitar a interferência do Governo Federal junto ao Sr. Secretário da Cultura do Estado, enfatizando a extrema gravidade dos problemas emergentes do eventual tombamento, que afetariam, outrossim, a segurança psicossocial da área, conforme já foi relatado ao Exmo. Sr. General Manoel Augusto Teixeira, D.D. Comandante da 11ª Brigada de Infantaria Blindada, (Doc. Anexo).

9. Os suplicantes também comunicam à V. Excia. , que o Ministério da Educação e Cultura foi alertado e solicitado a interferir no assunto, conforme representação feita ao Sr. Secretário Geral, Coronel Sérgio Mário Pasquali, que dispõe de todos os dados sobre o problema (Doc. Anexo).

10. O tombamento de bens imóveis, com amparo na legislação federal ou estadual pertinentes, acarretam restrições ao direito de livre disponibilidade dos bens atingidos e, também, ao direito de construir, o que dificultaria, ou tornaria, praticamente, impossível, o aparecimento de qualquer pretendente à eventual compra e venda.

As sequelas jurídicas, de natureza restritivas de corrente do ato de tomar são muito sérias, abrangendo não somente os bens tombados como também as propriedades lindeiras, cujos titulares não poderiam edificar prédios que impedissem a visibilidade da queles num raio de 300 metros.

As fotografias, entretanto, comprovam que os prédios da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, estão ilhados entre altos edifícios, inclusive um pertencente ao Instituto Nacional Assistência Médica Previdência Social (INAMPS) precisamente frente aos da Universidade. E o processo de tombamento iniciou-se em 1968.

11. Cumpre assinalar, ademais, que o Prédio Central não apresenta mais condições de segurança, pois a sua parte su



Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

4.

perior construída nos terraços laterais originários, abrigam uma biblioteca de mais de 50.000 volumes, o que representa um peso excessivo às suas estruturas, que já apresentam fissuras indicadoras da fragilidade dos suportes e vigas existentes.

12. A aflitiva situação da Universidade Católica de Campinas foi, recentemente, mais agravada com um executivo fiscal e penhora de bens, promovidas na esfera federal, pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), versando sobre o recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no valor de Cr\$.106.944.134,40 (cento e seis milhões noventa e quatro e quatro mil e cento e trinta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), conforme se comprova pelo mandado judicial anexo.

Ao que parece, esta é a única penhora de bens pertencentes a uma Universidade, por ação executiva movida pela União.

É evidente que a Pontifícia Universidade Católica de Campinas pretende pagar, o mais rapidamente possível, essa dívida, sendo certo que a única fonte de que dispõe é a resultante da venda de seus imóveis, a não ser que lhe fosse dada equivalente compensação através de subsídio governamental.

13. Aliás, a ênfase conferida ao pedido de arquivamento do processo de tombamento dos imóveis em apreço, não elide a solicitação do subsídio governamental, eis que o mesmo viria atender ao setor de saúde afeto à Faculdade de Ciências Médicas e seu Hospital, com cerca de 500 leitos, situado numa área de população periférica e carente.

Acresce, ainda, a consideração que a maior parte dos débitos da Pontifícia Universidade Católica de Campinas referem-se às aquisições de equipamentos médicos no exterior e à construção do Hospital, que vive em situação deficitária, pois somente dispõe de Convênio com o Instituto Nacional Assistência Médica Previdência Social (INAMPS) e o ônus de inúmeros leitos ociosos.

Sem dúvida, que o ideal fôra a incorporação do Hospital pela área específica do Governo e a ativação de todas suas



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

230

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1 411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

5.

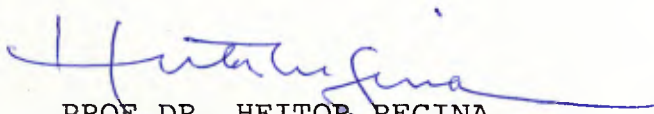
instalações.

14. À vista do exposto, os Suplicantes requerem à Vossa Excelência, a par das medidas solicitadas no item 13, a sua intervenção pessoal junto ao Governo do Estado de São Paulo, no sentido de mandar arquivar o processo de tombamento, cujo mérito é questionável sob os aspectos jurídicos, estéticos e históricos e tendo um custo social que supera qualquer veleidade de preservação da suposta memória cultural de bens, por parte de um órgão colegiado, composto de 13 membros, situado na cidade de São Paulo, e que, data vênha, não dimensionou, com realismo, o risco do sacrifício ou perecimento de um complexo universitário da mais alta relevância no campo educacional.

Essa é a situação conjuntural que as requerentes, respeitosamente, submetem ao elevado descortínio de V.Excia., na certeza de que urge uma decisão que não invibialize a Universidade e evite os malefícios psicossociais decorrentes do encerramento de suas atividades.

Aproveitam a oportunidade para apresentar à V.Excia., Sr. Presidente, os seus protestos de elevada e respeitosa consideração.

Atenciosamente,

  
PROF.DR. HEITOR REGINA  
Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

DOM GILBERTO PEREIRA LOPES  
Grão-Chanceler da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Presidente da SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO e Arcebispo Metropolitano de Campinas.

DR. DARCY PAZ DE PÁDUA  
Vice-Presidente da SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

231

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

M - 2/82

Excelentíssimo Senhor  
DEPUTADO CUNHA BUENO  
D.D. Secretário de Estado da Cultura  
São Paulo

Excelentíssimo Senhor:

ASSUNTO: Recurso da SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, Mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, contra ato do CONDEPHAAT, que opina pelo tombamento do prédio situado em Campinas.

1. A SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, Mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, não se conformando, data vênha, com o ato do CONDEPHAAT que por maioria de votos acolheu a proposta do PADRE Antonio de Oliveira Godinho, no sentido do tombamento do prédio Central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em Campinas, à rua Marechal Deodoro nº 1099, vêm do mesmo recorrer à V.Excia. nos termos da legislação pertinente, pelos motivos e fundamento a seguir expostos:

2. A matéria foi amplamente debatida e examinada no transcorrer de todos esses anos em que o processo transitou por esta Secretaria, máxime a partir do ano anterior, quando a nova administração da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, se manifestou contra o tombamento, por relevantes razões jurídicas e sociais, que minuciosamente, expôs aos eminentes cidadãos que compõem o colegiado do CONDEPHAAT.

3. Em síntese, a Recorrente aduziu razões jurídicas e sociais contra o tombamento. As razões jurídicas amparadas na melhor doutrina e jurisprudência do direito pátrio e robustecidas por autoridades alienígenas demonstraram "ex-abundantia", na representação constante neste processo e dirigida ao CONDEPHAAT, que inexistente ato jurídico administrativo, carente de motivações. A manifestação do CONDEPHAAT, baseou-se em fatos inexistentes, e a simples invocação da teoria dos motivos determinantes, acolhida no



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

232

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

2.

Direito Brasileiro, desfaz a conclusão a que chegou aquele órgão colegiado.

O prédio que se pretende tomar está inteiramente modificado na sua fachada, (ver fotografias) e a estrutura já carece da segurança necessária à sua manutenção, como, pessoalmente constatou o ilustre Padre Godinho em diligência, recentemente, efetuada.

4. Além do questionamento de ordem jurídica, a Recorrente alegou e demonstrou a delicada situação econômica que atravessa, sendo certo que terá grave risco de encerrar suas atividades educacionais, se não puder vender seus imóveis no Campus Central.

Impõe-se considerar que a área que a Recorrente possui no centro da Cidade de Campinas, atinge a quase 9.000 metros quadrados, cujo valor (Cerca de 1 bilhão de cruzeiros) se aproxima de sua dívida. A Recorrente tem necessidade de vender essa área para solver seus compromissos, cuja maior parte fora contraído através de empréstimos externos, em dólares, em anos anteriores, quando outra administração, pretendeu dimensionar a Universidade em limites superiores à sua capacidade de reposição.

Aliás, os imóveis que são o objeto do tombamento estão hipotecados por US\$2.000.000,00 (dois milhões de dólares), para o CITY BANK, conforme pode ser verificado. Deve ainda a Recorrente US\$3.000.000.000,00 (três milhões de dólares) ao Vaticano (Banco de Roma), além de outras dívidas em moeda nacional, estando mesmo sendo executada pela União, através do executivo fiscal de mais de cem milhões de cruzeiros (Doc. Anexo).

Este é um panorama aquém, ainda, da realidade difícil em que se debate a Recorrente.

É por esta razão, também, que a Recorrente alega que o eventual tombamento teria elevado este custo social, qual seja a inviabilidade de uma Universidade, talvez a maior Universidade Católica do Brasil.

Assinale-se, ademais, que se a Recorrente puder dispor de seus imóveis, sem as restrições preconizadas pelo



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

233

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1 411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

3.

CONDEPHAAT, poderá continuar suas atividades no Campus I com mais de 700.000 m<sup>2</sup> de área.

A solução proposta pelo CONDEPHAAT não satisfaz, pois o tombamento do prédio Central constituiria um óbice a uma eventual transação. Dificilmente surgirá alguma empresa imobiliária, que se arriscasse a qualquer empreendimento de envergadura capaz de lastrear o seu custo.

5. Essas considerações que, obviamente, decorrem do caso em apreço devem sofrer agora a apreciação político-administrativa de V.Excia.

Se o exame por parte do CONDEPHAAT podia limitar-se tão somente aos aspectos estéticos ou históricos do tombamento, olvidando o seu conteúdo social e político, certamente, V.Excia., como órgão político-administrativo no setor cultural do Estado, poderá apreciar, também, este ângulo do caso que ora é submetido ao seu elevado julgamento.

Nada obsta que V.Excia., analise discricionariamente a matéria, e conclua, jurídica e politicamente, que o tombamento seria de todo em todo inoportuno e inconveniente, face às graves consequências que daí adviriam no campo da segurança psicosocial, ante o fechamento de uma Universidade com mais de 20.000 alunos e 3.000 docentes e funcionários.

O custo social do atendimento da proposta do CONDEPHAAT seria tão elevado, que jamais atingiria o seu "desideratum", isto é, a alegada preservação da memória cultural dos bens em apreço, visto que o resultado seria o seu perecimento, ante o sério risco de encerramento das atividades educacionais da Recorrente. E, se ao CONDEPHAAT, tal aspecto da questão fôra despicienda de maior valia, pois não pertinente às suas funções, já o mesmo não se poderia afirmar do Sr. Secretário de Estado para os Negócios da Cultura, cujas atribuições políticas em suas decisões são inquestionáveis.

6. À vista do exposto a Suplicante reitera, que não se conformando, data vênua, com pronunciamento do CONDEPHAAT, do mesmo recorre à V.Excia., para pedir o arquivamento do proces



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

234

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

4.

so de tombamento, ante as relevantíssimas razões jurídicas e político-sociais que amparam esse recurso.

Termos em que respeitosamente, espera o acolhimento do presente recurso.

Campinas, de fevereiro de 1982

DOM GILBERTO PEREIRA LOPES  
Presidente da SOCIEDADE CAMPINEIRA DE  
EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO.

Arcebispo Metropolitano de Campinas e  
Grão-Chanceler da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE  
DE CATÓLICA DE CAMPINAS.

DR. DARCY PAZ DE PÁDUA  
Vice-Presidente da SOCIEDADE CAMPINEIRA  
DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

  
PROF. DR. HEITOR REGINA

Reitor da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ  
LICA DE CAMPINAS

  
DR. HÉLIO MORAES DE SIQUEIRA

Assessor Jurídico



# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

235

A serviço do Ensino e da Cultura

GABINETE DO REITOR

REF. OF. Nº698/81/GR/HMS/encc

Campinas, 2 de julho de 1981.

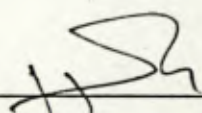
Excelentíssimo Senhor General:

Tenho a honra de dirigir-me a V.Exa., a fim de formalizar o pedido já feito pelo Assessor Jurídico desta Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Prof. Hélio Moraes de Si queira, no sentido de solicitar a cooperação deste eminente Comando do junto ao Governo do Estado, com o objetivo de ser atendida uma nossa reivindicação que viria aliviar as nossas dificuldades fi nanceiras.

Como já é do conhecimento de V.Exa., todas as Universidades brasileiras enfrentam óbices de natureza financeira, destacando-se as Católicas, que vivem, praticamente, das contribuições de seus alunos, cujos índices são fixados pelo Ministério da Educação e Cultura.

No caso específico da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, talvez a maior do Brasil, pois a sua Comunidade engloba desde os Cursos maternos, primários, de 2º grau, superior, até os de Pós-Graduação, a crise adquire contornos mais acentuados e que alcançam cerca de 25 000 estudantes e 2 500 funcionários e docentes. Estes dados relacionados com o número de seus familiares e com vários outros aspectos, caracterizam, particularmente, a conjuntura delicada que atravessamos, face ao endividamento que a Instituição se enredou, para crescer e subsistir.

Ante essas circunstâncias factuais irreversíveis, pretendemos um auxílio do Governo Federal, já solicitado, mas também, usar e dispor de nosso patrimônio para salvar a Instituição.





# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

2310

A serviço do Ensino e da Cultura

GABINETE DO REITOR

E para tal fim, pretendemos vender o Campus Central ou prédio central, cuja área, de enorme valor, poderia proporcionar meios para fazermos face à crise financeira que nos assola, pagar dívidas e construir Unidades de ensino no Campus I, onde possuímos área disponível.

Entretanto, esse plano está entravado no momento, por um processo de tombamento de dois imóveis agregados ao prédio central da PUC, na rua Marechal Deodoro, processo esse que se encontra no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT - aguardando julgamento.

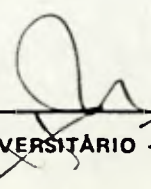
O tombamento, se realizado, far-se-ia por ato administrativo do Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo e traria graves conseqüências para a PUC, que teria limitado o uso daqueles imóveis, que, ademais, seriam indisponíveis, gerando, outrossim, restrições de outra natureza aos demais prédios da PUC.

A Assessoria Jurídica da PUC, acredita que a solução alternativa para o Estado seria a desapropriação ou o arquivamento do eventual tombamento ante a carência de requisitos arquitetônicos que motivassem aquele ato.

Creio, Senhor General, que a sobrevivência da PUC dependeria, em grande parte, além de outros auxílios, da livre disposição de seus bens, para a concretização de seus planos.

É manifesto que a eventual insolvência da grande comunidade universitária que é a PUC, teria delicada ressonância na área da segurança psicossocial que temos o dever de preservar.

É esse o motivo do encaminhamento a V.Exa., a fim de solicitar a sua cooperação para uma reunião com o Governo



37



# PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

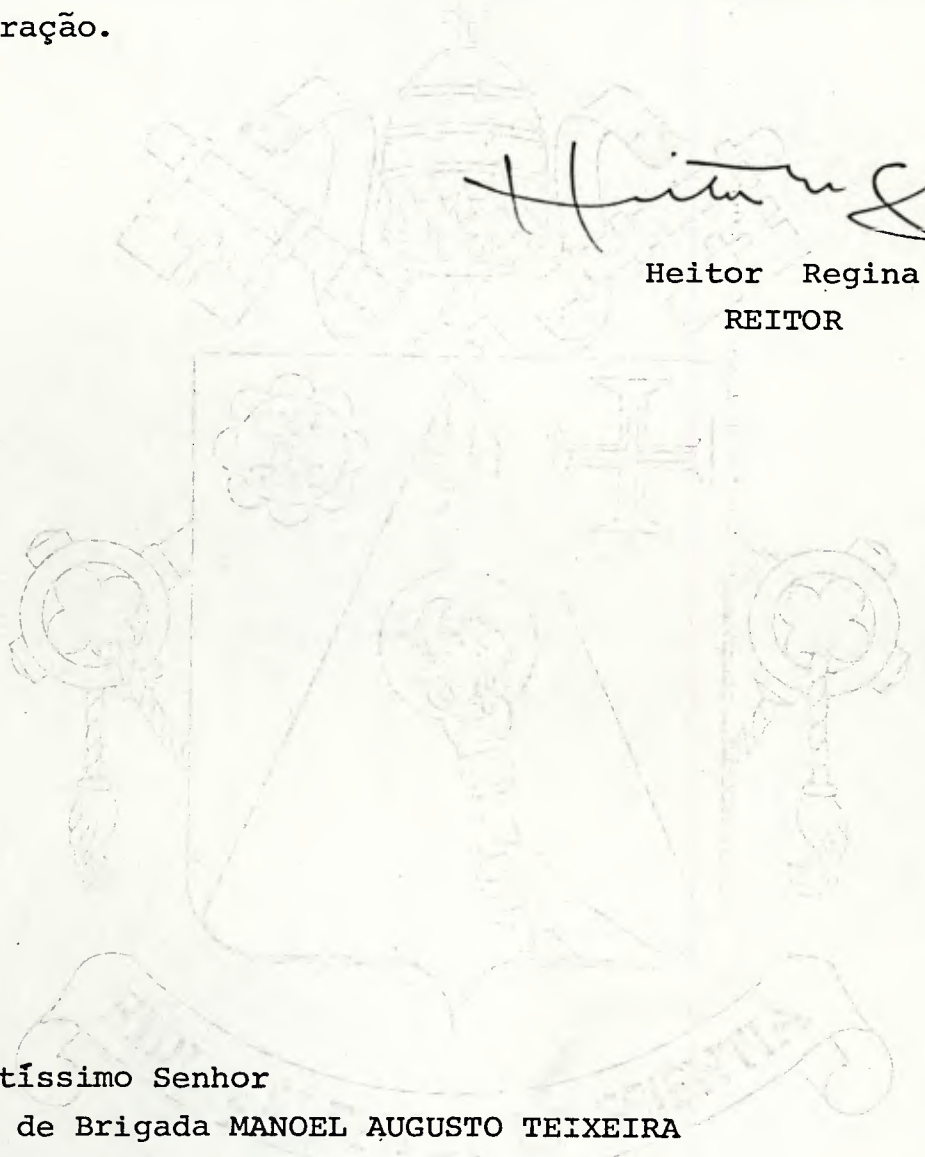
A serviço do Ensino e da Cultura

GABINETE DO REITOR

do Estado, sugerindo urgente solução para o impasse.

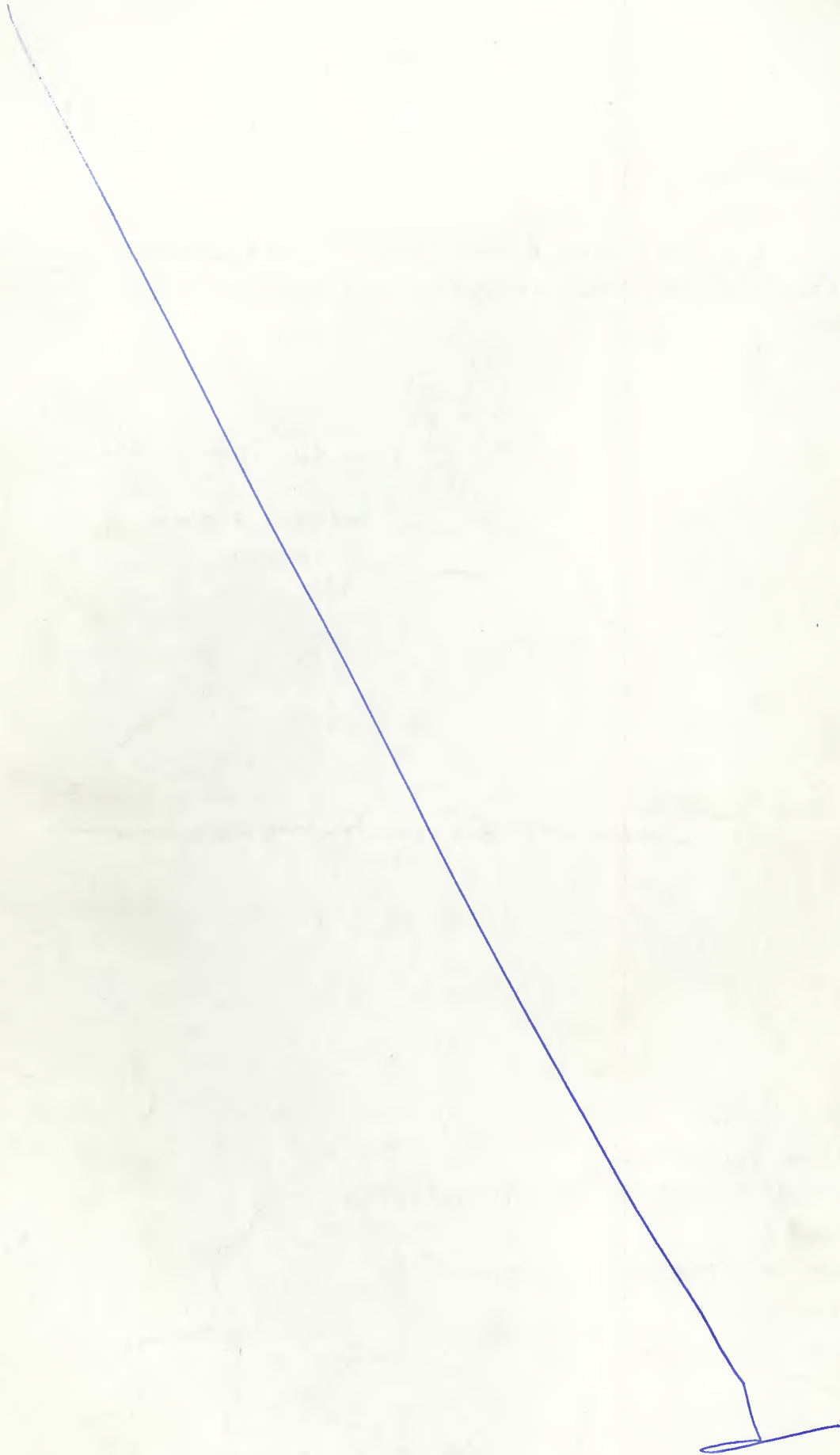
Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos do nosso respeito, agradecimento e elevada consideração.

Heitor Regina  
REITOR



Ao  
Excelentíssimo Senhor  
General de Brigada MANOEL AUGUSTO TEIXEIRA  
DD.Comandante da  
11a. BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA  
FAZENDA CHAPADÃO  
13 100 - CAMPINAS - SP





Segue(m) juntada(s) de folha(s)

sob n.º 23 a -

89 . 27, 9 82  
Rene



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

238

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1 411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

M - 2/82

Excelentíssimo Senhor  
DEPUTADO CUNHA BUENO  
D.D. Secretário de Estado da Cultura  
São Paulo



Excelentíssimo Senhor:

ASSUNTO: Recurso da SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, Mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, contra ato do CONDEPHAAT, que opina pelo tombamento do prédio situado em Campinas.

1. A SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, Mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, não se conformando, data vênua, com o ato do CONDEPHAAT que por maioria de votos acolheu a proposta do PADRE Antonio de Oliveira Godinho, no sentido do tombamento do prédio Central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em Campinas, à rua Marechal Deodoro nº 1099, vêm do mesmo recorrer à V.Excia. nos termos da legislação pertinente, pelos motivos e fundamento a seguir expostos:

2. A matéria foi amplamente debatida e examinada no transcorrer de todos esses anos em que o processo transitou por esta Secretaria, máxime a partir do ano anterior, quando a nova administração da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, se manifestou contra o tombamento, por relevantes razões jurídicas e sociais, que minuciosamente, expôs aos eminentes cidadãos que compõem o colegiado do CONDEPHAAT.

3. Em síntese, a Recorrente aduziu razões jurídicas e sociais contra o tombamento. As razões jurídicas amparadas na melhor doutrina e jurisprudência do direito pátrio e robustecidas por autoridades alienígenas demonstraram "ex-abundantia", na representação constante neste processo e dirigida ao CONDEPHAAT, que inexistente ato jurídico administrativo, carente de motivações. A manifestação do CONDEPHAAT, baseou-se em fatos inexistentes, e a simples invocação da teoria dos motivos determinantes, acolhida no



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

239

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1 411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

2.

Direito Brasileiro, desfaz a conclusão a que chegou aquele órgão colegiado.

O prédio que se pretende tombar está inteiramente modificado na sua fachada, (ver fotografias) e a estrutura já carece da segurança necessária à sua manutenção, como, pessoalmente constatou o ilustre Padre Godinho em diligência, recentemente, efetuada.

4. Além do questionamento de ordem jurídica, a Recorrente alegou e demonstrou a delicada situação econômica que atravessa, sendo certo que terá grave risco de encerrar suas atividades educacionais, se não puder vender seus imóveis no Campus Central.

Impõe-se considerar que a área que a Recorrente possui no centro da Cidade de Campinas, atinge a quase 9.000 metros quadrados, cujo valor (Cerca de 1 bilhão de cruzeiros) se aproxima de sua dívida. A Recorrente tem necessidade de vender essa área para solver seus compromissos, cuja maior parte fora contraído através de empréstimos externos, em dólares, em anos anteriores, quando outra administração, pretendeu dimensionar a Universidade em limites superiores à sua capacidade de reposição.

Aliás, os imóveis que são o objeto do tombamento estão hipotecados por US\$2.000.000,00 (dois milhões de dólares), para o CITY BANK, conforme pode ser verificado. Deve ainda a Recorrente US\$3.000.000.000,00 (três milhões de dólares) ao Vaticano (Banco de Roma), além de outras dívidas em moeda nacional, estando mesmo sendo executada pela União, através do executivo fiscal de mais de cem milhões de cruzeiros (Doc. Anexo).

Este é um panorama aquém, ainda, da realidade difícil em que se debate a Recorrente.

É por esta razão, também, que a Recorrente alega que o eventual tombamento teria elevado este custo social, qual seja a inviabilidade de uma Universidade, talvez a maior Universidade Católica do Brasil.

Assinale-se, ademais, que se a Recorrente puder dispor de seus imóveis, sem as restrições preconizadas pelo



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

240

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

3.

CONDEPHAAT, poderá continuar suas atividades no Campus I com mais de 700.000 m<sup>2</sup> de área.

A solução proposta pelo CONDEPHAAT não satisfaz, pois o tombamento do prédio Central constituiria um óbice a uma eventual transação. Dificilmente surgirá alguma empresa imobiliária, que se arriscasse a qualquer empreendimento de envergadura capaz de lastrear o seu custo.

5. Essas considerações que, obviamente, decorrem do caso em apreço devem sofrer agora a apreciação político-administrativa de V.Excia.

Se o exame por parte do CONDEPHAAT podia limitar-se tão somente aos aspectos estéticos ou históricos do tombamento, olvidando o seu conteúdo social e político, certamente, V.Excia., como órgão político-administrativo no setor cultural do Estado, poderá apreciar, também, este ângulo do caso que ora é submetido ao seu elevado julgamento.

Nada obsta que V.Excia., analise discricionariamente a matéria, e conclua, jurídica e politicamente, que o tombamento seria de todo em todo inoportuno e inconveniente, face às graves conseqüências que daí adviriam no campo da segurança psicosocial, ante o fechamento de uma Universidade com mais de 20.000 alunos e 3.000 docentes e funcionários.

O custo social do atendimento da proposta do CONDEPHAAT seria tão elevado, que jamais atingiria o seu "desideratum", isto é, a alegada preservação da memória cultural dos bens em apreço, visto que o resultado seria o seu perecimento, ante o sério risco de encerramento das atividades educacionais da Recorrente. E, se ao CONDEPHAAT, tal aspecto da questão fôra despicienda de maior valia, pois não pertinente às suas funções, já o mesmo não se poderia afirmar do Sr. Secretário de Estado para os Negócios da Cultura, cujas atribuições políticas em suas decisões são inquestionáveis.

6. À vista do exposto a Suplicante reitera, que não se conformando, data vênia, com pronunciamento do CONDEPHAAT, do mesmo recorre à V.Excia., para pedir o arquivamento do proce



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

241

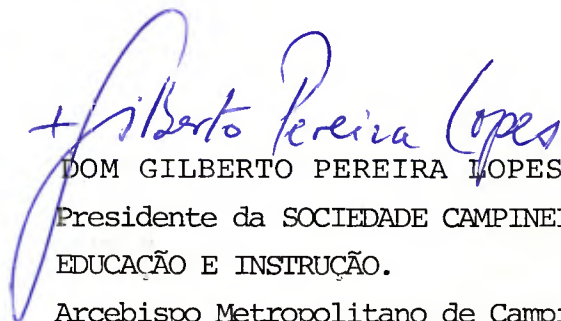
Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

4.

so de tombamento, ante as relevantíssimas razões jurídicas e político-sociais que amparam esse recurso.

Termos em que respeitosamente, espera o acolhimento do presente recurso.

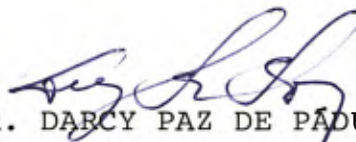
Campinas, de fevereiro de 1982.



DOM GILBERTO PEREIRA LOPES

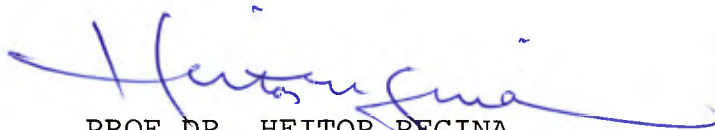
Presidente da SOCIEDADE CAMPINEIRA DE  
EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO.

Arcebispo Metropolitano de Campinas e  
Grão-Chanceler da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE  
DE CATÓLICA DE CAMPINAS.



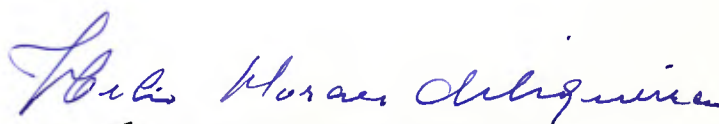
DR. DARCY PAZ DE PÁDUA

Vice-Presidente da SOCIEDADE CAMPINEIRA  
DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO



PROF. DR. HEITOR REGINA

Reitor da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ  
LICA DE CAMPINAS



DR. HÉLIO MORAES DE SIQUEIRA

Assessor Jurídico





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

242

Folha de informação rubricada sob n.º \_\_\_\_\_  
do P. SCET n.º 14.335/ 69 (a) \_\_\_\_\_

Interessado

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da Rua Marechal Deodoro, em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e o portão monumental - UNIVERSIDADE CATÓLICA.

## SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

ATA Nº 497 - Sessão de 20/01/82

O Egrégio Colegiado, por maioria, aprovou a proposta do Conselheiro Pe. Antonio de Oliveira Godinho propondo o tombamento do núcleo central, isto é, do imóvel objeto da inicial, denominado Casa do Barão de Itapura.

Complementam a decisão, os seguintes itens:

- a. O STCR deverá elaborar a planta que assegure uma faixa "non-aedificandi" que permita a visual do bem cultural em questão, a partir da Rua Marechal Deodoro (trecho do atual Pátio dos Leões)
- b. Solicitar da Prefeitura Municipal de Campinas que o bem cultural tombado não seja computado no Índice de ocupação e taxa de construção relativamente ao terreno.
- c. Sugerir, na eventualidade de nova construção sobre o terreno, o bem cultural tombado o integre harmonicamente, compondo com o novo jardim e a(s) nova(s) construção(ões).

GP, 27 de janeiro de 1982

RUY OHTAKE  
Presidente

43



## MANDADO DE CITAÇÃO

Protocolo n.º \_\_\_\_\_

Mandado n.º \_\_\_\_\_

O Doutor WALTER VIEIRAMM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de  
Campinas-SP, usando de suas atribuições legais;

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça deste Juízo, ao qual este for apresentado, que, em cumprimento ao presente, indo por sua ordem assinado e expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL QUE INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL move contra SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO à Rua Marechal Deodoro nº 1099.

.....

protocolados sob o n. de ordem 1769 / 1981 no 1.º Ofício local, proceda, com as formalidades legais, à competente CITAÇÃO do(s) requerido(s), no(s) endereço(s) constante(s) da petição inicial anexa, ou onde nesta comarca possa encontrá-lo(s), nos termos da petição inicial já referida <sup>e da lei 6.830/80</sup> que fica fazendo parte integrante deste, para todos os fins de direito, e do despacho adiante transcrito, bem como para, querendo, no prazo legal de cinco dias efetuar o pagamento do débito ou oferecer bens à penhora, com o prazo de trinta dias, apresentar defesa, ciente de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Despacho: "

A. Cite-se. Campinas, 17/12/1981.

(a) Dr. Walter Vieira - Juiz de /  
Direito."CUMpra-SE, na forma da lei. Campinas, 29 / dezembro / 1981.Eu, \_\_\_\_\_, escrevente autorizado, datilografei,  
subscrevi e assino por ordem, do M. Juiz de Direito.\_\_\_\_\_  
escrevente autorizado

Valor da causa Cr\$ 106.944.134,40

Adv.

Oficial



## MANDADO DE CITAÇÃO

Protocolo n.º \_\_\_\_\_

Mandado n.º \_\_\_\_\_

O Doutor WALTER VIEIRAMM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de  
Campinas-SP, usando de suas atribuições legais;

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça deste Juízo, ao qual este for apresentado, que, em cumprimento ao presente, indo por sua ordem assinado e expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL QUE INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA ASSISTENCIAL MOVE CONTRA SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO à Rua Marechal Bodoardo nº 1099.

protocolados sob o n. de ordem 1769 / 1981 no 1.º Ofício local, proceda, com as formalidades legais, à competente CITAÇÃO do(s) requerido(s), no(s) endereço(s) constante(s) da petição inicial anexa, ou onde nesta comarca possa encontrá-lo(s), nos termos da petição inicial já referida, <sup>e da lei 6.830/80</sup> que fica fazendo parte integrante deste, para todos os fins de direito, e do despacho adiante transcrito, bem como para, querendo, no prazo legal de cinco dias efetuar o pagamento do débito ou oferecer bens à senhora, com o prazo de trinta dias, apresentar defesa, ciente de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Despacho: "

A. Cite-se. Campinas, 17/12/1981.

(a) Ir. Walter Vieira - Juiz de  
Direito."

CUMPRASE, na forma da lei. Campinas,

Eu, \_\_\_\_\_

29

dezembro

1981.

subscrevi e assino por ordem do M. Juiz de Direito.

\_\_\_\_\_  
escrevente autorizado

Valor da causa Cr\$

106.944.134,40

Adv.

Oficial



A.Cite-se.

CERTIFICADO de deu (se) haver distribuido  
 a 1.ª Voto e ao 1.º Glicério  
 Campinas, 16 de dezembro de 1981  
 VISTO - M. Juiz Conferido: O. Juiz Oficial Metzner

**DEVEDOR:** SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. C.G.C. 46.020.301/0002-69 e /0001-88.

Rua Marechal Deodoro, 1.099 - CAMPINAS - SP.- CEP.: 13.100.

**VALOR DA DÍVIDA:** 106.944.134,40 (Cento e seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e quatro cruzeiros e quarenta centavos).

O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IAPAS), autarquia federal, com fundamento no art. 20 da Lei nº 5 107/66 combinado com o art. 13 § 1º da Lei nº 6 439/77, e dispositivos da Lei nº 6 830, de 22.09.80, pelo Procurador infra assinado, vem, em nome do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), propor contra o devedor supra, a presente Execução Fiscal para cobrança da dívida, no valor acima indicado, referente a importâncias devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme a anexa Certidão de Dívida Inscrita.

Nestas condições, requer a V.Exa. a citação do suplicado, nos termos do art. 8º, da Lei nº 6 830/80, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida, acrescida de juros e correção monetária e multa, indicados no Título Executivo, ou nomear bens à penhora, com a observância do disposto no art. 9º seus itens e parágrafos, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem para garantir a execução, nos termos dos artigos 10 e 11 e demais cominações previstas no mencionado diploma legal, bem como da taxa remuneratória de 0,3% nos termos do § 2º do art. 20 da Lei nº 5 107/66.

Requer, ainda, se for o caso, a intimação do cônjuge do executado (§ 2º do art. 12), obedecidas as formalidades do art. 7º, item IV, combinado com o art. 14 da mesma Lei nº 6 830/80, e a condenação, a final, do suplicado, no valor da dívida devidamente atualizada, custas processuais e honorários advocatícios, à razão de 20% (vinte por cento) do valor da condenação.

P.Deferimento

Localidade e Data

Campinas, 16 de dezembro de 1981

Assinatura e Inscrição na OAB

*Carlos Jaci Vieira*  
 CARLOS JACI VIEIRA - ADVOGADO  
 O.A.B. - 29.321  
 C.P.F. - 511.264.278/53

Endereço do Órgão Local ou Escritório  
 Av. Francisco Glicério, 1058-8º andar-S.816  
 Campinas-SP



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA

1. Devedor SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO.		
2. Endereço Rua Marechal Deodoro, 1.099 - CAMPINAS - SP.		
3. Matr. no IAPAS	4. C.G.C. 46.020.301/0002-69 e /0001-88	5. Cod.Ref.Infr. (vide verso) 01
6. NDFG 359115 e 359119	7. Inscrição Livro 012 Folhas 227	
8. Período da Dívida De acordo com discriminativo		
9. Depósito CS 49.061.016,88	10. Juros e Correção Monetária CS 33.203.726,56	
11. Multa CS 24.679.390,96	12. Total da Dívida CS 106.944.134,40	

Observações:

---



---



---



---



---

O valor da dívida acima, já acrescido das parcelas de juros e correção monetária e de multa, na forma do art. nº 19 da Lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1966, calculadas até de de , de acordo com as instruções baixadas pelo ENH, deverá ser atualizado quando de sua liquidação..

E, para que se possa proceder à cobrança executiva fiscal nos termos do § 1º do art. nº 147 da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77077 de 24.01.76, em decorrência do disposto no art. nº 20 da Lei nº 5.107 de 13.09.66 e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

São Paulo, 24 de setembro de 1.961.

assinatura do servidor e matrícula







SUBGERÊNCIA DE COORDENAÇÃO REGIONAL DO FGTS DA 7ª REGIÃO  
 DISCRIMINATIVO DE DÍVIDA INSCRITA ( DDI )

248

O presente discriminativo, com os juros e correção monetária e multa calculados até a presente data, na forma do artigo 19 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e de acordo com as instruções baixadas pelo DNH, integra a Certidão de Dívida Inscrita do devedor abaixo.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA	
DEVEDOR <u>SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO</u>	
Nº DA NDEG <u>359115</u>	
LIVRO DE INSCR. Nº E FOLHA <u>070/012-227</u>	DATA EMISSÃO <u>01/04/81</u>

TRIMESTRE/ANO	VALOR DO TRIMESTRE	COEFICIENTE 3º TRIMESTRE/81	VALOR (DEP+JCM+MULTA)
TRANSPORTE		.....	
MAR ABR MAI		5,864502	
JUN JUL AGO		5,327919	
SET OUT NOV		4,865431	
DEZ JAN/79 FEV		4,481524	
MAR ABR MAI		4,147523	
JUN JUL AGO		3,698860	
SET OUT NOV		3,339982	
DEZ JAN/80 FEV		2,913973	
MAR ABR MAI	8.034.695,00	2,581118	20.446.239,24
JUN JUL AGO	12.559.825,04	2,315195	29.149.406,22
SET OUT NOV	16.644.494,96	2,094782	34.966.588,40
DEZ 80/81	10.943.884,52	1,645201	28.445.381,61
MAR ABR MAI		1,559926	
TOTALS	48.185.903,42		105.136.655,51

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA DÍVIDA

TOTAL DEPÓSITOS	TOTAL DE JCM	TOTAL DA MULTA	TOTAL DA DÍVIDA
48.185.903,42	32.662.441,23	24.262.250,86	105.136.655,51

8. p.

Assinatura

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO REGIONAL DO FGTS

Assessor



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

249

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

## PROCURAÇÃO

SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, entidade de ensino superior, inscrita no CGC-MF sob nº 46.020.301/0001-88, com sede nesta cidade e Comarca de Campinas, à Rua Marechal Deodoro nº 1099, Centro, / neste ato representada pelo seu Vice-Presidente, Dr. Darcy Paz de Pádua, conforme instrumento procuratório lavrado à fls. 113, do livro / 168 do 3º Tabelionato da Comarca de Campinas, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e do Hospital e Maternidade Celso Pierro, por este instrumento, nomea e constitui seu procurador o advogado HÉLIO MORAES DE SIQUEIRA, OAB-SP 4.979, CPF 014.295.238-91,\*

\*  
\*  
\*  
\*  
\*

para, em conjunto ou separadamente, representar(em) o(s) Outorgante(s) em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal Judicial ou extra-judicial; trabalhista ou administrativo, com poderes da cláusula 'Ad Juditia', em qualquer processo, ação ou diligência em que o(s) Outorgante(s) seja(m) parte ou tenha(m) interesse, como Autor(es), ré(s), assistente(s) ou oponente(s), tendo em todos eles poderes especiais e os poderes comuns a esse exercício, para fazerem acordos e composições; transigir(em); desistir(em); receber(em) e dar(em) quitação, fazer(em) declarações de crédito em falências e concordatas, votar(em) e ser(em) votados para síndicos e liquidatários; promover(em) a instauração de inquéritos perante a Polícia e representar(em) perante quaisquer autoridades e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, acompanhando os processos de seu interesse(s) em todos os termos e neles interpondo os recursos de direito, participando, em suma, todos os atos necessários ao bom desempenho deste mandato, com poderes de substabelecimento, e especialmente para atuar no processo de tombamento sob nº de protocolo 14.335/69, que tramita perante o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico - CONDEPHAAT - da Secretaria da Cultura do Governo do Estado de São Paulo.

Campinas, 28 de janeiro de 1982.

**3.º TABELIONATO**  
Palácio da Justiça - Tels. 31-2827 - 31-3420 - Campinas  
DR. ADALBERTO MILORI - Tabelião  
Reconheço a firma de Darcy Paz de Pádua.  
fez fé. Campinas, 02 de Fevereiro de 1982.  
Em test. [assinatura] da Verdade,  
A. Pivetti - A. Milori - Secretários  
Salas da Justiça e do Arq. para os verbos

SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

[assinatura]

**46020301/0001-88**

Sec. Campineira de Educação e Instrução

RUA MARECHAL DEODORO, 1099

CEP 13100

CAMPINAS - SP

REITORIA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - RODOVIA "D. PEDRO I" - KM 112 - CAIXA POSTAL 317, PABX 41-6766 - 13100 - CAMPINAS - SP  
RUA MARECHAL DEODORO, 1099 - CP. 317 - 13100 - CAMPINAS - SP



**SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO**

Mantenedora da

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**

*Antigo Solar do Barão de Itapura – atualmente Faculdade Campineira.*

**PRÉDIO CENTRAL – ANTES DAS REFORMAS****PRÉDIO CENTRAL – DEPOIS DAS REFORMAS**

REITORIA – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – RODOVIA “D. PEDRO I” – KM 112 – CAIXA POSTAL 317, PABX 51-7933 – 13100 – CAMPINAS – SP  
RUA MARECHAL DEODORO, 1 099 -- CP. 317 – 13100 – CAMPINAS – SP



**SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO**

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

251



**PRÉDIO CENTRAL – VISTA LATERAL CERCADO DE EDIFÍCIOS**

REITORIA – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – RODOVIA “D. PEDRO I” – KM 112 – CAIXA POSTAL 317, PABX 51-7933 – 13100 – CAMPINAS – SP  
RUA MARECHAL DEODORO, 1 099 – CP. 317 – 13100 – CAMPINAS – SP

UR-127-B

52



N.º DOS AUTOS

14.335

ANO 1969

INTERESSADO: - CONDEPHZAT

PROCEDÊNCIA: - CAPITAL

DATA: -

ASSUNTO: - Solicita tombamento do prédio 1.099 da rua  
Marechal Deodoro em Campinas, incluindo o pátio lateral,  
os gradis e portão monumental - UNIVERSIDADE CATÓLICA

OBS: -

5.000 - XI-969

Imp. Serv. Gráf. SCET







# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

253

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

M - 2/82

Excelentíssimo Senhor  
DEPUTADO CUNHA BUENO  
D.D. Secretário de Estado da Cultura  
São Paulo

SECRETARIA DA CULTURA  
CONDEPHAAT

05 FEV 1982

SEÇÃO ADV. CULT. (CULT. 102)

Excelentíssimo Senhor:

ASSUNTO: Recurso da SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, Mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, contra ato do CONDEPHAAT, que opina pelo tombamento do prédio situado em Campinas.

*No Pedido*  
*Julg-se No Pedido*

1. A SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, Mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, não se conformando, data vênua, com o ato do CONDEPHAAT que por maioria de votos acolheu a proposta do PADRE Antonio de Oliveira Godinho, no sentido do tombamento do prédio Central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em Campinas, à rua Marechal Deodoro nº 1099, vêm do mesmo recorrer à V.Excia. nos termos da legislação pertinente, pelos motivos e fundamento a seguir expostos:

2. A matéria foi amplamente debatida e examinada no transcorrer de todos esses anos em que o processo transitou por esta Secretaria, máxime a partir do ano anterior, quando a nova administração da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, se manifestou contra o tombamento, por relevantes razões jurídicas e sociais, que minuciosamente, expôs aos eminentes cidadãos que compõem o colegiado do CONDEPHAAT.

3. Em síntese, a Recorrente aduziu razões jurídicas e sociais contra o tombamento. As razões jurídicas amparadas na melhor doutrina e jurisprudência do direito pátrio e robustecidas por autoridades alienígenas demonstraram "ex-abundantia", na representação constante neste processo e dirigida ao CONDEPHAAT, que inexistente ato jurídico administrativo, carente de motivações. A manifestação do CONDEPHAAT, baseou-se em fatos inexistentes, e a simples invocação da teoria dos motivos determinantes, acolhida no



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

254

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

2.

Direito Brasileiro, desfaz a conclusão a que chegou aquele órgão colegiado.

O prédio que se pretende tombar está inteiramente modificado na sua fachada, (ver fotografias) e a estrutura já carece da segurança necessária à sua manutenção, como, pessoalmente constatou o ilustre Padre Godinho em diligência, recentemente, efetuada.

4. Além do questionamento de ordem jurídica, a Recorrente alegou e demonstrou a delicada situação econômica que atravessa, sendo certo que terá grave risco de encerrar suas atividades educacionais, se não puder vender seus imóveis no Campus Central.

Impõe-se considerar que a área que a Recorrente possui no centro da Cidade de Campinas, atinge a quase 9.000 metros quadrados, cujo valor (Cerca de 1 bilhão de cruzeiros) se aproxima de sua dívida. A Recorrente tem necessidade de vender essa área para solver seus compromissos, cuja maior parte fora contraído através de empréstimos externos, em dólares, em anos anteriores, quando outra administração, pretendeu dimensionar a Universidade em limites superiores à sua capacidade de reposição.

Aliás, os imóveis que são o objeto do tombamento estão hipotecados por US\$2.000.000,00 (dois milhões de dólares), para o CITY BANK, conforme pode ser verificado. Deve ainda a Recorrente US\$3.000.000.000,00 (três milhões de dólares) ao Vaticano (Banco de Roma), além de outras dívidas em moeda nacional, estando mesmo sendo executada pela União, através do executivo fiscal de mais de cem milhões de cruzeiros (Doc. Anexo).

Este é um panorama aquém, ainda, da realidade difícil em que se debate a Recorrente.

É por esta razão, também, que a Recorrente alega que o eventual tombamento teria elevado este custo social, qual seja a inviabilidade de uma Universidade, talvez a maior Universidade Católica do Brasil.

Assinale-se, ademais, que se a Recorrente puder dispor de seus imóveis, sem as restrições preconizadas pelo



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

255

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

3.

CONDEPHAAT, poderá continuar suas atividades no Campus I com mais de 700.000 m<sup>2</sup> de área.

A solução proposta pelo CONDEPHAAT não satisfaz, pois o tombamento do prédio Central constituiria um óbice a uma eventual transação. Dificilmente surgirá alguma empresa imobiliária, que se arriscasse a qualquer empreendimento de envergadura capaz de lastrear o seu custo.

5. Essas considerações que, obviamente, decorrem do caso em apreço devem sofrer agora a apreciação político-administrativa de V.Excia.

Se o exame por parte do CONDEPHAAT podia limitar-se tão somente aos aspectos estéticos ou históricos do tombamento, olvidando o seu conteúdo social e político, certamente, V.Excia., como órgão político-administrativo no setor cultural do Estado, poderá apreciar, também, este ângulo do caso que ora é submetido ao seu elevado julgamento.

Nada obsta que V.Excia., analise discricionariamente a matéria, e conclua, jurídica e politicamente, que o tombamento seria de todo em todo inoportuno e inconveniente, face às graves conseqüências que daí adviriam no campo da segurança psíquica social, ante o fechamento de uma Universidade com mais de 20.000 alunos e 3.000 docentes e funcionários.

O custo social do atendimento da proposta do CONDEPHAAT seria tão elevado, que jamais atingiria o seu "desideratum", isto é, a alegada preservação da memória cultural dos bens em apreço, visto que o resultado seria o seu perecimento, ante o sério risco de encerramento das atividades educacionais da Recorrente. E, se ao CONDEPHAAT, tal aspecto da questão fôra despicienda de maior valia, pois não pertinente às suas funções, já o mesmo não se poderia afirmar do Sr. Secretário de Estado para os Negócios da Cultura, cujas atribuições políticas em suas decisões são inquestionáveis.

6. À vista do exposto a Suplicante reitera, que não se conformando, data vênua, com pronunciamento do CONDEPHAAT, do mesmo recorre à V.Excia., para pedir o arquivamento do proces



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

256

4.

so de tombamento, ante as relevantíssimas razões jurídicas e político-sociais que amparam esse recurso.

Termos em que respeitosamente, espera o acolhimento do presente recurso.

Campinas, 5 de fevereiro de 1982.

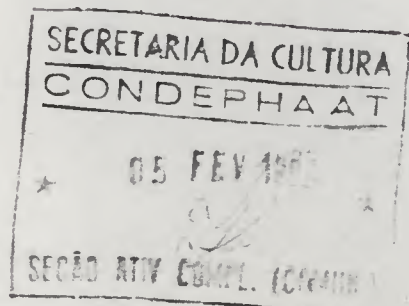
*Dom Gilberto Pereira Lopes*  
DOM GILBERTO PEREIRA LOPES  
Presidente da SOCIEDADE CAMPINEIRA DE  
EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO.

Arcebispo Metropolitano de Campinas e  
Grão-Chanceler da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE  
DE CATÓLICA DE CAMPINAS.

*Dr. Darcy Paz de Pádua*  
DR. DARCY PAZ DE PÁDUA  
Vice-Presidente da SOCIEDADE CAMPINEIRA  
DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

*Prof. Dr. Heitor Regina*  
PROF.DR. HEITOR REGINA  
Reitor da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓ  
LICA DE CAMPINAS

*Dr. Hélio Moraes de Siqueira*  
DR. HÉLIO MORAES DE SIQUEIRA  
Assessor Jurídico







# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

257

Folha de informação rubricada sob n.º.....  
do P.CONDEPHAAT n.º 14335/ 69 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

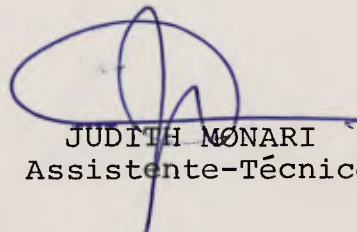
Assunto Solicita tombamento do prédio 1.099 da rua Marechal Deodoro em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental - UNIVERSIDADE CATÓLICA.

Sr. Diretor da SE

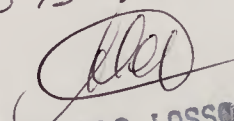
Em atenção à determinação verbal de V.Sa. sobre a juntada do recurso apresentado pela Sociedade Campineira de Educação ao processo CONDEPHAAT 14335/69, contra o tombamento do prédio central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas à Rua Marechal Deodoro nº 1099, cumpre-nos informar que o referido processo foi remetido ao Museu de Arte Sacra, através da Presidência, em 28/01/82, conforme consta do xerox anexo.

Diante do exposto, submetemos o assunto à consideração de V.Sa.

AT/SE, aos 15 de fevereiro de 1982.

  
JUDITH MONARI  
Assistente-Técnico

*M consideração  
do Pres. S.E.  
Presidente - -  
15-02-82*

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria - Executiva  
do CONDEPHAAT



Ao Snr. Conselheiro

Pe. Godinho

para relatar

S. Paulo /b 102 189

*Ruy Ohtake*

RUY OHTAKE  
ESCRIVÃO

Segue ....., juntad..... nesta data, <sup>documento</sup>..... rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

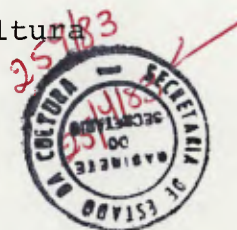
Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

M - 39/83

Excelentíssimo Senhor  
Professor Doutor JOÃO PACHECO E CHAVES  
Digníssimo Secretário de Estado dos Negócios da Cultura  
Rua Quintino Bocaiuva, 176 - 3º andar  
01004 - SÃO PAULO - SP



Excelentíssimo Senhor:

ASSUNTO:- Reitera Recurso da Sociedade de Campineira de Educação e Instrução, mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, contra ato do CONDEPHAAT, que opina pelo tombamento de prédio situado em Campinas.

A Sociedade Campineira de Educação e Instrução, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, aqui representadas: a primeira por seu Presidente Grão Chanceler, o Arcebispo Metropolitano de Campinas, Dom Gilberto Pereira Lopes e o Dr. Darcy Paz de Pádua, Vice-Presidente; e a segunda: pelo Magnífico Reitor da Universidade, Professor Doutor Heitor Regina, dirigem-se a V.Exa. para cumprimentá-lo e, respeitosamente, REITERAR, data vênua, em todos os seus termos, o RECURSO protocolado aos 05 de fevereiro de 1982, e interposto ao seu antecessor.

1. A SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, não se conformando, data vênua, com o ato do CONDEPHAAT que por maioria de votos acolheu a proposta do PADRE Antonio de Oliveira Godinho, no sentido do tombamento do Prédio Central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em Campinas, à rua Marechal Deodoro nº 1099, vêm do mesmo recorrer à V.Exa. nos termos da legislação pertinente, pelos motivos e fundamento a seguir expostos:

2. A matéria foi amplamente debatida e examinada



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

260

-2-

da no transcorrer de todos esses anos em que o processo transitu por essa Secretaria, máxime a partir do ano anterior, quando a nova administração da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, se manifestou contra o tombamento, por relevantes razões jurídicas e sociais, que minuciosamente, expôs aos eminentes cidadãos que compõem o colegiado do CONDEPHAAT.

3. Em síntese, a Recorrente aduziu razões jurídicas e sociais contra o tombamento. As razões jurídicas amparadas na melhor doutrina e jurisprudência do direito pátrio e robustecidas por autoridades alienígenas demonstraram "ex-abundantia", na representação constante neste processo e dirigida ao CONDEPHAAT, que inexiste ato jurídico administrativo, carente de motivações. A manifestação do CONDEPHAAT, baseou-se em fatos inexistentes, e a simples invocação da teoria dos motivos determinantes, acolhida no Direito Brasileiro, desfaz a conclusão a que chegou aquele órgão colegiado.

O prédio que se pretende tombar está inteiramente modificado na sua fachada (ver fotografias) e a estrutura já carece da segurança necessária à sua manutenção, como, pessoalmente constatou o ilustre Padre Godinho em diligência, recentemente efetuada.

4. Além do questionamento de ordem jurídica, a Recorrente alegou e demonstrou a delicada situação econômica que atravessa, sendo certo que terá grave risco de encerrar suas atividades educacionais, se não puder vender seus imóveis no Campus Central.

Impõe-se considerar que a área que a Recorrente possui no Centro da cidade de Campinas, atinge a quase 9.000 metros quadrados, cujo valor aproximado é de Cr\$ 1.500.000.000,00 (hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros). A Recorrente tem necessidade de vender essa área para solver seus compromissos, cuja maior parte fora contraído através de empréstimos externos, em dólares, em anos anteriores, quan



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

-3-

do outra administração, pretendeu dimensionar a Universidade em limites superiores à sua capacidade de reposição.

Aliás, os imóveis que são o objeto do tombamento estão hipotecados por US\$ 2.000.000,00 (dois milhões de dólares), para o CITY BANK, conforme pode ser verificado. Deve ainda a Recorrente US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares) ao Vaticano (Banco de Roma), além de outras dívidas em moeda nacional, estando mesmo sendo executada pela União, através do executivo fiscal de mais de cem milhões de cruzeiros (Doc. anexo).

Para que se tenha uma idéia da difícil situação desta Instituição, inclusos seguem os quadros demonstrativos da POSIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS/ENCARGOS SOCIAIS, levantada em duas datas bases: 31/12/82, e 18/4/83, e através dos quais se verifica que em 31/12/82 devíamos Cr\$ 1.810.693.000,00 e, em 18/4/83 CR\$ 2.710.542.000,00, que convertidos às taxas atuais atingem US\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil dólares) e, a assim continuar, atingirá, tranqüilamente, no mínimo o dobro, em curto espaço de tempo.

É por esta razão, também, que a Recorrente alega que o eventual tombamento teria elevado este custo social, qual seja a inviabilidade de uma Universidade, talvez a maior Universidade Católica do Brasil, cujas dimensões poderão ser verificadas através do incluso RELATÓRIO INSTITUCIONAL.

Assinale-se, ademais, que se a Recorrente puder dispor de seus imóveis, sem as restrições preconizadas pelo CONDEPHAAT, poderá continuar suas atividades no Campus I, com mais de 700.000 m<sup>2</sup> de área. Aliás, como se poderá verificar através do incluso parecer da PRICE WATERHOUSE - Auditores Independentes, o saneamento financeiro da Sociedade, e conseqüentemente, sua capacidade de continuar em operação, depende do sucesso da administração em levar a bom termo o PLANO DE DESMOBILIZAÇÃO iniciado em 1981.



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

262

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

-4-

A solução proposta pelo CONDEPHAAT não satisfaz, pois o tombamento do Prédio Central constituiria um ôbice a uma eventual transação. Dificilmente surgirá alguma empresa imobiliária, que se arriscasse à qualquer empreendimento de envergadura capaz de lastrear o seu custo.

5. Essas considerações que, obviamente, decorrem do caso em apreço, devem sofrer agora a apreciação sôciopolítico-administrativa de V.Exa.

Se o exame por parte do CONDEPHAAT podia limitar-se tão somente aos aspectos estéticos ou históricos do tombamento, olvidando o seu conteúdo social e político, certamente, V.Exa., como órgão sôcio-político-administrativo no setor cultural do Estado, poderá apreciar, também, este ângulo do caso que ora é submetido ao seu elevado julgamento.

Nada obsta que V.Exa. analise discricionariamente a matéria e conclua, jurídica e politicamente, que o tombamento seria de todo inoportuno e inconveniente, face às graves conseqüências que daí adviriam no campo da segurança psicossocial, ante a inviabilização e o sério comprometimento de uma Universidade com mais de 20.000 alunos e 3.000 docentes e funcionários.

O custo social do atendimento da proposta do CONDEPHAAT seria tão elevado, que jamais atingiria o seu "desideratum", isto é, a alegada preservação da memória cultural dos bens em apreço, visto que o resultado seria o seu perecimento, ante o sério risco de encerramento das atividades educacionais da Recorrente. E, se ao CONDEPHAAT, tal aspecto da questão fôra despicienda de maior valia, pois não pertinente às suas funções, já o mesmo não se poderia afirmar do Sr. Secretário de Estado para os Negócios da Cultura, cujas atribuições sôcio-políticas em suas decisões são inquestionáveis.

6. À vista do exposto as Suplicantes reiteram que, não se conformando, data vênia, com pronunciamento



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

263

-5-

do CONDEPHAAT, do mesmo recorrem a V.Exa., para pedir, com a MÁXIMA URGÊNCIA, o arquivamento do processo de tombamento, ante as relevantíssimas razões jurídicas e político-sociais que amparam este recurso.

Termos em que, respeitosamente, esperam o acolhimento do presente recurso.

Campinas, 19 de abril de 1983.

*+ Gilberto Pereira Lopes*

DOM GILBERTO PEREIRA LOPES  
Presidente da SOCIEDADE CAMPINEIRA DE  
EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO.  
Arcebispo Metropolitano de Campinas  
e Grão-Chanceler da PONTIFÍCIA UNIVER  
SIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS.

*Darcy Paz de Pádua*

Dr. DARCY PAZ DE PÁDUA  
Vice-Presidente da SOCIEDADE CAMPINEI  
RA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO.

*Heitor Regina*

Prof.Dr. HEITOR REGINA  
Reitor da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CA  
TÓLICA DE CAMPINAS.



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

264

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

Vista baixa parcial da fachada antiga do Prédio da PUCC Central.



99 — O solar que pertenceu aos barões de Itapura, em foto de 1915, localizado na antiga rua do Picador, hoje Marechal Deodoro. Ainda existe e nele funciona a Universidade Católica de Campinas.

Vista aérea parcial da fachada atual do Prédio da PUCC Central.



REITORIA — CAMPUS UNIVERSITÁRIO — RODOVIA "D. PEDRO I" — KM 112 — CAIXA POSTAL 317, PABX 52-0899 — 13100 — CAMPINAS — SP  
RUA MARECHAL DEODORO, 1 099 — CP. 317 — 13100 — CAMPINAS — SP











## CERTIDÃO DE DÍVIDA INSCRITA ( CDI )

267

Certifico que, do livro abaixo indicado, deste Banco, consta, conforme termo lavrado em 24 de 09 de 1.981, a inscrição cujos dados são os seguintes:

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA		
1. Devedor SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO.		
2. Endereço Rua Marechal Deodoro, 1.099 - CAMPINAS - SP.		
3. Matr. no IAPAS	4. C.G.C. 46.020.301/0002-69 e /0001-88	5. Cod.Ref.Infr. (vide verso) 01
6. NDFG 359115 e 359119		7. Inscrição Livro 012 Folhas 227
8. Período da Dívida De acordo com discriminativo		
9. Depósito C\$ 49.061.016,38	10. Juros e Correção Monetária C\$ 33.203.726,56	
11. Multa C\$ 24.679.390,96	12. Total da Dívida C\$ 106.944.134,40	

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O valor da dívida acima, já acrescido das parcelas de juros e correção monetária e de multa, na forma do art. nº 19 da Lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1966, calculadas até de de , de acordo com as instruções baixadas pelo ENH, deverá ser atualizado quando de sua liquidação.

E, para que se possa proceder à cobrança executiva fiscal nos termos do § 1º do art. nº 147 da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77077 de 24.01.76, em decorrência do disposto no art. nº 20 da Lei nº 5.107 de 13.09.66 e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

São Paulo, 24 de setembro de 1.981.

assinatura do servidor e matrícula

LECY ROBERTO

Serviço de Certificação de Débito em 1981







BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 SUBCENTRAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL DO FGTS DA 7ª REGIÃO  
 DISCRIMINATIVO DE DÍVIDA INSCRITA ( DDI )

269

O presente discriminativo, com os juros e correção monetária e multa calculados até a presente data, na forma do artigo 19 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e de acordo com as instruções baixadas pelo BNH, integra a Certidão de Dívida Inscrita do devedor abaixo.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA	
DEVEDOR <u>SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO</u>	
Nº DA NDFG <u>359115</u>	
LIVRO DE INSCRIÇÃO E FOLHA <u>070/012-227</u>	DATA EMISSÃO DDI <u>24.09.81</u>

TRIMESTRE/ANO	VALOR DO TRIMESTRE	COEFICIENTE 3º TRIMESTRE/81	VALOR (DEP+JCM+MULTA)
TRANSPORTE		.....	
MAR ABR MAI		5,864502	
JUN JUL AGO		5,327919	
SET OUT NOV		4,865431	
DEZ JAN/79 FEV		4,481524	
MAR ABR MAI		4,147523	
JUN JUL AGO		3,698860	
SET OUT NOV		3,339982	
DEZ JAN/80 FEV		2,913973	
MAR ABR MAI	9.037.695,00	2,581116	20.746.239,24
JUN JUL AGO	12.559.825,04	2,315195	29.048.446,22
SET OUT NOV	16.644.404,96	2,094782	34.866.588,44
DEZ JAN/81	10.943.887,52	1,668201	20.445.381,61
MAR ABR MAI		1,559926	
TOTALS	48.185.903,42		105.136.655,51

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA DÍVIDA

TOTAL DEPÓSITOS	TOTAL DE JCM	TOTAL DA MULTA	TOTAL DA DÍVIDA
48.185.903,42	32.688.471,23	24.262.280,86	105.136.655,51

8.

assinatura

LECY RODRIGUES FERREZ CABRAL  
 Coordenadora de Coordenação Regional do FGTS  
 Assessor







POSIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS/ENCARGOS SOCIAIS.

(000)

base 31/12/82

CREDOR	VENCIDO	1983	1984	1985	1986	1987	APÓS 1987	TOTAL
Caixa Ec.Fed.FAS	83.883	2.613	2.939	4.829	5.589	6.069	25.541*	131.463
Cia Real Invest.	5.000	10.000						15.000
City Bank N.A		176.041						176.041
Siemens		7.467						7.467
Econômico		106.256	77.687	18.825				202.768
Istit.Per Opere		63.167	126.335	126.335	126.335	126.335	189.502**	758.009
Sub-Total	88.883	365.544	206.961	149.989	131.924	132.404	215.043	1.290.748
IAPAS		3.435	3.435	3.435	3.435	3.435	12.881***	30.056
PIS	59.230							59.230
FGTS	252.609							252.609
FGTS - Parc.		86.501	91.549					178.050
Sub-Total	311.839	89.936	94.984	3.435	3.435	3.435	12.881	519.945
TOTAL	400.722	455.480	301.945	153.424	135.359	135.839	227.924	1.810.693

\* Venctºs até 31/12/91

\*\* venctºs até 31/01/89

\*\*\* venctºs até 25/10/91

Taxas

US\$ 252,67

DM 106,76

ORTN 2.733,27

22

22



(000)

POSICÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS/ENCARGOS SOCIAIS

Base: 18/04/83

CREDOR	VENCIDO	1983	1984	1985	1986	1987	APÓS 1987	TOTAL
Caixa Ec.Fed.FAS	97.682	1.960	2.939	4.829	5.589	6.069	25.541*	144.609
City Bank N.A.		312.884						312.884
Siemens		12.740						12.740
Econômico S/A		195.710	133.580	32.368				361.658
Ist.Per Opere		154.799	217.225	217.225	217.225	217.225	325.837**	1.349.536
Sub-Total	97.682	678.093	353.744	254.422	222.814	223.294	351.378	2.181.427
IAPAS		3.435	3.435	3.435	3.435	3.435	12.881***	30.056
PIS	71.425							71.425
FGTS	276.265							276.265
FGTS-Parc.		49.468	101.901					151.369
Sub-Total	347.690	52.903	105.336	3.435	3.435	3.435	12.881	529.115
TOTAL	445.372	730.996	459.080	257.857	226.249	226.729	364.259	2.710.542

\* vencto até 31/12/91

\*\* vencto até 31/01/89

\*\*\* vencto até 25/10/91

Taxas

US\$ 434,45

DM 179.30

ORTN 3.588,63

(US\$ 6.200.000,00)

121



RELATÓRIO INSTITUCIONAL DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS - PUCCAMP

1. HISTÓRICO

A Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP) fundada em 15 de agosto de 1955, é uma instituição educacional, mantida pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução, que é uma entidade jurídica, sem fins lucrativos, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, reconhecida pelo Governo Federal Brasileiro, nos termos dos Decretos nºs. 38.327, de 19 de dezembro de 1955 e 48.689 de 04 de agosto de 1960, tendo todos os seus cursos reconhecidos.

A Sociedade Campineira de Educação e Instrução foi constituída pelo Reverendíssimo Bispo Diocesano de Campinas, Dom Francisco de Campos Barreto, em 20 de maio de 1941, "para fundar, manter, administrar e dirigir a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, o Instituto de Educação, a Faculdade de Ciências Econômicas de Campinas e mais as possíveis instituições que venham integrar uma futura Universidade Católica de Campinas".

Em 08 de setembro de 1972, Sua Santidade o Papa Paulo VI concede à Universidade Católica de Campinas o honroso título de Pontifícia. Em 1981 a PUCCAMP realiza alterações estruturais. A Universidade é uma instituição particular, de ensino superior, sem fins lucrativos, mantida quase que na totalidade pelas anuidades de seus alunos e através de um pequeno suporte do Governo Federal Brasileiro.

2. CREDENCIAMENTO

O Ministério da Educação e Cultura em Brasília estabelece o currículo mínimo requerido para cada área de estudo; desta forma, a Instituição organiza seus Currículos plenos, obedecendo ao currículo estipulado por este Ministério. Geralmente, os professores da PUCCAMP têm participação ativa ao sugerirem mudanças nas propostas curriculares da PUCCAMP. Os diplomas expedidos pela PUCCAMP são em nível de bacharelado, licenciatura e mestrado, aceitos em todo o território nacional e maioria das universidades no exterior, sendo a totalidade de seus cursos, abaixo relacionados, aprovados pelo Ministério de Educação e Cultura.



Relação dos cursos, por Unidade, oferecidos pela PUCCAMP em 1983.

INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÕES

- Curso de Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas.
- Curso de Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas e Desenho.
- Curso de Turismo.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- Curso de Ciências - Habilitação em Biologia.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

- Ciências Sociais
- Geografia
- História

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

- Ciências - Habilitação em Matemática

INSTITUTO DE FILOSOFIA

- Filosofia
  - Pós Graduação stricto-sensu em Filosofia
- MESTRADO

INSTITUTO DE LETRAS

- Licenciatura em Português e/ou Língua Estrangeira
- Secretariado - Português e Língua Estrangeira
- Tradutor e Intérprete - Português e Língua Estrangeira.
- Opções de Língua Estrangeira atualmente oferecidos: Inglês e Alemão.
- Pós Graduação stricto-sensu em Linguística.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

- Psicologia - Licenciatura
- Formação de Psicólogos - Bacharelado
- Fonoaudiologia



- Pós Graduação stricto-sensu em Psicologia Clínica - MESTRADO

INSTITUTO DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS RELIGIOSAS

- Teologia
- FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

- Arquitetura e Urbanismo

FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA

- Biblioteconomia
- Pós Graduação stricto-sensu em Biblioteconomia - MESTRADO

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS

- Ciências Administrativas
- Ciências Contábeis
- Ciências Econômicas
- Administração Hospitalar

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

- Medicina
- Ciências Farmacêuticas
- Nutrição
- Fisioterapia
- Terapia Ocupacional

FACULDADE DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

- Engenharia Civil
- Engenharia Sanitária
- Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados

FACULDADE DE DIREITO

- Ciências Jurídicas e Sociais

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

- Pedagogia
- Formação de Professores para Deficientes Mentais
- Formação de Professores para Pré-Escola

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Educação Física

FACULDADE DE ENFERMAGEM

- Enfermagem



FACULDADE DE ODONTOLOGIA

- Odontologia

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

- Serviço Social

3. LOCALIZAÇÃO

CAMPUS I - Rodovia D.Pedro I, km112 - Sede principal da administração da PUCCAMP, situado aproximadamente a 12km. do centro da cidade de Campinas. Nele se encontram instalados a Reitoria, Secretaria Geral, o Centro de Processamento de Dados, a Gráfica e o Parque Esportivo, além das seguintes Unidades Acadêmicas: Instituto de Artes e Comunicações; Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas e Hospitalar; Instituto de Teologia e Ciências Religiosas; Faculdade de Educação Física e Curso de Análise de Sistemas Administrativos em Processamento de Dados.

CAMPUS II - Av. John Boyd Dunlop, s/nº - Distante aproximadamente 10km do centro comercial de Campinas, estrategicamente localizado junto ao Hospital e Maternidade Celso Pierro, de propriedade da Sociedade Mantenedora, encontram-se nele as seguintes Unidades Acadêmicas: Faculdade de Ciências Médicas, Faculdade de Enfermagem, Instituto de Ciências Biológicas.

SEMINÁRIO - Praça Imaculada, 105 - situado no Bairro Swift, sedia a Faculdade de Ciências Tecnológicas, além dos cursos de Pós Graduação em Biblioteconomia, Filosofia e Letras.

PRÉDIO CENTRAL - Rua: Marechal Deodoro, 1099 No centro comercial de Campinas, sediando a Faculdade de Biblioteconomia, Faculdade de Direito, Faculdade de Educação, Faculdade de Odontologia, Instituto de Ciências Humanas, Instituto de Filosofia, Instituto de Psicologia e Instituto de Ciências Exatas.

PRÉDIO DE LETRAS - Rua: Barreto Leme, 1225 . No centro comercial de Campinas, onde se encontra instalado o Instituto de Letras.

PRÉDIO DE SERVIÇO SOCIAL - Rua: José Paulino Também no centro da cidade, onde funciona a Faculdade de Serviço Social.



PRÉDIO ISOLADO - Rua: Benjamin Constant, 1963  
Centro da Cidade, que abriga o curso de Pós Graduação em Psicologia.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO PIO XII E ACADEMIA SÃO LUIS - Rua: Boaventura do Amaral, 354 - Próximo ao Bosque dos Jequitibás, este Colégio atende clientela desde a idade pré-escolar até a conclusão do ensino de 2º Grau. Na Academia funcionam cursos técnicos em Contabilidade, Programação de Sistemas, Auxiliar de Patologia e Processamento de Dados, como opções profissionalizantes do 2º Grau.

#### 4. OBJETIVOS DA PUCCAMP E SUAS FORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO

No desempenho de suas atividades, a PUCCAMP, assegurando ampla liberdade de estudo, pesquisa, ensino e expressão, aberta ao diálogo com todas as correntes de pensamento e sem participar de grupos ou movimentos político-partidários, tem por fim promover a formação integral dos alunos; realizar pesquisas e estimular as atividades criadoras nas ciências, letras e artes; ministrar ensino em grau superior, formando profissionais especializados; promover o ensino e a pesquisa junto à comunidade, mediante cursos e serviços, devendo dedicar-se ao estudo da realidade brasileira, em busca de soluções democráticas para os problemas relacionados com o desenvolvimento econômico e social; ser um fator de integração da cultura nacional, promover e incentivar atividades culturais; proporcionar a educação física e manter intercâmbio científico-cultural com organizações nacionais e internacionais.

Para atingir tais metas, a PUCCAMP; inserida no quadro crítico da Universidade Brasileira, procurou sua identidade através da discussão e implementação de um Projeto Pedagógico que orientasse suas ações, a nível de pesquisa, ensino e extensão.

Um resultado qualitativo importante foi a preocupação demonstrada nos projetos das Unidades, de embasá-los numa visão humanista inspirada nos Documentos de Roma e Puebla, que foram amplamente divulgados e discutidos em toda a Universidade, numa tentativa de recuperar(ou de reavivar) a identidade cristã desta Universidade. Com isso, cresceu na Universidade a preocupação com a formação integral do aluno, não se restringindo a uma pura formação técnico-científica.



Ainda em relação a mudanças globais, destaca-se a superação de uma visão distorcida da noção de "curriculum", confundido freqüentemente com grade curricular e não com um conjunto organizado de experiências, vivências e de situações estimuladoras do desenvolvimento do ser humano.

O trabalho mais intenso se efetivou exatamente nas mudanças curriculares, que incluíram um estudo amplo, considerando o perfil do profissional a ser formado, relacionado às necessidades da sociedade brasileira e às diretrizes da Igreja Católica.

Praticamente todas as Unidades fizeram estudos curriculares, buscando o redimensionamento dos seus cursos, elaborados a partir de amplas reflexões da direção, alunos, professores e funcionários.

Enfim, com ritmos diferentes e respostas diferenciadas, a partir de suas especificidades, todas as Unidades da PUCCAMP passaram e estão passando por um período de profunda reflexão.

As conclusões e conseqüentes necessidades dos projetos específicos, além dos aspectos comuns, propõem mudanças estruturais, curriculares, de orientação pedagógica, de infra-estrutura acadêmica que, gradativamente, a partir das condições humanas, materiais e até de tempo, estão sendo implantadas e em processo de avaliação.

### 5. CORPO DISCENTE

Em recente pesquisa realizada em que 70% dos alunos matriculados fizeram parte, foi possível detectar os seguintes elementos sobre o corpo discente da PUCCAMP.

Os estudantes da PUCCAMP, são em sua maioria, mulheres (61%), apesar desta média variar conforme o curso que o aluno realiza. Por exemplo, no Curso de Engenharia Civil, no período noturno, 91,4% dos alunos são do sexo masculino; porém no Curso de Fonoaudiologia, 95,8% são do sexo feminino.

Quanto à idade, 66% dos alunos situam-se na faixa de 19 a 23 anos, havendo uma tendência maior desta faixa nos cursos de funcionamento diurno (73,3%). Já nos cursos noturnos, 56,6% pertencem a esta faixa, e 30% são alunos de 24 a 29 anos.



São católicos, em sua maioria absoluta(84%) e 17% pratica assiduamente sua religião.

A PUCCAMP é regional. A maioria dos alunos mora em Campinas(45,5%) ou cidades vizinhas(21,2%), sendo que 62% mora com a família e somente 25% em república.

A metade dos alunos vem para a Universidade de Ônibus coletivo(36,4%) ou fretado(14,2%) 24% vem no seu próprio carro e 10% a pé. Estes mesmos dados, considerando os períodos diurno e noturno, respectivamente, serão os seguintes : Ônibus coletivo(41,3% e 29,9%); Ônibus fretado(8,5% e 21,6%), carro próprio(22,7% e 25,5%). Os estudantes do noturno demoram, em média mais tempo para a Universidade. Da totalidade dos alunos, a maioria(64%) demora até 30 minutos.

Nível Sócio-Econômico: 35,6% dos estudantes, da PUCCAMP pertencem ao extrato superior; 39% são do extrato médio, e 25,4% estão classificados no extrato inferior. Sabe-se por outros estudos, que a Universidade Brasileira, de modo geral, a distribuição é a seguinte: 38,8%; 52% e 9,2%; respectivamente. Tais dados parecem mostrar que a PUCCAMP tende para uma melhor distribuição que na Universidade em geral. Porém, se considerarmos que os dados sobre a distribuição em níveis sócio-econômico da população brasileira são de 6%. 16% e 78%, respectivamente, percebe-se que a PUCCAMP, assim como as demais Universidades, ainda é elitista.

A PUCCAMP noturna é menos elitista. A distribuição dos alunos através dos níveis sócio-econômico é distinta nos períodos diurno e noturno:

	diurno		noturno
extrato superior	48,7	e	15,4%
extrato médio	28,4	e	34,6%
extrato inferior	13,7	e	35,6%

Cerca de 51% dos estudantes da PUCCAMP trabalha 16,8% do diurno e 79,5% do noturno.

Atividades extra-classe: Os alunos ocupam mais tempo com atividades artístico-culturais(33%) e esportivas(29%). Entre as primeiras, manifesta-se, prioritariamente, a leitura (29%) e a TV (24%).

O Jornal falado de rádio e TV é a principal fonte de informação(43%), ficando abaixo o jornal escrito(24%) e as revistas(20%).



Mais de 1/3 dos estudantes paga a PUCAMP , com rendimentos próprios e 53% pagam com rendimentos provenientes da família. 8% recebem bolsas (restituíveis ou não). Das bolsas não restituíveis, a maioria é oferecida pela SAE-PUCAMP ou são bolsas de Protocolo Salarial (filhos de professores e funcionários da PUCAMP).

6. A PUCAMP EM NÚMEROS

A PUCAMP tem aproximadamente 18.400 alunos matriculados nas diversas áreas de estudo, de acordo com o quadro abaixo, referente a dezembro de 1982:

<u>UNIDADE</u>	<u>NÚMERO DE ALUNOS</u>
Instituto de Artes e Comunicações	1.534
Instituto de Ciências Biológicas	947
Instituto de Ciências Exatas	645
Instituto de Ciências Humanas	271
Instituto de Filosofia	280
Instituto de Letras	984
Instituto de Psicologia	988
Instituto de Teologia e Ciências Religiosas	85
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	763
Faculdade de Biblioteconomia	79
Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis Administrativas e Hospitalar	3.603
Faculdade de Ciências Médicas	1.919
Faculdade de Ciências Tecnológicas	2.319
Faculdade de Direito	1.205
Faculdade de Educação	545
Faculdade de Educação Física	900
Faculdade de Enfermagem	464
Faculdade de Odontologia	356
Faculdade de Serviço Social	518
<u>TOTAL</u>	<u>18.405</u>

7. ADMISSÃO

A PUCAMP mantém um esquema de alto padrão de admissão através de exames obrigatórios para ambos os níveis



de ensino, graduação e pós graduação. Os exames de admissão para os cursos de graduação testam habilidade verbal e quantitativa e conhecimento geral.

Alunos estrangeiros que queiram estudar na PUCCAMP devem realizar os exames de admissão, caso tenham visto permanente. Os candidatos precisam obter junto ao Conselho Federal de Educação de São Paulo uma declaração de equivalência para diplomas de escolas secundárias não brasileiras.

Estudantes estrangeiros podem se registrar para cursos através de transferências de créditos de universidades não brasileiras e, neste caso o estudante precisa provar que está matriculado na universidade de origem e solicitar um registro especial para matricular-se na PUCCAMP. Caso haja vaga o estudante estrangeiro será aceito e pagará as taxas normais e despesas de matrícula.

Outra forma de ingresso de estudantes estrangeiros na PUCCAMP é através de acordos culturais que o Governo Brasileiro mantém com diversos países. Todo ano a PUCCAMP mantém vagas em diversos programas de graduação para os estudantes conveniados; os interessados as pleiteiam através da Embaixada Brasileira em seu país. O Ministério de Educação e Cultura do Brasil processa estes pedidos, vinculando os candidatos aceitos à PUCCAMP ou a outras universidades brasileiras. Os estudantes interessados em estudar na PUCCAMP devem contactar o "Brazilian Foreign Office" ou o Ministério de Educação e Cultura do Brasil para tomar conhecimento de quais áreas de estudos estão sendo oferecidas.

Os estudantes estrangeiros interessados em cursos de pós graduação precisam prestar provas demonstrando suas habilidades em língua portuguesa e literatura luso-brasileira, matemática, física, química, biologia, ciências sociais, inglês e francês.

Entrevistas e testes para admissão também existem para cursos de graduação, mas variam de acordo com as exigências de cada departamento. Na maioria dos casos a comissão de seleção atenta para as razões do candidato em querer estudar na PUCCAMP, bem como considera o "Curriculum Vitae" e seu histórico escolar.

8. TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS



Estudantes que pretendam transferir para a PUCAMP com créditos de outra universidade brasileira ou estrangeira precisam requerer para tanto. Estes precisam ter estudado matérias equivalentes às do curso requerido e ter acumulado um número equivalente de horas/aula. Estudantes de um departamento da Universidade precisam transferir seus créditos quando estiverem mudando para outro departamento. A permissão depende da existência de vaga e das adaptações a serem feitas em relação ao currículo. A PUCAMP para tanto tem um setor próprio, para julgar todo e qualquer pedido de transferência.

## 9. EXIGÊNCIAS DE GRADUAÇÃO

A língua oficial da Instituição é o português. As graduações são oferecidas a nível de Bacharelado e Licenciatura, e após graduação a nível de mestrado. O bacharel está apto a exercer a atividade dentro de sua área específica. O título de licenciado é uma graduação que habilita o aluno a lecionar em escolas de 1ª e 2ª graus. Em aditamento aos cursos normais de graduação, nível de bacharelado, o candidato licenciado precisa frequentar curso de educação para alcançar o certificado de professor.

A maioria dos cursos de graduação tem quatro anos de duração e os créditos mínimos variam de acordo com a área de estudo. Estas exigências incluem matérias obrigatórias e determinados números de créditos são estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação. Existem, também, matérias que necessariamente não fazem parte do mínimo de créditos exigidos pelo Conselho Federal de Educação. Os alunos geralmente terminam seus programas de graduação em quatro ou cinco anos, mas podem levar mais tempo.

Em seguida ao bacharelado, os candidatos, aos cursos de mestrado necessitam mais alguns anos de cursos. Na prática, o programa se estende por três anos, incluindo a defesa da tese de mestrado. Os candidatos de mestrado precisam passar por uma prova de qualificação antes de defenderem suas dissertações perante a banca examinadora composta por três membros.

O livre-docente é um título oferecido a candidatos com doutoramento que defendam uma tese original perante banca examinadora. É uma derivação européia. Em princípio, o livre docente está capacitado a ensinar em qualquer universidade. Em algumas universidades esta graduação é necessária para se ter a posição hierárquica mais alta dentro de uma faculdade.



A PUCCAMP também oferece cursos de especiali-  
zação ou aperfeiçoamento - Pós Graduação sensu lato em diversas  
áreas. Estes cursos têm por objetivo prover atualização em á-  
reas técnicas, científicas ou humanísticas. O período mínimo de  
duração destes cursos de Pós Graduação sensu lato é de 360 ho -  
ras.

Títulos honorários conferidos pela PUCCAMP ,  
incluem Doutor "Honoris Causa" e Doutor "Scientiae Honoris Cau-  
sa", Banemérito da Universidade e Professor Emérito.

10. ANUIDADES E TAXAS

Estudantes de curso de graduação e pós gra-  
duação pagam anuidades e taxas moderadas para os padrões inter-  
nacionais. A média do curso para um estudante de graduação para  
8 créditos, por exemplo, no 2º semestre de 1982 foi aproximada-  
mente de US\$ 109.41. Um aluno de pós graduação para 6 créditos,  
no mesmo período pagou, aproximadamente, US\$ 448.94. (\*)

Este custo, todavia, é ainda muito elevado ao  
aluno das classes baixas. Acresce-se a esta dificuldade, o fato  
de que o montante disponível para a assistência ao estudante é  
insuficiente frente à demanda. A PUCCAMP, para agilizar este tra-  
balho criou um órgão na Universidade, denominado, S.A.E. (Secre-  
taria de Assistência ao Estudante), que julga, caso por caso, os  
alunos economicamente carentes, fornecendo, dentro das possibili-  
dades, bolsas de estudo integrais e parciais aos mais necessita-  
dos.

11. AUXÍLIO FINANCEIRO

A PUCCAMP mantém acordos com organizações e  
grupos bancários que fornecem empréstimos a longo prazo, em al-  
guns casos, bolsas de estudo, particularmente para os de pós gra-  
duação.

Os alunos de graduação podem candidatar-se a  
empréstimos, cujo pagamento se inicia após três anos de formado.  
Alunos de pós graduação podem solicitar bolsas parciais do CAPES  
(Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior) ;  
FADESP (Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo) e  
ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecno-  
lógico).

(\*) Câmbio oficial de 30/03/83



## 12. PROGRAMAS ESPECIAIS

A PUCCAMP desenvolve vários projetos para estabelecer um contato mais direto entre seus alunos e a comunidade. Estas atividades, além de satisfazerem às necessidades básicas desta população, colocam os alunos numa atitude prática perante a especialidade que estudam.

Por exemplo, com três advogados, um assistente social e vários estagiários, a PUCCAMP, através de seu Departamento de Assistência Jurídica "Dr. Carlos Foot Guimarães", está atendendo à população periférica de Campinas, e ao mesmo tempo possibilita aos respectivos acadêmicos a utilização de um laboratório para o desenvolvimento e aprimoramento do estágio profissional com supervisão de docentes orientadores.

A Faculdade de Odontologia atende à população carente, da mesma forma, tanto no Prédio Central, onde funciona a Faculdade, como na Clínica Comunitária "Joaquim Ferreira Lima", recentemente inaugurada num bairro periférico da cidade.

A Faculdade de Ciências Médicas, além do Hospital e Maternidade "Celso Pierro" atendendo gratuitamente a população carente de Campinas, tem quatro postos periféricos de Atendimento da população mais carente; mais dois postos a serem inaugurados este ano. Também o curso de Fisioterapia trabalha com a comunidade através do "Ambulatório de Fisioterapia da Universidade" e atendimento à domicílio, caso requisitado.

As Caixas-Bibliotecas da PUCCAMP, foram uma forma encontrada pela Faculdade de Biblioteconomia para montar, junto às Sociedades de Amigos do Bairro, pequenas bibliotecas funcionando nos fins de semana para as populações carentes.

Funciona, há mais de um ano, o Centro de Tradução, anexo ao Departamento do Curso de Formação de Tradutores do Instituto de Letras da PUCCAMP, que realiza traduções não especializadas, de acordo com as exigências culturais envolvidas.

## 13. ÁREA FÍSICA

A PUCCAMP, atualmente está com suas atividades distribuídas em vários prédios, cuja área física, a seguir discriminamos:



CAMPUS I	- Área do terreno:	757.479,50m <sup>2</sup>
	Área construída:	66.355,60m <sup>2</sup>
CAMPUS II	- Área do terreno:	364.680,00m <sup>2</sup>
	Área construída: Hospital..	21.000,00m <sup>2</sup>
	Faculdades..	13.500,00m <sup>2</sup>
	TOTAL.....	34.500,00m <sup>2</sup>
PRÉDIO CENTRAL-	Área do terreno:	7.892,02m <sup>2</sup>
	Área construída:	2.011,96m <sup>2</sup>
PRÉDIOS ISOLADOS -	Área do terreno:	1.292,77m <sup>2</sup>
	Área construída:	790,46m <sup>2</sup>

Existe um projeto, temporariamente suspenso por falta de verbas, pelo qual se pretende a centralização de todas as atividades da Universidade nos Campus I e II.

14. CALENDÁRIO ACADÊMICO

O Calendário Acadêmico tem dois semestres, e, cada um a duração de quinze semanas letivas para o período diurno e 16 para o noturno. O primeiro, inicia-se em março e finda em junho; o segundo inicia-se em agosto e termina em dezembro. A maioria dos cursos de pós graduação tem a duração de doze a dezesesseis semanas por semestre. Os feriados estudantis incluem a Páscoa, Dia de Tiradentes (21 de abril), Dia do Trabalho (1º de Maio), Corpus Christi, Dia de Toços os Santos e Dia dos Mortos (01 e 02 de novembro), bem como os meses de Julho, Janeiro e Fevereiro, incluindo os feriados de Natal.

15. CORPO DOCENTE

A PUCCAMP conta com aproximadamente, 810 professores em dezembro de 1982, dos quais, 345 são assistentes, 157 adjuntos e 308 titulares.

16. ADMINISTRAÇÃO

O Grão Chanceler da Universidade é Reverendíssimo Bispo Diocesano Dom Gilberto Pereira Lopes. Os outros membros da Administração incluem: o Magnífico Reitor (Prof. Dr. Heitor Regina); o Vice-Reitor para Assuntos Administrativos (Prof. Dr. Antonio José de Pinho); o Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos (Prof. Dr. Eduardo José Pereira Coelho) e o Secretário Geral (Prof. Dr. Marcel Dantas de Campos).



Ao Grão Chanceler cabe a presidência da Sociedade Campineira de Educação e Instrução, mantenedora da Universidade. Cabe ao Reitor as decisões relativas à universidade e aos vices de cada área a responsabilidade administrativa e acadêmica, respectivamente. Os diretores das unidades são eleitos pelos colegiados das respectivas Unidades e nomeados pelo Reitor.

Nestas eleições professores e alunos votam através de representação proporcional. Em cada nível de administração acadêmica existe um colegiado. O Conselho Universitário (CONSUN) é o mais alto centro de decisões em termos de políticas administrativas, educacionais e de planejamento geral. O Conselho de Coordenação de Ensino e Pesquisa (CONCEP) toma decisões relativas à didática e material científico. Em cada um desses órgãos existem representantes dos professores e alunos com direito de voz e voto.



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

2 de março de 1983

A Diretoria  
Sociedade Campineira de Educação e Instrução  
(Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
e Hospital e Maternidade Celso Pierro)

- 1 Examinamos o balanço patrimonial da Sociedade Campineira de Educação e Instrução em 31 de dezembro de 1982 e as correspondentes demonstrações da variação patrimonial e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data. Efetuamos nosso exame consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.
- 2 A Sociedade possui um excesso substancial de passivo circulante em relação ao seu ativo circulante e não tem gerado recursos suficientes para fazer face a seus compromissos. O saneamento financeiro da Sociedade, e conseqüentemente sua capacidade de continuar em operação, depende do sucesso da administração em levar a bom termo o plano de desmobilização iniciado em 1981. A Sociedade elaborou suas demonstrações financeiras com base em princípios contábeis aplicáveis a entidades em regime de continuidade operacional, e conseqüentemente não considerou eventuais ajustes necessários no caso da cessação de operações.
- 3 Somos de parecer que, sujeito aos efeitos dos eventuais ajustes mencionados no parágrafo 2 as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira da Sociedade Campineira de Educação e Instrução em 31 de dezembro de 1982, a variação patrimonial e as origens e aplicações de recursos do exercício, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme em relação ao exercício anterior.

*Price Waterhouse*  
PRICE WATERHOUSE  
Auditores Independentes  
CRC-SP-160

*Francisco Henrique Passos Fernandes*  
Francisco Henrique Passos Fernandes  
Contador  
CRC-SP-89.013



Juntas ao processo competente.

05/05/83

Antônio A. Moura

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

Campinas, 04 de Fevereiro de 1.983

Ilmo Sr.  
Arquiteto Fábio Penteadó  
Campinas

*Considero extremamente oportuna a indicação do Arquiteto Fábio Penteadó p/intermediar - no bom sentido - a questão do tombamento do Prédio Central da PUC-Campinas com o CONDEPHAT e a Rectoria daquela Universidade.*

Prezado Senhor:-

Preocupados com o desfecho do processo de tombamento do Prédio Central da nossa Pontifícia Universidade Católica de Campinas, que poderá agravar a atual situação econômica financeira e ocasionar graves consequências sociais à nossa comunidade de 22.000 alunos e 2.500 professores e funcionários, solicitamos de V.Sa., o favor de acompanhar a tramitação desse mesmo processo, mantendo junto à alta direção do CONDEPHAT os contactos necessários que possam conduzir à uma solução que atenda aos interesses mais elevados da comunidade de Campinas e, ao mesmo tempo, da coletividade atendida pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas que abrange mais de uma centena de municípios.

Certos de que haverá, a final, através de sua colaboração como renomado técnico, homem de cultura e cidadão de Campinas, a garantia da sobrevivência de nossa tradicional Universidade, mediante o encontro de um resultado justo, desejamos registrar nossos antecipados agradecimentos

Atenciosamente

*Darcy Paz de Pádua*  
DARCY PAZ DE PÁDUA  
Vice-Presidente

*Para o Conselho, com a urgência necessária.*  
*Paci*  
SP 24/03/83.



R. Líbero Badaró, 39 - CEP 01009 - Tel: 257-1311

São Paulo, 25 de março de 1982

Of.GS.925/82

Proc.

Senhor Presidente

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria o seguinte assunto:

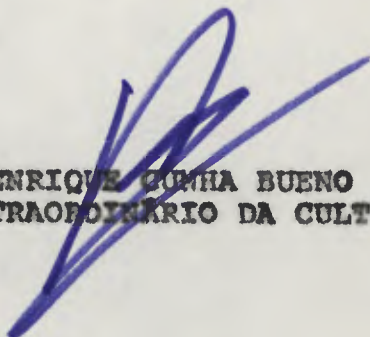
1. A Administração Central da Reitoria da Pontifícia Universidade Católica de Campinas ocupa um casarão (núcleo central) que pertenceu ao Barão de Itapura, localizado em Campinas, à Rua Marechal Deodoro, hoje zona central, altamente valorizada.
2. O terreno em que está situado o referido imóvel mede  $8.669,42m^2$ . Das construções existentes, o CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, órgão pertencente a esta Secretaria de Estado, julgou digno de preservação apenas o casarão de número 1099, que ocupa cerca de  $800m^2$ .
3. O alto valor Histórico da casa do Barão de Itapura constancia-se como um dos melhores testemunhos da exuberante fase cafeeira que Campinas conheceu na segunda metade do século passado. Daí o profundo interesse que esta Secretaria tem, apoiada nos pareceres do CONDEPHAAT, em preservar esse exemplar que marca uma etapa da vida cultural de São Paulo.
4. A atual proprietária do imóvel é a PUC de Campinas, cujos méritos no campo da educação e da formação dos nossos jovens são por todos reconhecidos. Entretanto, a Administração desse órgão atravessa uma situação financeira muito difícil e está procurando, em todos os níveis, saná-la.



- 5. A fim de conciliar os interesses culturais e as necessidades financeiras, esta Secretaria de Estado se propõe a ajudar a PUC no encaminhamento de uma solução que evite a demolição de tão importante edificação. Aliás, medidas análogas felizmente já obtivemos, com o que foi possível preservar, entre outras, a Casa Bandeirista da Rua Iguatemi e a Casa Bandeirista do Sítio Santa Luzia, em Santana.
- 6. Assim, propomos, em função do interesse e sensibilidade que sempre nortearam as decisões de Vossa Senhoria, o estudo de uma transação comercial com a PUC, visto que só uma instituição como a Caixa Econômica poderá ter um aproveitamento global sobre a área, preservando e valorizando o imóvel que constitui o núcleo central.
- 7. Paralelamente, está o Magnífico Reitor da PUC, Professor Heitor Regina, plenamente de acordo com a presente proposta, colocando-se à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos.
- 8. Para melhor avaliação, anexamos plantas e fotografias do local, aguardando o pronunciamento da Presidência da Caixa, certo do interesse que o assunto irá merecer.

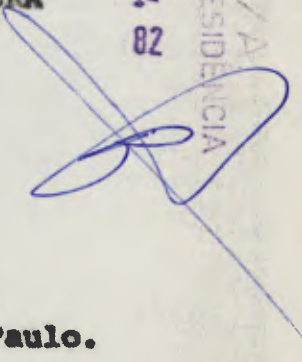
Ao ensejo, apresento a Vossa Senhoria os protestos da mais alta consideração e respeito.

ANTÔNIO HENRIQUE CUNHA BUENO  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA



31 MAR 11 54 22

CEESP S/A  
GABINETE DA PRESIDENCIA



A Sua Senhoria Doutor FRANCISCO ROBERTO,  
DD. Presidente da Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

/en

dc. Coronel Corio.



Coronel Casimiro  
291

R. Líbero Badaró, 39 - CEP - 01009 - tel: 257-1311

São Paulo, 25 de março de 1982

Of. GS. 920/82

Proc.

Senhor Presidente

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria o seguinte assunto:

1. A Administração Central da Reitoria da Pontifícia Universidade Católica de Campinas ocupa um casarão (núcleo central) que pertenceu ao Barão de Itapura, localizado em Campinas, à Rua Marechal Deodoro, hoje zona central, altamente valorizada.
2. O terreno em que está situado o referido imóvel mede 8.669,42m<sup>2</sup>. Das construções existentes, o CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, órgão pertencente a esta Secretaria de Estado, julgou digno de preservação apenas o casarão de número 1099, que ocupa cerca de 800m<sup>2</sup>.
3. O alto valor histórico da Casa do Barão de Itapura constituiu-se como um dos melhores testemunhos de exuberante fase cafeeira que Campinas conheceu na segunda metade do século passado. Daí o profundo interesse que esta Secretaria tem, apoiada nos pareceres do CONDEPHAAT, em preservar esse exemplar que marca uma etapa da vida cultural de São Paulo.
4. A atual proprietária do imóvel é a PUC de Campinas, cujos méritos no campo da educação e da formação dos nossos jovens são por todos reconhecidos. Entretanto, a Administração desse órgão atravessa uma situação financeira muito difícil e está procurando, em todos os níveis, saná-la.







**SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO**

Mantenedora da  
**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**



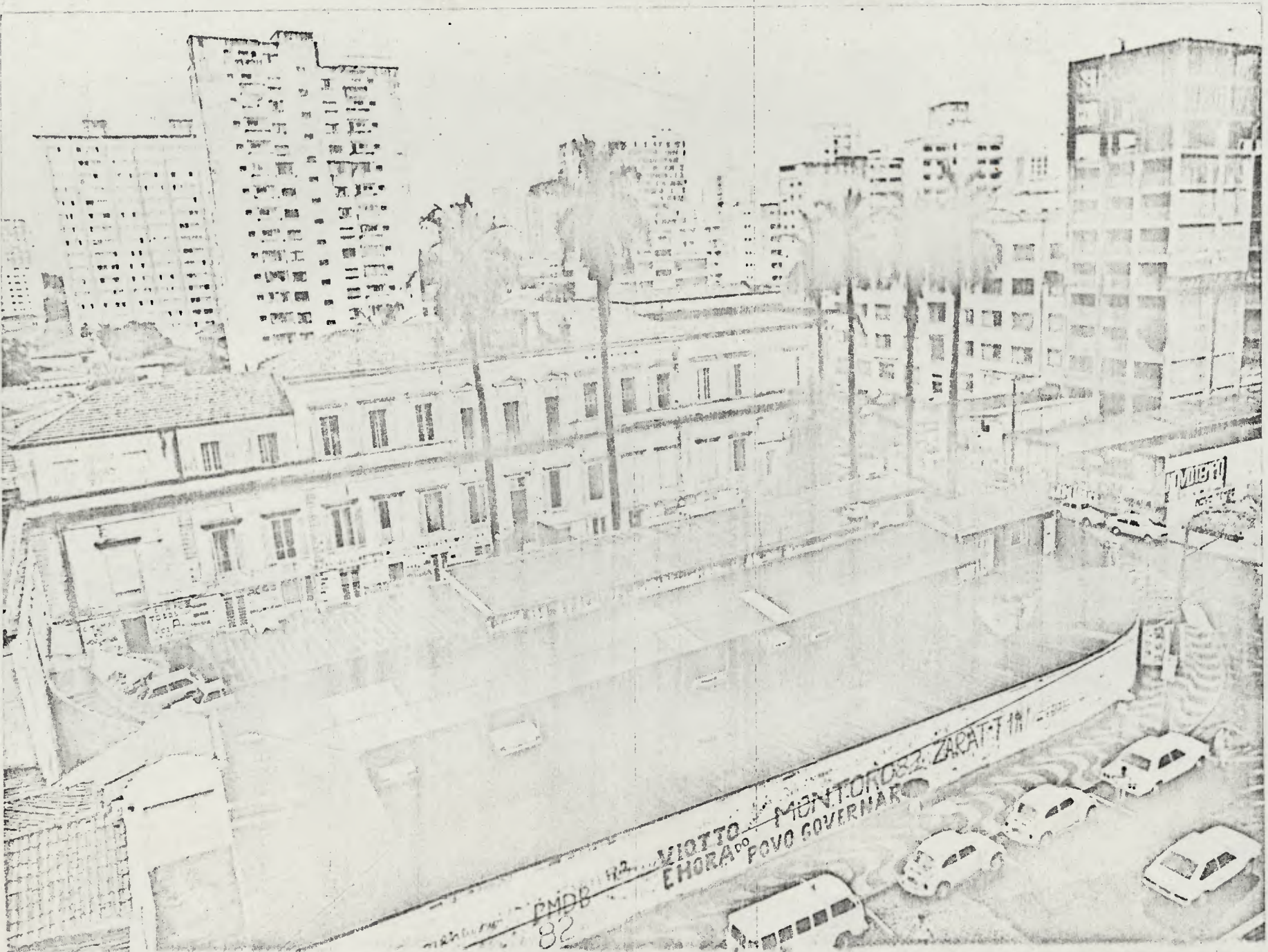
**PRÉDIO CENTRAL - VISTA LATERAL CERCADO DE EDIFÍCIOS**

REITORIA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - RODOVIA "D. PEDRO I" - KM 112 - CAIXA POSTAL 317, PABX 51-7933 - 13100 - CAMPINAS - SP  
RUA MARECHAL DEODORO, 1 099 - CP. 317 - 13100 - CAMPINAS - SP



SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

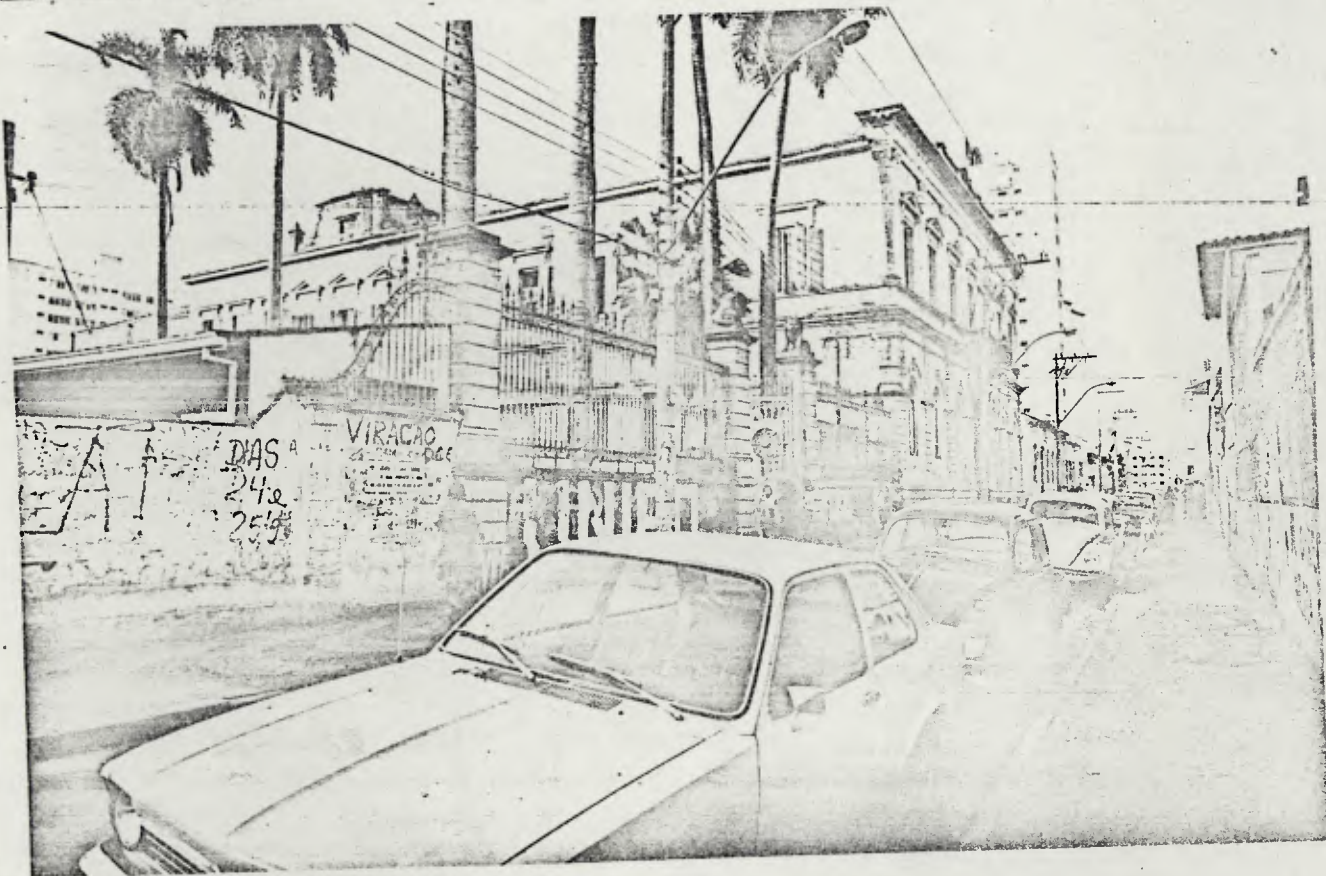
Mantenedora da  
PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS



PRÉDIO CENTRAL — VISTA LATERAL CERCADO DE EDIFÍCIOS



PRÉDIO CENTRAL - ANTES DAS REFORMAS



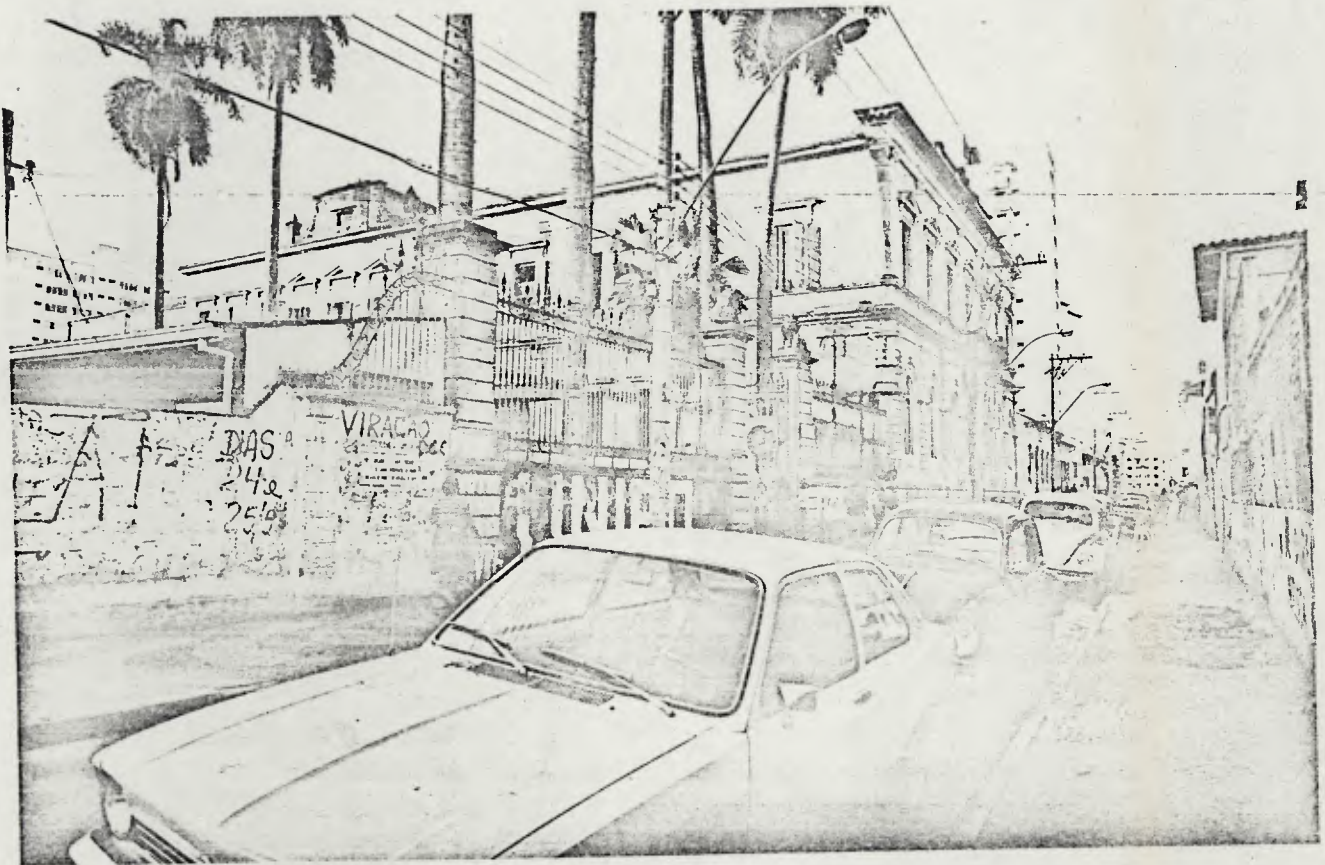
PRÉDIO CENTRAL - DEPOIS DAS REFORMAS

REITORIA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - RODOVIA "D. PEDRO I" - KM 112 - CAIXA POSTAL 317, PABX 51-7933 - 13100 - CAMPINAS - SP  
RUA MARECHAL DEODORO, 1 099 - CP. 317 - 13100 - CAMPINAS - SP

PR-127-B



PRÉDIO CENTRAL - ANTES DAS REFORMAS



PRÉDIO CENTRAL - DEPOIS DAS REFORMAS

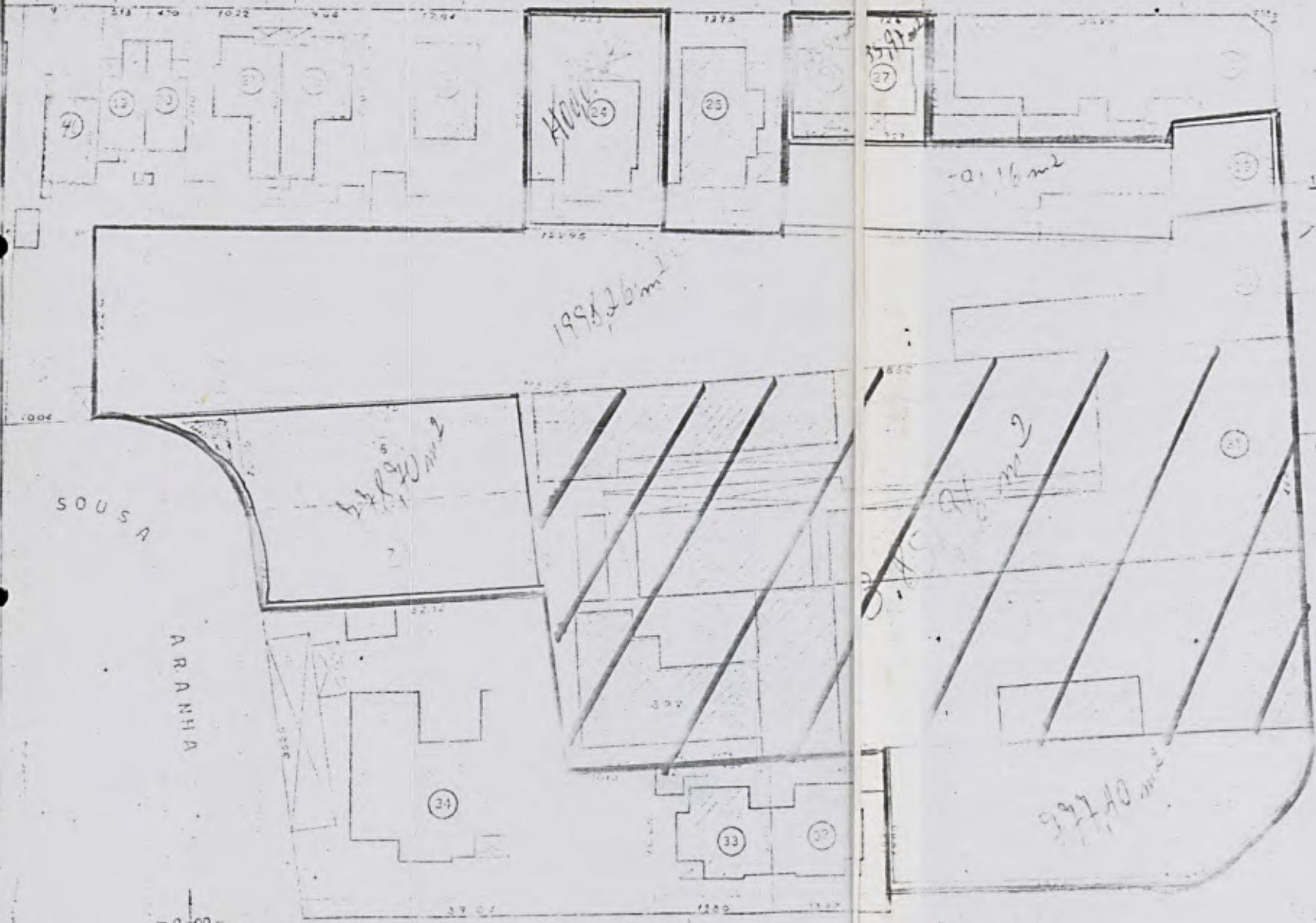
REITORIA - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - RODOVIA "D. PEDRO I" - KM 112 - CAIXA POSTAL 317, PABX 51-7933 - 13100 - CAMPINAS - SP  
 RUA MARECHAL DEODORO, 1 099 - CP. 317 - 13100 - CAMPINAS - SP

PR-127-B



S A C R A M E N T O

415 407 399 389 385 367 355 333 329 311 283



RUA MARCECHAL DEODORO

SOUSA

ARANHA

AVENIDA ANTONIO GLICÉRIO

TOTAL..... 8.669,42 m<sup>2</sup>  
 ÁREA DO TERRENO.....  
 ÁREA CONSTRUIDA..... 10.091,52 m<sup>2</sup>

1500	1500	1500	1500
1500	1500	1500	1500
1500	1500	1500	1500
1500	1500	1500	1500



... ÁREA DO TERRENO ... 8.669,42 m<sup>2</sup> <sup>290</sup>  
... ÁREA CONSTRUIDA ... 10.091,52 m<sup>2</sup>

RUA ISOLETE AUGUSTA DE SOUSA

ARANHA 80,70 m

778,70 m<sup>2</sup>

1998,26 m<sup>2</sup>

115,03 m

Nº 1664

Nº 1642

Nº 1622

400,00 m<sup>2</sup>

135,97 m<sup>2</sup>

135,97 m<sup>2</sup>

591,16 m<sup>2</sup>

777,40 m<sup>2</sup>

3851,96 m<sup>2</sup>

Nº 1099

Nº 1117

Nº 1113

102,44 m

RUA MARECHAL DEODORO

2,20 m

Nº 415

Nº 319 Nº 407

Nº 389

Nº 385

Nº 367

Nº 355

Nº 333

Nº 329

Nº 313

2,20 m





Foto Waldemar Padovani

Venda do prédio: única saída para a crise, segundo a Pucamp

## Tombamento do palácio, problema para a Pucamp

### Da sucursal de CAMPINAS

1886. O imperador D. Pedro II visita Campinas. Para recepcionar a família imperial, o conde Três Rios não hesita: manda buscar especialmente da França móveis dourados no estilo Luís XV.

Esse tipo de ostentação era bastante comum no século passado, principalmente na fase áurea do café, que trouxe grande enriquecimento para o município de Campinas. Nessa época surgiram os grandiosos palácios dos barões do café com os famosos salões, escadarias de mármore, lustres de cristal, as pratarias reais do Porto e móveis de madeira maciça. Tudo vinha da Europa.

O Palácio do Barão de Itapura, hoje ocupado por parte das instalações da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, foi construído na segunda metade do século passado pelo artista italiano Luis Pucci. O prédio, com dezenas de aposentos, mereceu todo o requinte exigido na época com madeiras, telhas, terraços com armações de ferro, vitrais, cristais, mármore e mobiliário importados da Europa, principalmente da França e da Bélgica.

Embora descaracterizado parcialmente — a construção perdeu os dois terraços laterais superiores, onde foram criadas novas salas —, o edifício ainda conserva cerca de 50% dos seus aposentos internos e 80% dos externos. Desde 1968, tramita no Condephaat um pedido de tombamento do palácio pelo Patrimônio Histórico Estadual, solicitado pelo ex-reitor da Pucamp, Benedito José Barreto Fonseca, que se comprometeu a restaurar a construção original.

Nesses 13 anos, todavia, o tombamento não foi efetuado, o ex-Palácio do Barão de Itapura sofreu novas modificações, Barreto Fonseca acabou sendo demitido e iniciou-se uma grave crise financeira na universidade, que nos últimos anos contraiu dívidas em moedas estrangeiras para a construção da "cidade da saúde" — seu segundo campus universitário. O déficit financeiro da Pucamp atualmente é superior a 1,2 bilhão de cruzeiros.

A venda do prédio — situado no centro da cidade, ocupando uma área de 12 mil metros quadrados — é vista

pelo atual reitor Heitor Regina, como a única saída imediata para a crise. "É lindo manter a cultura, desde que seu preço não seja falência", afirma Heitor Regina, que já enviou documentos ao Condephaat apontando a descaracterização sofrida pela antiga residência do Barão de Itapura, na tentativa de neutralizar a proposta de tombamento.

Segundo a Pucamp, a área ocupada pelo prédio vale atualmente 900 milhões de cruzeiros. Entretanto, se o tombamento for efetivado, o valor comercial fica praticamente anulado porque um eventual comprador não poderia mexer no prédio, além de a área no raio de 300 metros à sua volta ficar prejudicada para a construção de edifícios com mais de dois pavimentos. Para Regina, o tombamento só traria dificuldades: "O Condephaat teria de gastar vultosa importância com restaurações e a Pucamp, sem a venda do antigo solar, ficaria sem condições de saldar suas dívidas, podendo inclusive encerrar suas atividades".

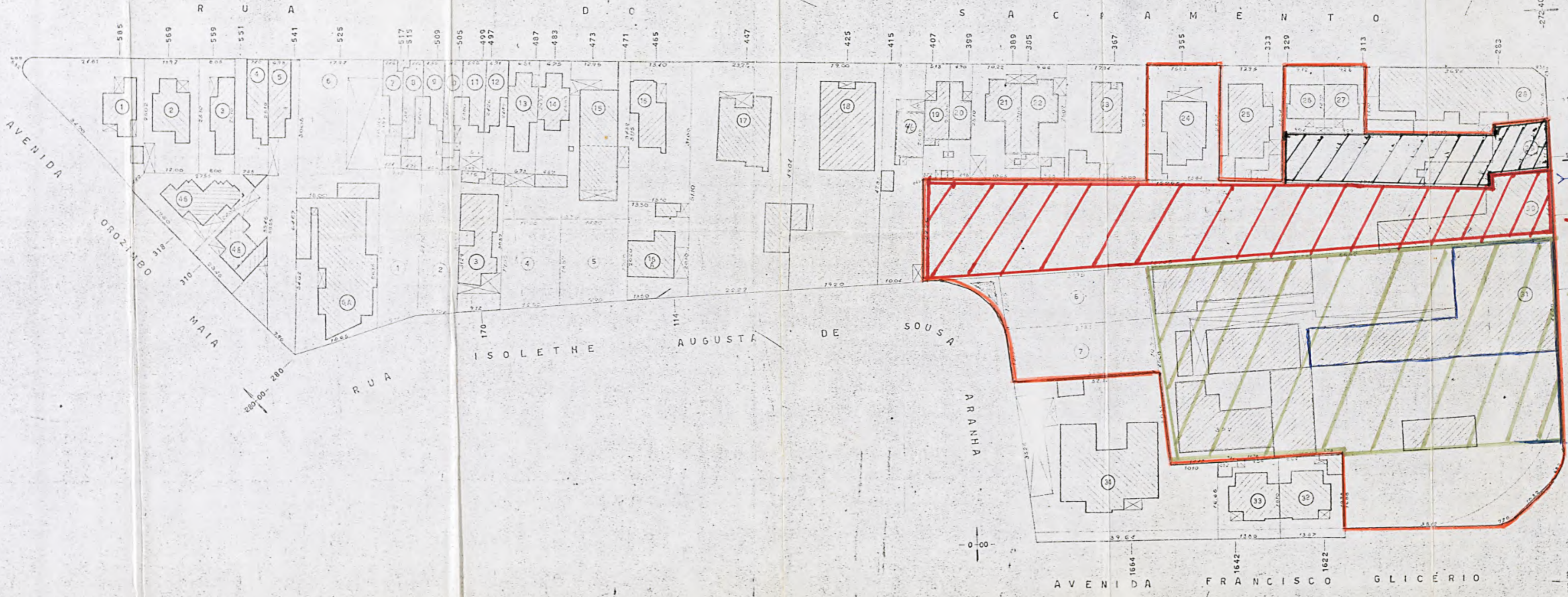
Para o historiador campineiro Celso Maria de Mello Puppo, que conheceu o palácio em sua forma original, desde 1921, o prédio somente poderá ser tombado depois de restaurado. E, apesar das alterações sofridas, Mello Puppo acredita que "ele merece esta restauração". Isso, principalmente, porque é a última edificação da fase áurea do café e, ainda, porque Campinas preservou muito pouco da sua memória arquitetônica.

Por outro lado, o arquiteto Fábio Penteado acha "lamentável que uma universidade chegue à situação de desespero tendo de sacrificar uma parte do seu patrimônio, principalmente quando ela é peça importante da memória da cidade". Para o arquiteto, se a Pucamp vender o seu prédio central, surgiriam ali, no mínimo, 100 mil metros quadrados de kitsnets. "Seria mais uma violência cometida na região central da cidade, que hoje vai perdendo suas praças, sua memória até o ponto em que ela deixa de ter sua história". Segundo Fábio Penteado, a solução viável seria que, respeitando as características de ordem cultural, a Pucamp também pudesse fazer um investimento que representasse uma solução financeira para a instituição.



230 QUARTERAO 230  
0.15 ARRUAAMENTO

QUADRA



TOTAL... ÁREA DO TERRENO... 8.669,42 m<sup>2</sup>  
ÁREA CONSTRUIDA... 10.091,52 m<sup>2</sup>

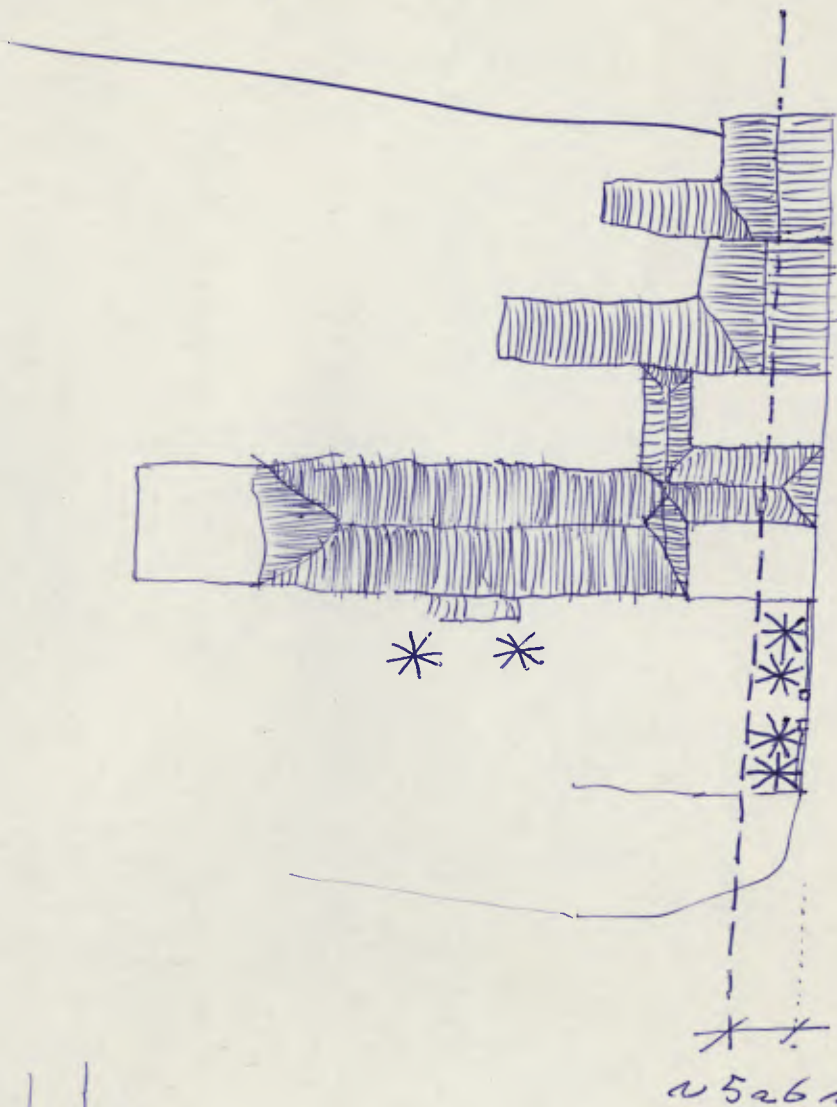
0.2091-C  
0.1226-E  
ESCALA 1:500

DATA	DESENHO	12-11-54
20/04/1954	Clodovino	



processo 22017/82

Func

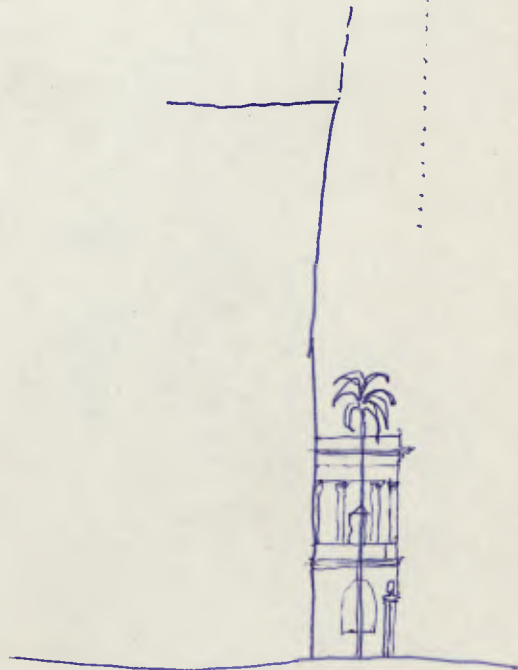
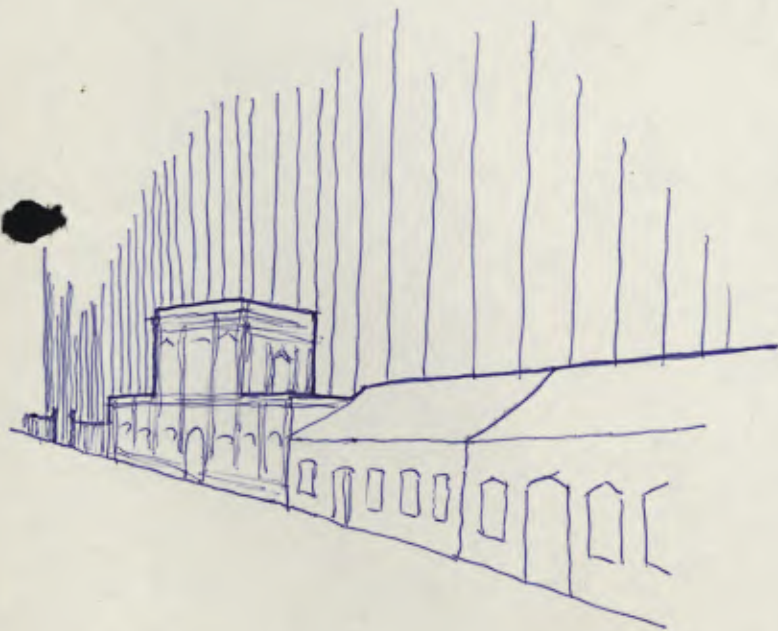


linha de rumo do 1113

primeiro tramo de moldatura lateral do sobrado do 1099

portas, gradil e 4 palmeiras

2526m



1º sobrado:  
grande deterioração posterior  
dos três imóveis

— qual o remanescente  
segundo a legislação  
municipal?

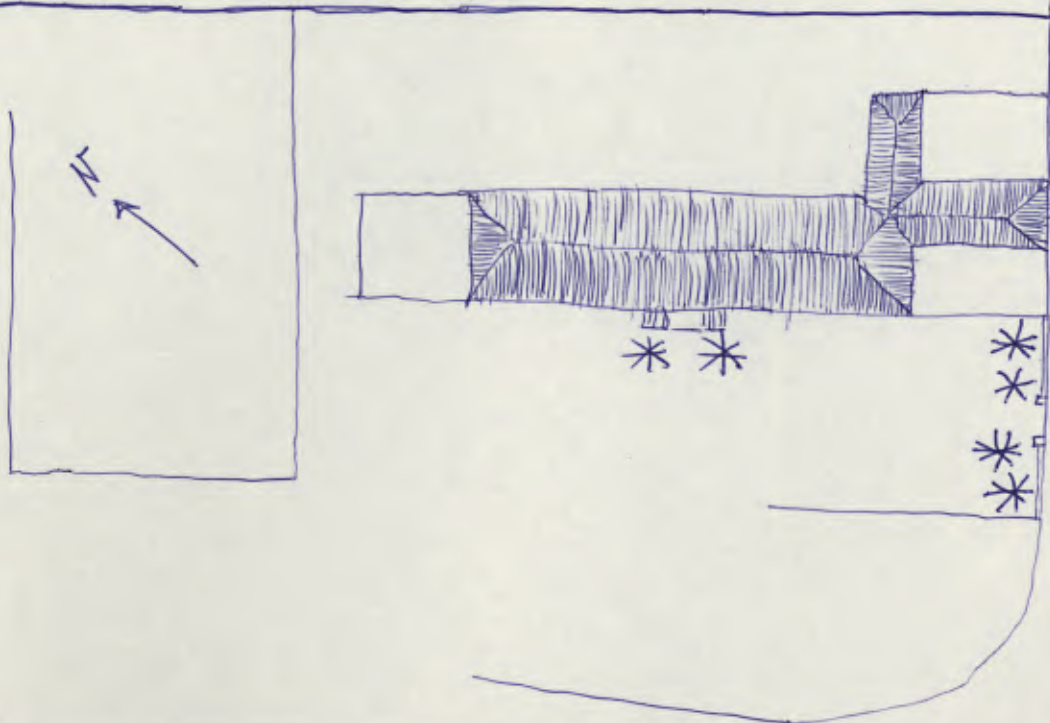
*[Signature]*

6 X 82



Pucc

contorno em grande altura. fu. pens de fundo para o Solar do Barão de Itaipava (1099)



2º andar:

grande deterioração dos imóveis 1113 e 1117

- qual a taxa de ocupação  
do imóvel de aproveitamento  
segundo o zoneamento  
comercial?

→ (proposta do padre  
Epitácio, mencionada  
a fl. 211?)

Handwritten signature and initials "S. X. P. Z. 103"





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

do P. CONDEPHAAT n.º 22017 / 82 (a).....

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Propoe o tombamento do prédio nº 1099, da R. Marechal Deodoro em Campinas incluindo o pátio lateral os gradis e portão monumental - Universidade Católica.

*A SE para que se dignificasse a organização deste processo e proceder às alterações necessárias a boa inteligência do mesmo.*

*12/05/83*

*Antonio A. Arantes Neto*

**ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO**  
Presidente

Ao STCR para com urgência atender o despacho supra do Sr. Presidente do Conselho.

CONDEPHAAT/SE, 13 de maio de 1983.

**JUDITH MONARI**  
Diretora Substituta  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT



Segue ....., juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....



Sr Secretário  
Atenciosamente

*Dej Marini*  
ALEXI DE MORAES PICCINI  
Assessor de Imprensa

*Ant STER*  
07/07/83  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

0707.0913

✚

1125043SECT BR

191806PUCC BR

=====TELEX N. 054/83

EXCELENTISSIMO SENHOR  
PROFESSOR JOAO PACHECO E CHAVES  
DIGNISSIMO SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA

CONSIDERANDO AINDA A DIFICILIMA SITUACAO QUE  
ATRVESSA ESTA UNIVERSIDADE, SOLICITAMOS, RESPEITOSAMENTE, URGENTE  
SOLUCAO PROCESSO TOMBAMENTO PREDIO CENTRAL, TENDO EM VISTA O GRA-  
VE RISCO QUE CORRE DE COMPROMETER SUAS ATIVIDADES, SE NAO PUDER  
VENDER SEUS IMOVEIS NO CAMPUS CENTRAL PARA FAZER FACE PAGAMENTO  
IVIDAS DECORRENTES DA CONSTRUCAO DO CAMPUS II, REPRESENTADAS EM  
CRUZEIROS, DOLARES E MARCOS ALEMAES, SUJEITOS A CONSTANTES E IN-  
CONTROLAVEIS REAJUSTAMENTOS, AGUARDAMOS URGENTE PRONUNCIAMENTO -  
VOSSENCIA.

ASDS - HEITOR REGINA

REITOR PONTIFICIA UNIVERSIDADE  
CATOLICA DE CAMPINASK

TRANS. POR JACYRA

✚

1125043SECT BR

191806PUCC BRM





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 305  
do P. CONDEPHAAT n.º 22017/82 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro em Campinas incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental - Universidade Católica.

Conforme solicitação, segue o processo organizado e relatado resumidamente para melhor compreensão:

1- Em 28.10.69, Vinício Stein Campos, então diretor - Conselheiro do CONDEPHAAT, propõe tombamento do edifício nº 1099 à Rua Marechal Deodoro, Campinas, que sediava e ainda hoje mantém dependências da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e propunha, ainda, estender o tombamento ao pátio lateral, gradis e portão monumental. Tal solicitação é acompanhada de parecer, de mesma intenção, de Celso Maria de Mello Pupo - à época delegado deste CONDEPHAAT em Campinas - em concordância com o magnífico reitor da PUCC, prof. Dr. Benedito José Barreto Fonseca.

2- Ainda em 1969, Lucia Piza F. de Mello Falkenberg, então presidente do CONDEPHAAT, após vistoria ao edifício, mostra-se favorável ao tombamento.

3- Conforme parecer do arquiteto Carlos Lemos, à fl. 5, a residência é característica dos fins do Império e projetada e construída por elemento desvinculado das tradições culturais do meio campineiro a julgar por detalhes como: sistema estrutu-



Segue ..... , juntad..... nesta data, <sup>documento</sup> \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>306</sup>.....

do P. CONDEPHAAT n.º 22017/ 82 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro em Campinas incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental - Universidade Católica.

ral de alvenaria de tijolos queimados, colunas e arcos nos fundamentos, porões de teto de abobadilhas, telhado de platibandas, estuques e ornatos. "A casa é muito grande e imponente na sua composição clássica. Os portões de ferro do jardim lateral são majestosos apesar dos leões grotescos pousados sobre os pilares laterais." Refere-se à alterações da construção decorrentes da necessidade de adaptação ao novo uso, e acrescenta que para a decisão de tombamento do edifício há que se conhecer outros exemplares a fim de se proceder a uma seleção e escolha justa e representativa, considerando-se inclusive facilidades de restauração e conservação.

4- Em março de 1970, o CONDEPHAAT comunica à Prefeitura Municipal e ao Delegado do Conselho em Campinas a abertura do processo de tombamento do imóvel.

5- Em maio de 1972, o CONDEPHAAT encaminha ofício à Reitoria da Universidade consultando da persistência da disposição favorável ao tombamento manifestado em 1969 e ainda, em caso afirmativo, se a Universidade assumiria os encargos financeiros da restauração, que teria orientação dos órgãos técnicos do CONDEPHAAT (fls. 17 e 18).

6- Em janeiro de 1983, o Reitor Dr. Benedito José Barreto Fonseca, em resposta a esta consulta informa que a Universidade, apesar da "boa vontade" não dispõe de recursos financeiros para arcar com os trabalhos de restauração do edifício. (fl. 20)



Segue ..... , juntad..... nesta data, <sup>documento</sup> \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 307

do P. CONDEPHAAT n.º 22017/82 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro em Campinas incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental - Universidade Católica.

7- Em fevereiro de 1973, o conselheiro Arnaldo D'Avila Florence, após encontro mantido com o Reitor Dr. Benedito José Barreto Fonseca, informa que com a mudança de local da Universidade, o que ocorria dentro de 2 ou 3 anos a contar daquela data, o Conselho Universitário se disporia a tratar da restauração do prédio às suas expensas.

Acrescenta que, por informações obtidas na própria Universidade, a construção de que trata o presente processo poderia ser de Ramos de Azevedo porém, pessoalmente acredita apenas em sua participação na reforma da fachada. E manifesta-se favorável ao tombamento (fls. 22 e 23).

8- Em 13 de abril de 1973, o Reitor Dr. Benedito José Barreto Fonseca encaminha fotos e plantas de arquitetura do edifício esclarecendo que, dado às várias alterações, decorrentes da necessidade do atual uso, o prédio não mais apresenta o "austero semblante de construção do tempo dos barões" (fl. 26).

9- Em 24 de abril de 1973, Carlos Lemos refere-se ao "ligeiro parecer" dado anteriormente (à fl. 4) e situa a residência como realmente importante dentro do contexto arquitetônico campineiro, acreditando ser esta, "depois do Palácio do Azulejos, talvez o exemplar mais importante testemunhando o fausto dos barões do café... que inovou a paisagem campineira com suas novidades estilísticas e construtivas".

Julga interessante não apenas o casarão, mas o conjun



Segue ....., juntad..... nesta data, <sup>documento</sup>\_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

308

do...P...CONDEPHAAT...n.º...22017./...82... (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro em Campinas incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental - Universidade Católica.

to formado pela residência do Barão de Itapura e a modesta casa do Dr. Ricardo Gumbleton Daunt, já que o conjunto permite visualizar dois partidos arquitetônicos, dois estilos de vida: "a casa nova de jardins laterais, belas grades, imponente portão ladeado por leões heráldicos, e a casa velha, modestamente ancorada no alinhamento da rua. Em ambas, os sinais das duas arquiteturas: numa, a cumeeira paralela à rua, conforme a velha tradição portuguesa dos beirais profundos; noutra, a novidade da cumeeira perpendicular à via, somente possível pela nova tecnologia, que buscava nas chapas de cobre e de folhas de Flandres os recursos das calhas, dos condutores, das gárgulas, buzinetes e dos rinfões.

Manifesta-se, portanto, a favor do tombamento do conjunto das duas residências e acrescenta que os edifícios são facilmente restauráveis dado ao bom estado de conservação em que se encontram (fls. 32 e 33).

10- Em maio de 1973, Carlos Lemos, após visita à cidade, informa tratar-se de três e não dois os imóveis dignos de tombamento: à Rua Marechal Deodoro:

- casa nº 1099: antigo solar do Barão de Itapura.
- casa nº 1117: antiga residência do Dr. Ricardo Gumbleton Daunt.
- casa nº 1131: antiga residência de Taipa de pilão.

Informa, ainda, que tais casas abrigam dependências da Universidade e são de sua propriedade. Que o imóvel nº 1099 so-



Segue ....., juntad..... nesta data, <sup>documento</sup> \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 309

do P. CONDEPHAAT n.º 22017/82 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro em Campinas incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental - Universidade Católica.

freu sucessivas reformas, "a primeira delas parece executada por Ramos de Azevedo, que eliminou os recuos laterais da parte assobradada" (fl. 35).

11- Diante das novas informações o Conselheiro Licínio da Silva Filho, designado relator do processo, solicita sua complementação no que tange aos dois últimos imóveis citados (fl. 47 verso).

12- Em março de 1974, o arquiteto Carlos Lemos, diretor do STCR, informa que as plantas solicitadas à Universidade não foram encaminhadas e propõe a contratação de profissional habilitado para a realização do levantamento completo (fl. 49).

13- Em abril de 1978, o arquiteto Carlos Lemos, então Secretário-Executivo substituto do CONDEPHAAT, envia ofícios ao magnífico Reitor da Universidade e ao Prefeito Municipal, comunicando a abertura de processo de tombamento do prédio nº 1099 da Rua Marechal Deodoro (fls. 50 a 53).

Vale lembrar que ofícios semelhantes foram encaminhados anteriormente (conforme item 4), em março de 1970, à Prefeitura Municipal e ao Delegado do Conselho em Campinas.

14- Em setembro de 1978, o conselheiro-relator Licínio da Silva Filho faz um rápido resumo do processo até às fls. 53 e mostra-se favorável ao tombamento do edifício nº 1099.



Segue ..... , juntad..... nesta data, <sup>documento</sup>\_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 310

do P. CONDEPHAAT n.º 22017/82 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro em Campinas incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental - Universidade Católica.

Mostra-se também favorável ao tombamento dos prédios nº 1117 e 1131 para os quais solicita decisão do E. Conselho para a abertura de processo de tombamento, após o que, **sugere** seja expedido ofícios ao proprietário e ao Prefeito Municipal.

Comenta, ainda, da necessidade do levantamento métrico arquitetônico que deveria ser realizado pelo próprio CONDEPHAAT "que para tais missões tem existência" e da necessidade da instrução histórica dos referidos imóveis (fls. 54 a 57).

15- Em setembro de 1978, o E. Conselho decide:

"a- pelo prosseguimento do processo de tombamento do prédio nº 1099 da Rua Marechal Deodoro, Campinas;

b- pela abertura de processo de tombamento dos prédios contíguos (nº 1117 e 1131), procedendo o STCR o levantamento métrico-arquitetônico e a fundamentação histórica" (fl. 58).

16- Em setembro de 1978, ofícios encaminhados ao magnífico Reitor Dr. Benedito José Barreto Fonseca e ao Prefeito Municipal, Dr. Francisco Amaral, reiterando a abertura de processo de tombamento do prédio nº 1099 e comunicando a abertura de processo dos prédios nº 1117 e 1131, assinados por Nestor Goulart Reis Filho, então presidente do CONDEPHAAT (fls. 59 a 62).

17- Em dezembro de 1980 e janeiro de 1981, juntados ao



Segue ....., juntad..... nesta data, <sup>documento</sup> \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

311

do P.º CONDEPHAAT n.º 22017/82 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro em Campinas incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental- Universidade Católica.

processo o levantamento métrico-arquitetônico referente aos três imóveis e a resenha histórica do edifício nº 1099 (fls. 63 a 73).

18- Em janeiro de 1981, ofício do CONDEPHAAT ao Delegado Titular da Polícia Civil de Campinas comunicando a tramitação neste Conselho do processo para estudo de tombamento do prédio 1099, da Rua Marechal Deodoro, incluindo o pátio lateral, os gradis e o portão monumental, assinado por Aldo Nilo Losso, então diretor de Divisão da Secretaria - Executiva (fl. 75).

19- Em abril de 1981, o STCR encaminha dados básicos (ficha IAC) e resenha histórica para instrução do processo (fls. 76 a 90).

20- Em agosto de 1981 - carta enviada ao CONDEPHAAT pelo vice-presidente da Sociedade Campineira de Educação e Instrução, pelo Reitor da PUCC e por seu acessor jurídico:

"... os três prédios fazem parte de todo um conjunto, com cercade 9000m quadrados de área de terreno... localizado no centro da cidade, e possuindo um valor bastante elevado."

"As suplicantes (Sociedade Campineira de Educação e Instrução e Pontifícia Universidade Católica de Campinas), através de sua nova administração, com a devida vênias, questionam e estão em desacordo com o pretendido tombamento, sendo esta, aliás, a primeira vez que manifestam o seu entendimento, na condição de proprietária e usuária dos imóveis em apreço."



Segue ....., juntad..... nesta data, <sup>documento</sup> \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 312  
do P. CONDEPHAAT n.º 22017/82 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro em Campinas incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental - Universidade Católica.

Argumentam que o prédio que poderia contribuir para a "preservação da memória cultural" seria apenas o de nº 1099, porém, já se apresentando completamente alterado e desfigurado caracterizaria a inexistência da possibilidade do ato administrativo (tombamento) já que inexistiria o motivo, elemento essencial a tal ato.

Outro argumento é o de natureza social: "... a PUCAMP dispõe de cerca de 25.000 alunos e 2500 docentes e funcionários. ... Ou vende parte de seu patrimônio, ou torna-se insolvente e encerra suas atividades. ... O custo social do tombamento dos prédios da PUCAMP seria demasiadamente elevado..."

Anexos, fotografias e xerox de documentação apontando várias reformas por que passou a edificação e xerox de artigos de jornais (datados de junho a agosto de 1981) enfocando a crise financeira da PUCAMP. (fls. 97 a 180).

21- Em outubro de 1981, em vista das circunstâncias apresentadas no processo o conselheiro-relator Pe. Jamil Nassif Abib, em seu voto, propõe que:

"1- não se tombe o conjunto.

2- paralelamente, envide-se esforços junto aos poderes oficiais estaduais ou municipais - e/ou instituições - para que se encontre outro caminho de preservação." (fls. 182 a 186)

22- Em novembro de 1981, decisão do E. Conselho: "... adiar o julgamento do presente processo e convidar o arquiteto



Segue ....., juntad..... nesta data, <sup>documento</sup> \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 313

do P. CONDEPHAAT n.º 22017/82 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro em Campinas incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental- Universidade Católica.

Carlos Lemos para fornecer maiores esclarecimentos sobre o prédio 1099, da Rua Marechal Deodoro, em Campinas"... (fls. 187).

23- Em novembro de 1981, convidado o arquiteto Carlos Lemos, através de ofício encaminhado ao Pe. Antonio de Oliveira Godinho, então diretor do Museu de Arte Sacra, para o qual não há resposta anexada ao processo (fl. 189).

24- Em outubro de 1981, a Sociedade Campineira de Educação e Instrução encaminha fotografias e plantas de situação do imóvel objeto do processo de tombamento e demais prédios da PUCC central (fls. 190 a 210).

25- Em janeiro de 1982, o E. Colegiado aprova, por maioria, "a proposta do conselheiro Pe. Antonio de Oliveira Godinho propondo o tombamento do núcleo central, isto é, do imóvel objeto da inicial, denominado Casa do Barão de Itapura."

E complementa:

"a- o STCR deverá elaborar a planta que assegure uma faixa "non-aedificandi" que permita a visual do bem cultural em questão, a partir da Rua Marechal Deodoro (trecho do atual Pátio dos Leões).

b- solicitar da Prefeitura Municipal de Campinas que o bem cultural tombado não seja computado no índice de ocupação e taxa de construção relativamente ao terreno.



Segue ....., juntad..... nesta data, <sup>documento</sup>\_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 314  
do P. CONDEPHAAT n.º 22017/82 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro em Campinas incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental - Universidade Católica.

c- sugerir, na eventualidade de nova construção sobre o terreno, que o bem cultural tombado o integre harmonicamente, compondo com o novo jardim e a(s) nova(s) construção(ões)." (fls. 211)

Obs - Não consta do processo o relato e voto do Conselheiro Pe. Antonio de Oliveira Godinho, designado relator em dezembro de 1981 pelo então presidente do CONDEPHAAT, Ruy Ohtake.

26- Em março de 1983, junta-se ao processo informações sobre a legislação municipal incidente na área do campus central da PUCC. (fls. 212 a 214)

27- Informações anexadas à posteriori:

a- Pedido de interferência ao governo Federal, datado de setembro de 1982, afim de evitar o tombamento do imóvel nº 1099, enviado à Ministra da Educação e Cultura, Esther de Figueiredo Ferraz, que encaminhou-o ao governador José Maria Marin "por se tratar de assunto a ser resolvido na área estadual, junto ao secretário João Carlos Martins." (fls. 216 a 224)

b- Pedido de interferência ao governo Federal (datado de 1982) afim de evitar o tombamento de bens imóveis de propriedade da Sociedade Campineira de Educação e Instrução, mantenedora da PUCC, enviado ao Presidente da República, General do Exército João Batista de Olivei



Segue ..... juntad..... nesta data, <sup>documento</sup> \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 315  
do P. CONDEPHAAT n.º 22017/82 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro em Campinas incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental - Universidade Católica.

ra Figueiredo. (fls. 226 a 230)

c- "Recurso da Sociedade Campineira de Educação e Instrução, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, contra o ato do CONDEPHAAT, que opina pelo tombamento do prédio situado em Campinas", datado de fevereiro de 1982 e enviado ao Deputado Cunha Bueno, à época Secretário Extraordinário de Estado da Cultura. (fls. 231 a 234)

28- Em setembro de 1983, juntado xerox de ofício, enviado em julho de 1981, pelo Reitor da PUCC, Dr. Heitor Regina, ao general de Brigada Manoel Augusto Teixeira, D.D. Comandante da 11ª Brigada de Infantaria Blindada, solicitando interessação daquele comando junto ao Governo do Estado no sentido de dar urgente solução ao impasse. (fls. 235 a 237)

29- Xerox de documentos comprobatórios de dívida assumida pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução com o Instituto de Administração Financeira da previdência e Assistência Social e Banco Nacional da Habitação, datados de dezembro de 1981. (fls. 243 a 248)

30- Procuração dada ao advogado Hélio Moraes de Siqueira (em janeiro de 1982) pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução, para cuidar de assuntos de interesse daquela Sociedade "e especialmente para atuar no processo de tombamento sob nº



Segue ....., juntad..... nesta data, <sup>documento</sup> ..... rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 316  
do P. CONDEPHAAT n.º 22017/ 82 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro em Campinas incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental - Universidade Católica.

de protocolo 14.335/69, "... (fl. 249).

31- Em abril de 1983, reiteração de recurso da Sociedade Campineira de Educação e Instrução, mantenedora da PUC, contra o CONDEPHAAT, enviado ao secretário de Estado da Cultura João Pacheco e Chaves. Inclusos, quadros demonstrativos da "Posição de Empréstimos e Financiamentos/Encargos sociais", Relatório Institucional da Sociedade Campineira, fotografias e parecer de Auditores independentes. (fls. 258 à 287)

32- Carta datada de fevereiro de 1983 e enviada pela Sociedade Campineira ao arquiteto Fábio Penteado, de Campinas, solicitando acompanhar a tramitação do processo em questão a fim de, através de contatos com o CONDEPHAAT, garantir os interesses da "comunidade de Campinas, e ao mesmo tempo, da coletividade atendida pela PUC"... (fl. 288)

33- a- Ofício datado de março de 1982 e enviado pelo então Secretário Extraordinário da Cultura, Antonio Henrique Cunha Bueno, ao presidente da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, Dr. Francisco Roberto, propondo estudo de transação comercial com a PUC que vise, com aproveitamento global sobre a área, a preservação e valorização do imóvel a ser tombado. Anexos - xerox de fotografias e plantas de situação do imóvel.

b- Idem ao Presidente do Banespa, Dr. Eduardo Pereira de Carvalho. (fls. 289 a 300)



Segue ....., juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

317

do P. CONDEPHAAT n.º 22017 / 82 (a)

Interessado CONDEPHAAT

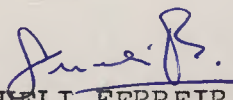
Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro em Campinas incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental - Universidade Católica.

34- Desenhos, datados de outubro de 1982, da autoria do arquiteto Murilo Marx, vice-presidente do CONDEPHAAT, estudando prováveis soluções para os imóveis e sua área envoltória. (fls. 301 e 302)

35- Em maio de 1983, processo encaminhado ao STCR para organização e alterações necessárias a sua inteligibilidade. (fl. 303)

36- Em julho de 1983, telex enviado pelo reitor da PUC Dr. Heitor Regina, ao Secretário de Estado da Cultura, João Pacheco e Chaves, solicitando urgente solução do processo de tombamento do prédio central, tendo em vista a difícil situação financeira em que se encontra a Universidade. (fl. 304)

STCR, 18 de julho de 1983

  
SUELI FERREIRA DE BEM  
Arquiteto



AGRECIADA

Encaminhando relatório resumido e historicando o presente processo, para melhor compreensão. Solicito que seja encaminhado ao Conselho Municipal para que sejam entendimentos havidos por ocasião da visita do conjunto Fábri Pentado.

28/7/83

Comandante

Ao Snr. Conselheiro

Dr. Murilo Marx

para relatar

S. Paulo 28/07/83

Antonio Augusto Arantes Neto

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

Segue ..... juntad..... nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 318  
Proc. CONDEPHAAT 22017 82  
do..... n.º...../..... (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio n.º 1099 da Rua Marechal Deodoro incluindo o pátio lateral, gradis e portão monumental - CAMPINAS

Senhor Presidente

Em março de 1970 foi aberto este processo de tombamento do Solar do Barão de Itapura, à rua Marechal Deodoro, n.º 1099, em Campinas. Tramitou, desde então, longa e desordenadamente, como atesta a exaustiva informação da arquiteta Sueli Ferreira de Bem, de fls. 305 a 317.

Trata-se de construção que bem testemunha as implicações radicais do ciclo do café na evolução do núcleo campineiro, da antiga província de São Paulo e do próprio país, bem como, apesar das ampliações e adaptações sofridas, que documenta a ~~nova~~ arquitetura de um grande casarão do império na nova fronteira da rubiácea.

A par do seu específico interesse histórico e arquitetônico, situa-se o sobrado ao lado de duas casas de menor porte, não tão monumentais, porém expressivas tanto ou mais dum modo de habitar urbano. Estas hoje pertencem à mesma proprietária do Solar e constituem também importantes referências daquela área que sofreu e sofre profundas transformações urbanísticas, decorrentes da valorização da terra na cidade em expansão.

Acresce a esse quadro - que por um lado ressalta o interesse do conjunto arquitetônico e por outro torna mais delicada a sua preservação - o fato de ser a sua proprietária, a Universidade Católica de Campinas, que vem aliando nos últimos anos penosa situação de liquidez financeira a sua grande, e já tradicional, responsabilidade no âmbito da educação superior paulista.

Daí porque, tendo ponderado detidamente o assunto, considerando a atabalhoada montagem do presente processo e o amplo conhecimento da questão em todos os seus aspectos por parte dos senhores Conselheiros, dispenso-me de fazer um relato ainda



que breve do seu curso enquanto aponto, como meu voto, um caminho que já foi objeto da atenção e cuidados da Presidência.

Nesta senda, desponta primeiro a proposta do Conselheiro Padre Godinho, conforme síntese de fls 211 de 27 de janeiro de 1982, e que foi aprovada pelo Conselho. Determinava o tombamento do núcleo central, isto é, do imóvel objeto da inicial, a criação de uma faixa non-aedificandi que garantisse a sua visibilidade, a solicitação ~~da~~ Prefeitura Municipal de Campinas para que não computasse no índice de ocupação e na taxa de aproveitamento do terreno o bem cultural e que eventualmente nova construção se integrasse harmonicamente com o mesmo.

Em novembro do ano passado, voltou este Colegiado a discutir exaustivamente a questão do Solar do Barão de Itapura quando aquelas proposta e decisão anteriores do CONDEPHAAT foram consideradas para busca de uma solução, à vista de diferentes solicitações, agora juntadas ao presente.

O conhecimento do teor da carta, cuja cópia está a fls 288, levou a Presidência a convidar, em maio do corrente, o arquiteto Fábio Penteado para uma reunião de que participaram elementos do STCR e este Conselheiro. A referida missiva indica aquele arquiteto para manter contactos a respeito do caso junto à Prefeitura campineira em nome da mantenedora da PUCCAMP.

Tal disposição da mantenedora foi confirmada na reunião mencionada pelo convidado e está calcada no renome daquele profissional, no seu conhecimento do problema urbano campineiro e no seu estudo, de há alguns anos, para a recomposição da vizinhança e a recuperação do prédio conhecido como Palácio dos Azulejos.

Da reunião referida resultou o reconhecimento da delicadeza da questão da preservação do Solar considerados todos

Segue ..... , juntad<sup>a</sup> nesta data, <sup>documento</sup> folha... de informação rubricad<sup>a</sup> sob n.º 319

<sup>SP</sup> ..... em 23 de <sup>XE</sup> ..... de 1982

(a) <sup>ly</sup> .....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 319  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 22017/82 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

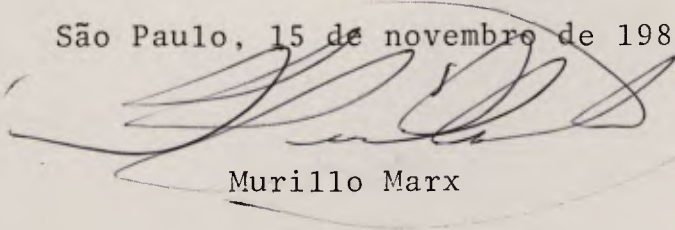
Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099 da Rua Marechal Deodoro incluindo o pátio lateral, gradis e portão monumental - CAMPINAS

os aspectos intervenientes, a possível e desejável recolocação da questão em termos urbanísticos mais amplos, assim como, a estimulante perspectiva de a questão se constituir num êmulo regenerador daquele centro da cidade.

Por outras palavras, trata-se de levar o caminho apontado pelo Conselheiro Padre Godinho a atravessar a moldura das diversas implicações sobre o terreno da PUCCAMP e a atingir a própria reconsideração do seu entorno imediato. Ou seja, não apenas combinar a preservação do bem cultural com medidas especiais para o aproveitamento do resto do grande terreno, como também, tornar a correta reambientação do conjunto motivo para ~~um~~ redesenho dum setor urbano que se descaracteriza, afetado por múltiplas e desordenadas intervenções.

Para implementar esta orientação, que transcende o simples destino do Solar de Itapura, propondo ao Conselho que se autorize a Presidência a encaminhar as gestões necessárias com a PUCCAMP e com a Prefeitura Municipal de Campinas, através do arquiteto Fábio Penteado.

São Paulo, 15 de novembro de 1983

  
Murillo Marx







# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 320

do Proc. CONDEPHAAT. 22017/82 (a) 7

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Propõe o tombamento do prédio n.º 1099, da rua Marechal Deodoro em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental, UNIVERSIDADE CATÓLICA - CAMPINAS

## SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

ATA N.º 582 - SESSÃO ORDINÁRIA

DE 28-11-1983

O Egrégio Colegiado aprovou o Parecer do Conselheiro Murillo Marx e decidiu:

1. manter decisão anterior favorável ao tombamento do edifício central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, à r. Marechal Deodoro, 1099, Campinas;
2. dar prosseguimento ao estudo de tombamento de duas edificações vizinhas;
3. manter contacto com a Prefeitura Municipal de Campinas, através do arquiteto Fábio Penteado, visando regulamentar convenientemente, através de legislação municipal, a ocupação do restante da área do imóvel, bem como de seu entorno.

1. À Divisão Técnica para elaborar Minuta de Resolução de Tombamento.

→ 2. Oficiar aos interessados.

3. Oficiar ao arquiteto Fábio Penteado.

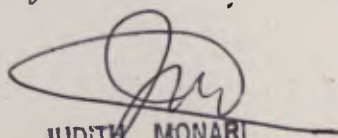
GP, 29 de novembro de 1983

*Antonio Augusto Arantes Neto*  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente



Ao STCR, em cumprimento  
aos termos da decisão do  
E. Colegiado a fls. 320.

Cumpriment. 13/12/83

  
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta

AO ARQUITETO RAPHAEL GEMDNER  
PARA ATENDIMENTO aos TERMOS DA  
DECISÃO DO E. COLEGIADO. a fls 320.  
ITEM 1.

ALLONARUM

13/12/83

As Senhor Diretor Técnico,

Em cumprimento ao de padro  
supra, segue junta de 2 contracosas  
a minuta de Resoluçã de Tomadament  
do Edifício Central da PUC de Cam-  
pinus.

A PRESIDENCIA

Segue ..... juntada ..... nesta data,

documento  
folha... de informação

publicad... sob n.º

assunto

de 19.....

(a).....

ENCAMINHADO MINUTA  
DE RESOLUÇÃO DE TOMADAMENTO STCR, 13/Dezembro/83  
ALLONARUM  
14/12/83



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. Condephaat n.º 22017/ '2 (a)

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Universidade Católica.

À

DT para:

- 1 - Providenciar a publicação da Resolução de tombamento.
- 2 - Elaborar com urgência as minutas de ofício relativas ao item 3 da síntese de fls.320.
- 3 - Providenciar a inscrição deste bem no livro do Tombo Histórico.
- 4 - Encaminhar o presente processo ao STCR para montar os guichê para estudo de tombamento das duas edificações vizinhas ao bem tombado, conforme o item 2 da referi da síntese.

SP, 15 de dezembro de 1983

*Antonio Augusto Arantes Neto*  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

15-12-83



Segue ..... , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....

322  
*[Handwritten signature]*



## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1983

JOÃO PACHECO E CHAVES, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979.

### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico o antigo Solar do Barão de Itapura, atual e difício central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 1099, Campinas, remanescente de um dos mais significativos exemplares de moradia urbana edificada pela aristocracia emergente do desenvolvimento da economia cafeeira na região de Campinas no final do Império.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro de Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 15 de dezembro de 1983

*[Handwritten signature]*  
JOÃO PACHECO E CHAVES  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

REDAÇÃO

15 DEZ 18 23 246773



15  
12



ESTADO  
LIBERTAD  
15 DEZ 1903 ★  
*Frado*

ESTADO

323  
0

DOE; Sec. I, de 16 de dezembro de 1983.

Pãq. 14

## Cultura

Secretário  
João Pacheco e Chaves

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução 20, de 15/12/83

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do Artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico o antigo Solar do Barão de Itapura, atual edifício central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, sito à Rua Marechal Deodoro, 1.099, Campinas, remanescente de um dos mais significativos exemplares de moradia urbana edificada pela aristocracia emergente do desenvolvimento da economia cafeeira na região de Campinas no final do Império.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro de Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Rua Líbero Badaró, 39, 11º-CEP-01009

CONDEPHAAT

São Paulo, 16 de dezembro de 1983

Ofício GP-742/83  
P.Condephaat 20 017/82

Magnífico Reitor

Temos a honra de comunicar a Vossa Magnificência que por Resolução de 15 de dezembro de 1983, do Senhor Secretário de Estado da Cultura, publicada no Diário Oficial de 16, foi tombado como Bem Cultural de interesse histórico-arquitetônico o antigo Solar do Barão de Itapura, edifício central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, situado à Rua Marechal Deodoro nº 1099, Campinas.

Na conformidade das disposições conjugadas dos artigos 134 e 137, do Decreto 13 426, de 16.3.79, os bens tombados não poderão sofrer quaisquer intervenções em termos de destruição ou alteração que possam descaracterizá-los.

Gostaríamos ainda de acrescentar o propósito deste Conselho, contando com a colaboração do Arquiteto FÁBIO PEN TEADO para realizar gestões junto a Administração Municipal visando regulamentar convenientemente a ocupação do restante do imóvel, procurando atenuar os efeitos negativos da medida de tombamento, através da legislação municipal e do redesenho do setor urbano afetado ao seu entorno.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Magnificência protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente

*Antonio Augusto Arantes Neto*  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

A Sua Magnificência o Sr.  
Prof. Dr. HEITOR REGINA  
MD.Reitor da Pontifícia Universidade  
Católica de Campinas  
Rua Marechal Deodoro, 1099  
Caixa Postal 317  
Campinas  
CEP-13100





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Rua Libero Badaró, 39-119-CEP01009

CONDEPHAAT

São Paulo, 16 de dezembro de 1983

Ofício GP 745/83  
P. Condephaat nº 20 017/83

Senhor Prefeito

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que por Resolução de 15 de dezembro de 1983, do Senhor Secretário de Estado da Cultura, publicada no Diário Oficial de 16, foi tombado como Bem Cultural de interesse histórico-arquitetônico o antigo Solar do Barão de Itapura, edifício central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, situado à Rua Marechal Deodoro nº 1099, Campinas.

Na conformidade das disposições conjugadas dos artigos 134 e 137, do Decreto nº 13 426, de 16.3.79, os bens tombados não poderão sofrer quaisquer intervenções em termos de destruição ou alteração que possam descaracterizá-los.

Gostaríamos ainda de acrescentar o propósito deste Conselho, contando com a colaboração do arquiteto FÁBIO PENTEADO para realizar gestões junto à Administração Municipal visando regulamentar convenientemente a ocupação do restante do imóvel, procurando atenuar os efeitos negativos da medida de tombamento, através da legislação municipal e do redesenho do setor urbano afeto ao seu entorno.

Ao ensejo aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

*Antonio Augusto Arantes Neto*  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO

Presidente

Senhor  
JOSÉ ROBERTO M. TEIXEIRA  
MD. Prefeito Municipal de  
CAMPINAS  
CEP 13100  
AM/ab





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º and. CEP-01009

São Paulo, 16 de dezembro de 1983

Ofício GP-746/83  
P.Condephaat 20017/82

Reverendíssimo Arcebispo

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência Reverendíssima que por Resolução de 15 de dezembro de 1983, do Senhor Secretário de Estado da Cultura, publicada no Diário Oficial de 16, foi tombado como Bem Cultural de interesse histórico-arquitetônico o antigo Solar do Barão de Itapura, edifício central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, situado à Rua Marechal Deodoro nº 1099, Campinas.

Na conformidade das disposições conjugadas dos artigos 134 e 137, do Decreto nº 13 426, de 16.3.79, os bens tombados não poderão sofrer quaisquer intervenções em termos de destruição ou alteração que possam descaracterizá-los.

Gostaríamos ainda de acrescentar o propósito deste Conselho, contando com a colaboração do Arquiteto FÁBIO PENTEADO para realizar gestões junto a Administração Municipal visando regulamentar convenientemente a ocupação do restante do imóvel, procurando atenuar os efeitos negativos da medida de tombamento, através da legislação municipal e do redesenho do setor urbano afeto ao seu entorno.

Ao ensejo apresentamos a Vossa Excelência Reverendíssima protestos de elevada consideração e profundo respeito.

Atenciosamente

*Antonio A. Arantes Neto*  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

A Sua Excelência Reverendíssima  
Dom GILBERTO PEREIRA LOPES  
DD.Presidente da Sociedade Campineira  
de Educação e Instrução.  
Arcebispo Metropolitano de Campinas e  
Grão-Chanceler da PUC  
Rua Marechal Deodoro, 1099  
Campinas  
CEP 13100  
AM/ab





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Rua Líbero Badaró, 39

CONDEPHAAT

São Paulo, 16 de dezembro de 1983.

Ofício GP-nº 747/83

P.Condephaat nº 20 017/82

Senhor Delegado

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que por Resolução de 15 de dezembro de 1983, do Senhor Secretário de Estado da Cultura, publicada no Diário Oficial de 16, foi tombado como Bem Cultural de interesse histórico - arquitetônico o antigo Solar do Barão de Itapura, edifício central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, situado à Rua Marechal Deodoro nº 1099, Campinas.

Na conformidade das disposições conjugadas dos artigos 134 e 137, do Decreto nº 13 426, de 16.3.79, os bens tombados não poderão sofrer quaisquer intervenções em termos de destruição ou alteração que possam descaracterizá-lo.

Ao ensejo apresentamos a Vossa Senhoria protestos da mais alta estimã e elevada consideração.

Atenciosamente,

*Antonio A. Arantes Neto*  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
presidente

Senhor

Dr. João Antonio Pinto

DD. Delegado Titular da Polícia Civil de Campinas

Av. Andrade Neves, 471

Campinas

CEP 13100

AM/Isa\*





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Rua Líbero Badaró, 39

CONDEPHAAT

São Paulo, 16 de dezembro de 1983.

Ofício GP-nº 744/83

P.Condephaat nº 20 017/82

Prezado Senhor

É com satisfação que vimos informar a Vossa Senhoria, que por Resolução de 15 de dezembro de 1983, do Senhor Secretário de Estado da Cultura, publicada no Diário Oficial de 16, foi tombado como Bem Cultural de interesse histórico - arquitetônico o antigo Solar do Barão de Itapura, edifício central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, situado à Rua Ma rechal Deodoro, 1099, Campinas.

Com o reconhecimento que este Conselho tem de Vossa Senhoria como Homem de Cultura, renomado Arquiteto e co-nhecedor da Cidade de Campinas, vimos solicitar sua colaboração no sentido de buscarmos entendimentos com a Prefeitura Municipal de Campinas, visando regulamentar convenientemente a ocupação do res-tante da área do imóvel através da Legislação Municipal e do rede-senho do setor urbano afeto ao seu entorno.

Ao ensejo apresentamos a Vossa Senhoria pro-testos da mais alta consideração e estima.

Atenciosamente,

*Antonio A. Arantes Neto*  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

Ao Senhor

Arquiteto Fábio Penteado

Rua Bento Freitas, 306 - 6º andar - Cjto 61

Capital

AM/Isa\*

Recebi original  
Em 22 / 12 / 83.

*elkacejo*



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 329  
do P. Condephaat n.º 22017/82 (a) 9

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099 da rua Marechal Deodoro em Campinas incluindo o pátio lateral os gradis e portão monumental - UNIVERSIDADE CATÓLICA:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RÉCIBO DE POSTAGEM TOTAL PAGO Cr\$ R\$3200

Nº DO REGISTRO 6565286

NOME DO DESTINATÁRIO Prof. DR. Hélio Pereira

ENDERECO Rua Marechal Deodoro, 1099

CEP 13100 CIDADE Campinas UF

Stamp: 21 12 83, PRESTES MARI

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RÉCIBO DE POSTAGEM TOTAL PAGO Cr\$ R\$3200

Nº DO REGISTRO 6565286

NOME DO DESTINATÁRIO Dom Gilberto Pereira Lopes

ENDERECO Rua Marechal Deodoro, 1099

CEP 13100 CIDADE Campinas UF

Stamp: 21 12 83, PRESTES MARI





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 329  
do P. Condephaat n.º 22017/82 (a) 9

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1099 da rua Marechal Deodoro em Campinas incluindo o pátio lateral os gradis e portão monumental - UNIVERSIDADE CATÓLICA:

### NOTA IMPORTANTE SOBRE AS ENCOMENDAS

A ECT RESERVA-SE O DIREITO DE SE PROCEDER A ABERTURA E CONTROLE DE SEU CONTEÚDO, SEM PREJUÍZO PARA O REMETENTE E DE EXIGIR A IDENTIDADE NO MOMENTO DA POSTAGEM DA ENCOMENDA.

### NATUREZA (ABREVIACOES)

CR - CARTA REGISTRADA	EV - ENCOMENDA COM VALOR
CV - CARTA COM VALOR	IR - IMPRESSO REGISTRADO
EE - ENTREGA RÁPIDA	PE - PETIT PAQUET
ER - ENCOMENDA REGISTRADA	

### DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO (EM CASO DE AR/DC)

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO. ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

7530-008-0427

A 7 - 74 x 1

### NOTA IMPORTANTE SOBRE AS ENCOMENDAS

A ECT RESERVA-SE O DIREITO DE SE PROCEDER A ABERTURA E CONTROLE DE SEU CONTEÚDO, SEM PREJUÍZO PARA O REMETENTE E DE EXIGIR A IDENTIDADE NO MOMENTO DA POSTAGEM DA ENCOMENDA.

### NATUREZA (ABREVIACOES)

CR - CARTA REGISTRADA	EV - ENCOMENDA COM VALOR
CV - CARTA COM VALOR	IR - IMPRESSO REGISTRADO
EE - ENTREGA RÁPIDA	PE - PETIT PAQUET
ER - ENCOMENDA REGISTRADA	

### DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO (EM CASO DE AR/DC)

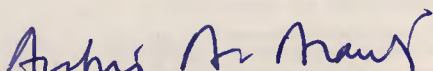
O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO. ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

7530-008-0427

A 7 - 74 x 1

AUTORIZO abertura de vista e juntada de documentos à  
PUC de Campinas.

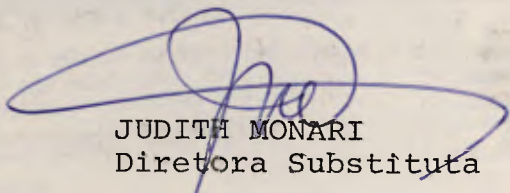
São Paulo, 29 de dezembro de 1983

  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente do Condephaat

Termo de Vista e Juntada de Documentos.

Nesta data, cumprindo o r. despacho supra, abri  
vista e juntei os documentos de fls.330/331.

DT., 29 de dezembro de 1983

  
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta

Pela Sociedade Campineira de Educação e  
Instrução e pela Pontifícia Universidade  
Católica de Campinas - Pucc, nesta data  
tive vista deste publicado.

S. Paulo 29/12/83  
Ampliar -

Segue ..... , juntad..... nesta data, <sup>documento</sup> ..... rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....



330  
8

# PROCURAÇÃO

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, instituição de ensino superior, - com sua sede à rua Marechal Deodoro, 1099, Campinas, neste ato representada por seu REITOR, Prof. Dr. HEITOR REGINA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Campinas

Por este instrumento, nomeia(m) e constitue(m) seu procurador(ES) o(S) advogado(S) JOSÉ INÁCIO TOLEDO, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, secção de São Paulo, sob n.o 14.300, CIC. 014440508/34 com escritório nesta cidade de Campinas, à rua Regente Feijó n.o 1251 - 10.o andar - cj. 1003, fone 2-0228. e PEDRO JOSÉ SANTUCCI, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, secção de São Paulo, sob n.o 15.568, CIC. 014497888 -15

para, em conjunto ou separadamente, representar(em) o(s) Outorgante(s) em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal Judicial ou extra-judicial, trabalhista ou administrativo, com poderes da cláusula 'Ad Juditia', em qualquer processo, ação ou diligência em que o(s) Outorgante(s) seja(m) parte ou tenha(m) interesse, como Autor(es), ré(s), assistente(s) ou opoente(s), tendo em todos eles poderes especiais e os poderes comuns a esse exercício, para fazerem acordos e composições; transigir(em); desistir(em); receber(em) e dar(em) quitação, fazer(em) declarações de crédito em falências e concordatas, votar(em) e ser(em) votados para síndicos e liquidatários; promover(em) a instauração de inquéritos perante a Polícia e representar(em) perante quaisquer autoridades e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, acompanhando os processos de seu interesse(s) em todos os termos e neles interpondo os recursos de direito, participando, em suma, todos os atos necessários ao bom desempenho deste mandato, com poderes de substabelecimento, em especial junto ao CONDEPHAAT e SECRETARIAS DE ESTADO, em assunto referente a Tombamento do edifício situado à r. Marechal Deodoro n.o. - 1.099, Campinas.

Campinas, 28 de dezembro de 1.983.

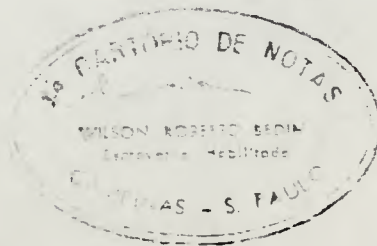
*Heitor Regina*

DEPARTAMENTO DE NOTAS E OFÍCIO DE JORNAL  
BEL. CARMINE CAMPAGNONE  
- ESCRIVÃO -

Reconheço a Firma Heitor  
Regina  
CAMPINAS, DE

Em Test. 20 DEZ 1983

O ESCRIVENTE HABILITADO  
REIO PAGO POR VEZES



CAMPINAS

LANTORNO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPINAS  
DR. CARMINE CAMPAGNONE  
Pal. Justicia Fones: 31-2573 - 31-2447  
**AUTENTICAÇÃO**  
Anteplico a presente cópia representada estada no  
meio, a qual confere com o original, do que dou fé.  
Complada. 29 de DEZ 1983  
DR. LUIZ FARDINI FARDINI  
ESTABELO FRANCISCO DE CARLOS  
ROBERTO ROBERTO





# PROCURAÇÃO

SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, mantenedora da Pontifícia Universidade de Campinas e do Hospital e Maternidade Celso Pierro, portadora do CGC/MF 46.020.301/0001-88, com sua sede nesta cidade de Campinas, à r. Marechal Deodoro 1.099, neste ato representada por seu Vice-Presidente, Dr. DARCY PAZ DE PÁDUA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Campinas, conf. Instrumento de Procuração lavrado nas fls. 113, do Livro 168 do 3º Tabelionato desta Comarca

Por este instrumento, nomeia(m) e constitui(m) seus procuradores os advogados JOSÉ INÁCIO TOLEDO, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo, sob n.º 14.300, CIC. 014440508/34 com escritório nesta cidade de Campinas, à rua Regente Feijó n.º 1251 - 10.º andar - cj. 1003, fone 2-0228.e PEDRO JOSÉ SANTUCCI, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de S. Paulo, sob n.º 15.568, CIC. 014.497.888-15,

para, em conjunto ou separadamente, representar(em) o(s) Outorgante(s) em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal Judicial ou extra-judicial, trabalhista ou administrativo, com poderes da cláusula 'Ad Juditia', em qualquer processo, ação ou diligência em que o(s) Outorgante(s) seja(m) parte ou tenha(m) interesse, como Autor(es), ré(s), assistente(s) ou oponente(s), tendo em todos eles poderes especiais e os poderes comuns a esse exercício, para fazerem acordos e composições; transigir(em); desistir(em); receber(em) e dar(em) quitação, fazer(em) declarações de crédito em falências e concordatas, votar(em) e ser(em) votados para síndicos e liquidatários; promover(em) a instauração de inquéritos perante a Polícia e representar(em) perante quaisquer autoridades e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, acompanhando os processos de seu interesse(s) em todos os termos e neles interpondo os recursos de direito, participando, em suma, todos os atos necessários ao bom desempenho deste mandato, com poderes de substabelecimento, em especial junto ao CONDEPHAAT e SECRETARIAS DE ESTADO, em assunto referente a Tombamento do edifício situado à r. Marechal Deodoro n.º 1.099, Campinas.

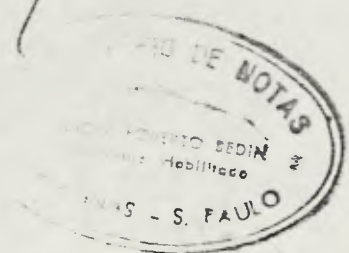
Campinas, 28 de dezembro de 1.983.

*Darcy Paz de Padua*

BILHETE CARTÓRIO DE NOTAS E RUBRICAS  
DELE CARLOS EDUARDO SANTOS  
- ESCRITÓRIO -

Reconheço a Firma Narcis Paz de Padua

CAMPINAS, 29 DE DEZEMBRO DE 1983



O ESCRIVENTE HABILITADO  
FELI FAGO FOE VELLA

*[A large, faint blue scribble or signature is present across the upper half of the page.]*

CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPINAS  
DR. CARMINE CAMPAGNONE  
Pal. Justiça Fones: 31-2273 - 31-2477  
**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nascer  
notas, a qual confere com o original, de que dou fé.  
de 1.º  
CAMPINAS, 20 DEZ 1983  
DR. GILZ FARDINI FATOR  
ROBERTO FRANCISCO DE CARVALHO  
ESCRITÃO POR VEZES

CARTÓRIO DE NOTAS  
WILSON ROBERTO BEDIN  
Escrivente Habilitado  
CAMPINAS - S. PAULO



332  
S

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Prof. Dr. Heitor Regina		
	ENDEREÇO	Rua Marechal Deodoro nº 1099		
	CEP	13100	CIDADE	CAMPINAS
			ESTADO	São Paulo
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	6565296		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	6565296		
	NATUREZA DO OBJETO	Curt		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO			
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"			
	LOCAL E DATA	CAMPINAS 26-12-83		
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	Heitor Regina		
	ASSINATURA DO EMPREGADO			
		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		
		CAMPINAS - SP		26 12 83
		CAMPINAS - SP		26 12 83

7530 - 006 - 0410 A6-105x148mm

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Dom Gilberto Pereira Lopes		
	ENDEREÇO	Rua Marechal Deodoro nº 1099		
	CEP	13100	CIDADE	CAMPINAS
			ESTADO	São Paulo
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	6565295		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	6565295		
	NATUREZA DO OBJETO	Curt		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO			
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"			
	LOCAL E DATA	CAMPINAS 26-12-83		
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	Dom Gilberto Pereira Lopes		
	ASSINATURA DO EMPREGADO			
		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO		
		CAMPINAS - SP		26 12 83
		CAMPINAS - SP		26 12 83

7530 - 006 - 0410 A6-105x148mm

133

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

SECRETARIA DA CULTURA - CONDEPHAAT

ENDEREÇO

R. Libero Badaró nº 39 11º andar

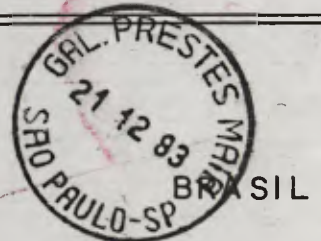
CIDADE

São Paulo

ESTADO

São Paulo

0 1 0 0 9



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

SECRETARIA DA CULTURA - CONDEPHAAT

ENDEREÇO

R. Libero Badaró, 39 11º andar

CIDADE

São Paulo

ESTADO

São Paulo

0 1 0 0 9







# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 333  
do P. CONDEPHAAT n.º 22017 / 1982 (a)

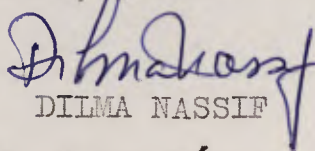
Interessado CONDEPHAAT

Assunto Propõe o tombamento do prédio nº 1.099, da Rua Marechal Deodoro em Campinas Incluindo o pateo lateral e a gradis e portão monumental UNIVERSIDADE CATOLICA.

Senhora Diretora Técnica

Em atenção ao despacho de fls321,  
foi inscrito na data de 3/01/84 em questão de  
Livro do Tombo Histórico nº 1, nº214, página 60.

São Paulo, 3 Janeiro de 1.984

  
DILMA NASSIF

Enc. de Setor Técnico

Segue um ..... juntados ..... nesta data, os documentos rubricados sob n.º 334/340  
folha de informação

Sao Paulo ..... em 4 ..... de Janeiro ..... de 1953

(a) [Signature] .....



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

Exmo. Senhor  
Professor Doutor  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
DD. Presidente do  
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do  
Estado de São Paulo

1. Junte-se ao processo  
2. Ao Sr. Conselheiro  
Munillo Marx para  
relatar.  
5/1/84 AA.

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

Em tempo - Encaminhe-se  
preliminamente à Comissão  
jurídica para manifestação  
AA.  
06/01/84.

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

Sociedade Campineira de Educação e Instrução e Pontifícia Universidade Católica de Campinas, por seus advogados infra assinados, não se conformando "data máxima vênia" com a r. resolução de nº 20, de 15 de dezembro de 1.983, que resolveu pelo TOMBAMENTO COMO BEM CULTURAL DE INTERESSE HISTÓRICO-ARQUITETÔNICO "O ANTIGO SOLAR DO BARÃO DE ITAPURA", atual Edifício Central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, sito à rua Marechal Deodoro, 1.099, em Campinas, do Exmo. Sr. Secretário Extraordinário da Cultura, vêm recorrer da r. resolução na forma das inclusas razões, manifestando assim sua discordância ao tombamento.

Nestes termos,

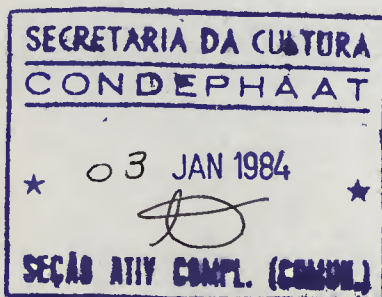
J. esta, razões de recurso aos "autos do processo CONDEPHAAT nº 22.017/82 - que também tem o nº 14.335/69", com encaminhamento ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

P. Deferimento.

Campinas, 02 de Janeiro de 1.984.

PP. JOSÉ IGNÁCIO TOLEDO - OAB 14.300

PP. PEDRO JOSÉ SANTUCCI - OAB 15.568



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

*[Handwritten marks and signature]*  
343

Excelentíssimo Senhor,

Preliminarmente

1. Com a devida vên<sup>ia</sup> e reverência ao ilustre Secretário da Cultura e aos ilustres membros do CONDEPHAAT, a r.resolução de nº 20 de 1983, que determinou o tombamento do Prédio Central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, é nula de pleno direito.

Reconhecem todos - tratadistas e historiadores - que o ato do tombamento é vinculado e, como ato administrativo para sua plena validade, há que ser motivado e que haja interesse.

No caso presente, não há PARECER TÉCNICO do órgão competente de que fala a Lei, não há "motivo para a prática do ato" e "sequer interesse", sendo o ato do CONDEPHAAT contraditório pois, o seu ilustre Presidente além de reconhecer os efeitos negativos do Tombamento, em entrevista o jornal de Campinas também reconhecia a ausência de motivo e interesse para o Tombamento.

Como já decidido pelos nossos Tribunais, sem "PARECER TÉCNICO", indicando as circunstâncias objetivas que autorizem a prática do ato, sem "LAUDOS PERICIAIS E CONCLUSIVOS", sem "DOCUMENTOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE", não há como decidir pelo Tombamento.

Nulo assim o ato por não existir neste processo "parecer técnico", como previsto pela atual legislação.

2. Ainda que se queira entender da existência de algumas manifestações como sendo "parecer técnico", o certo é QUE NÃO EXISTE PARECER ALGUM DA COMISSÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E TOMBAMENTOS e sequer do I.P.H.A.N., da mesma forma que inobservado o acordo firmado em 9.8.71, pela Secretaria de Estado e Cultura com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, cláusula 7a. prevendo compromisso de consulta mútua nos assuntos referentes aos problemas de interesse histórico, do que decorre mais uma nulidade.

3. Iniciado o processo nos idos de 1.969, conta o mesmo com "dois números", ou seja "Proc. 14.355, iniciado em 29.10.1.969, como se vê de fls. 02" e "Proc. nº 22.017/82".



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

37  
344  
79

Porque provavelmente votaram inúmeros conselheiros - com omissão no processo dos nomes dos seus ilustres membros - e por não se conhecer se prevaleceram ou não os votos daqueles que tenham porventura se desligado, nulidade também existe pela omissão desses fatos.

4. Nulidade ainda existe pela AUSÊNCIA NO MOMENTO PRÓPRIO DA DECISÃO PELO CONDEPHAAT, de "peças fundamentais do processo, com inúmeras folhas importantes retiradas inexplicavelmente do processo", COMO ESTÁ RECONHECIDO ÀS FLS 314, "in verbis":

"c) sugerir, na eventualidade de nova construção sobre o terreno, que o bem cultural tombado o integre harmonicamente, compondo com o novo jardim e a(s) nova(s) construção(oes) (fls. 211).

OBS.: Não consta do processo o relato e voto do Conselheiro Pe. Antonio de Oliveira Godinho, designado relator em dezembro de 1981, pelo então Presidente do CONDEPHAAT, Ruy Ohtake" (grifamos).

"Não consta do processo o relato e voto do Conselheiro Pe. Antonio de Oliveira Godinho.....".

Inacreditável que, com falta de relatório, com falta do voto do ilustre Conselheiro, com a falta de outras peças fundamentais do processo, tenha sido o processo decidido.

Em qualquer tipo de processo - judicial ou administrativo - NÃO SE ADMITE QUALQUER DECISÃO COM OMISSÃO DE PEÇA FUNDAMENTAL, máxime um "relato" e um "voto" que podem ter pesado para a decisão final, E QUE NÃO SE ENCONTRA DENTRO DO PROCESSO...

Por tudo se conclui nulidade da resolução, impondo-se reconsideração da mesma para o devido cancelamento ou revogação, sob as penas da lei.

Mérito

5. Com a mesma reverência da preliminar, que certamente merecerá integral acolhimento, insurge-se a Sociedade Campineira de Educação e Instrução, contra a resolução pe

# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

345  
7

la sua flagrante injustiça, inoportunidade, inconveniência e ilegalidade,

Aliás, é importante destacar desde logo que o próprio CONDEPHAAT, por seu ilustre Presidente, em ofício de nº 742/83, de maneira clara já está a reconhecer os malefícios do tombamento quando afirmou:

"Gostaríamos ainda de acrescentar o propósito deste Conselho, contando com a colaboração do Arquiteto Fábio Pen teado para realizar gestões junto à Administração Municipal visando regulamentar convenientemente a ocupação do restante do imóvel, procurando atenuar os efeitos negativos da medida de tombamento, através de legislação municipal e do redesenho do setor urbano afeto ao seu entorno. "ofício por cópia inclusa firmado pelo ilustre Presidente do Condephaat, com grifos nossos).

"Procurando atenuar os efeitos negativos da medida de tombamento.....".

Além do negativo que é o Tombamento, será que o CONDEPHAAT ainda irá querer "programar a ocupação do terreno restante", como se possível fosse REDESENHAR TODA UMA ÁREA JÁ INTEIRAMENTE OCUPADA E EDIFICADA....

## 6. A r. resolução é injusta.

Omitiu-se ao longo da "tramitação longa e desordenada" (como admitindo pelo Conselheiro Murillo Marx) no exame de todos os atos que procederam a existência do "prédio", mas PRINCIPALMENTE OMITIU-SE NO EXAME DE ATOS QUE ACOMPANHANDO O PRÉDIO, O SEGUEM DE TAL FORMA QUE, INCORPORADOS TÊM UMA RELAÇÃO E UM SIGNIFICADO QUE TRANCEDE A UMA SIMPLES DECISÃO DE TOMBAMENTO, uma vez que traumatiza toda uma Universidade.

Tramitando desde 1.969, embora todos saibam das MODIFICAÇÕES E/OU TRANSFORMAÇÕES, não se atentou para a comprovação da "existência ou não de história", que, na verdade da inexistente.

Não há "história" alguma no prédio e esse prédio não comporta a sua manutenção, como demonstraremos a seguir, com base em historiadores e em várias manifestações de arquitetos existentes neste processo.

Para que assim se conclua há que lembrar a todos quantos tenham o dever de interpretar "leis", fatos, contratos que, a regra de ouro para toda interpretação é o "significado" e nunca o suporte gramatical, Para Miguel Reale, a verdade está no meio termo, na conciliação dos extremos e, o sistema legal brasileiro manda que sempre se atenda em tudo mais à



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

87  
346  
[assinatura]

intenção do que ao sentido literal de linguagem.

Ora, no caso do presente processo, o CONDEPHAAT fugiu desses preceitos e ignorando a melhor regra de interpretação, buscou determinar o "Tombamento" sem atentar para os seguintes fatos:

I - ".....  
A restauração do prédio somente seria possível com a mudança da escola e com a demolição de todos os acréscimos e puxados - o que parece impossível." (fls. 5 dos autos - manifestação de arquiteto com nome ilegível) (grifamos)

II- " O prédio em sua fachada principal, sofreu uma modificação com o fechamento e cobertura de dois terraços laterais do andar superior, prejudiciando ao aspecto arquitetônico;"

"c) a restauração só seria possível com a mudança da escola e com a demolição de todos os acréscimos e puxados, o que parece impossível". (fls 12/13 dos autos).

III- "Exposição e Voto de fls 182/186 do Conselheiro Pe. Jamil Nassif Abib", com reconhecimento de que,

"A simples preservação do bem cultural, pelo tombamento, não é proporcional ao alto custo social decorrente, conforme argumentação apresentada." (fls. 186);

"Falece ao CONDEPHAAT, condições para arcar com os custos financeiros de uma restauração do conjunto, sem considerar os inevitáveis transtornos para o funcionamento da instituição e a não solução do vultuoso déficit." (fls. 186).

7. Inoportuna, inconveniente, não razoável a r.resolução.

Às fls. 03 dos autos, encontra-se uma "foto da fachada principal", dos idos de 1950 e que, como já destacado e reconhecido (fls. 02), sofreu modificação com fechamento e cobertura de dois terraços laterais do andar superior. A foto publicada pelo jornal "Correio Popular", em 7/4/1983, inclusive a esta, comprova a transformação havida, levando o historiador Celso Maia de Mello Pupo, a afirmar que o prédio transformou-se em "SOBRADÃO PESADO E FEIO".

Certamente que não examinado também um dos muitos votos existentes no processo, ou seja, o do ilustre Conselheiro Pe. Jamil Nassif Abib que, às fls. 182/186 propunha QUE NÃO SE TOMBASSE E QUE ESFORÇOS FOSSEM SOLICITADOS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS para que se encontrasse outro caminho de preservação.

[assinatura]

Obviamente que, desse voto (fls. 182/186) a dívida ali indicada tinha um valor e hoje, por força das



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

347

transformações mundiais e nacionais, cresceu assustadoramente da mesma forma que o valor da moeda americana.

Prédio hipotecado há mais de tres anos ao Citybankm inexistência de recursos para saldar a dívida e se quer para reformar ou conservar o imóvel que, na verdade, já não suporta mais qualquer reforma, estando próximo de tornar-se um edifício sem qualquer condição de funcionamento, representando mes mo uma ameaça à segurança dos alunos e de toda a comunidade universitária.

A dívida existente e decorrente de in vestimentos da administração passada com a construção do Campus II e Faculdade de Medicina, reconhecem todos, só poderá ser salda da com a anunciada venda do prédio central.

No entanto, com o Tombamento e com uma dívida da ordem de Cr\$ 6 bilhões (na sua maioria em dólares), a Universidade ' ainda não se recuperou do golpe que decorre do tombamento.

8. Não há "motivo histórico para o tomba mento".

No dizer dos historiadores campineiros e dentre eles destacamos Celso Maria de Mello Pupo em Livre sobre a "História de Campinas", há citação passageira do prédio central como uma construção que teve arquitetura alterada, trans mudando sua elegância e estilo em sobradão pesado e feio", confor me entrevista a um dos jornais da cidade de Campinas.

"Não há valor histórico nenhum" diz o historiador Braulio Mendes Nogueira em entrevista ao jornal "Cor reio Popular" de 20/12/83, assinalando que a "própria área do prédio que era composta por um imenso pomar, foi destruída, aca bando dessa forma, com a harmonia de toda construção" e que "nun ca nenhuma pessoa de nome ou poder se hospedou no prédio, para que ele ficasse marcado na história".

Não há assim como atribuir-se ao pré dio "transformado muitas vezes" qualquer valor histórico quando como destacado, os historiadores locais nenhum valor lhe atribuem e A PRÓPRIA CIDADE DE CAMPINAS.

Nesses longos 14 anos de tramitação do processo, as autoridades locais nunca se manifestaram a favor do tombamento e qualquer providência para preservação do imóvel.

Ao contrário, não há na área do imó vel qualquer espaço para construção de prédios, sendo impossível o cumprimento da legislação estadual que restringe as construções dentro da distância de 300 metros.

Não menos certo também que nenhum pa recer técnico existe no processo a retratar a atual situação do imóvel tombado e DA REGIÃO QUE, NUM GALOPANTE CRESCIMENTO O ENVOL VEU DE TAL FORMA a massacrá-lo.



# SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Mantenedora da  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Declarada como instituição de utilidade pública, pelo Decreto Federal nº 1411 de 26/9/62 e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, como entidade filantrópica, sob o nº 45 988/65.

348  
8

9." O que parece impossível" ..(fls 5 dos autos) aconteceu....

Aconteceu sem que a verdadeira situação da Universidade fosse levada em conta e, a permanecer o tombamento, há dúvidas até mesmo quanto ao prosseguimento das suas atividades, impedida que está de vender o prédio tombado e de, com o numerário a ser obtido com a venda, saldar sua dívida de Cr\$ 6 bilhões (que aumenta com os reajustes da moeda americana).

"O que parece impossível"... aconteceu, com injusta limitação ao direito de propriedade e com depreciação da área de terreno que circunda o referido prédio, a inviabilizar toda uma Universidade.

Não se examinou ou melhor não se atendeu para o elevado custo social do tombamento, até mesmo para a "recuperação e restauração do imóvel", com custo orçado acima de um bilhão de cruzeiros"....

Por tudo e reiterando as manifestações anteriores constantes do processo, está certa a Sociedade Campineira de Educação e Instrução que V.Exa. haverá por bem em desfazer a r.resolução, anulando-a ou revogando-a por não ser o imóvel de qualquer valor histórico, salvaguardando assim interesses maiores da Universidade e do próprio País, como medida de restabelecimento da sempre proclamada e festejada

JUSTIÇA!

Campinas, 02 de Janeiro de 1.984.

*[Handwritten signature]*

P.P. *[Handwritten signature]*  
02/01/84 15568



5/11-A 349

JORNAL

Correio Popular

DATA

07-04-83

LOCALIDADE

RECORTE Nº

pg 5

Tombamento fora de cogitações**Puccamp decidirá venda do seu prédio central**

Até o início do próximo mês, haverá uma definição sobre o destino do prédio central da Puccamp. Quem garante é o próprio vice-presidente da Mantenedora, Darcy Paz de Pádua, ao mesmo tempo em que acentua a idéia da venda do antigo prédio remanescente de épocas do auge do café e localizado na rua Mal. Deodoro, para pagar dívidas da universidade contraídas no exterior, segundo ele, pelas administrações anteriores e, que cresceram espantosamente depois da última maxidesvalorização do cruzeiro.

A afirmação do vice-presidente da Mantenedora foi feita com base nas declarações dadas pelo atual presidente do Conselho do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico do Estado — Condephaat — Antonio Augusto Arantes, logo após a posse do cargo. De acordo com Arantes, o prédio central da Puccamp já não possui mais valor cultural ou histórico e poderá ser vendido e não tombado, se isso for o melhor para seus proprietários.

Na verdade, a idéia de venda do prédio central da universidade começou a surgir há 5 anos, quando a construção do Campus II e mais as compras de aparelhos sofisticados para instalação de uma faculdade de Medicina foram responsáveis por dívidas enormes e dificilmente pagáveis pela Puccamp através de outras rendas, a não ser a venda de um de seus patrimônios. Atualmente, a Puccamp possui terrenos e prédios localiza-

dos no Campus I, Campus II e no centro da cidade, sendo considerado negociável, apenas, o prédio do Pátio dos Leões já que sua estrutura está "totalmente deturpada pelo tempo, o que implica em não ser mais um patrimônio de valor histórico, pois são poucas as sobras de sua origem", disse Darcy Paz de Pádua.

**Multa briga**

Desde que a Puccamp decidiu pela venda do prédio central, como forma de pagamento de suas dívidas, esbarrou em protestos de historiadores da cidade e, mesmo, nas idéias da então diretoria do Condephaat, que pretendiam o tombamento de toda área. As negociações foram iniciadas mas, em pouco tempo, a Mantenedora sentiu que dificilmente, poderia ganhar a luta. O ex-presidente do Conselho, professor Aziz Ab' Sader, chegou a declarar que, para ajudar a universidade, pretendia tombar apenas a frente do prédio — para que alguma coisa da época do café permanecesse "viva" em Campinas — e o restante poderia ser vendido.

Se o tombamento fosse aprovado, de forma total ou parcial, segundo a Reitoria da Puccamp, haveria apenas um saldo "negativo" para a universidade. E que dificilmente, como acreditam, a especulação imobiliária seria aplicada — o que não possibilitaria lucros para a universidade — e os 8.000m<sup>2</sup> de área que

estão encravados bem no centro da cidade, avaliados, há 2 anos, em Cr\$ 1 bilhão, seriam desperdiçados.

Segundo a Reitoria da universidade, a venda do prédio é a única saída para o pagamento das dívidas. Para o vice-presidente da Mantenedora, entidade a quem cabe total responsabilidade das negociações com o Condephaat, a idéia é a mesma. "Assim que desativarmos a área central — diz Darcy Paz de Pádua — transferiremos os cursos para o Campus I e ainda poderemos minimizar nossas dívidas".

A Mantenedora enviou uma carta para o Condephaat antes da posse do atual presidente e espera, agora, como diz Darcy Paz de Pádua, uma resposta rápida para que as negociações sejam iniciadas e o destino do prédio central da Puccamp, finalmente, decidido.

multa





FORMULÁRIO PARA RECORTES DE JORNAIS

5/11B350  
17

JORNAL

Correio Popular

DATA

07-04-83

LOCALIDADE

RECORTE Nº

pg 5



Venda do prédio central ajudará a pagar débitos da Puccamp

*multa*





FORMULÁRIO PARA RECORTES DE JORNAIS

JORNAL <i>Correio Popular</i>	DATA <i>23-12-83</i>
LOCALIDADE	RECORTE Nº <i>pg 05</i>

*Mantenedora encaminhará recurso ao Condephaat*

# Tombamento pode inviabilizar Puccamp

A Pontifícia Universidade Católica de Campinas poderá se inviabilizar no próximo ano, caso seja mantido o tombamento do prédio central da Universidade. A afirmação foi feita ontem pelo vice-presidente da Sociedade de Educação e Instrução (Mantenedora da Puccamp), Darcy Paes de Pádua, ao anunciar o pedido de revogação do tombamento, através de um recurso administrativo que será encaminhado "com urgência" para o governador do Estado, Franco Montoro.

Segundo o vice-presidente da Mantenedora, o tombamento oficial dado ao prédio do Pátio dos Leões — localizado na rua Marechal Deodoro, 28 — pelo Condephaat — Conselho do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico do Estado, vai impedir que a Universidade disponha de bens para amortizar a dívida de cerca de Cr\$ 6 bilhões — levantada na administração anterior com a construção do prédio do Campus II e a compra de equipamentos para o hospital da Puccamp. Além disso, impossibilitará que haja rendas alternativas para a melhoria do nível de ensino da Universidade, como era previsto para esse ano.

A notícia do tombamento do prédio central da Puccamp, não só pegou de surpresa o setor administrativo da Universidade, como abalou todos os planos elaborados pela reitoria para serem efetivados a partir de 1984. Tanto, que o próprio Heitor Regina, reitor da Puccamp, evitou a Imprensa para, antes de pronunciar-se, refazer o levantamento

da situação econômica da Universidade e analisar o processo em si do tombamento.

## Proposta inviável

De acordo com as normas do Condephaat, somente o prédio central da Puccamp seria tombado, deixando "livre" o terreno e os edifícios ao redor para serem negociados. Essa proposta foi encaminhada, através de ofício do Condephaat, para o reitor da Puccamp e ao prefeito Magalhães Teixeira. O último, porque daria uma resposta no sentido de abrir mão da legislação existente na cidade, para construção de prédios, possibilitando a venda do local não tombado, pela Puccamp, e a construção sem que seus compradores enfrentem nenhuma fiscalização.

— Ninguém poderia comprar o terreno restante — rebateu a proposta o vice-presidente da Mantenedora, acrescentando que "qualquer obra seria inviabilizada por causa do prédio tombado, encrustrado no meio de toda a área".

Além disso, segundo Darcy Paes de Pádua, essa proposta do Condephaat foi elaborada de forma impraticável e deverá ser examinada pelo secretário de Cultura do Estado, João Pacheco Chaves, que deferiu o pedido do Conselho. "É necessário não só a revisão do ato administrativo de tombamento — acrescenta Darcy Paes de Pádua — como também que seja revogado imediatamente, para que o prédio da PUCC possa ser utilizado de acordo com o interesse da Universidade".



*Darcy: preocupado com dívida de Cr\$ 6 bilhões*

## Recurso aponta para reformas no prédio

São três os principais pontos que serão apresentados pela Puccamp ao governador Franco Montoro, para que o tombamento do prédio central da universidade seja invalidado. O primeiro, segundo o vice-presidente da Mantenedora, Darcy Paz de Pádua, refere-se ao próprio valor histórico do prédio, "que perdeu suas características originais por causa das inúmeras reformas, inclusive na fachada e nas salas internas".

— Houve equívoco do Condephaat em denominar o prédio central da universidade como de valor para a cidade. Esse valor histórico é relativo e discutível, acrescentou Darcy, apontando o segundo item que o tombamento esbarrará: o prédio foi hipotecado, há mais de três anos, para o Citybank.

O terceiro ponto, segundo o vice-presidente da Mantenedora, é o mais grave e urgente: a falta de recursos para reformar o prédio central (que também já não suporta mais reformas) está tornando todo edifício totalmente sem condições de funcionamento. "É

uma grande ameaça para os alunos e toda comunidade da universidade que transita nele", acrescenta Darcy, tomando como exemplo a biblioteca, localizada no andar superior, "e que já sofreu incêndios por causa da falta de segurança no local". Além disso, como diz, não há o mínimo conforto para os acadêmicos, que deveriam ser transferidos para novos prédios, no campus da universidade.

Essa idéia, como explica o vice-presidente da Mantenedora, já estava dentro dos planos da Puccamp, para ser iniciada em 1984, se o prédio não fosse tombado. Na verdade, como acentua Darcy Paz de Pádua, "será muito difícil planejar todo programa da universidade, para o próximo ano, se esse ato (do tombamento) não for retificado.

O tombamento do prédio central da Puccamp, que "frustrou todos os planos da universidade", fará com que a Mantenedora — responsável pelo setor administrativo da Puccamp — não encontre recursos para sanar a dívida de Cr\$ 6 bilhões e, muito menos, melhorar a qualidade de ensino da universidade.

*Amor*





JORNAL

Correio Papi

LOCALIDADE

# Tom

A Pontifícia Universidade de Campinas poderá se i próximo ano, caso seja r bamento do prédio centra dade. A afirmação foi fei vice-presidente da Socied ção e Instrução (Manten camp), Darcy Paes de Pa ciar o pedido de revoga mento, através de um rec rativo que será encarr urgência" para o governa Franco Montoro.

Segundo o vice-preside nedora, o tombamento c prédio do Pafio dos Leõe na rua Marechal Deodc Condephaat — Conselho Histórico, Artístico, Ar Estado, vai impedir que disponha de bens para ar da de cerca de Cr\$ 6 bilhõ na administração anteri trução do prédio do Cam pra de equipamentos par Puccamp. Além disso, que haja rendas alternat lhoria do nível de ensino de, como era previsto par

A notícia do tombam central da Puccamp, nã surpresa o setor adminis versidade, como abalou elaborados pela reitoria tivados a partir de 1984 próprio Heitor Regina, camp, evitou a Imprensa pronunciar-se, refazer o

## Rec ref

São três os principais apresentados pela l vernador Franco Monto tombamento do prédio versidade seja invalida segundo o vice-presider dora, Darcy Paz de F ao próprio valor histó "que perdeu suas carac nais por causa das inür inclusive na fachada e nas".

— Houve equívoco do denominar o prédio cen dade como de valor par valor histórico é relati acrescentou Darcy, ap do item que o tombame prédio foi hipotecado, anos, para o Citybank.

O terceiro ponto, s presidente da Mantenu grave e urgente: a falta ra reformar o prédi também já não suporta está tornando todo edi sem condições de fun

Handwritten notes and signatures at the top right, including the number 351 and a signature.











## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 353  
do P.S.C. n.º 00237/84 (a)

Interessado: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Assunto: Recurso contra o Ato de tombamento do prédio central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Senhor Presidente,

Em atenção a seu despacho de 23 de julho último, no processo SC.00237/84, com os apensos Processos Secretaria do Estado do Governo s/nº e GG 144/84, todos eles relacionados com o processo CONDEPHAAT nº 22017/82, que trata do tombamento do prédio central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, informamos:

1. O processo principal, ou seja, o de nº 22.017/82, iniciou-se na realidade em 1969 (Processo nº 14335/69 - Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo), por proposta do Conselheiro Vinicius Stein de Campos e do Delegado do CONDEPHAAT em Campinas, tendo sido comunicada sua abertura ao Magnífico Reitor da PUC, em 12/5/72 (fls.17), recebendo a seguir Pareceres Técnicos favoráveis dos então Conselheiros Arnaldo D'Ávila Florence (fls. 20/23) e arquiteto Carlos Lemos (fls.32/33), este último membro da antiga Comissão Técnica de Estudos e tombamentos, atual STCR.
2. Posteriormente, em 24/4/78, foram dirigidos ofícios ao Magnífico Reitor da PUC e ao Prefeito de Campinas (fls. 50/53) comunicando novamente a abertura de processo de tombamento, confirmando, portanto, o interesse do órgão em prosseguir com os estudos destinados a concretizar a medida.
3. Em 27/9/78, dirigiu-se novamente o CONDEPHAAT ao Magnífico Reitor e ao Prefeito de Campinas comunicando que o tombamento, se viesse a ser aprovado, atingiria, além do prédio Central - de nº 1099 - ainda os prédios de nºs 1117 e 1131' (fls. 61/62).
4. Às fls. 71/73 do mesmo processo, exarou Parecer Técnico favorável ao tombamento a Historiógrafa Julita Scarano, membro do STCR, que o estudou sob o ponto de vista histórico.



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 354  
do P. SC \_\_\_\_\_ n.º 00237/ 84 (a) \_\_\_\_\_

**Interessado:** SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO  
**Assunto:** Recurso contra o Ato de tombamento do prédio central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

5. Foram feitas, também pelo STCR, as fichas do IAC (Inventário de Acervo Cultural) que nada mais são do que laudos técnicos sobre o bem proposto para tombamento.
6. Ainda sob o ponto de vista histórico, foi incluído no processo Parecer Técnico da Historiógrafa Angela Cristina Armond (fls. 91/95), a pedido do STCR.
7. Em 16/12/83, foi comunicado ao Magnífico Reitor da PUC, ao Senhor Prefeito de Campinas, ao Presidente da Sociedade de Educação e Instrução, ao Delegado Titular da Polícia Civil e ao arquiteto Fábio Penteado (fls. 324 a 328) ter sido baixada, pelo Secretário de Estado da Cultura, Resolução de tombamento do Edifício Central da PUC, tendo em vista decisão do Egrégio Colegiado, que, em sua sessão ordinária do dia 28/11/83 Ata nº 582 (fls. 359/361), decidiu manter a decisão anterior favorável ao tombamento desse bem - sessão de 20/1/82 - Ata nº 498 (fls. 357 a 358).
8. Em 2 de janeiro do ano em curso, entravam a Sociedade Campineira de Educação e Instrução e a Pontifícia Universidade Católica de Campinas, por intermédio de seus representantes legais, com recurso contra o tombamento dirigido ao Presidente do CONDEPHAAT e, concomitantemente, dirigiam ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador solicitando fosse anulado esse ato (fls. 342 a 352).
9. Os principais argumentos utilizados pelas interessadas em seu recurso dizem respeito à falta de Pareceres Técnicos do CONDEPHAAT - ora, como já ficou sobejamente demonstrado no decorrer desta exposição, este órgão, por intermédio de elementos representativos do atual STCR e da antiga Comissão Técnica de Estudos de tombamento, exarou inúmeros Pareceres Técnicos favoráveis ao tombamento, todos eles aprovados pelos membros do Egrégio Colegiado (itens 1, 4, 5 e 6 desta exposição).





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 355  
do P.S.C. n.º 00237/84 (a)

Interessado: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Assunto: Recurso contra o Ato de tombamento do prédio central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

10. Por outro lado, querem demonstrar as recorrentes que não houve interesse do CONDEPHAAT no tombamento, invocando entrevista dada ao Correio Popular de Campinas pelo Vice-Presidente da Sociedade Mantenedora da PUC, na qual declara o mesmo "ter dito o atual Presidente do CONDEPHAAT que o prédio central da PUC não possui mais valor cultural ou histórico" - como está claro, trata-se de declaração indevidamente atribuída ao Presidente do CONDEPHAAT e não declaração feita por ele diretamente ao referido jornal, o que a torna absolutamente inconsistente, não tendo nenhum valor como prova de desinteresse por parte do órgão pela medida.
11. Alegam, ainda, as recorrentes que não foi consultado o antigo IPHAN (atual SPHAN) quanto à oportunidade desse tombamento, de acordo com o que preceitua a cláusula 7a. do acordo firmado entre o CONDEPHAAT e aquele órgão federal em 9/8/71. Ocorre, no entanto, que faz parte do Egrégio Colegiado - por disposição legal - um representante do antigo IPHAN (atual SPHAN), que, na qualidade de representante desse órgão federal, votou favoravelmente ao tombamento, de acordo com a Ata nº 582, da reunião ordinária realizada pelo Conselho em 28/11/83 (fls. 359 a 361).
12. Valeram-se também as recorrentes de observação constante da informação da arquiteta Sueli Ferreira de Bem (fls. 314), relacionada com a falta, no processo, do "relato e do voto" do Conselheiro Padre Antonio Godinho, para arguir a nulidade do mesmo. No entanto, tal voto foi favorável ao tombamento, conforme se verifica da leitura da Ata nº 498, da sessão extraordinária realizada no dia 20/1/82 (fls. 357/358), ocasião em que aquele Conselheiro propôs o tombamento do bloco central do bem em causa, isto é, do imóvel nº 1099 da Rua Marechal Deodoro, em Campinas, liberando-se o restante, tendo tal proposta sido aprovada por 7 votos - inclusive o do relator - nessa mesma sessão extraordinária. Dessa forma, o fato de



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 356  
do P. SC n.º 00237/84 (a) \_\_\_\_\_

Interessado: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

Assunto: Recurso contra o Ato de tombamento do prédio central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

não constarem dos autos "o relato e o voto do Conselheiro Padre Antonio Godinho" quando dos mesmos tiveram vista as recorrentes, não invalida em absoluto a decisão do Colegiado, que ficou registrada na respectiva Ata, a qual, por um lapso de ordem puramente burocrática, deixou de ser juntada ao respectivo processo naquela ocasião, o que foi feito posteriormente (fls. 357/358).

Diante do acima exposto, torna-se claro que a argumentação apresentada contra o tombamento do edifício Central da PUC de Campinas carece de fundamento, uma vez que foram obedecidas as normas vigentes para o embasamento da decisão do Colegiado, não cabendo mais a este órgão qualquer atitude destinada a alterar a atual situação do bem tombado.

Finalizando, sugerimos sejam estas considerações submetidas ao Egrégio Colegiado para seu conhecimento e, em seguida, transmitidas aos interessados e anexadas suas cópias aos processos apensos, oriundos do Gabinete do Governador (GG 144/84) e da Secretaria de Estado do Governo (em que figura como interessada a Prefeitura Municipal de Campinas) a fim de que os mesmos, bem como o de nº 00237/84 - cujo encaminhamento a esta Assessoria provocou estas considerações - possam ser devolvidos às respectivas origens. Por outro lado deverá também ser juntada cópia ao processo que deu origem aos demais, ou seja, o processo CONDEPHAAT nº 22017/82, que contém o recurso interposto pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução e Pontifícia Universidade Católica de Campinas contra o tombamento aqui tratado, o qual continuará neste órgão.

São Paulo, 13 de agosto de 1984.

*G. Penteado*  
GISELDA PENTEADO DI GUGLIELMO

Assessora Jurídica

*Novas cópias a serem encaminhadas ao Colegiado e ao processo CONDEPHAAT*

*22017/82 (recurso de origem)*







propostas para votação: 1ª Proposta apresentada pelo Relator do processo, Conselheiros Inems. Jamil contra o tombamento e 2ª com duas variantes, apresentadas pelos Conselheiros Pe. Godinho e Lcia Goldenstein. Com votação a 2ª proposta foi vencedora com 7 votos dados pelos Conselheiros Eduardo Kneue de Mello, Edgard Carone, Pe. Antonio de Oliveira Godinho, Lcia Goldenstein, Lucia Falkenberg, Paulo José da Costa Junior e Ruy Uhtake. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação as 2 (duas) variantes: a.) o tombamento apenas do edificio n.º 1099, e b.) tombamento dos três imóveis que compõem o conjunto da Ruamp. Em votação, a variante a foi vencedora por 7 votos dos seguintes Conselheiros: Edgard Carone, Paulo José da Costa Junior, Pe. Godinho, José Leandro de Barros Pinimtel, Eduardo Kneue de Mello, Mons. Jamil e Ruy Uhtake. Portanto, o Colegiado do Condphaat aprova o tombamento do bloco central do imóvel n.º 1099 da Rua Marechal Diodoro, recomendando-se ao SLER a elaboração da minuta da Resolução, na qual deverá estar determinada a faixa de área envolvente, principalmente do lado conhecido como Pátio dos Leões e solicitando à Prefeitura Municipal que não compute, para índice de ocupação e taxa de construção, o edificio tombado. Com isso, devido ao adiantado da hora o Sr. Presidente encerra a sessão, da qual eu, Síde Pereira de Andrade, lavrei os termos da presente ata, que após de lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Síde Pereira de Andrade  
 Ruy Uhtake  
 Carlos  
 Eduardo Kneue de Mello  
 Edgard Carone  
 Pe. Godinho  
 Lucia Falkenberg  
 Paulo José da Costa Junior  
 José Leandro de Barros Pinimtel  
 Mons. Jamil

ata n.º 499. Sessão Ordinária de 27 de Janeiro de 1982. O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Literário do Estado - Condphaat, reunido à Rua Sibus Badaró, n.º 33 - 13º andar, realizou sua 499ª Sessão Ordinária, com a presença dos seguintes Conselheiros: Presidente Ruy Uhtake, Caio Del Rio Garcia, Eduardo Corona, Eduardo Kneue de Mello, Edgard Carone, José Leandro de Barros Pinimtel, Pe. Antonio de Oliveira Godinho, Mons. Jamil Nassif Alib, Lcia Goldenstein, Lucia Piza Figueira de Mello Falkenberg, e Paulo José da Costa Jr. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente no item justificativas, apresentou a do Conselheiro Alpiano Toledo Bezerra de Menezes, em viagem pela Itália. Item moções e votos: ninguém fez uso de palavra. Item Comunicações: O Sr. Presidente distribuiu aos Conselheiros a relação de todos os tombamentos efetuados durante 1980-81. Em seguida, informou da conclusão do projeto para a presença de proposta de tombamento do Centro Histórico de Santana do Paraitinga. Com isso, se estabeleceu pela primeira vez, critérios para estudo de um núcleo histórico, critérios esses que estão sendo aplicados em relação a outras cidades, entre as quais São Luiz do Paraitinga. Apresentar também um exemplar preenchido da ficha de tombamento que o Condphaat está realizando em todo o Estado, prevendo-se um total de 12 mil imóveis a serem cadastrados até o final de 1982. Até o momento, com 6 meses de trabalho, foram levantados 3 mil bens culturais. Terminadas as comunicações, passou à leitura dos processos constantes da pauta: Processo n.º 345/6/77 - Tombamento da Igreja Matriz no Município de Ilha Bela. Lido pelo Relator Conselheiro Eduardo Carone,

254





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT

ATA Nº 582

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Ata de reunião do Colegiado do CONDEPHAAT realizada aos 28-11-1983.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 1983, às 11 horas reuniu-se o Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado -CONDEPHAAT- em sua sede à rua Líbero Badaró nº 39, 13º andar. Estiveram presentes: Presidente - Antonio Augusto Arantes Neto; Vice-Presidente - Augusto Humberto Vairo Titarelli, Conselheiros: José Leandro de Barros Pimentel, Carlos Alberto Cerqueira Lemos, \* Antonio Luiz Dias de Andrade, Dorath Pinto Uchôa, Murillo Marx, Ulpiano Bezerra de Menezes, Pe. Jamil Nassif Adib e Eunice Ribeiro Durham. Compareceram também: arquiteto Marcos José Carrilho e a historiadora Sônia Rodrigues. Inicialmente foram distribuídas as Atas de números 578, 579 e 580. Comunicações da Presidência: comunicou o senhor Presidente o recebimento de vários convites, a saber: do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba, referente a realização, em 23/11/83, de um Seminário "Em defesa do Patrimônio Ambiental de Sorocaba, ao qual compareceram membros da Equipe Técnica do CONDEPHAAT; do IDESP-FUNART (MEC), referente a realização de um Seminário intitulado "Políticas Públicas e Privadas de Financiamento às Artes numa Perspectiva comparada", a realizar-se, no Rio de Janeiro, nos dias 5 e 6 de dezembro próximo; da Prefeitura Municipal de Roseira, Câmara Municipal de Roseira e Conselho Estadual do Meio Ambiente para a solenidade da assinatura do decreto que institui a "Área de Proteção Ambiental de Roseira Velha", no município de Roseira, aos 26 de novembro 1983; da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente da Assembléia Legislativa de São Paulo, para reunião a ser promovida no dia 30 de novembro de 1983, que terá por tema os problemas ambientais de Cubatão; do Governador do Estado para Encontro dos Governadores de diversos Estados, no qual será assinado e divulgado manifesto pelas eleições diretas; da Academia Paulista de História para a sessão solene de posse do Acadêmico José Sebastião

Impr. Serv. Gráf. SICCT

\* O Dr. Antonio Luis Dias de Andrade é o representante do SPHAN junto ao CONDEPHAAT.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT

360  
2.

Witter que ocupará a Cadeira nº 2, dia 6 de dezembro de 1983, no salão nobre do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo; da Escola Superior de Belas Artes, de Lisboa, sobre realização das las. Jornadas Luso-Brasileiras, a realizar-se em abril de 1984, em Lisboa; deu conhecimento do recebimento de relatório do projeto final de criação da Área de Proteção Ambiental de Cananéia-Iguape, encaminhado pela apresentação da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SP; e do relatório sobre Pantanal Sul Mato-grossense, elaborado quando da reunião do Forum Nacional dos Secretários de Cultura, realizada em Curitiba; comunica, a seguir, que a servidora Solange Ruiz, tendo sido efetivamente contratada por esta Secretaria, agradece aos Conselheiros o empenho dos mesmos para a obtenção do referido contrato. Em seguida, o sr. Presidente passou à leitura de minuta de Protocolo de Intenções entre a CONESP e o CONDEPHAAT, com vistas a atividades de pesquisa e definição de critérios para a preservação de edifícios escolares de valor histórico-arquitetônico, que após discussão, foi aprovado. Comunicação dos Conselheiros: a Conselheira Eunice propõe que seja elaborado um calendário para as reuniões do Colegiado para o próximo semestre. O Conselheiro Carlos Lemos propõe que o CONDEPHAAT encaminhe um documento de protesto quanto à atitude assumida pelo sr. Romano Castelano, Assessor Jurídico da Secretaria de Cultura quando na última reunião deste Conselho, aos 21 de novembro de 1983, à qual compareceu, emitiu pronunciamentos inadequados quanto ao desempenho do CONDEPHAAT, proposta esta, aprovada. Propõe ainda o Conselheiro Carlos Lemos, apoiado pelos demais, que se estabeleça uma aproximação com juristas para examinar, a curto prazo, o caso de São Sebastião, e a médio prazo, estabelecida essa convivência, será a mesma de grande valia para o desenvolvimento de argumentações mais completas e trabalhadas em torno dos problemas a serem enfrentados por este Conselho. Assim, ficou estabelecida a promoção de um Seminário sobre a "Constitucionalidade do Tombamento" para o qual serão convidados expositor e debatedores, fixando-se nos nomes do Prof. José Afonso da Silva para expositor e dentre os professores Paulo Afonso, Carvalhosa, Dallari, José Gregori, serão escolhidos os debatedores. Ver-se-á da possibilidade do Prof. José Afonso da Silva prestar uma colaboração efetiva e contínua junto ao CONDEPHAAT: Comunicações do STCR: a historiadora Sônia Rodrigues distribuiu aos presentes convite para Exposição de Bananal, a realizar-se de 2 a 4 de dezembro próximo, exposição essa, promovida por escolas locais e pelo CONDEPHAAT. A seguir, o sr. Presidente propôs inversão da Ordem do Dia, passando a discutir primeiramente Processos e





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT

361  
3.

ferentes a tombamentos e logo após discussão dos Processos referentes a Obras e Reformas. Processo nº 21921/81 - Interessado: CONDEPHAAT, Assunto: Tombamento de Imóveis do Centro Urbano de Itapeverica da Serra, aprovado o Parecer contrário ao tombamento; Proc. nº 22298/82 - Interessado: Deputado José Felício Castellano; Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Escola Industrial de Rio Claro, voltará a este Colegiado em ocasião oportuna e será distribuída aos Conselheiros cópia do Parecer exarado pelo Prof. Carlos Lemos, para subsidiar novas discussões. Proc. nº 21331/80 - Interessado: CONDEPHAAT, Assunto: Estudo de tombamento do imóvel em que se situa o Teatro ou Cinema Guarani, Santos, aprovado Parecer encaminhando consulta ao DACH e solicitando providências ao STCR; Gúichê nº 0091/83 - Interessado: Onofre Barreto de Moura, Assunto: Manifestação "sobre interesse histórico e cultural: Capela no Município de Cajamar, aprovado Parecer contrário ao tombamento Proc. nº 22017/82 - Interessado: CONDEPHAAT, Assunto: Propõe o tombamento do prédio nº 1099, da rua Marechal Deodoro em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental, Universidade Católica de Campinas, aprovado o Parecer favorável ao tombamento do edifício central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, dar prosseguimento ao estudo de tombamento de duas edificações vizinhas e manter contactos com a Prefeitura Municipal de Campinas, através do arquiteto Fábio Penteado, visando regularizar o restante da área e o entorno do imóvel. Proc. nº 22719/83, apresentado pelo arquiteto Marcos José Carriho - Interessado: Youssef Georges Saab, Assunto: Solicita aprovação de projeto de construção sito à rua Barão de Jaceguai nº 694, Mogi das Cruzes, aprovado Parecer favorável do STCR. Dado o adiantado da hora, sugeriu o sr. Presidente adiar para a próxima reunião discussão dos Processos constantes da Pauta. A Conselheira Eunice propõe intensificação dos trabalhos do Conselho até 20/12/83 e suspensão das sessões pelo período de 20/12/83 a 06/01/84, o que foi aprovado. O sr. Presidente comunica que na próxima reunião do Colegiado distribuirá relação de processos que se encontram em poder dos Conselheiros e dará um retrato geral do andamento dos trabalhos. Comunicou ainda que dois Processos se encontram em poder de um antigo Conselheiro, sr. Randal Marques que não se mostra receptivo para entendimentos referentes à devolução dos mesmos, solicitando dos Conselheiros que entrem em contacto com o sr. Marques, no que foi atendido pelo Conselheiro Carlos Lemos. Nada mais havendo a ser tratado, o sr. Presidente deu por encerrada a Sessão. Eu Maria Aparecida Soares de Camargo Paranhos Penteado que a secretariei lavrei os termos da presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 13  
do P.S.C. n.º 00237 / 84 (a) 362

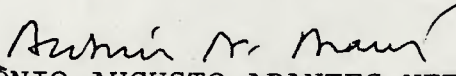
Interessado: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO  
Assunto: Recurso contra o ato de tombamento do prédio central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE AGOSTO DE 1984  
ATA Nº 616

O Egrégio Colegiado aprovou, com modificações nos itens 10 e 12, Parecer da Dra. Giselda Penteado di Guglielmo referente ao Recurso contra o Ato de Tombamento do prédio central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, bem como, os encaminhamentos propostos no referido Parecer.

1. À DT para providências.

GP, 27 de agosto de 1984

  
ANTÔNIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

363  
D

CONDEPHAAT

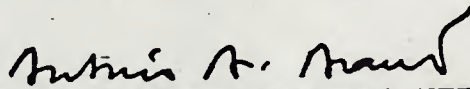
São Paulo, 29 de agosto de 1984.

Ofício GP-617/84  
P.Condephaat 00237/84

Prezados Senhores

Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias relativa ao Recurso contra o tombamento do "Antigo Solar do Barão de Itapura", atual edifício Central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, estamos encaminhando, em anexo, cópia da manifestação da Assessoria Jurídica do CONDEPHAAT, aprovada pelo Egrégio Colegiado em sessão plenária de 27 do corrente.

Ao ensejo, apresentamos a Vossas Senhorias protestos de estima e consideração.

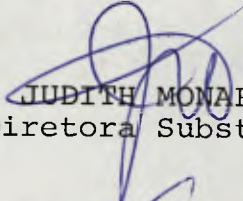
  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

A  
SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO  
A/C - Sr. José Ignácio Toledo e  
Dr. Pedro José Santucci  
Rua Marechal Deodoro, 1099  
Campinas - (SP)  
CEP-13100

JM/sma

À Seção Técnico Auxiliar para inscrever no Livro  
do Tombo competente o bem em causa, em seguida -  
arquivar os presentes autos.

CONDEPHAAT/DT., 05/9/1984

  
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta

Se guê junto do dec. sob. n.º 3642367  
SA. Protocolo - em 9.10.84.

Antoniã



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTEBA

364  
10

Folha de informação rubricada sob n.º 30 200  
do Processo n.º 237 / 1984 (a) Apensos GG-144/84 e

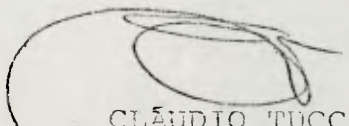
CAF-M:160/84

Interessado: Sociedade Campineira de Educação e Instrução

Assunto: Recurso contra o Ato de tombamento do prédio central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Devidamente informados pelo Condepmaat, restitua-se os autos em apenso à Coordenadoria para Assuntos Administrativos, da Secretaria de Estado do Governo, para os devidos fins.

GS., em 12.09.84

  
CLÁUDIO TUCCI  
Chefe de Gabinete

MMO/sal.

RECEBIDO NA DCA

EM 14/9/87

AS \_\_\_\_\_ HORAS

56.517/84

Encaminhe-se à ATG  
em 14/9/84

[Signature]  
P/ [Signature] DCA  
Chefe de [Signature] do [Signature]

Visto: [Signature]  
PERMELITA ABELAMA  
Diretora

Recebido na ATG

em 14/09/84

às \_\_\_\_\_ horas

[Signature]  
Escriturário

Segue (m) juntada (s) folha (s)

sob n.º 31 a \_\_\_\_\_

ATG, em 05/09/84

[Signature]  
Escriturário





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

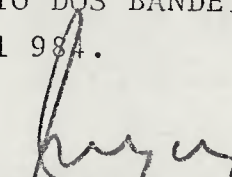
PROCESSO Nº:- GG-144/84

INTERESSADO:- SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

ASSUNTO :- Recurso contra o ato de tombamento do prédio central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Preliminarmente, à Divisão de Comunicações Administrativas para que se digne providenciar o apensamento do presente GG-144/84 ao protocolado em que foi manifestado o recurso contra o tombamento do "Antigo Solar do Barão de Itapura", o qual presumimos tratar-se de CONDEPHAAT nº 22 017, de 1 982, apenso SCET-14 335/69.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, aos 45  
de setembro de 1 984.

  
JOSÉ EDUARDO DE BARROS POYARES  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA  
TÉCNICA DO GOVERNO

*[Faint handwritten text, possibly a signature or initials]*

Segue juntada fls. 32  
S. I. C., em 24/9/84

*Mirian Nunes*  
MIRIAN NUNES GONÇALVES  
Encarregada do Setor de Terminais  
de Computador - D. C. A.





SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Folha de informação rubricada sob n.º 1638

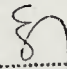
366 / P

do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ (a) 10.10.84

PROCESSO Nº : GG-144/84  
 INTERESSADO : SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO  
 ASSUNTO : Recurso contra o Ato de tombamento do prédio central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

De acordo com entendimentos telefônicos com a Seção de Protocolo do CONDEPHAAT, encaminhe-se o presente àquele Órgão para juntada dos autos ora solicitados e posterior devolução dos mesmos à SECRETARIA DO GOVERNO.

D.C.A. - SEÇÃO DE PROTOCOLO, em 27 de setembro de 1984.

  
 \_\_\_\_\_  
 ERMELITA ABELAMA  
 Diretora da D. C. A. - SE  
 RG. 2.340.478

4 Out 84

A' D' para providencias.

Antonio A. Arantes

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
 Presidente

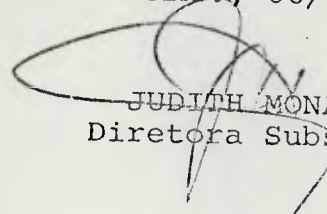
369  
10

Interessado Sociedade Campineira de Educação e Instrução  
Assunto: Recurso contra o Ato de tombamento do prédio central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas

À SA (Protocolo)

Para o apensamento do presente GG-144/84 ao Processo/Condephaat nº 22017/82 e posterior encaminhamento dos mesmos à Secretaria do Governo, tendo em vista a solicitação de fls.32.

CONDEPHAAT, 08/10/1984

  
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta

NESTA DATA	APENSOU-SE	N.º <u>66</u>
	<del>DESAPENSOU-SE</del>	0
N.º <u>144/84</u>		
<del>AO</del> <u>Processo Condephaat</u> de N.º <u>22017/82</u> Fazendo-se		
às devidas anotações nas Fichas Respektivas.		
Encaminhe-se a <u>Seção de Expedição</u>		
Seção de Administração em <u>09 / 10 / 1984</u>		
<u>Antonia</u>		





368  
TC

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

PROCESSO Nº :- GG-144/84 c/aps. SC-22 017/82  
INTERESSADO :- SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO  
ASSUNTO :- Recurso contra o Ato de Tombamento do prédio cen-  
tral da Pontifícia Universidade Católica de Cam-  
pinas.

À A.J.G. para que se digne manifestar.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, aos  
de **outubro** de 1 984.

JOSÉ EDUARDO DE BARROS POYARES  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA  
TÉCNICA DO GOVERNO

Processo nº 99.000.000/84  
RECURSO CONTRA O ATO DE TORNAMENTO DO GRUPO DE  
TRAI DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO  
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE SÃO CARLOS - IFSC

circuito

SEGUE (M) JUNTADA (S) - FLS. 369/378  
A. J. G. 21/11/84  
TÂNIA CORRÊA - Escriturante





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Processo GG-144/84 c/ap. SC-22.017/82.  
Parecer 2.018/84  
Interessado SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO.  
Assunto PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E MONUMENTAL. Tombamento. Bem cultural de interesse histórico - arquitetônico. Solar do Barão de Itapura-atual edifício central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas-rua Marechal Deodoro, 1.099. Resolução nº 20, de 15/12/83, do Secretário da Cultura. RECURSO ADMINISTRATIVO ao Governador. Manifestação confirmatória da medida pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado. Legalidade do procedimento. Conveniência e oportunidade. Proposta de conhecimento e não provimento.

1. Contra ato (fls. 323) do Senhor Secretário da Cultura (Resolução nº 20, de 15 de dezembro de 1983), que efetivou o tombamento, como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico, do antigo Solar do Barão de Itapura, atual edifício central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, si



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

to à rua Marechal Deodoro, nº 1.099, imóvel esse inscrito no Livro do Tombo Histórico, nº 1, sob nº 214, página 60 (fls. 333), a SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, ambas por seus respectivos representantes, que ao final se assinam, recorrem ao Senhor Governador (fls. 2/4 deste GG.).

2. A mesma Sociedade apresenta recurso contra o ato de tombamento, dirigido ao Presidente do CONDEPHAAT, a fls. 342, do processo apenso nº 22.017/82, fundado nas razões alinhadas a fls. 343/348, razões essas, além das demais constantes dos autos, invocadas de modo genérico, no recurso interposto ao Chefe do Executivo.

3. Insurge-se a recorrente contra a de ci si o secretarial do tombamento, alegando ser ela nula, em virtude de não vir precedida de parecer técnico da Comissão Técnica de Estudos e Tombamentos e sequer do I.P.H.A.N., órgão federal, arquiando, especificamente, a ausência nos autos de relatório e voto do eminente Conselheiro Pe. Antonio de Oliveira Godinho, que fundamentou de ci si o relativa ao tombamento, apenas, do núcleo central do imóvel denominado Casa do Barão de Itapura, estampada em ata nº 497, da Sessão de 20/01/82. Quanto ao mérito, não se conforma com a Resolução recorrida, por sua injustiça, inoportunidade, inconveniência e ilegalidade. Com a invocação das demais peças contestatórias apresentadas no processo, infere-se prender-se





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

a alegação de ilegalidade à apontada falta de manifestação de vontade do agente competente, apoiada em motivos reais e legítimos e finalidade de interesse público, conforme se lê a fls. 98 do apenso, item 5.

4. À guisa de relatório adotamos a peça de fls. 305/317, que bem resume todas as ocorrências do processo de tombamento em causa, bem assim a manifestação proferida a fls. 12/15 pela douta Assessora Jurídica, Giselda Penteado Di Guglielmo, em relação ao recurso interposto.

5. Opinamos.

6. O recurso do proprietário contra a decisão do tombamento está previsto no § 3º do artigo 143, do decreto nº 13.426, de 16 de março de 1.979, que estabelece:

"§ 3º - Da decisão do tombamento em que houve impugnação caberá recurso do Governador do Estado."

7. A questão de ter ou não havido impugnação ao processo de tombamento implica, pois, ao que se vê, o cabimento ou não de recurso. Se houve impugnação caberá recurso. A contrário senso, se não houve impugnação não caberá recurso.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

8. A legislação atual estabelece que o tombamento pode ser iniciado por solicitação do interessado ou por deliberação do Conselho (CONDEPHAAT), tomada "ex-officio". Quando a iniciativa não partir dos proprietários do bem, serão eles notificados para contestar a medida no prazo de quinze dias. Contestada a proposta, haverá manifestação do Conselho e apreciação final do Secretário da Cultura (artigos 142 e 143 e §§ do decreto 13.426/79).

9. Na espécie, a proposta original de tombamento foi feita em 28 de outubro de 1.969 e, consoante informação de fls. 3, confirmada a fls. 14, teria sido em harmonia com a Reitoria da Universidade Católica de Campinas, cujo Magnífico Reitor, ao ser consultado sobre a concordância com a medida, respondeu por ofício de fls. 20, que, muito embora tivesse boa vontade em manter e restaurar o histórico edifício, não tinha condições financeiras para arcar com os trabalhos de restauração.

10. Por ocasião da proposta inicial, era vigente o Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1.969, que dispôs sobre tombamento de bens para a proteção do patrimônio histórico e artístico estadual, regulamentado pelo decreto de 19 de dezembro de 1.969, prevendo, este último, no artigo 21:

"Art. 21 - Quando a iniciativa do tombamento de bens não partir de seus proprietá





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

rios, serão estes notificados, para, se o quise-  
rem, contestar a medida no prazo de 15 (quinze)  
dias."

11. Ao que se infere das peças constan-  
tes do processo, nem a iniciativa do tombamento coube à Universida-  
de Católica, nem mesmo houve manifestação positiva quanto à possi-  
bilidade de restauração do prédio. Também não há nos autos regu-  
lar notificação da interessada, na forma legal. Entretanto, nas  
peças de fls. 26, 97/104, 226/230 (esta dirigida ao Senhor Presi-  
dente da República), 231/234, 238/241, está a evidência contesta-  
tória do tombamento apresentada quer pela Sociedade Campineira de  
Educação e Instrução, quer pela Pontifícia Universidade Católica  
de Campinas.

12. Verifica-se, pois, que embora não  
conste ter ocorrido a regular notificação dos interessados, é cer-  
to que se deram por notificados do processo de tombamento, tanto  
que contestaram e reiteraram a contradita à medida, não havendo  
que se falar de contagem de prazo de quinze dias, ausente o termo  
inicial dos autos, que seria o da data da efetiva notificação.

13. Isto posto, parece-nos evidente tra-  
tar-se de caso decabimento do recurso, uma vez que houve impugnação.  
A peça recursal (fls. 2/4) reitera as solicitações constantes do  
processo apenso, pretendendo tornar sem efeito o ato de tombamen-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

to do prédio de propriedade da recorrente. Desse modo a ela se podem agregar as demais razões expostas, especialmente as deduzidas após o ato de tombamento (fls. 343/348 do apenso).

14. Argumenta a recorrente com a nulidade da medida, uma vez que não há parecer técnico que lhe sirva de supedâneo e que sequer foi consultado o IPHAN, órgão federal, entretanto, são vários os pareceres de natureza técnica que embasaram a decisão, tal como consta de fls. 22/23, 32/33, 71/73 e 91/95, além das manifestações dos relatores do processo, sendo que, o CONDEPHAAT tem entre seus membros um representante do antigo IPHAN, atual SPHAN, consoante vem esclarecido a fls. 355 do apenso, item 11.

15. Não resta dúvida que a exigida motivação do tombamento é realmente uma imposição do direito público e da legalidade, assim como a demonstração do interesse público. Hely Lopes Meirelles ao enumerar os requisitos dos atos administrativos preleciona:

"O exame do ato administrativo revela nitidamente a existência de cinco requisitos necessários à sua formação, a saber: competência, finalidade, forma, motivo e objeto."

Relativamente ao motivo, ou causa-

*[Handwritten signature]*





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

diz o festejado administrativista:

"é a situação de direito ou de fato que determina ou autoriza a realização do ato administrativo. O motivo, como elemento integrante da perfeição do ato pode vir expresso em lei, como pode ser deixado ao critério do administrador. No primeiro caso será um elemento vinculado: no segundo, discricionário, quanto à sua existência e valoração." (Direito Administrativo Brasileiro, 9a. ed. S. Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, 1982, p. 105 e 108).

16. Porque a lei estatui os casos de tombamento e porque houve a inferência de ser o ato vinculado, tal como desenvolve seus argumentos a interessada, deve-se deixar evidente que as manifestações dos técnicos já aludidas e as decisões do órgão colegiado competente, em nível estadual (CONDEPHAAT), parecem-nos compor o motivo do ato, sem lugar, pois, para alegação de nulidade sob esse aspecto. No que respeita à ausência do inteiro teor do voto emitido pelo eminente Conselheiro Pe. Antonio Godinho, ficou evidenciado que se tratou tão somente de proposta, sem mais dados técnicos, favorável ao tombamento, apenas, do núcleo do bloco central do imóvel de nº 1.099 (fls. 357 "in fine").

17. Quanto às alegações de ser injus-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

ta, inoportuna e inconveniente a medida adotada, escapam ao exame desta Assessoria, uma vez analisadas pelo órgão competente - CONDEPHAAT - e contraditadas. Demais disso, parece-nos, a despeito das formulações negativas quanto aos recursos financeiros exigíveis para as eventuais restaurações ou conservações, que o propósito visado não encerra, do ponto de vista jurídico, nenhuma ilegalidade. Desse reconhecimento deflui que a viabilidade do tombamento, desde que visando a hipótese abrigada nas leis vigentes, não há que ser afastada somente porque exigirá dispêndio de quantias maiores ou impedirá utilização mais ampla do prédio, por via de reformas pretendidas pelo seu proprietário.

18. "O tombamento é a declaração, pelo Poder Público, do valor histórico, artístico, paisagístico, cultural ou científico de coisas que, por essa razão, deve ser preservados de acordo com a inscrição no livro próprio. É ato administrativo do órgão competente e não função abstrata da lei. A lei estabelece normas para o tombamento, mas não o realiza em cada caso. O tombamento tanto pode acarretar uma restrição individual quanto uma limitação geral. É restrição individual quando atinge determinado bem - uma casa, por exemplo - reduzindo os direitos do proprietário ou impondo-lhe encargos; é limitação geral quando abrange uma coletividade, obrigan-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

do-a a respeitar padrões urbanísticos ou arquitetônicos, como ocorre com o tombamento de locais históricos ou paisagísticos (CF. HELY LOPES MEIRELLES, ob. cit. págs. 527/528).

19. O órgão competente, que tem por objetivo proteger e preservar o patrimônio histórico, arqueológico, artístico e monumental do Estado é Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado (artigo 161, do decreto nº 20.955, de 01 de junho de 1.983).

20. Destarte, o tombamento, como ato administrativo-urbanístico, é - no dizer de JOSÉ AFONSO DA SILVA, anulável, por ilegalidade, e revogável, por inoportunidade de sua realização. (Direito Urbanístico Brasileiro. S.Paulo Ed. Revista dos Tribunais, 1981, pág. 505). Portanto, pode, em tese, ser revisto e cancelado por ato do Governador, tanto que a legislação aplicável admite o recurso após editado o ato do tombamento.

21. É bem de ver, que, além dos aspectos de legalidade, sob os quais nos parece perfeitamente legítimo o procedimento, houve alegações de conveniência e oportunidade e de justiça, cuja análise escapa à alçada desta Assessoria Jurídica



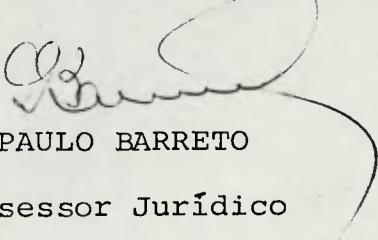
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

ca, mas que foram analisadas e contestadas nas diversas manifesta-  
ções do colegiado competente.

22. Nessas condições, tendo em vista os elementos de instrução dos autos e as manifestações do CONDEPHAAT, parece-nos que o recurso interposto pelas interessadas deve ser conhecido, mas, no mérito, com fundamento nas opiniões emitidas pelo órgão técnico competente, lhe deve ser negado provimento, mantida a Resolução impugnada.

É o parecer, s.m.j.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO, 21  
de novembro de 1.984.

  
PAULO BARRETO

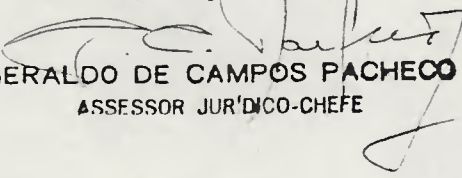
Assessor Jurídico

Procurador do Estado

cf/.

De acordo com o parecer supra.

A. J. G. 21/11/84.

  
GERALDO DE CAMPOS PACHECO  
ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE





GABINETE DO GOVERNADOR  
DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

379  
~~5~~

PROCESSO GG-144/84 c/ap. SC-22.017/82.

INTERESSADA SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO.

ASSUNTO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E MONUMENTAL. Tombamento. Bem cultural de interesse histórico - arquitetônico. Solar do Barão de Itapura - atual edifício central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - rua Marechal Deodoro, 1.099. Resolução nº 20, de 15/12/83, do Secretário da Cultura. RECURSO ADMINISTRATIVO ao Governador. Manifestação confirmatória da medida pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado. Legalidade do procedimento. Conveniência e oportunidade. Proposta de conhecimento e não provimento.

Tendo em vista os elementos de instrução destes autos e os termos do parecer nº 2.018 /84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecimento do recurso interposto pelas interessadas, mas, no mérito, à vista das manifestações técnicas do órgão competente, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e



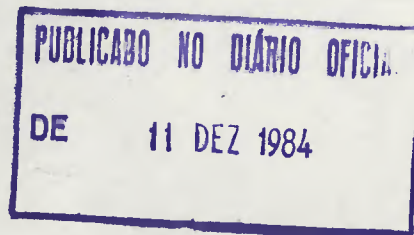
GABINETE DO GOVERNADOR  
DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Turístico do Estado, nego-lhe provimento, mantida  
a Resolução impugnada.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, 10 DE  
*dezembro* DE 1.984.

FRANCO MONTORO  
GOVERNADOR DO ESTADO

cf/.





Desapensado do Proc. GG-144/84

Devolva-se à origem

Seção de Protocolo do GABINETE GOV. em  
12/12/84.

Sergio Antonio

SECRETARIA DE ESTADO  
DA CULTURA  
★ 14 DEZ 1984 ★  
SEÇÃO DE PROTOCOLO

SECRETARIA DE ESTADO  
DA CULTURA  
14 DEZ 1984

Segue juntada Fls 381  
SE. GS. em 18.12.84  
RAP



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 381

do Processo n.º 22.017/1982(a)

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Propõe o tombamento de prédio nº 1099 da rua Marechal Deodoro em Campinas incluindo o pátio lateral os gradis e portão monumental, UNIVERSIDADE CATÓLICA.

Ao Condephaat, para os devidos fins.

GS., em 18.12.84

  
CLÁUDIO TUCCIN  
Chefe de Gabinete

MMO/sal.



Segue....., juntad..... nesta data, <sup>documento</sup> rubricad..... sob n.º .....  
folha.... de informação

..... em ..... de..... de 19.....

(a).....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do P. Condephaat n.º 23017/82 ..... (a).....

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Propõe o tombamento de prédio nº 1099 da rua Mal. Deodoro em Campinas, incluindo o pátio lateral, os gradis e portão monumental-UNIVERSIDADE CATÓLICA.

Encaminhem-se os autos ao Egrégio Colegiado para conhecimento do parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Governo (fls. 369/378), bem assim do despacho do Senhor Governador do Estado, fls. 379/380, que manteve o tombamento do prédio central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em virtude do recurso interposto pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução.

CONDEPHAAT/20/12/84

JUDITH MONARI

Diretora Substituta



Segue ..... , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311  
CONDEPHAAT

303  
7

São Paulo, 27 de março de 1985

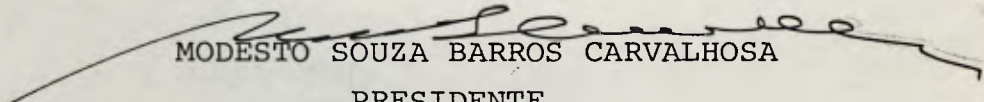
Ofício GP-115/85  
P.Condephaat 22107/82

Senhor Governador,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de expressar, em nome do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, as congratulações pelo seu respeitável despacho que manteve o tombamento do prédio central da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, denegando recurso interposto pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução, contra o ato de tombamento do supra referido imóvel.

Nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de alta estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

  
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

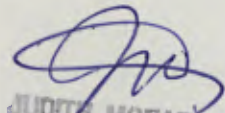
PRESIDENTE

À Sua Excelência o Senhor  
DR. ANDRÉ FRANCO MONTORO  
D.D. Governador do Estado de São Paulo

NV/avn.

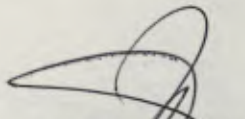


ARQUIVE - SE na Seção Técnico  
Auxiliar  
SP. 28/3/85

  
JUDITH MORARI  
Escritora Substituta

Arquive-se na Seção  
Técnico Auxiliar.

Concluído, ~~em~~ 10/4/85

  
JUDITH MORARI  
Escritora Substituta

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

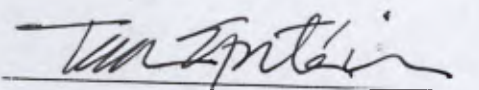
À Diretoria Técnica,

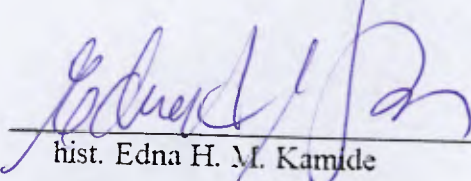
Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação  
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem  
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.

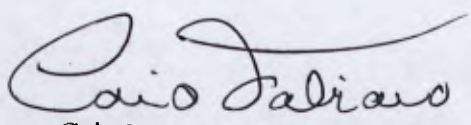
Bem tombado: SOLAR DO BARÃO DE HAPURA

Processo de Tombamento nº: 22.017/82 - CAMPINAS

STCR, 22 de junho de 1999.

  
arq. Tereza C. R. E. Pereira

  
hist. Edna H. M. Kamide

  
Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: SOLAR DO BARÃO DE ITAPURA Proc. de Tomb.: 22017/182 Res.: 20.15/12/83



Foto: IRACEMA DE O.G. FERNANDES Data: NOV. 97



Foto: IRACEMA DE O.G. FERNANDES Data: NOV. 97

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.







3861

metros quadrados), que consta pertencer a João Pitorri, com os seguintes limites confrontações: 10,00m fazendo frente para a Avenida dos Trabalhadores, de quem olha pela frente do terreno, confina à direita com o lote 03 de José Valino, numa extensão de 26,50m, pela esquerda com o lote 05 de Dóvero Pitorri, numa extensão de 28,75m, e nos fundos com o lote 07 de Francisca Cândida A. Quintella, numa extensão de 10,25m;

XI — lote 05, da quadra 21 com área de 298,75m2 (duzentos e noventa e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), que consta pertencer a Dóvero Pitorri, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m fazendo frente para a Avenida dos Trabalhadores, de quem olha pela frente do terreno, confina à direita com o lote 04 de João Pitorri, numa extensão de 28,75m, pela esquerda com o lote 06 de Iraci Pitorri, numa extensão de 31,00m, e nos fundos com o lote 07 de Francisca Cândida A. Quintella, numa extensão de 10,25m.

Artigo 2.º — Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da FEPASA — Ferrovia Paulista S.A..

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1984.

FRANCO MONTORO

Adriano Murgel Branco, Secretário dos Transportes

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 10 de dezembro de 1984.

DECRETO N.º 23.033, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1984

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos à instituição assistencial que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em fundamento no artigo 87, da Lei n.º 440, de 24 de setembro de 1974 e artigo 2.º, da Lei n.º 1.003, de 32 de junho de 1976, regulamentadas pelo artigo 2.º, inciso II, do Decreto n.º 14.008, de 21 de dezembro de 1978 e à vista das deliberações do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedido auxílio de Cr\$ 8.075.000 (oito milhões, setenta mil cruzeiros) para aquisição de equipamentos à instituição assistencial Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Mirim, na D.R. 05 — Campinas, em Mogi Mirim.

Artigo 2.º — A realização da despesa com a execução do disposto neste decreto correrá à conta de crédito financeiro depositado em conta especial pela Secretaria da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1984.

FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiroz,

Secretário da Promoção Social

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 10 de dezembro de 1984.

DECRETO N.º 23.039, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1984

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 331.500.000 (trezentos e trinta e um milhões, quinhentos mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais.

Table with 2 columns: Institution Name and Amount. Includes I - D.R. 01 - GRANDE SÃO PAULO, II - D.R. 03 - VALE DO PARAIBA, and various Santa Casa de Misericórdia entries.

Table with 2 columns: Institution Name and Amount. Includes III - D.R. 04 - SOROCABA, IV - D.R. 05 - CAMPINAS, V - D.R. 06 - RIBEIRÃO PRETO, VI - D.R. 07 - BAURUR, VII - D.R. 08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, VIII - D.R. 10 - PRESIDENTE PRUDENTE.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário Roberto Herbster Gusmão

Despachos do Governador, de 10-12-84

No processo SS-12.890-80, sobre convênio: "A vista do pronunciamento do Secretário da Saúde e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura de termo de aditamento ao convênio firmado em 29-4-81, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Universidade de São Paulo, por sua Faculdade de Saúde Pública, visando à participação desta no Programa de Saúde Mental desenvolvido pelo Governo do Estado, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Na 6.ª A.P. do SICCT-944-81, em que é interessada a Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, sobre convênio: "A vista do pronunciamento do Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura de termo de aditamento ao convênio celebrado em 25-7-81, entre o Estado de São Paulo, através daquela Secretaria e o Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, objetivando a operacionalização de recursos para investimentos em indústrias de mineração, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-13.153-82, sobre convênio: "A vista do pronunciamento do Secretário da Saúde e dos elementos de instrução do processo, autorizo, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie, a lavratura de termo aditivo ao convênio firmado em 24-2-80, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Universidade Estadual de Campinas, por sua Faculdade de Ciências Médicas, visando à participação desta no Programa de Saúde Mental desenvolvido pelo Governo do Estado."

No processo SS-13.154-82, sobre convênio: "A vista do pronunciamento do Secretário da Saúde e dos elementos de instrução do processo, autorizo, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, a lavratura de termo aditivo ao convênio firmado em 1.º-7-82, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Universidade de São Paulo, por meio do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, visando à participação desta no Programa de Saúde Mental desenvolvido pelo Governo do Estado."

No processo GG-144/84 c/ ap. SC-22.017/82, em que a Sociedade Campineira de Educação e Instrução e a Pontifícia Universidade Católica de Campinas interpedem recurso de decisão que efetivou o tombamento do edifício central daquela Universidade: "Tendo em vista os elementos de instrução destes autos e os termos do parecer 2.018-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pelas interessadas, mas, no mérito, à vista das manifestações técnicas do órgão competente, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, nega-lhe provimento, mantida a resolução impugnada."

No processo SAA-283-84, em que é interessada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre doação de sementes: "Diante da manifestação do Secretário de Agricultura e Abastecimento e nos termos do art. 19, II, "a", da Lei 89/72, autorizo a referida Secretaria a doar ao Lar Esperança, de Casa Branca, 3 sacos de 40 quilos de sementes de feijão, no valor total de Cr\$ 255.600."

No processo SE-2.384/84, em que é interessada a Secretaria da Educação, sobre convênio: "Tendo em vista os elementos de instrução destes autos, especialmente as manifestações dos órgãos técnicos da

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 1984.

FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiroz,

Secretário da Promoção Social

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 10 de dezembro de 1984.

DECRETO N.º 23.017, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1984

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município e comarca de Salto, necessário ao Departamento de Estradas de Rodagem, para construção da Ligação da SP.308 a SP.79 e dispositivos de segurança

Retificação do D.O. de 8-12-84

Artigo 1.º — ...

onde se lê: situado entre as estacas 70 a 80 + 5,00, ... limites e confrontações mencionados na planta e memorial descritivo ...

leia-se: situado entre as estacas 79 a 80 + 5,00, ... limites e confrontações mencionadas na planta e memorial descritivo ...

Artigo 2.º — ...

onde se lê: para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal ...

leia-se: para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal ...

Secretaria de Educação e o parecer 1.813-84, do Conselho Estadual de Educação, homologado pelo Titular da Pasta, autorizo a celebração de convênio com a Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais — Região São Paulo, objetivando a aquisição de vagas para concessões de bolsas de estudo do ensino de 1.º grau em escolas mantidas pelas APAEs, com recursos do salário-educação, arrendidas, quanto ao instrumento do convênio, as observações feitas no parecer 2.163/84, da Assessoria Jurídica do Governo, bem como as normas legais e regulamentares.

No processo SE-2.827/84 c/ ap. COGSP-189/84-SE, 2.391/84, 2.457/84, 2.504/84 todos SE, sobre convênios: "Diante dos elementos que instruem estes autos, especialmente as manifestações dos órgãos técnicos da Secretaria da Educação e pareceres do Conselho Estadual de Educação, homologados pelo Titular da Pasta, e a vista do parecer 2.170/84, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de convênios com as entidades privadas Centro Espírita Redentor, Centro Social Leão XIII, Educandário Santo Antônio de Bebedouro, Federação Espírita do Estado de São Paulo e Centro de Ensino Superior de Mauá, objetivando a aquisição de vagas para concessão de bolsas de estudo, com recursos do salário-educação, arrendidas as notórias legais e regulamentares pertinentes à espécie."

No processo SAA-212.316/84, sobre retificação de despacho publicado em 2-10-84: "A vista da manifestação do Secretário de Agricultura e Abastecimento, as fls. 12, retifico meu despacho publicado em 2-10-84, para constar que a autorização é para doação a SUDELPA de 3 sacos de sementes de feijão, de 40 quilos cada um."

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG 290, de 10-12-84

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 6.º, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições estejam ligadas às áreas objeto do certame, para participarem do "XLI Semana Oficial de Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia — 1984 — Jubileu de Ouro do Sistema CONFEA/CREAs", a realizar-se em São Paulo, no período de 4 a 6 de dezembro de 1984.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º, do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º, do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG 291, de 10-12-84

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 6.º, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições sejam direta ou indireta relacionadas com os objetivos dos certames, para participarem dos eventos a seguir discriminados:

I — Campeonato Brasileiro Infantil de Natación — II Troféu "Maurício Bekenn", a realizar-se no período de 7 a 9 de dezembro de 1984, em Vitória-ES;

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO I

Director Responsável AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1931.

REDACÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo. Telefones 9.1.0114 e 291.3344 - Telex (011) 34567

Recebimento de envelopes de secretarias até 18 horas

PUBLICIDADE

AGÊNCIA CENTRO - Colônia Prestes Maia - Tel. 37.280 e 37.276. AGÊNCIA HORIZONTOAL - R. Mano Antônio, 774 - Tel. 256-7232. SEDE - Rua do Moço, 1921 - Tel. 291.3344 (PABX)

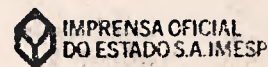
ASSINATURAS

Tel. 291.3344 ramais 220, 221 e 228

Table with 4 columns: Type of publication, Frequency, Price per copy, and Total price. Includes categories like Entrega SP - Capital (Idonizável), REPARTIÇÕES E PARTILHARES, and FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 100 Exemplar atrasado Cr\$ 1.000



Director Superintendente AJUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretora

Asses. Gráficas Carlos Eduardo Leite Pereira

Comercial Gilberto Azevedo Chaves

Financeira e Administrativa Jairo Cândido

Journal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua do Moço, 1921 - CEP 03103 - São Paulo. Telefones 9.1.3344 (PABX) Telex (011) 34567

180



